PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025

Protocolo 4111/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VOL. I

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

PIÊN PREFEITURA

355 - Prefeitura Municipal de Piên

02

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 4111 / 2025

Requerente: Área de Licitações

Contato: Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Requerimento 17/2025 Equipamentos

18 de agosto de 2025.

Igor Elias Telma
Protocolista

500.06g rptProcessoProtocolo

Igor Elias Telma 18/08/2025 02:10:19

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 4111 / 2025

Requerente: Área de Licitações

Contato: Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Requerimento 17/2025 Equipamentos

18 de agosto de 2025.

Área de Licitações
Requerente

500.06g rptProcessoProtocolo

Igor Elias Telma 18/08/2025 02:10:19

Órgão requisitante:	SECRETARIAS MUNICIPAIS
Nº requerimento:	17/2025
Data:	18/08/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I.

Justificativa:

A aquisição destes equipamentos é crucial para modernizar e aprimorar os processos em diversos setores municipais, desde a administração pública até os serviços prestados diretamente aos cidadãos. Equipamentos como eletrodomésticos, eletroeletrônicos entre outros, são essenciais para otimizar tarefas diárias, melhorar a produtividade e garantir um ambiente de trabalho adequado para os funcionários municipais.

Além disso, a renovação e a ampliação do parque de equipamentos são necessárias para acompanhar os avanços tecnológicos e garantir que o município esteja equipado com as ferramentas mais atualizadas e eficientes disponíveis no mercado. Isso não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também possibilita a introdução de novos serviços e a melhoria da qualidade daqueles já existentes.

Ademais, a substituição de equipamentos obsoletos ou em estado precário é uma medida preventiva crucial para evitar interrupções nos serviços municipais devido a falhas ou quebras. A manutenção de uma infraestrutura funcional e confiável é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos entre outros, é uma prioridade para o município de Piên/PR, visando promover a eficiência, a modernização e a qualidade dos serviços municipais.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Os itens deverão ser entregues nas Sedes das Secretarias Municipais, conforme endereços descritos na nota de empenho.

Horários:

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em até 20 (vinte) dias a contar do encaminhamento da Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **() Sim (X) Não**

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 229/2023

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Estimativa do valor da Contratação**
4. **Forma e critérios de seleção do fornecedor**
5. **Justificativa**
6. **Fonte Orçamentária**
7. **Exigências de Habilitação**
8. **Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
9. **Recebimento e Critério de aceitação do objeto**
10. **Modelo de Gestão do Contrato**
11. **Obrigações da contratada**
12. **Obrigações da Contratante**
13. **Legislação Aplicada**
14. **Vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços**
15. **Fontes de Pesquisa**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	Descrição dos itens	Quantidade Estimada Geral	MÉDIA ITEM	TOTAL ITEM
1	Amassadeira Semi Rápida Basculante para produção de massas pesadas, (massas de pães, cucas, macarrão, pizzas ...) Cuba em Aço Inox, Batedores em Ferro Fundido, Corpo basculante para facilitar a retirada da massa, Carenagem em chapa de aço, Capacidade: 5 kg, Potência: 1/2 cv, Dimensões aproximadas (AxLxC): 62 x 42 x 41 cm, Voltagem: Bivolt.	6	R$ 3.619,33	R$ 21.716,00
2	Aspirador de pó e água 1600w Capacidade Recipiente: mínimo 20 L. Voltagem 110V/220V conforme demanda	6	R$ 537,33	R$ 3.223,98
3	Aquecedor a gás bivolt, mínimo 12L/min, incluso kit de instalação. Bivolt automático 110 ~ 220V, com controle de temperatura, Classificação INMETRO "A", com garantia de fábrica de no mínimo 3 anos, incluso kit de instalação para aquecedores a gás (duto exaustor, mangueira de gás metálica 40 cm, aro de arremate, abraçadeiras, flexível água 40cm com acabamento e válvula esfera angular).	6	R$ 1.977,67	R$ 11.866,00
4	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA. POTÊNCIA: 5500W. Especificações técnicas: Dimensões aproximadas 18,6 x 12,2 x 12 cm, classificação Energética: D, Disjuntor ou Fusível (Ampères): 50 A; Secção dos condutores (mm²): 10mm; Pressão de funcionamento: Mín. 30 kPa (3 mca.) Máx. 200 kPa (20 mca.), Conexão Hidráulica: Entrada de água - Rosca 1/2" BSP, Material: Plástico de engenharia e ligas de metal Garantia pelo fabricante: 12 meses. Voltagem 110V ou 220 V a ser definida em empenho.	6	R$ 277,74	R$ 1.666,41
5	AQUECEDOR PORTÁTIL Especificações: Aquecedor de halogênio com sistema de oscilação permite a distribuição de calor dentro de um ambiente, Tipo de aquecedor: halogênio, Potência: 1200W Material: PP e Metal. Certificação do INMETRO: BRA 17/10176. Portátil, Recursos: Alças para transporte, Luz indicadora, Dispositivo de segurança, Grade protetora Alimentação: 127 Volts. Manual de instruções.	22	R$ 145,30	R$ 3.196,60
6	Aparelho de ar-condicionado tipo Cortina de Ar com potência de 250W ou acima, tem a função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior garante uma isolação térmica, impedindo que o ar refrigerado escape, evita a entrada de poeira, fumaça, insetos e outras partículas, reduz significativamente a quantidade de calor e umidade que entra no recinto. Seu uso aumenta a vida útil do equipamento de refrigeração. economia elétrica de até 35%.Potência 250W ou	1	R$ 1.060,00	R$ 1.060,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	acima; Ruído 62dB ou menor; Voltagem 110V/220V; Consumo (kWh) 0,34 kWh; Cortina de Ar 200 cm ou acima.			
7	Ar-condicionado Split Teto Convencional 30000 Btus Frio B 220v monofásico. Especificações Técnicas: Capacidade (BTU/h): 30.000 Tensão (V): 220V. Medidas aproximadas do Produto - Evap.: 120x23x70 Medidas aproximadas do Produto (LxAxP cm) - Cond.: 47,1x70,7x55. Classificação Energética: F; Frequência (Hz): 60; Vazão (m3/h): 1.400 ou acima. Conexões de Tubulações - Líquido: 3/8"; Conexões de Tubulações - Gás: 5/8" Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 10 Fluido Refrigerante: R-410A Compressor: AC – Rotary.	4	R$ 5.434,50	R$ 21.738,00
8	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, ciclo quente/frio; classificação do INMETRO - A; Display digital, Tecnologia do compressor inverter; filtro antibactéria; desumidificação; controle remoto; funções timer e sleep, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	3	R$ 2.223,03	R$ 6.669,10
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - com capacidade para até 300 kg, com divisões de 50g, régua antropométrica com escala até 2,00 m, display led com 6 dígitos de no mínimo 10 mm de altura e 8 mm de largura, plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono, cor branca com pintura em esmalte, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima de pesagem, homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem procedência nacional certificada, aprovada e aferida pelo ipem/inmetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. Cor Branca	2	R$ 1.494,95	R$ 2.989,90
10	BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL - 200 kg - Mostrador digital grande e de fácil leitura - com alça - Pés ajustáveis Plataforma em alumínio fundido e com bolsa para transporte - Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Cor Branca	2	R$ 1.149,50	R$ 2.299,00
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia de 1 ano	2	R$ 638,28	R$ 1.276,56

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA função de avaliação – fornecer relatórios de resultados anteriores – memória de armazenamento de perfis diferentes. Metabolismo basal - Músculos esqueléticos. Índice de massa corporal - Gordura visceral - Idade corporal	2	R$ 579,96	R$ 1.159,93
13	Base para bandeiras com 03 mastros. kit base em madeira, revestida em laminado na cor imbuia, acabamento com canopla cromada, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. deve possuir sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo. Acompanha 03(três) mastros medindo 2,20 m de altura de madeira ou alumínio a serem escolhidos no momento do envio do empenho. Medidas aproximadas: 24 cm x 15 cm x 46 cm (l x a x c)	8	R$ 515,00	R$ 4.120,00
14	BATEDEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Potência de 400W, 3 velocidades + pulsar, tigela de 3,6 litros; botão ejetor e sistema exclusivo de fixação; batedores em aço cromado. Voltagem 110V e 220V, conforme demanda. Garantia mínima: 12 meses.	8	R$ 143,40	R$ 1.147,20
15	Batedeira planetária semiprofissional• No mínimo 08 níveis de velocidade; • Função pulsar; • Botão eject; • Tigela em aço inox com capacidade de 05 litros, • Potência de no mínimo 700W• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Garantia mínima: 12 meses.	8	R$ 471,69	R$ 3.773,48
16	Bebedouro/purificador de água elétrico com refrigeração: 15L/Dia, para garrafão 20L, água natural ou gelada, chave liga/desliga e alça para transporte.110V/220V conforme demanda, ou bivolt. GARANTIA: Mínima de um ano.	15	R$ 396,45	R$ 5.946,75
17	Bebedouro de água refrigerado e purificador de água Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo ou controlado, níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) Corpo em aço inox ou na cor prata. Sistema de tratamento através de filtro. Produto de certificação do INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Voltagem: Bivolt. GARANTIA Mínima de um ano.	5	R$ 614,66	R$ 3.073,30
18	Bebedouro de água PURIFICADOR DE ÁGUA / refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de	6	R$ 883,29	R$ 5.299,74

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
19	Bebedouro refrigerador industrial 50 litros, 2 torneiras. Modelo coluna. Gabinete em chapa de aço inox escovado. Acionamento por 2 torneiras frontais. Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição. Deve acompanhar filtro. Deve atender às exigências legais sobre o fornecimento de água certificado pelo INMETRO. GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	8	R$ 2.092,64	R$ 16.741,09
20	BOMBA DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO. Voltagem: 220 V. Para aparelhos de até 60.000 BTU´s. Acompanha mangueira de no mínimo 10 metros. Garantia de 90 dias, contra defeito de fabricação.	10	R$ 596,79	R$ 5.967,90
21	CAIXA DE SOM PORTÁTIL com potência de: 2x40 W RMS (modo CA) e 2 x 30W RMS; Conexão com Micro USB para carregamento de bateria; Composto por 02 Woofers de 4" - 2 Tweeters de 0,75"; Compatível com todos os dispositivos bluetooth; Bateria com capacidade de 24 hrs; Com alça para transporte. Acompanha cabo de alimentação. Cor: Preto. Garantia mínima do fornecedor: 03 meses.	8	R$ 591,30	R$ 4.730,43
22	Caixa de som amplificada - Potência mínima: 500W RMS Conexão bluetooth, Entrada USB, cartão de memória, entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; Função Karaokê Rádio FM Bateria Interna recarregável (Duração me média de 4 horas), Alça e rodinhas para transporte, Bivolt. Acompanha microfone sem fio. GARANTIA mínima de 06 meses.	4	R$ 718,72	R$ 2.874,86
23	Caixa de som ativa com tripé; Wooffer 15 polegadas, Driver de titânio, 500 W RMS ou acima; mínimo 2 canais de entrada(microfone e instrumento) com conexões XLR e P10, 1 canal de entrada com conexões P2 e RCA. Conectividade Bluetooth, USB, SD; Resposta de frequência iniciando em 60hz ou abaixo, até 20Khz. Ajuste de equalização de 2 bandas ou acima; Ajuste de volume independente por canal de entrada; Ajuste de volume Master; Tripé com ajuste de altura. Bivolt automático.	12	R$ 1.999,70	R$ 23.996,34
24	CAIXA DE SOM PORTÁTIL KARAOKÊ BLUETOOTH E MP3 - Com alça Entrada USB (pendrive), Entrada SD (cartão de memória),Rádio FM, Função bluetooth integrado, Gravador de voz, Entrada para microfone, Entrada para instrumentos musicais (violão, guitarra, teclado), Frequência: 80hz-18khz, Bateria 1200 MAH, Alto-falante de 5,25", Potência de no mínimo: 25 W RMS, Deve acompanhar microfone com fio de no mínimo 5m. Deve acompanhar controle remoto, Manual em português, Voltagem: 110/220V. GARANTIA: Mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	8	R$ 435,99	R$ 3.487,92

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

25	Caixa térmica com termômetro 26 lts. Indicado para uso hospitalar. Isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Material externo em polietileno de alta densidade. Encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - totalmente higiênico e fácil de lavar. Alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Acompanha manual de instruções. Termômetro embutido na caixa: digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d`água. Possui função ºC/ºF. Especificações (caixa): Capacidade: 26 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Medidas externas (mm): 510(C) X 320(A) X 280(L) D. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70ºC. Precisão: +/- 1ºC (entre -20+50ºC) e +/- 2ºC (acima de 50ºC). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). (SAÚDE)	5	R$ 371,00	R$ 1.855,00
26	Cafeteira elétrica. Capacidade 1,2 litros ou mais. Jarra de inox. Tipo de refil em pó. Voltagem 110V ou bivolt, Garantia de 12 meses no mínimo	5	R$ 158,33	R$ 791,65
27	Caneta laser com Apresentador de Slides Sem Fio. Caneta Laser. Multifunções: Slider Anterior, Próximo Slider, Ocultar Slider, iniciar e Interromper. USB. Wireless	20	R$ 67,65	R$ 1.353,00
28	Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de até 4(quatro)pilhas recarregáveis simultaneamente. Garantia mínima de 1 ano.	4	R$ 107,45	R$ 429,80
29	Carrinho Triplex Multifuncional Com 3 prateleiras que suportam até 40kg cada Material. Polipropileno (PP), cantos arredondados. Cor cinza ou preta. Dimensões do produto 42cm Profundidade x 86cm Largura x 91cm altura.	5	R$ 1.382,00	R$ 6.910,00
30	Carrinho de carga Regulável e ajustável, aço galvanizado para carga de no mínimo 150 kg, medidas aproximadas de 120 cm de altura, 60 cm de largura e 30 cm de base. Garantia de 12 meses no mínimo	3	R$ 317,82	R$ 953,46
31	Carrinho com 2 bandejas, em aço inox 304, para transportes de alimentos, rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, prateleiras inteiriças em aço inox com distância aproximada de 42 cm para transporte de caixa de alimentos. Acabamento: aço polido. Dimensão aproximada: C = 90.2 cm x L = 50.4 cm x A = 93.5 cm	2	R$ 1.406,90	R$ 2.813,79
32	Centrífuga De Roupas capacidade mínima de 12,6 kg de roupa molhada com dupla tampa e grade de proteção, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, Classificação Eficiência Energética A, garantia de 12 meses.	3	R$ 513,66	R$ 1.540,98
33	Chaleira elétrica com capacidade entre 1,7 e 1,8 litros, potência mínima de 1200 w, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, com desligamento automático, filtro na Saída de água, indicador luminoso de funcionamento e confeccionada de Metal e Plástico	35	R$ 67,17	R$ 2.350,83
34	Cilindro laminador de massa elétrico com cortador talharim Material: Aço carbono, acabamento em pintura epóxi, cilindro cromado, pés antiderrapantes, capacidade de produção aproximadamente 0,6m de massa por minuto, MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 53cm Altura: 21cm Profundidade: 30cm Cilindro largura: 30 cm, diâmetro 6cm. Cortador	12	R$ 616,16	R$ 7.393,92

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	talharim:13 cm. Potência do motor: 1/4 CV Chave liga/desliga Voltagem: Bivolt com chave seletora Certificado pelo Inmetro Garantia Mínima 06 meses após a entrega			
35	Climatizador de ar pedestal de resfriamento evaporativo, com reservatório de 100 L, garantindo entre 10 e 12 horas de funcionamento contínuo sem reabastecimento. Alcance do ar de até 20 m, ideal para espaços abertos ou áreas com alto pé-direito. Fluxo de ar potente: 12.000 m³/h, promovendo circulação constante. Abrangência de até 150 m², com redução térmica de até 10 °C. Reservatório de 100 L com visor no pedestal para fácil monitoramento do nível de água. Consumo 210 W, operando com baixo ruído de 67 dB(A). Sistema evaporativo sem molhar o ambiente, gera névoa fina que hidrata e purifica o ar. Alta mobilidade: pedestal com rodízios (sendo um giratório com trava e dois fixos).	1	R$ 6.998,55	R$ 6.998,55
36	Climatizador de ar industrial portátil, mínimo 200W. Capacidade mínima do reservatório de água de 50 litros, 127V, com regulador de intensidade do vento em no mínimo 3 estágios, oscilação vertical automática, mínimo 4 rodas na base para transporte, sistema evaporativo tipo colmeia, com sistema de proteção para bomba de água, garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 1.140,00	R$ 2.280,00
37	Coifa 120x90 Completa Com Exaustor Alta Vazão, para fogão industrial de 6 bocas.Com kit completo para instalação do produto, contendo 1 Coifa produzida em aço galvanizado nas medidas mínimas de 120x90x50cm (Largura x Profundidade x Altura); 3 metros de tubo com diâmetro de 200mm (20cm); 2 curvas de 90º com diâmetro de 200mm (20cm); 1 chapéu chinês de 200mm (20cm); 1 exaustor bivolt de alta vazão com 200mm; parafusos e buchas	1	R$ 3.356,12	R$ 3.356,12
38	Coifa Ilha Vidro/inox de 90cm bivolt, para cooktop de 5 bocas, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	1	R$ 3.274,50	R$ 3.274,50
39	CONJUNTO DE PÁS PARA VENTILADOR Conjunto com 03 pás para ventilador de teto	8	R$ 68,50	R$ 548,00
40	Escada em alumínio de 4 degraus com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	10	R$ 150,61	R$ 1.506,10
41	Escada em alumínio 08 degraus com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	7	R$ 398,80	R$ 2.791,57
42	Escada em alumínio com 3 degraus dobrável, Patamar em polipropileno com alça de transporte, pés antideslizantes, degrau com 75mm. Medidas aproximadas aberta: 39,5 x 52 x 64,5 (cm) – LxCxH. Medidas aproximadas: Fechado:39,5x19,5x75 (cm) – LxCxH. Peso aproximado: 1,97 Kg; Peso Suportado: 120 Kg (Carga Total); Garantia: 12 meses;	8	R$ 135,95	R$ 1.087,60
43	Encadernador/perfurador manual para encadernação Especificações: Perfura até 15 folhas; Material em aço, tratado e pintado à pó; gaveta para armazenamento de resíduos, pinos de aço tratados termicamente; margeador frontal com trava para encadernações maiores ou menores; margeador traseiro para distanciar os furos da margem	6	R$ 829,80	R$ 4.978,80

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

44	Enceradeira industrial Com Escova de 350mm, Motor elétrico 0,75 HP, Tensão 220/110V com capacidade operacional 1500 m2, peso 30 KG, dimensões (diâmetro x altura) 350x1100mm com alto rendimento/baixo consumo-Maior resistência e durabilidade. Maior índice de segurança e dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. Acessórios: Enceradeira deve vir acompanhada de 1 escova e 1 suporte para discos de fibra. Garantia 1 ano.	2	R$ 2.524,32	R$ 5.048,63
45	ESPREMEDOR DE FRUTAS POTÊNCIA MÍNIMA 600W, capacidade mínima de 6 litros, Corpo: Inox - Base: Polipropileno - Caçamba: Alumínio Repuxado - Jogo de Carambolas: Poliestireno, automático, uma velocidade, com tampa, peneira, desmontável, Tensão:127/220v (Bivolt) Garantia de 12 meses.	7	R$ 301,21	R$ 2.108,44
46	Estabilizador de 3 eixos com mini tripé bluetooth portátil design dobrável para smartphone android ou iphone	1	R$ 936,86	R$ 936,86
47	Estrutura Suporte Regulável Para Banner Painel Lona 2x3. Estrutura Desmontável para facilitar no transporte, confeccionado em tubos de aço metálico, estrutura compacta e resistente, sistema de montagem simples, base no tamanho 50 cm, acabamento em ponteiras de plástico, suporta até 7 quilos.	2	R$ 1.490,90	R$ 2.981,80
48	Estrutura treliça para eventos, Kit Box Q20 Trave De 2,5 X 4,0mts 12x, feito em Aço Carbono, acabamento galvanização eletrolítico (zincado), tubo Lateral 1", tubo travessa 5/8", cabeceira junção chapa 1"x1/8", peso Suportável 200 kg. Itens Inclusos: 2 - treliças Q20 1,0mt c/face; 4 - treliças Q20 1,5mts; 1 - treliça Q20 1,0mt; 2 - bases 60x60 Q20; Parafusos e Buchas.	1	R$ 3.999,90	R$ 3.999,90
49	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110V ou bivolt, corte em tiras de 6mm, entre 12 e 15 folhas A4(75g/m²) por vez, nível de segurança mínima 2 (norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm	10	R$ 1.323,93	R$ 13.239,33
50	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E A SECO, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, temperatura 180 a 200ºC, seletor de tecido, mínimo 23 saídas de vapor, reservatório de água com capacidade de 200ml, voltagem 110V, 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	5	R$ 138,96	R$ 694,82
51	Freezer e Conservador Horizontal 150 litros - 110V Versatilidade de operar como freezer ou refrigerador, proporcionando uma ampla faixa de temperatura que varia de +8°C a -22°C. Compressor de Alta Potência. Suas dimensões otimizadas contribuem para um desempenho eficaz, garantindo que o processo de congelamento ocorra de forma ágil. Eco-friendly com Gás Ecológico. O eco-friendly contribui para a redução do consumo de energia, promovendo práticas mais sustentáveis no uso diário. Fechadura de Segurança. Dreno Frontal. Cor: Branca. LED indicando funcionamento: SIM. Isolante térmico: ciclopentano. Garantia de compressores:SIM. Cesto de armazenamento: SIM. Corrente (A): 2,1ª. Dreno: SIM. Classificação energética /Inmetro: A. Peso líquido aproximado: 25 kg.Medidas aproximadas (L x A x P = cm) 70,5 x 85 x 55cm .Potência: 120W. Voltagem: 110V. Frequência (Hz) 60Hz.	4	R$ 1.981,97	R$ 7.927,88

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	Rodinhas para transporte: SIM. Faixa de temperatura (°C): + 8 até – 22°C. Gás refrigerante: R290 / 64g. Fechadura de segurança: SIM. Capacidade liquida de armazenamento: 150 litros. Orientação: Horizontal. Refrigeração: compressor. Garantia: 12 meses.			
52	Freezer Vertical com 01 porta Frost Free. Mínimo 228 litros. Cor branca. Prateleira de vidro temperado Voltagem 110v /220v – Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	2	R$ 3.694,00	R$ 7.388,00
53	Frigobar com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mês 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branco	1	R$ 1.268,00	R$ 1.268,00
54	Fritadeira Air Fryer capacidade mínima de 12 Litros. Características: Fritadeira e forno; Potência mínima:1800W; Seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C; Capacidade total 12L; Capacidade do cesto no mínimo 3,5 litros; Painel Digital; Botões touch; Acabamento em inox; Base antiderrapante; Luz interna; Função timer; Cesto removível e antiaderente; Incluso no mínimo 2 assadeiras rasas;	10	R$ 799,45	R$ 7.994,50
55	Forno elétrico de bancada 44 litros, função grill, autolimpante; Potência mínima 1750w, Variação de temperatura de 50ºC à 300ºC ou 320ºC; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220. Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	5	R$ 532,50	R$ 2.662,50
56	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60 LITROS, função grill, autolimpante; Potência mínima de 1600 a 2000w, Variação de temperatura de 90 C à 230C; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220 conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	10	R$ 557,45	R$ 5.574,50
57	FORNO INDUSTRIAL TURBO ELÉTRICO PARA 8 ESTEIRAS COM AS 08 ESTEIRAS INCLUSAS NO FORNO, 220V MONOFÁSICO. Forno Industrial Elétrico para no mínimo 8 Esteiras. Potência 17000W ou acima. Com tecnologia turbo; Temperatura máxima de 230 °C. Isolamento térmico em lã de rocha. Dimensões externas mínimas do produto (Prof. X Larg. X Alt.): 1,25 x 0,90 x1,80m. Adição de vapor: Tempo padrão de 3 segundos (ajustável). Porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção. Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos. Possuir alarme sonoro e visual, ou seja, além do controlador apitar, também a lâmpada piscará, avisando o final do processo de cocção. Suporte para esteiras tamanho aproximado de 580x680 mm de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza. Adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração. Maçaneta confeccionada em termoplástico super-resistente e isolante térmico. Cavalete reforçado com sistema de encaixe de fácil montagem, equipado com 4 rodízios. Acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática; Câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e	8	R$ 9.955,50	R$ 79.644,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	acabamento com tinta para alta temperatura ou em aço inoxidável 430. 08 Esteiras, nas medidas compatíveis com o forno.			
58	FOGÃO Á GÁS - com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo uma "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 58 litros. Voltagem de 110/220 v bivolt – selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	3	R$ 759,96	R$ 2.279,87
59	Fogão cooktop de bancada com 2 bocas Tipo de gás: GLP. Acendimento Automático. Mesa em vidro temperado. Cor: Preto. Voltagem: Bivolt. Medidas aproximadas: Altura: 5,5cm Comprimento: 51cm Largura: 31cm. Garantia Mínima de 1 ano	4	R$ 354,20	R$ 1.416,80
60	Fogão industrial de mesa esmaltada à fogo com easy clean; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura preto; Baixa pressão; queimador e grelhas redondas em ferro fundido; Fogão de 6 bocas, sendo 03 duplos e 03 simples; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; com forno incluso; Dimensões máximas do fogão: Altura: 800mm. Largura: 1200mm. Profundidade: 800mm. GARANTIA de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação.	6	R$ 1.873,52	R$ 11.241,10
61	Geladeira/ Refrigerador degelo prático mínimo 240 litros Degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Mais praticidade e economia de energia. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. Porta-latas para 3 unidades: melhor organização interna com espaço específico para as bebidas em lata. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. Puxador externo: ergonômico, bonito e resistente, facilita a abertura do refrigerador. Porta-ovos removível e empilhável para 16 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno, facilitando a limpeza e garantindo mais segurança. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Gaxeta embutida: Garante a perfeita vedação do produto, conservando melhor os alimentos. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade. Voltagem 110V ou 220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 1.994,74	R$ 9.973,68
62	Geladeira O aparelho conta com um refrigerador na parte inferior e na parte superior a geladeira, na cor inox, com capacidade mínima de 570 litros, formato duplex, frost free, painel de controle lado externo do aparelho. Voltagem 110 ou 220 v	5	R$ 5.598,05	R$ 27.990,25

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	conforme demanda. Certificado pelo INMETRO, Garantia mínima de 12 meses.			
63	Geladeira Vertical Industrial 4 Portas. DESCRIÇÃO: Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura aproximada: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a	2	R$ 6.820,75	R$ 13.641,50

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
64	Inflador compressor de balões no mínimo 02 bicos, Voltagem: 110v ou 220v (escolhida na hora da compra), Potência Mínima 500W. Garantia mínima 03 meses.	4	R$ 209,96	R$ 839,82
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO. - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta. - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais. - Tinta de Reposição em Garrafa. - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente. - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel. - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros. - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12. - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm. - Peso máximo: 3,9 kg. - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS. Itens inclusos: - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação. - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida. Possuir conectividade USB e WI FI.	12	R$ 1.102,82	R$ 13.233,84

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

66	Impressora matricial de 9 agulhas, 13 tabelas de caracteres, Fontes residentes bitmap: Borrador: 10, 12, 15 cpi Interfaces: Estândar: Bidirecional paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0 Serial: Tarjeta Serial de Interfaz (solo en FX-2190II NT) Largura: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 mm - 406,4 mm (4" - 16") Envelopes: Sobre No.6, sobre No.10 Comprimento: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 - 558,8 mm (4" - 22") Formatando:1/6" programmable in 1/432" increments Line spacing: 6 lines per inch (lpi) default (8 lpi option available on FX-2190II Series Oki Data Mode Only) Inclui as linguagens Epson ESC/P, IBM PPDS e MICROLINE Dimensões:24.1" x 14.8" x 6.9" (L x C x A), peso 9,38Kg Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)	1	R$ 3.701,84	R$ 3.701,84
67	Kit carrinho de limpeza profissional. Kit composto pelos seguintes itens:-Carro Funcional. -Balde Dobló 30 litros – 2 águas -Cabo alumínio – 1,40 m -Garra Euro Plástica -Refil Loop com cinta – 320g -Placa Sinalizadora Piso Molhado -Pá Pop -Conjunto Mop Pó – 60 cm	12	R$ 1.396,53	R$ 16.758,30
68	Kit ligação para fogão a gás flexível 1.00 M, com abraçadeira.	15	R$ 73,43	R$ 1.101,38
69	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses	10	R$ 610,00	R$ 6.100,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

70	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Dimensões aproximadas: Largura: 595mm Profundidade: 615mm· Altura: 840mm Espaço útil de lavagem Largura: 495mm Profundidade: 495mm Altura: 340mm Tolerância: +/-20% Características construtivas: Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos. Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: de 55º a 65ºC Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC. Potência da bomba de lavagem: 1cv. Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. Acessórios Aquecedor elétrico de água e enxágue. Conjunto pressurizador de enxágue. Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack´s) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. Acessórios opcionais. Gavetas (rack´s) para copos em tamanhos diversos; Gavetas (rack´s) para 200 talheres em pé. Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. Kit 440 volts. Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	2	R$ 29.448,00	R$ 58.895,99
71	Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Capacidade mínima de 15 kg. Programação para diferentes tipos de lavagem. 4 ciclos de lavagem (lavagem, molho, enxágue e centrifugação), Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo quatro níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. GARANTIA: mínima	6	R$ 2.072,66	R$ 12.435,98

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	de um ano.			
72	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA de uso doméstico. Capacidade de 8 kg. Lava, enxagua e centrifuga, com dispenser de sabão, alvejante e amaciante. Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Filtro pega fiapos, Mínimo 3 níveis de água. Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. Garantia mínima de um ano.	4	R$ 1.706,35	R$ 6.825,39
73	Liquidificador semi industrial 2 LITROS; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 700W; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.	8	R$ 505,92	R$ 4.047,33
74	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 4 LITROS; copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência mínima de 700W; baixa rotação, rotação mínima 3500 RPM, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.	4	R$ 592,67	R$ 2.370,67
75	Liquidificador industrial inox 8 litros baixa rotação Copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência do motor 0,5CV; Rotação 3500 RPM; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo	2	R$ 769,22	R$ 1.538,45
76	Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais; potência mínima 420 W voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.	7	R$ 178,98	R$ 1.252,83
77	Máquina para plastificar documento, bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 450 watts, com garantia mínima de 12 meses. Capacidade de plastificação nos formatos A3, A4 e RG.	15	R$ 981,72	R$ 14.725,73
78	Micro-ondas 38 litros Consumo (kw/h) 1500W; Potência (w) 1000W. Timer, Display digital, Relógio, Luz interna, Termostato. Prato giratório. Teclas pré-programadas. Trava de segurança. Dupla emissão de ondas. Temporizador. Grill. Voltagem 110V ou 220V (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas - (A x L x P) 31,1x55,3x46,7cm; Peso aproximado do produto (Kg) 17kg. Garantia mínima de um ano de cobertura integral do equipamento.	8	R$ 667,67	R$ 5.341,36
79	Micro-ondas mínimo de 32 litros, potência mínima 900 w, gabinete monobloco em aço galvanizado, revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, ou na cor prata com iluminação interna, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer, relógio, porta com visor central, com puxador ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, garantia mínima de um ano.	5	R$ 623,74	R$ 3.118,68
80	MINI-INCUBADORA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); 1 ANO DE GARANTIA.	6	R$ 285,66	R$ 1.713,96
81	Multiprocessador no mínimo 800W de potência, 2 variações de velocidades e é 3 em 1, possui espremedor de frutas, liquidificador e processador. Capacidade da Jarra 1,2L. Capacidade do copo do liquidificador mínimo 1,8L. 02 velocidades	8	R$ 377,72	R$ 3.021,76

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	+ pulsar. Pés antiderrapantes para maior segurança. Trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: Metal e Plástico. Garantia: 12 meses.			
82	Pilha recarregável com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano	20	R$ 21,35	R$ 427,00
83	Pilha recarregável com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano	20	R$ 18,64	R$ 372,80
84	Porta Banner Tripé Suporte 2,30m, compatível com banners de 1,20 mts de largura x 2,00 mts e altura, Base articulada, Haste de 1 estágio com regulador de altura, Pés Emborrachados.	2	R$ 273,49	R$ 546,98
85	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB. Voltagem 110v ou 220v conforme demanda	3	R$ 322,12	R$ 966,36
86	SECADOR DE CABELO, 127V: 2000W • Alta performance • 2 velocidades • 3 temperaturas • Pintura Turmaline Íon • Função Cool shot, jato de ar frio • Bocal concentrador – Direciona o fluxo de ar facilitando a secagem e modelagem • Acompanha acessório Difusor • Grade Traseira Removível, facilita a limpeza • Anel para pendurar • Composição: Metal e Plástico.	1	R$ 183,88	R$ 183,88
87	Secadora de roupa automática, tipo piso, 10kg, Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca ou prata. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V/220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 2.143,53	R$ 12.861,18
88	SELADORA MANUAL DE 30 CM: Seladora de mesa com guilhotina para cortes precisos. Acionamento manual para controle preciso da selagem. Área mínima de selagem de 30 cm, proporcionando flexibilidade para diferentes tamanhos de embalagens. Fabricada em aço inoxidável para garantir durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Potência de 280W para uma selagem eficiente e rápida. Modo de Energia: Bivolt, permitindo o uso em diferentes configurações de alimentação elétrica. Guilhotina: Inclusão de guilhotina para cortes precisos e rápidos, tornando o processo mais eficiente. Garantia do fornecedor de 12 meses, assegurando a qualidade e durabilidade da seladora. Controle de Temperatura: Controle ajustável de temperatura para se adaptar a diferentes tipos de embalagens. Materiais Seláveis: Adequada para selar diferentes tipos de materiais, como plástico, polietileno, polipropileno, entre outros. Fornecimento de um	4	R$ 285,83	R$ 1.143,32

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	manual do usuário detalhado com instruções de operação, cuidados e manutenção.			
89	SELADORA acionamento por pedal, para papel grau cirurgico, area de solda de no minimo 350mm, espessura da solda de no minimo 8mm. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.	2	R$ 1.536,50	R$ 3.072,99
90	Suporte para TV até 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	10	R$ 83,97	R$ 839,67
91	Smart Box TV (conversor para tv smart) Android TV IZY Play, com porta RJ45, certificações ANATEL, Google, Netflix, 8 Gb de armazenamento, 1 gb de memória ram, processador Quad-core 1.2 GHz 64-bit, cabo HDMI, vídeo em 1080p@60p e Google Assistente	6	R$ 267,90	R$ 1.607,42
92	SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 1.027,63	R$ 6.165,80
93	SMART TV 43 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 1.583,43	R$ 9.500,60
94	SMART TV 50 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 2.139,25	R$ 12.835,49
95	Soprador e aspirador de folhas, de mão. Especificações Técnicas: Motor: 2 tempos à gasolina, Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, Volume máximo do ar: 810 (m^3/h), Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), Rot. lenta (RPM): 2500, Rot. máx. (RPM): 7200, Peso: 4.5 kg, Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L	3	R$ 1.549,19	R$ 4.647,57

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

96	SOPRADOR/ASPIRADOR PORTÁTIL. Especificações técnicas: Potência 680W, tensão (v): 127 v; rotação (rpm): 0 - 16.000/min; possuir interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade, permitindo controlar a rotação do aparelho; botão trava do interruptor para trabalhos contínuos; motor com dupla isolação, que garante maior segurança ao operador; possuir selo ruído; frequência: 50 hz/60 hz; volume de saída de ar.: 0 - 4,1 m/min; índice de proteção (ip): ip20; aceleração transmitida nas mãos, braços do operador - ah:4,65 m/s; incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k:1,5 m/s; peso aproximado 1,8 kg; deve acompanhar o produto 1 tubo e 1 saco coletor.	3	R$ 370,55	R$ 1.111,65
97	Tanque de lavar roupa BALCÃO EM FIBRA com tanque granitado. - Capacidade aproximadamente:40 litros. Medidas aproximadas: Altura: 83cm. Largura: 55cm. Profundidade: 5cm	7	R$ 734,25	R$ 5.139,75
98	Tela de projeção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.	3	R$ 1.182,24	R$ 3.546,72
99	Torneira com filtro -Purificador de Água com filtro	8	R$ 131,93	R$ 1.055,40
100	Tripé Universal Semi-Profissional com cabeça de 3 vias e plate de engate rápido. Compatível com smartphones, câmeras e filmadoras. Altura mínima 48cm - Altura máxima 1,50m. Cabeça de 3 eixos com giro horizontal de 360° e inclinação vertical de até 180°	1	R$ 433,05	R$ 433,05
101	Umidificador de ar elétrico portátil. Capacidade mínima do reservatório de água de 2 litros, bivolt, com regulador de intensidade da névoa, funcionamento contínuo e silencioso, com desligamento automático após a água do reservatório chegar ao nível mínimo, garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 182,40	R$ 912,00
102	Ventilador de coluna com no mínimo 120w, silencioso, com controle remoto, hélice de 6 ou 8 pás. 110 ou 220 V. Voltagem a ser definido em empenho.	8	R$ 375,00	R$ 2.999,96
103	Ventilador Parede com Controle Remoto Turbo 40cm Preto, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	2	R$ 322,50	R$ 645,00
104	WEBCAM FULL HD c 925 e com microfones duplos estéreos com redução de ruido automática e proteção de privacidade para gravações em 1080p widscreen, correção automática de pouca luz.	14	R$ 365,58	R$ 5.118,12
			TOTAL	R$ 654.402,45

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 654.402,45 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A aquisição desses equipamentos é crucial para modernizar e aprimorar os processos em diversos setores municipais, desde a administração pública até os serviços prestados diretamente aos cidadãos. Equipamentos como eletrodomésticos, eletroeletrônicos entre outros, são essenciais para otimizar tarefas diárias, melhorar a produtividade e garantir um ambiente de trabalho adequado para os funcionários municipais.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Além disso, a renovação e a ampliação do parque de equipamentos são necessárias para acompanhar os avanços tecnológicos e garantir que o município esteja equipado com as ferramentas mais atualizadas e eficientes disponíveis no mercado. Isso não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também possibilita a introdução de novos serviços e a melhoria da qualidade daqueles já existentes.

Ademais, a substituição de equipamentos obsoletos ou em estado precário é uma medida preventiva crucial para evitar interrupções nos serviços municipais devido a falhas ou quebras. A manutenção de uma infraestrutura funcional e confiável é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos entre outros, é uma prioridade para o município de Piên/PR, visando promover a eficiência, a modernização e a qualidade dos serviços municipais.

JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto nº 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

Telefone: (41) 3632-2119

CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.

DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Telefone: (41) 3632-1015

Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:

Telefone: (41) 3632-1014

Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Telefone: (41) 3632-1457

Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:

Telefone: (41) 3632-1291

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:

Telefone: (41) 3632-1949

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

9.2. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 3, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

11.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. PNCP, internet, Prefeitura de Piên/PR, outros órgãos da Administração Pública.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Elaborado em 18 de agosto de 2025.

IGOR ELIAS TELMA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 4766020
Responsável pela Elaboração

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 229/2023

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de equipamentos é crucial para modernizar e aprimorar os processos em diversos setores municipais, desde a administração pública até os serviços prestados diretamente aos cidadãos. Equipamentos como eletrodomésticos, eletroeletrônicos entre outros, são essenciais para otimizar tarefas diárias, melhorar a produtividade e garantir um ambiente de trabalho adequado para os funcionários municipais.

Além disso, a renovação e a ampliação do parque de equipamentos são necessárias para acompanhar os avanços tecnológicos e garantir que o município esteja equipado com as ferramentas mais atualizadas e eficientes. Isso não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também possibilita a introdução de novos serviços e a melhoria da qualidade daqueles já existentes.

Ademais, a substituição de equipamentos obsoletos ou em estado precário é uma medida preventiva importante para evitar interrupções nos serviços municipais devido a falhas ou quebras. A manutenção de uma infraestrutura funcional e confiável é determinante para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos entre outros é de grande importância para o município, visando promover a eficiência, a modernização e a qualidade dos serviços municipais.

2 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi realizado levantamento com base em processo licitatório anterior, onde itens e quantidades foram ajustados com intuito de estimar com maior precisão as aquisições. Foram também incluídas demandas advindas das secretarias municipais englobando assim outros itens não previstos em processos anteriores. Foi elaborada uma planilha com a relação dos itens estimados para suprir as demandas do ano em curso da Administração Pública Municipal e seus departamentos vinculados.

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência.

3 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor de R$ 654.402,45 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Conforme custos e média unitária descritos no Mapa em anexo.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que

atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução mais viável técnica e economicamente para o Município é o Registro de Preços, processo no qual os itens podem ser adquiridos de maneira parcelada de acordo com as quantidades e demandas identificadas. As referências para estimativa de custo da contratação foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, Prefeitura de Piên/PR, outros processos licitatórios de órgãos da administração pública e busca pela rede de internet.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Realização de processo licitatório na modalidade Pregão Para Registro de Preços.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1ºdo mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal não necessita dispor de espaço físico para o armazenamento dos itens em sua totalidade.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e ainda receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

9 - PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, todas as obrigações da Contratante e da Contratada estarão na minuta da Ata de Registro de Preços do Edital.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há contratação vigente tratando deste mesmo objeto.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não há impacto ambiental.

12 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Os itens objeto deste, bem como o seu valor, estão previstos no Plano Anual de Contratações 2025 para todas as Secretarias Municipais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

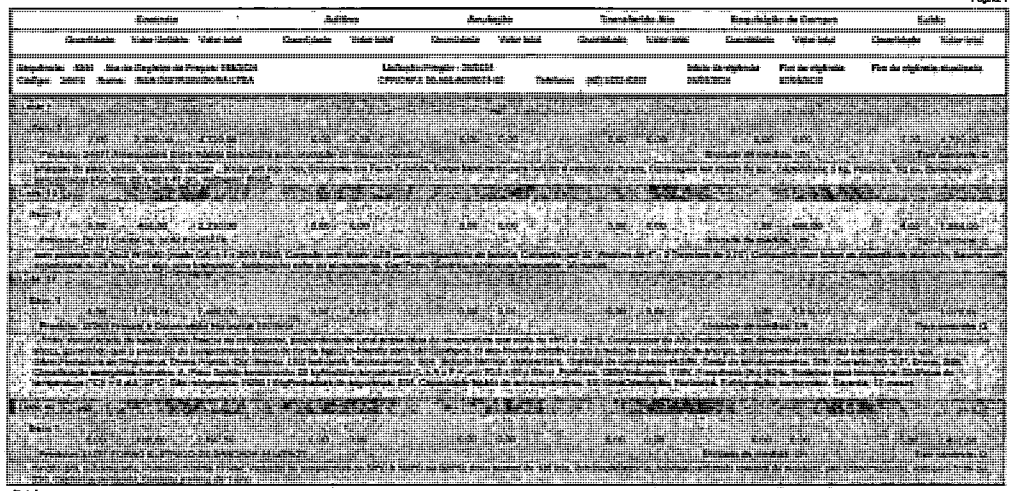
Igor Elias Telma

IGOR ELIAS TELMA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 4766020

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 229/2023

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato

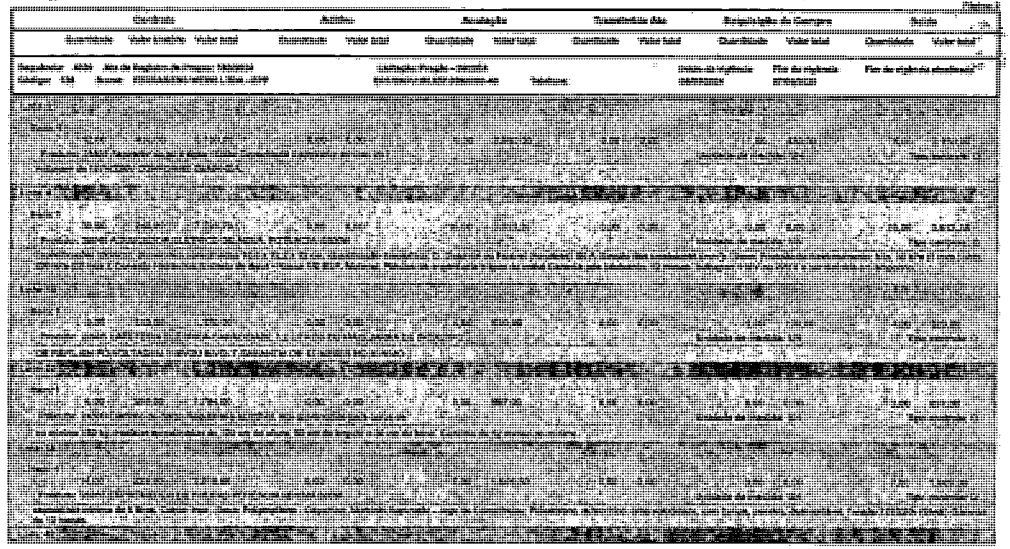


Total:	16,00	17.027,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	6.076,00	12,00	10.951,50

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato

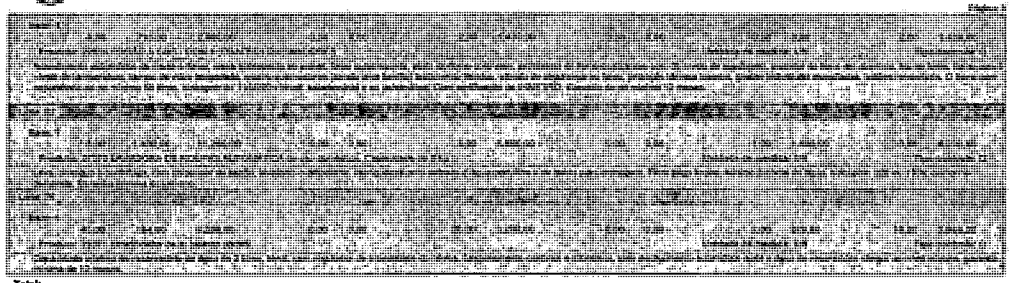


Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/08/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato



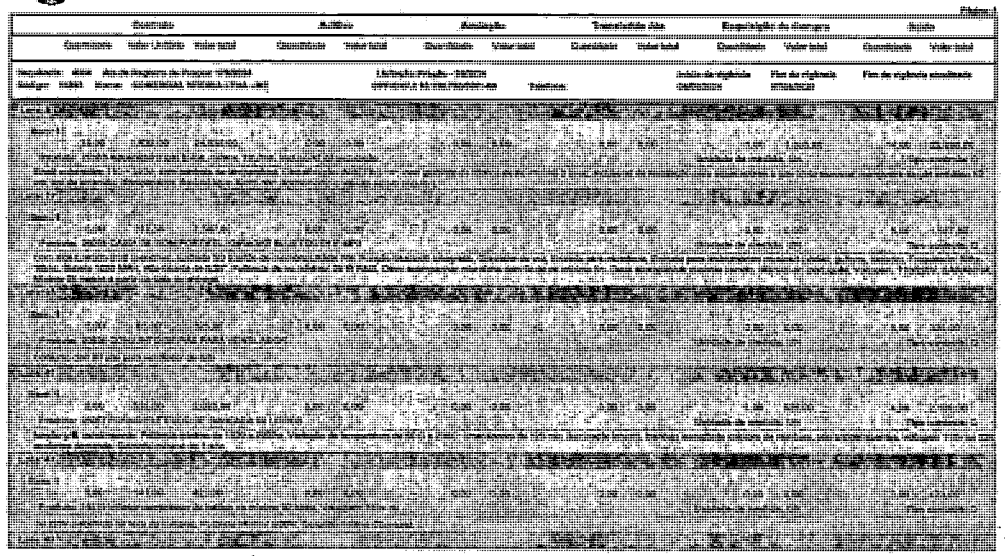
Total:	123,00	39.225,30	0,00	0,00	61,00	19.547,65	0,00	0,00	5,00	2.289,80	57,00	17.387,85

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/08/2025 08:45:09

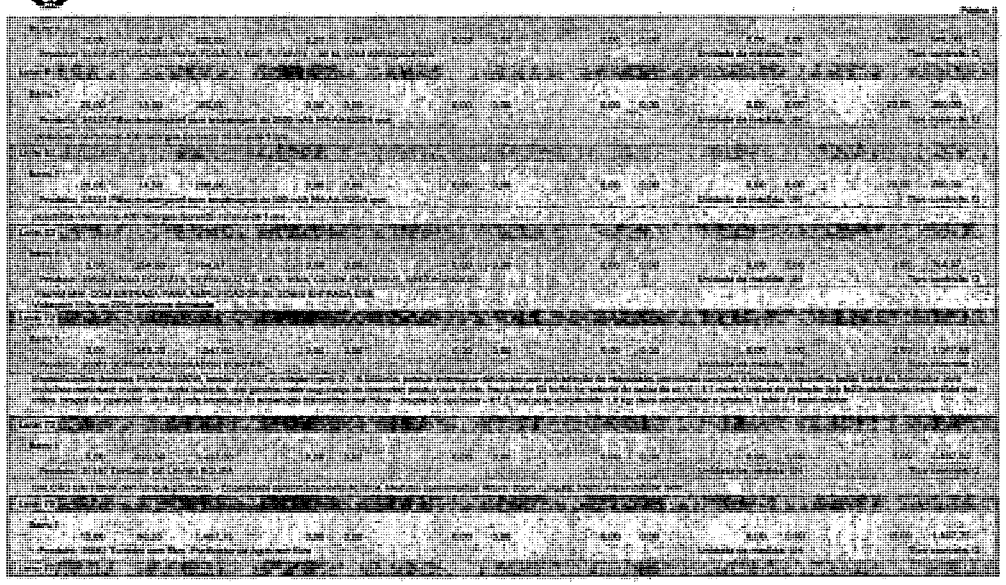
Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/08/2025 08:45:09



Prefeitura Municipal de Piên - 2025
Saldo do contrato



Total:	114,00	39.178,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3.195,00	109,00	35.983,62

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 28/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Piên - 2025
Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4329 Ata de Registro de Preços: 173/2024 Licitação: Pregão - 36/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada Código: 27948 Nome: AR LIMP LTDA CPF/CNPJ: 31.314.468/0001-65 Telefone: (45) 99617-4903 06/08/2024 07/08/2025													
Lote: 5													
Item: 1	20,00	120,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.080,00	11,00	1.320,00
Produto: 28949 AQUECEDOR PORTÁTIL Unidade de medida: UN Tipo controle: Q													
Especificações: Aquecedor de halogênio com sistema de oscilação permite a distribuição de calor dentro de um ambiente. Tipo de aquecedor: halogênio, Potência: 1200W Material: PP e Metal. Certificação do INMETRO: BRA 17/10178. Portátil. Recursos: Alças para transporte, Luz indicadora, Dispositivo de segurança, Grade protetora Alimentação: 127 Volts. Manual de instruções.													
Lote: 63													
Item: 1	4,00	1.750,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	7.000,00
Produto: 22830 SECADORA DE ROUPAS 10KG Unidade de medida: UN Tipo controle: Q													
Secadora de roupa automática, tipo piso,10kg. Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca ou prata. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e botões de ajuste da temperatura. Programação com diferentes tipos de secagem, Níveis de temperatura para secagem, "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V/220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento.													
Total:	24,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.080,00	15,00	8.320,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de ainda não empenhadas.
Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 28/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Piên - 2025
Saldo do contrato

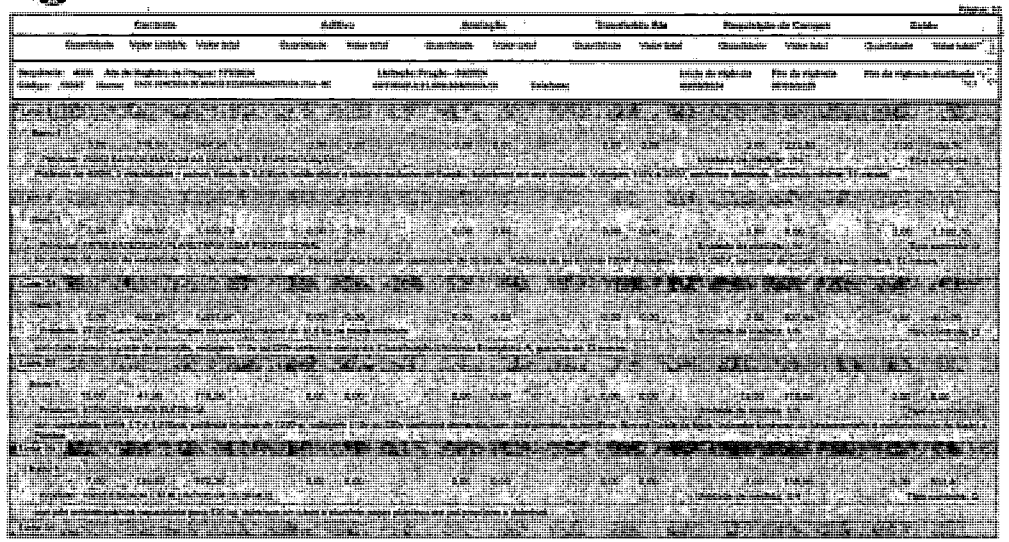
	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4338 Ata de Registro de Preços: 180/2024 Licitação: Pregão - 36/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada Código: 28350 Nome: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CPF/CNPJ: 44.258.238/0001-12 Telefone: (19) 2221-5299 06/08/2024 07/08/2025													
Lote: 6													
Item: 1	2,00	579,99	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.159,98
Produto: 29050 BALANCA ELETRÔNICA DIGITAL Unidade de medida: UN Tipo controle: Q													
comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. CARACTERÍSTICAS: Selo e lacre de calibração do INMETRO.. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia de 1 ano.													
Total:	2,00	1.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.159,98	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 28/06/2025 08:45:09

	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário / Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4347 Ata de Registro de Preços: 191/2024 Licitação: Pregão - 36/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada Código: 37824 Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 51.740.704/0001-60 Telefone: (43) 9149-4565 06/06/2024 07/06/2025												
Lote: 7												
Item: 1	1,00	389,99 / 389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	389,99
Produto: 20051 BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA Unidade de medida: UN Tipo controle: Q função de avaliação fornecer relatórios de resultados anteriores memória de armazenamento de perfis diferentes. Metabolismo basal - Músculos esqueléticos. Índice de massa corporal - Gordura visceral - Idade corporal.												
Lote: 23												
Item: 1	2,00	1.099,99 / 2.199,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.199,98
Produto: 22607 CARRINHO COM 2 BANDEJAS, EM AÇO INOX 304, PARA TRANSPORTES DE ALIMENTO Unidade de medida: UN Tipo controle: Q rodízios do borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, prateleiras lisas em aço inox com distância aproximada de 42 cm para transporte de caixa de alimentos. Acabamento: aço polido. Dimensão aproximada: C = 90,2 cm x L = 50,4 cm x A = 93,5 cm												
Total:	3,00	2.589,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2.589,97

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

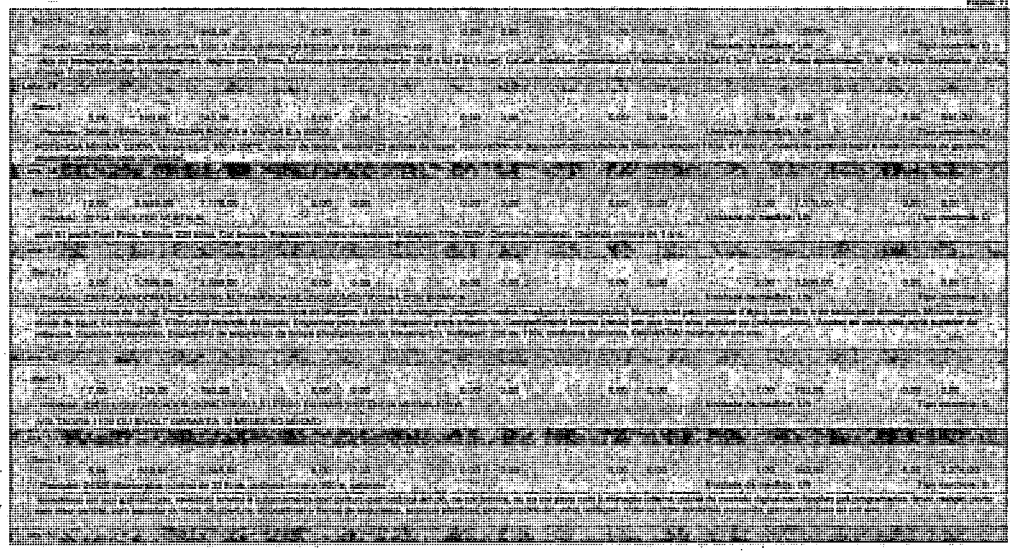
Prefeitura Municipal de Plên - 2025
Saldo do contrato



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

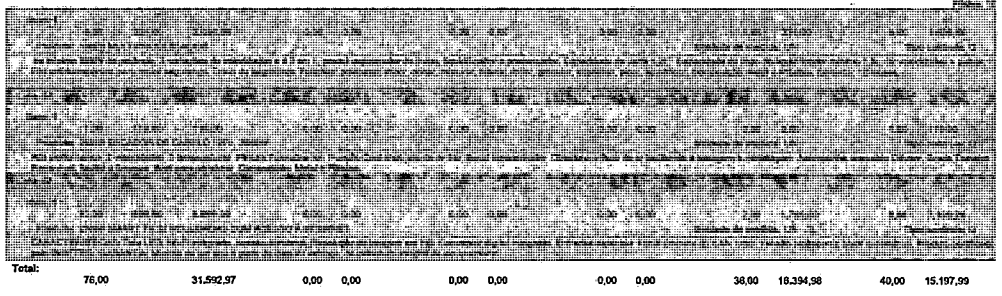
Prefeitura Municipal de Plên - 2025
Saldo do contrato



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Plên - 2025
Saldo do contrato



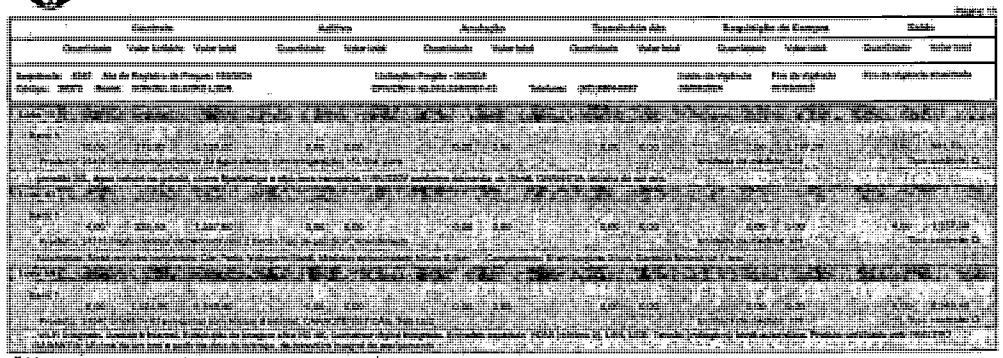
Total:	76,00	31.592,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	16.394,98	40,00	15.197,99

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato



	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Total:	20,00		13.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.197,30	13,00	10.848,70

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato

Página: 14

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4338 **Ata de Registro de Preços:** 182/2024 **Licitação:** Pregão - 36/2024 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**
Código: 35257 **Nome:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA **CPF/CNPJ:** 47.034.949/0001-70 **Telefone:** (44) 3227-1270 08/05/2024 07/05/2025

Lote: 11

Item:1	5,00	589,98	2.949,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.949,90

Produto: 24401 Bebedouro de agua refrigerado e purificador de agua Bebedouro de acionamento automático de tipo fluxo contínuo ou controlado,Nível de temperatura (natural, fresca ou gelada) Corpo em aço inox ou na cor prata,Sistema de tratamento através de filtro,Produto de certificação do INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica APROVADO. Voltagem: 220V, GARANTIA Mínima de um ano. Unidade de medida: UN Tipo controle: Q

Total: 5,00 2.949,90 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5,00 2.949,90

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato

Página: 15

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4327 **Ata de Registro de Preços:** 171/2024 **Licitação:** Pregão - 36/2024 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**
Código: 38384 **Nome:** AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **CPF/CNPJ:** 53.023.332/0001-99 **Telefone:** (47) 9759-6522 08/05/2024 07/05/2025

Lote: 12

Item:1	4,00	830,73	3.322,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3.322,92	0,00	0,00

Produto: 22602 BEBEDOURO/PURIFICADOR DE AGUA ELÉTRICO COM REFRIGERAÇÃO Unidade de medida: UN Tipo controle: Q
Bebedouro de água PURIFICADOR DE ÁGUA / refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm. Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem as partículas de água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou termoiv. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão: aprox. 40 a 60 Litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: - canopla/ conexões cromadas/ buchas de fixação S/ parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; textyel e mangueira. Produzir de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica APROVADO. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V o 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Total: 4,00 3.322,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4,00 3.322,92 0,00 0,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo do contrato

Página: 16

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4337 **Ata de Registro de Preços:** 181/2024 **Licitação:** Pregão - 36/2024 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**
Código: 38387 **Nome:** DIPELL COMERCIAL LTDA **CPF/CNPJ:** 45.423.554/0001-30 **Telefone:** (47) 9925-3782 08/05/2024 07/05/2025

Lote: 13

Item:1	4,00	1.900,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.900,00	3,00	5.700,00

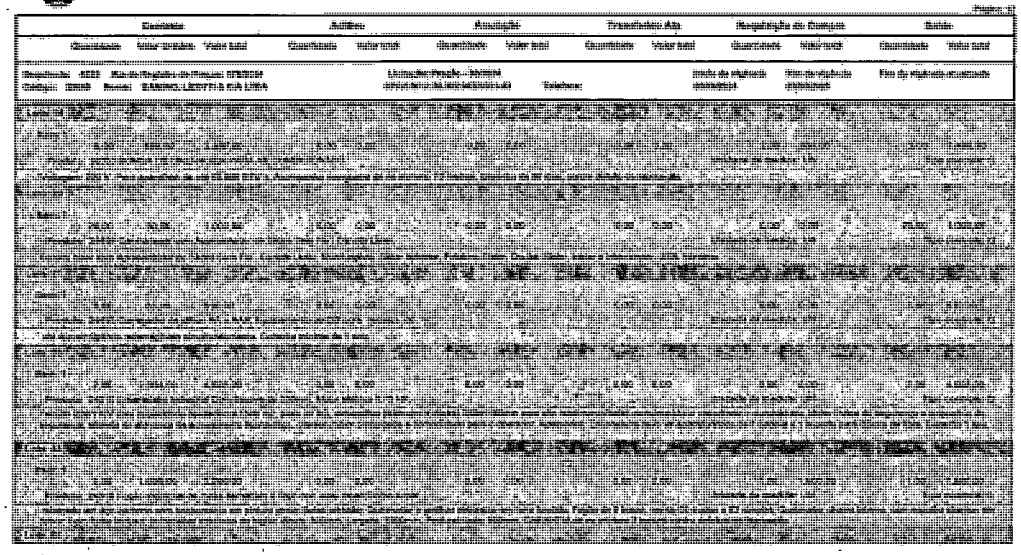
Produto: 22603 BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL 50LITROS Unidade de medida: UN Tipo controle: Q
2 torneiras. Modelo coluna. Gabinete em chapa de aço inox escovado. Acionamento por 2 botoeiras frontais. Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição. Deve acompanhar filtro. Deve atender as exigências legais sobre o fornecimento de água certificado pelo INMETRO. GARANTIA: mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento.

Total: 4,00 7.600,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 1.900,00 3,00 5.700,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

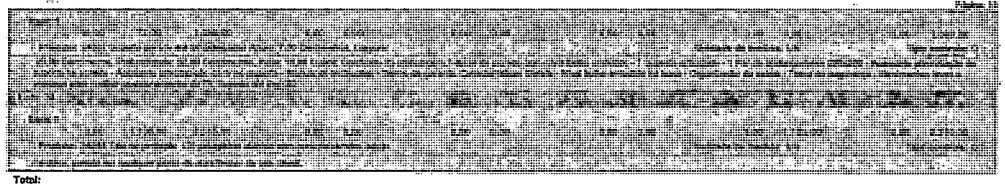
Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 26/06/2025 08:45:09

37



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Prefeitura Municipal de Plên - 2025
Saldo do contrato



	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Total:	53,00		16.210,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3.704,00	49,00	12.506,50

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Plên - 2025
Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4342 Ata de Registro de Preços: 186/2024 Licitação: Pregão - 36/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada													
Código: 34408 Nome: LD ELETRONICOS LTDA CPF/CNPJ: 48.129.309/0001-79 Telefone: (43) 3541-1171 08/05/2024 07/05/2025													
Lote: 16													
Item: 1	4,00	642,00	2.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.568,00
Produto: 20130 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA * Unidade de medida: UN Tipo controle: Q													
Potência mínima 500W RMS Conexão bluetooth, Entrada USB, cartão de memória, entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; Função Karaokê Rádio FM Bateria interna recarregável (Duração na média de 4 horas) *Alça e rodinhas para transporte, Bivolt. Acompanha microfone com fio. GARANTIA mínima de 06 meses.													
Lote: 67													
Item: 1	6,00	234,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	468,00	4,00	936,00
Produto: 24538 Smart box tv (conversor para tv smart)Android TV (ZY Play, com porta Unidade de medida: UN Tipo controle: Q													
RJ45, certificações ANATEL, Google, Netflix, 8 Gb de armazenamento, 1 gb de memória ram, processador Quad-core 1.2 Ghz 64-bit, cabo HDMI, vídeo em 1080p@60p e Google Assistente													
Total:	10,00		3.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	468,00	8,00	3.504,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

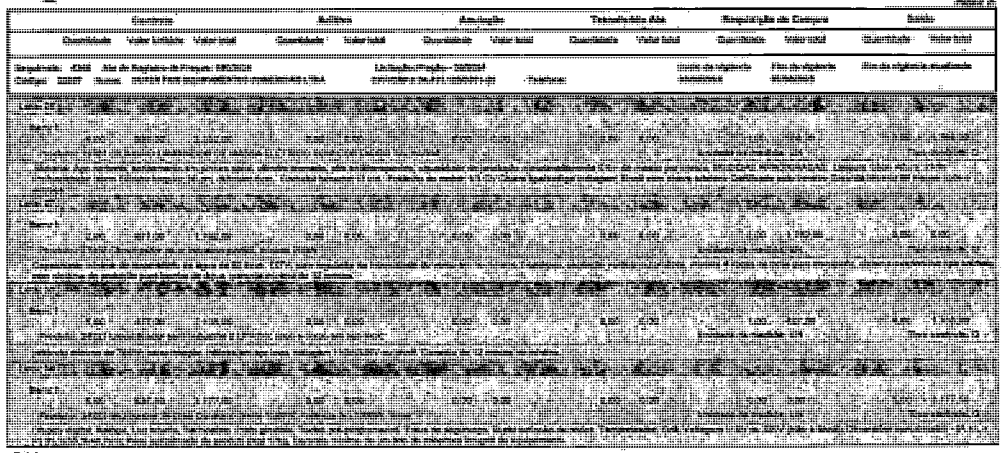
Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09

Prefeitura Municipal de Plên - 2025
Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4330 Ata de Registro de Preços: 174/2024 Licitação: Pregão - 36/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada													
Código: 31058 Nome: AUTOMIX SOLUÇÕES EIRELI-ME CPF/CNPJ: 19.031.878/0001-12 Telefone: (11) 4229-7900 06/05/2024 07/05/2025													
Lote: 19													
Item: 1	5,00	313,00	1.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.565,00
Produto: 21589 CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 28 LITROS. Unidade de medida: UN Tipo controle: Q													
Indicado para uso hospitalar. Isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Material externo em polietileno de alta densidade. Encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material assépticos - totalmente higiênico e fácil de lavar. Alças bidirecional em ambos os lados. Tampo articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Acompanha manual de instruções. Termômetro embutido na caixa: digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °C/°F. Especificações (caixa): Capacidades: 28 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Medidas externas (mm): 510(C) X 320(A) X 280(L) D. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima do 50°C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). (SAÚDE)												
Total:	5,00		1.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.565,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 26/06/2025 08:45:09



Total:												
	16,00	9.426,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.777,00	12,00	6.649,50

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4340 **Ata de Registro de Preços:** 184/2024 **Licitação:** Pregão - 36/2024 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**
Código: 35244 **Nome:** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA **CPF/CNPJ:** 42.727.372/0001-64 **Telefone:** (47) 3307-4307 08/05/2024 07/05/2025

Lote: 39

Item												
1	1,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.200,00

Produto: 24535 Frigobar com bandeja de degelo; grade reversível; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116 lt; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mes 19,00; Potência - 110V W 50,00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branco. Unidade de medida: UN Tipo controle: Q

Lote: 45

Item												
1	5,00	1.820,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	5.460,00	2,00	3.640,00

Produto: 21844 GELADEIRA / Refrigerador degelo prático mínimo 240 litros Degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta; Mais praticidade e economia de energia. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente; Porta-latas para 3 unidades: melhor organização interna com espaço específico para as bebidas em lata. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. Puxador externo: ergonômico, bonito e resistente, facilita a abertura do refrigerador. Porta-ovos removível e empilhável para 18 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno, facilitando a limpeza e garantindo mais segurança. Prateleiras arrumadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Gaveta embutida: Garante a perfeita vedação do produto, conservando melhor os alimentos. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade. Voltagem 110V ou 220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses. Unidade de medida: UN Tipo controle: Q

Total:												
	6,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	5.460,00	3,00	4.840,00

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4331 **Ata de Registro de Preços:** 175/2024 **Licitação:** Pregão - 36/2024 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**
Código: 31910 **Nome:** B DANIEL INFORMATICA **CPF/CNPJ:** 11.607.273/0001-18 **Telefone:** (54) 3376-1588 05/06/2024 07/05/2025

Lote: 48

Item												
1	11,00	911,56	10.027,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5.868,73	5,00	5.256,75

Produto: 20030 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta. - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais. - Tinta de Reposição em Garrafa. - O encaixe entre os garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente. - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel. - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® do 4 cores (CMYK). - Tamanho mínimo de gotículas de tinta 3 picolitros. - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit); Windows Server® 2003 SP2/Windows Server® 2010/5, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.12. - Dimensões máximas abertas: 38 x 58 X 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 19 cm. - Peso máximo: 3,9 kg. - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS; Itens inclusos: - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo da alimentação. - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida. Possuir conectividade USB e Wi Fi. Unidade de medida: UN Tipo controle: Q

Total:												
	11,00	10.027,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5.868,73	5,00	5.256,75

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4341 **Ata de Registro de Preços:** 185/2024 **Licitação:** Pregão - 36/2024 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**
Código: 31802 **Nome:** LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA **CPF/CNPJ:** 44.258.378/0001-00 **Telefone:** (43) 9983-6240 06/05/2024 07/05/2025

Lote: 50

Item												
1	4,00	537,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.611,00	1,00	537,00

Produto: 24520 Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1600W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses Unidade de medida: UN Tipo controle: Q

Lote: 71

Item												
1	3,00	946,50	2.839,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2.839,50

Produto: 24542 Soprador e aspirador de folhas, de ação. Especificações Técnicas: Motor: 2 tempos à gasolina, Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27,2 cc, Volume máximo do ar: 810 (m/h), Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), Rot. lenta (RPM): 2500, Rot. máx. (RPM): 7200, Peso: 4,5 kg, Cap.do tanque de comb.: 0,44 L, Capacidade do coletor: 35l. Unidade de medida: UN Tipo controle: Q

Total:												
	7,00	4.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.611,00	4,00	3.376,50

	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário / Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4343 Ata de Registro de Preços: 187/2024 Licitação: Pregão - 35/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada												
Código: 38382 Nome: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ:53.050.181/0001-08 Telefone: (49) 9999-3108 05/06/2024 07/06/2025												
Lote: 54												
Item: 1	4,00	529,99 2.119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.119,96
Produto: 24522 LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 4 LITROS Unidade de medida: UN Tipo controle: Q												
copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência mínima de 700W; baixa rotação, rotação mínima 3500 RPM; hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.												
Total:	4,00	2.119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.119,96

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário / Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4328 Ata de Registro de Preços: 172/2024 Licitação: Pregão - 36/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada												
Código: 38374 Nome: ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA CPF/CNPJ: 48.844.664/0001-63 Telefone: (47) 9177-1691 08/06/2024 07/06/2025												
Lote: 55												
Item: 1	2,00	709,69 1.419,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.419,38	0,00	0,00
Produto: 24523 Liquidificador Industrial Inox 8 litros baixa rotação Copo e corpo em Unidade de medida: UN Tipo controle: Q												
aço inox; copo monobloco sem soldas; potência do motor 0,5CV; Rotação 3500 RPM; baixa rotação; hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo												
Total:	2,00	1.419,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.419,38	0,00	0,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
	Quantidade	Valor Unitário / Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4332 Ata de Registro de Preços: 176/2024 Licitação: Pregão - 35/2024 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada												
Código: 37154 Nome: .BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CPF/CNPJ:43.329.312/0001-81 Telefone: (49) 9101-6626 05/06/2024 07/06/2025												
Lote: 70												
Item: 1	6,00	1.913,10 11.478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	11.478,60
Produto: 22634 SMART TV 50 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET Unidade de medida: UN Tipo controle: Q												
CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais. HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento.												
Total:	6,00	11.478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	11.478,60

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Total Geral:	511,00	238.599,76	0,00	0,00	61,00	19.547,65	0,00	0,00	95,00	67.764,11	355,00	162.388,32

Critério de Seleção:

- Licitação:
  Entidade: Prefeitura Municipal de Piên
  Exercício: 2024
  Número: 36
  Modalidade: Pregão
- Descrição Complementar
- Contrato por página
- Ordenar por solicitante

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Pedido

Nº Pedido:	2504/2025	**Nº Requisição:**	2903/2025	**Nº da ATA:**	
Modalidade:	63/2025 DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14133			**Nº de Empenho:**	8656
Processo Nº:	25040704738390O/2025	**Vínculo:**	ORDINARIO	**Reserva de dotação:**	2900
Unid. orçamentaria:	Secretaria Municipal de Comunicação Social			**Ficha Nº:**	95
Aplicação:	disp. 063/2025 pe: 250.407.047.383.900 fornecedor: gigliola rafaela lopes me – e-mail: imagemcopy@hotmail.com – tel.: (11) 4161-3861 – repre. gigliola rafaela.				
Justificativa:	equisição de tripés porta-banner para atender às demandas de comunicação institucional e visual da administração pública, especialmente em eventos, audiências públicas, campanhas educativas, treinamentos, reuniões oficiais, solenidades e demais atividades promovidas pela prefeitura.				
Fornecedor:	11202	GIGLIOLA RAFAELA LOPES			
Fantasia:		IMAGEMCOPY			
Logradouro:	RUA BELO HORIZONTE, 396 - JARDIM SANTA MARTA- SANTANA DE PARNAIBA - SP - 06529195				
CPF/CNPJ:	20968824000128		**Telefone / Fax:**		
Inscrição Estadual:	623.071.530.110		**Inscrição Municipal:**	77152	
Local de Entrega:	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 1283 - SÍTIO DO MORRO				
Prazo de Entrega:	CONFORME TR	**Garantia:**	CONFORME TR	**Dest. Recurso:**	11100000
Validade:	60 DIAS	**Prazo de Pgto:**	ATE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NF		
Observação:					

Os Materiais / Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão devolvidos. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para:	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	**Inscrição Nº:**	
CNPJ:	46.522.983/0001-27		
Logradouro:	AV: Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sitio do Morro - SP - CEP 06517-520		
Telefone / Fax:	(11) 4622-7500 / (11) 4622-7520	**Email:**	smd@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Queiram fornecedor a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens / serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
001	4,0000	UND	Tripe porta banner com garras, ajustavel, confeccionado em alumínio e conexoes em nylon de alta resistencia, altura maxima 2,50 metros- Capacidade para banners de ate 1,90. #	R$ 81,7700	R$ 327,08	3.3.90.30.09

Pedido:	2504/2025	**Total:**	R$ 327,08
Rubrica:		**Cancelados (-):**	R$ 0,00
		Descontos (-):	R$ 0,00
		Impostos (+):	R$ 0,00
		Valor	R$ 327,08

(Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oito Centavos)

Santana de Parnaíba, 18 de Junho de 2025

Cintia Regina Leme Cunha	Karolina Oliveira Camargo	Cleusa Carvalho
Diretor(a) de Compras e Licitações	Responsável	Secretario(a) de Compras e Licitações

Fonte: SISCOMP - Sistema Integrado de Compras Públicas 1 / 1

VENCEDORES DO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Dispensa Eletrônica - 004/2024

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 52.017.064/0001-07 - Endereço: RUA 2000 - CEP: 88330468 - UF: SC - Município: Balneário Camboriú - Telefone: (49) 99438-7138

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	[redacted]	C250 Q510	C250 Q510	1 UNO	R$ 507,00	R$ 507,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 507,00

Valor Total: R$ 507,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 15:18:00. Código verificador: D71FE9

VENCEDORES DO PROCESSO

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem
Dispensa Eletrônica - 006/2024

NADJA MARINA PIRES | Tipo: EPP/SS - Documento 12.130.958/0001-66 - Endereço: TR SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 - CEP: 71200012 - UF: DF - Município: Brasília - Telefone: (61) 99657-9530

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MAQUINAS P/SEO PLASTIFICADORAS E POLISELADORAS, A-3 MODELO: P-360 PLASTIFICADORAS E SELADORAS MODELO A3 LARGURA: 450 MM; ALTURA: 155 MM; COMPRIMENTO: 240 MM; EXTENSÃO DE LAMINAÇÃO: 360 MM; CONSUMO DE ENERGIA: AQUECENDO: 660W; ADUSCIDA: 60W; PESO: 10 KG; SIVOLT: 110V/220V BOTÃO REVERSE; VELOCIDADE: 60CM/MINUTO.	UNIVERSAL POLIASELADORA	UNIVERSAL POLIASELADORA	2 UNO	R$ 728,00	R$ 1.456,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.456,00

Valor Total: R$ 1.456,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 08:24:48. Código verificador: D72E0A

VENCEDORES DO PROCESSO

Município de Vitória
Central de Licitações, Compras e Contratos
Pregão Eletrônico - 250/2024

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.858.929/0001-99 - Endereço: ST SHCN CL QD 411 BLOCO C Maurício - contato@mlbidding.com.br - CEP: 70866530 - UF: DF - Município: - Telefone: (51) 99794-4209

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA					
	0001	Balança digital de bioimpedância: Armazenamento de dados de usuários, Memória, Display de LCD, Display removível para a medição da perna superior do corpo, Alimentação por pilhas (AA). Capacidade de medição: 150 kg a 200 kg. Apresentando Medição de peso corporal, % de gordura corporal, % de gordura visceral, % de músculos, Índice de massa corporal (IMC) e Taxa de metabolismo basal. Dimensões: Largura – 31 a 33,5 cm; Profundidade: 30 a 32 cm; Altura: 2,5 a 5,0 cm.	HSF-514	OMRON	10 UND	R$ 750,00	R$ R$ 7.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 7.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 7.500,00

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.496.119/0001-09 - Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes - CEP: 18078370 - UF: SP - Município: - Telefone: (18) 2102-5500

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL					
	0001	Balança digital portátil: Capacidade de medição: 150 kg a 200 Kg. Alimentação por bateria interna de 3 a 6 Volts, com forte nível de carregamento externo, Display LCD de no mínimo 6 dígitos, com backlight instalado diretamente na plataforma da balança, plataforma e tampa de plataforma em chapa de aço carbono, Aço para transporte resistente, Peso antiderrapante, Pés antiderrapantes em borracha emitidos permitindo a correção do nivelamento. Dimensões: Plataforma – 32 a 39 cm x 28 a 34 cm, Altura do piso até o topo do equipamento: 9 a 12 cm. Peso da balança: 4 a 6 Kg.	P200M	LIDER / LIDER BALANÇAS	107 UN	R$ 800,00	R$ R$ 85.600,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 85.600,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 85.600,00

COSTA CRUZ SOLUCOES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.071.331/0001-18 - Endereço: RUA CAROLINA LEAL - CEP: 29100510 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 99312-9052

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		TRENA ANTROPOMÉTRICA					
	0001	Trena: Modelo: ANTROPOMÉTRICA, Aplicação: Medições das circunferências do corpo, Material: Fibra de vidro, inelástica e flexível, Escala: Em centímetros e polegadas, nos dois lados da fita, Dispositivo na fita: Em sua extremidade, para fixação na própria fita, Retração: Automático, Complemento: Com cálculo do IMC e indicação do risco, Tamanho aproximado (m): 2	trena antropometrica	Incoderm	300 UN	R$ 15,00	R$ R$ 4.800,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 4.800,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:45:49. Código verificador: D715D6

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.527.362/0001-29 - Endereço: ESTRADA DR. CICERO BORGES DE MORAIS - CEP: 06407000 - UF: SP - Município: - Telefone: (11) 4303-5668

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		DINAMÔMETRO					
	0001	Dinamômetro: Escala: De 0 a 100 kg, Modelo: Manual, Tipo: Com indicador analógico ou ponteiro móvel, Aplicação: Avaliação de contração isométrica do mão (hand-grip), Detalhes: Com ajuste do tamanho da mão/dedos.	OF. MOD. MANUAL 100 (100 KGF)	CROWN	5 UN	R$ 1.329,00	R$ R$ 6.645,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 6.645,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.645,00

Valor Total: R$ 104.845,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:45:49.
Código verificador: D715D6

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Franca
Prefeitura Municipal de Franca
Registro de Preços Eletrônico - 19/2025

45.184.675 GABRIEL SELEM SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.184.675/0001-78 - Endereço: Rua Geraldo Aparecido Borges "Geraldinho" - CEP: 15093287 - UF: SP - Município: São José do Rio Preto - Telefone: (17) 99702-5980

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ITEM 9 - LOTE 9: RELÓGIO DE PAREDE	vd12400015	plast.co	60,0000 UND	R$ 27,9000	R$ 1.674,0000
0018	ITEM 9 - LOTE 9: RELÓGIO DE PAREDE	vd12400015	plast.co	20,0000 UND	R$ 27,9000	R$ 558,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.232,0000

ARTMOVIMENT SERVICOS DE REFORMA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.755.240/0001-67 - Endereço: R FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES - CEP: 13422170 - UF: SP - Município: Piracicaba - Telefone: (11) 99905-0032

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ITEM 4 - LOTE 4: CARRINHO TIPO SUPERMERCADO	REF 110	MARCA ARTEFAPI/FABRICANTE ARTEFAPI	33,0000 UND	R$ 640,0000	R$ 52,820,0000
0008	ITEM 4 - LOTE 4: CARRINHO TIPO SUPERMERCADO	REF 110	MARCA ARTEFAPI/FABRICANTE ARTEFAPI	12,0000 UND	R$ 640,0000	R$ 17.280,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 70.200,0000

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.496.119/0001-09 - Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Morais - CEP: 15075370 - UF: SP - Município: Araçatuba - Telefone: (18) 2102-5500

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ITEM 2 - LOTE 2: BALANÇA PARA PESAR CRIANÇA	LD230 BABY	LIDER /LIDER BALANÇAS	4,0000 UN	R$ 540,0000	R$ 2.160,0000
0004	ITEM 2 - LOTE 2: BALANÇA PARA PESAR CRIANÇA	LD230 BABY	LIDER /LIDER BALANÇAS	1,0000 UN	R$ 540,0000	R$ 540,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.700,0000

CRISTIANE BISPO SANTOS 85210565572 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.628.762/0001-39 - Endereço: Avenida Amilton Inacio Castro - CEP: 45658120 - UF: BA - Município: Ilhéus - Telefone: (71) 99251-1601

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	ITEM 10 - LOTE 10: TELEFONE COM FIO	INTELBRAS PLENO	INTELBRAS	15,0000 UN	R$ 50,8000	R$ 762,0000
0020	ITEM 10 - LOTE 10: TELEFONE COM FIO	INTELBRAS PLENO	INTELBRAS PLENO	5,0000 UN	R$ 50,8000	R$ 254,0000
0021	ITEM 11 - LOTE 11: TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS TS2510	INTELBRAS TS2510	38,0000 PC	R$ 139,5000	R$ 5.301,0000
0022	ITEM 11 - LOTE 11: TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS TS2510	INTELBRAS TS2510	12,0000 PC	R$ 139,5000	R$ 1.674,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 7.991,0000

DABRED IMPORTACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.741.290/0001-13 - Endereço: Avenida Prefeito Camar Cunha - CEP: 88015100 - UF: SC - Município: Florianópolis - Telefone: (41) 99774-6509

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	ITEM 13 - LOTE 13: VENTILADOR DE PAREDE (CONFORME DESCRIÇÃO)	ref 400/452	Ventisol/Ventisol	375,0000 PC	R$ 204,4200	R$ 76.657,5000
0026	ITEM 13 - LOTE 13: VENTILADOR DE PAREDE (CONFORME DESCRIÇÃO)	ref 400/452	Ventisol/Ventisol	125,0000 PC	R$ 204,4200	R$ 25.552,5000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 102.210,0000

DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 36.374.350/0001-66 - Endereço: R. CONCEIÇÃO - CEP: 84130000 - UF: PR - Município: Palmeira - Telefone: (42) 99991-8381

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ITEM 7 - LOTE 7: LAVADORA ALTA PRESSÃO - 110 VOLTS (CONFORME DESCRIÇÃO)	TEPW2200	TOYAMA DO BRASIL	38,0000 PC	R$ 739,9000	R$ 28.116,2000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 15:52:02.
Código verificador: D723CE

0014	ITEM 7 - LOTE 7: LAVADORA ALTA PRESSÃO - 110 VOLTS (CONFORME DESCRIÇÃO)	TEPW2200	TOYAMA DO BRASIL	12,0000 PC	R$ 739,9000	R$ 8.878,8000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 36.995,0000

GA SGOBE DECORACOES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.385.819/0001-90 - Endereço: R ERNESTO CIMZOLLO - CEP: 13290003 - UF: SP - Município: Louveira - Telefone: (19) 99631-8858

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	ITEM 9 - LOTE 9: MACA PARA ATENDIMENTO MÉDICO- DIVÃ CLÍNICO	S-0440	SALUTEM	4,0000 PC	R$ 1.070,0000	R$ 4.280,0000
0016	ITEM 9 - LOTE 9: MACA PARA ATENDIMENTO MÉDICO- DIVÃ CLÍNICO	S-0440	SALUTEM	1,0000 PC	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.350,0000

J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.782.107/0001-20 - Endereço: R ANTONIO FLUMINHAN - CEP: 19026410 - UF: SP - Município: Presidente Prudente - Telefone: (18) 99138-8556

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ITEM 1 - LOTE 1: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	OSX	MAX 1400W	23,0000 UND	R$ 325,0000	R$ 7.475,0000
0002	ITEM 1 - LOTE 1: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	Osx	MAX 1400W	7,0000 UND	R$ 325,0000	R$ 2.275,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 9.750,0000

JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458706877 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.468.554/0001-15 - Endereço: Rua Jonas Alcântara Vilhena - CEP: 14401031 - UF: SP - Município: Franca - Telefone: (16) 3713-2660

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ITEM 6 - LOTE 6: ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	REAL	REAL	38,0000 PC	R$ 148,3200	R$ 5.636,1600
0012	ITEM 6 - LOTE 6: ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	REAL	REAL	12,0000 PC	R$ 148,3200	R$ 1.779,8400
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 7.416,0000

PRIMER SOLUCOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.725.628/0001-18 - Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA - CEP: 29167080 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (27) 99695-4221

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	ITEM 5 - LOTE 5: CLIMATIZADOR DE AR	CLIN15-01	VENTISOL	38,0000 UND	R$ 359,0000	R$ 13.642,0000
0010	ITEM 5 - LOTE 5: CLIMATIZADOR DE AR	CLIN15-01	VENTISOL	12,0000 UND	R$ 359,0000	R$ 4.308,0000
0027	ITEM 14 - LOTE 14: VENTILADOR DE MESA- 30 CM	MESA TURBO 30CM 6P	VENTISOL	23,0000 PC	R$ 112,0000	R$ 2.576,0000
0028	ITEM 14 - LOTE 14: VENTILADOR DE MESA- 30 CM	MESA TURBO 30CM 6P	VENTISOL	7,0000 PC	R$ 112,0000	R$ 784,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 21.310,0000

Valor Total: R$ 266.054,0000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 15:52:52.
Código verificador: D723CE

VENCEDORES DO PROCESSO

Fundação Unirg
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa Eletrônica - 014/2025

AM EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - Documento 58.784.780/0001-79 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 77470000 - UF: TO - Município: Formoso do Araguaia - Telefone: (63) 98429-4431

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SELADORA DE PEDAL HOSPITALAR PARA CIRAU CIRÚRGICO - EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, COM LARGURA DE SELAGEM ENTRE 10 E 13 MM E COMPRIMENTO DE SELAGEM DE 300 A 450 MM, POTÊNCIA ENTRE 300 E 400 W, TENSÃO 220 V, COM TEMPORIZADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO, DEVE POSSUIR PEDAL PARA ACIONAMENTO E ALTURA ENTRE 890 MM E 1000 MM, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 12 MESES.	Seladora de Pedal Grau Cirúrgico 30 cm -	CETRO	1 UND	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.500,00

Valor Total: R$ 1.500,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 15:56:27.
Código verificador: 072411

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Franca
Prefeitura Municipal de Franca
Registro de Preços Eletrônico - 37/2025

ANDREATI & ZARAMELLO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 21.977.034/0001-00 - Endereço: RUA DO EMPREENDEDOR - CEP: 15775000 - UF: SP - Município: Santa Fé do Sul - Telefone: (17) 99673-9297

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ITEM 1 - LOTE 1: "CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR 20.000 M³/H, VAZÃO DE AR NOMINAL DE 20.000 M³/H (MÍNIMA), COM ALCANCE (FLECHA) DE 20 METROS (COM I.A/S), COMPOSTO POR UM SISTEMA ÚNICO DE VENTILAÇÃO. CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO MÍNIMA DE 25 LITROS. GABINETE EM MATERIAL A PROVA DE CORROSÃO (ABS OU SMC) E SUPORTES METÁLICOS COM TRATAMENTO PARA EVITAR A CORROSÃO. O PAINEL EVAPORATIVO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM FIBRAS DE CELULOSE DE ALTA EFICIÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DA PLACA DE 150 MM. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS) DEDICADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE OFERECER NO MÍNIMO 10 VELOCIDADES. GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO (ANODIZADO OU PINTURA EPÓXI). POSSUIR TEMPORIZADOR PARA SECAGEM AUTOMÁTICA DA COLMEIA AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO. HÉLICE DE ALTA EFICIÊNCIA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. BOMBA/MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V. REFERÊNCIA SONORA: ATÉ 74 ± 1 DB(A) A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA DA SAÍDA DE AR. SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ÁGUA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE TROCA DE ÁGUA (LIMPEZA DO RESERVATÓRIO) ABERTURA NA PAREDE DE APROXIMADAMENTE 60 X 60 CM (ALTURA X LARGURA) – PODE OSCILAR DE ACORDO COM CADA FABRICANTE PESO DO EQUIPAMENTO (SEM ÁGUA): ATÉ 110 KG EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. MANUAL DO PRODUTO (EM LÍNGUA PORTUGUESA). DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS (A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO)."	KJ-2020	Marca Própria	78,0000 UN	R$ 5.100,0000	R$ 382.600,0000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 14:26:35. Código verificador: D71A5E

0003	ITEM 2 - LOTE 2: "CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR 12.000 M³/H, VAZÃO DE AR NOMINAL DE 12.000 M³/H (MÍNIMA), COM ALCANCE (FLECHA) DE 17 METROS (COM I.A/S), COMPOSTO POR UM SISTEMA ÚNICO DE VENTILAÇÃO. CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO MÍNIMA DE 19 LITROS. GABINETE EM MATERIAL A PROVA DE CORROSÃO (ABS OU SMC) E SUPORTES METÁLICOS COM TRATAMENTO PARA EVITAR A CORROSÃO. O PAINEL EVAPORATIVO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM FIBRAS DE CELULOSE DE ALTA EFICIÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DA PLACA DE 100 MM. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS) DEDICADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE OFERECER NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES. GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO (ANODIZADO OU PINTURA EPÓXI). POSSUIR TEMPORIZADOR PARA SECAGEM AUTOMÁTICA DA COLMEIA AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO. HÉLICE DE ALTA EFICIÊNCIA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. BOMBA/MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V. REFERÊNCIA SONORA: ATÉ 70 ± 1 DB(A) A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA DA SAÍDA DE AR. SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ÁGUA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE TROCA DE ÁGUA (LIMPEZA DO RESERVATÓRIO). ABERTURA NA PAREDE DE APROXIMADAMENTE 87 X 87 CM (ALTURA X LARGURA) – PODE OSCILAR DE ACORDO COM CADA FABRICANTE. PESO DO EQUIPAMENTO (SEM ÁGUA): ATÉ 65 KG. EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. MANUAL DO PRODUTO (EM LÍNGUA PORTUGUESA). DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS (A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO)."	KJ-1903	Marca Própria	337,0000 UN	R$ 3.200,0000	R$ 1.078.400,0000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.460.900,0000

COMJUNIOR COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE AQUECEDORES CLIMATIZADORES E ENERGIA SOLAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.834.583/0001-70 - Endereço: RUA ANGELO MELANI - CEP: 14403638 - UF: SP - Município: Franca - Telefone: (16) 99244-0396

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 14:26:35. Código verificador: D71A5E

0004	[illegible] EQUIPAMENTO. HÉLICE DE ALTA EFICIÊNCIA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. BOMBA/MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V. REFERÊNCIA SONORA: ATÉ 70 ± 1 DB(A) A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA DA SAÍDA DE AR. SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ÁGUA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE TROCA DE ÁGUA (LIMPEZA DO RESERVATÓRIO). ABERTURA NA PAREDE DE APROXIMADAMENTE 87 X 87 CM (ALTURA X LARGURA) – PODE OSCILAR DE ACORDO COM CADA FABRICANTE. PESO DO EQUIPAMENTO (SEM ÁGUA): ATÉ 65 KG. EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. MANUAL DO PRODUTO (EM LÍNGUA PORTUGUESA). DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS (A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO)."	ES 200	ECOSIRSA	112,0000 UN	R$ 8.350,0000	R$ 935.600,0000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 939.680,0000

SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 10.907.265/0001-21 - Endereço: Av. Dr. Oswaldo Cruz qd. 15 lt 11 - CEP: 75074810 - UF: GO - Município: Anápolis - Telefone: (62) 3702-7770

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 14:26:35. Código verificador: D71A5E

0002	ITEM 1 - LOTE 1: "CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR 20.000 M³/H, VAZÃO DE AR NOMINAL DE 20.000 M³/H (MÍNIMA), COM ALCANCE (FLECHA) DE 20 METROS (COM I.A/S), COMPOSTO POR UM SISTEMA ÚNICO DE VENTILAÇÃO. CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO MÍNIMA DE 25 LITROS. GABINETE EM MATERIAL A PROVA DE CORROSÃO (ABS OU SMC) E SUPORTES METÁLICOS COM TRATAMENTO PARA EVITAR A CORROSÃO. O PAINEL EVAPORATIVO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM FIBRAS DE CELULOSE DE ALTA EFICIÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DA PLACA DE 150 MM. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS) DEDICADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE OFERECER NO MÍNIMO 10 VELOCIDADES. GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO (ANODIZADO OU PINTURA EPÓXI). POSSUIR TEMPORIZADOR PARA SECAGEM AUTOMÁTICA DA COLMEIA AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO. HÉLICE DE ALTA EFICIÊNCIA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. BOMBA/MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V. REFERÊNCIA SONORA: ATÉ 74 ± 1 DB(A) A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA DA SAÍDA DE AR. SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ÁGUA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE TROCA DE ÁGUA (LIMPEZA DO RESERVATÓRIO) ABERTURA NA PAREDE DE APROXIMADAMENTE 60 X 60 CM (ALTURA X LARGURA) – PODE OSCILAR DE ACORDO COM CADA FABRICANTE PESO DO EQUIPAMENTO (SEM ÁGUA): ATÉ 110 KG EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. MANUAL DO PRODUTO (EM LÍNGUA PORTUGUESA). DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS (A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO)."	ECOSIRSA	Climatizador ES V20	25,0000 UN	R$ 11.113,2500	R$ 277.831,2500

TOTAL DO VENCEDOR R$ 277.831,2500

Valor Total: R$ 2.678.411,2500

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 14:26:35. Código verificador: D71A5E

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Curvelo
Câmara Municipal de Curvelo
Dispensa Eletrônica - Dispensa Eletrônica nº 04/2025

59.236.669 NATHALIA FONSECA SANTOS | Tipo: ME - Documento 59.236.669/0001-20 - Endereço: Avenida do Contorno, 253 - CEP: 35792074 - UF: MG - Município: Curvelo - Telefone: (38) 99908-9840

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	[redacted]	Ensiverno (BRO55AB)	Ensiverno (BRO65AB)	1 UND	R$ 6.827,00	R$ 6.827,00
0002	FRIGOBAR FRIGOBAR, 110 V, CAPACIDADE SUPERIOR A 93 LITROS, COR BRANCA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, 03 ESTANTES, COMPARTIMENTO DE LATAS, MATERIAL INTERNO: PSAI, MATERIAL EXTERNO: AÇO GALVANIZADO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" DO INMETRO.	Midea MRC1001	Midea MRC1001	5 UND	R$ 1.229,00	R$ 6.130,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 12.827,00

Valor Total: R$ 12.827,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 14:37:15. Código verificador: D71926

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 37/2025

ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.936.352/0001-07 - Endereço: R GUILHERME LUDWIG - CEP: 98958000 - UF: RS - Município: São José do Inhacorá - Telefone: (55) 3535-3283

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES	RC30	REFLEX	5,0000 UN	R$ 649,00	R$ 3.245,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.245,00

LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.782.013/0001-41 - Endereço: AV Emilio Muller - CEP: 98958000 - UF: RS - Município: São José do Inhacorá - Telefone: (55) 98449-1554

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	FOGÃO 04 BOCAS, NA COR BRANCA ACENDEDOR AUTOMÁTICO 01960361	5/4cs	Brastar	6,0000 UN	R$ 720,00	R$ 4.320,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.320,00

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.859.138/0001-49 - Endereço: Rua José Doaka - CEP: 89031400 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (51) 99910-8405

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARRINHO DE LIMPEZA	KIT 3	TONK	Isento	10,0000 UN	R$ 1.274,00	R$ 12.740,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 12.740,00

Valor Total: R$ 20.305,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 09:27:18. Código verificador: D7585A

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Guaporé
Pregão Eletrônico - Edital 29/2025 - Processo 324

AQUISIÇÃO DE COIFA EM AÇO INOX PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIRO J. PRESTES

JF INOX ACABAMENTOS RESIDENCIAIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.590.368/0001-73 - Endereço: R MARECHAL DEODORO - CEP: 99200000 - UF: RS - Município: Guaporé - Telefone: (54) 99902-1607

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	[redacted]	COIFA EM AÇO	COIFA DE EXAUSTÃO	1 UN	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.350,00

Valor Total: R$ 4.350,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 14:01:45. Código verificador: D71743

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Crissiumal
Prefeitura Municipal de Crissiumal
Registro de Preços Eletrônico - 72/2025

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.982.891/0002-80 - Endereço: Rua Pedro Botti - CEP: 29045453 - UF: ES - Município: Vitória - Telefone: (61) 98491-6171

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, NOVA, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; -FUNÇÕES DA IMPRESSORA: IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO; -VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 33PPM; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 15PPM; COM WI-FI; - CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS; - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; -VOLTAGEM: AC 100 - 240 V / 50 - 60 HZ; -ACESSÓRIOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO E USB, MANUAL DO USUÁRIO, CDS DE INSTALAÇÃO, KIT 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO; PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA. -GARANTIA DE 1 ANO.	L3250	EPSON	50,00 UN	R$ 1.147,00	R$ 57.395,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 57.395,00

COMPUTECH INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.170.661/0001-02 - Endereço: Rua Norou Ramos - CEP: 89872000 - UF: SC - Município: Modelo - Telefone: (49) 3385-3471

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0049	[redacted]	REP/871/SP/ASK	CONTROL ID	25,00 UN	R$ 1.979,90	R$ 49.497,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 49.497,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14. Código verificador: D60CB3

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.302.947/0001-43 - Endereço: AV. INGLATERRA - CEP: 86181000 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 99955-2580

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0046	[illegible]	ACA225	AMVOX	5,00 UN	R$ 626,50	R$ 3.132,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.132,50

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.628.894/0003-30 - Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA - CEP: 29167060 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (27) 99765-1770

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	PROJETOR X1223WH 5000 LUMENS WXGA HDMI PRETO	EPC 5000 LUMENS	EPC 5000 LUMENS	3,00 UN	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
0029	[illegible]	ZLINK ZL-SW16G	ZLINK ZL-SW16G	20,00 UNI	R$ 488,00	R$ 9.760,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.260,00

GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.281.455/0001-78 - Endereço: Rua Olimpio Vidal Teixeira - CEP: 89281030 - UF: SC - Município: São Bento do Sul - Telefone: (47) 99609-5177

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND, COM TECNOLOGIA WIFI 6	Roteador Wifi dual band 8 Antenas repet	Roteador Wifi dual band 8 Antenas repet	11,00 UN	R$ 160,00	R$ 1.760,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.760,00

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90 - Endereço: Rua João Bortani, 115 - Espírito Santo
jd.equipamentos@outlook.com - CEP: 89711052 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-0052**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	[illegible]	COUTERTECH PS4163-A	COUTERTECH	3,00 UN	R$ 1.052,80	R$ 3.158,70

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14. Código verificador: D55CB3

0045	MESA DE SOM DE 4 CANAIS 2 ENTRADAS DE MICROFONE/2 LINHAS (ENTRADA DE SINAL DE 2 CANAIS E ESTÉREO DE 2 CANAIS),ALTA RESOLUÇÃO, GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE 2 TRILHAS,CHIP ARM INTEGRADO DE ALTA VELOCIDADE COM TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO EXCLUSIVAS, COMO BAIXO RUÍDO, ALTERAÇÃO DE SOM, ALTERAÇÃO DE TOM, REVERSERAÇÃO, ATRASO, EFEITOS ELETROACUSTICOS, ETC. • VÁRIOS CONVERSORES COMBINADOS DE ENTRADA/SAÍDA, VÁRIOS MÉTODOS DE GRAVAÇÃO DISPONÍVEIS,MODO DE ENTRADA DE ENERGIA ALTAMENTE UTILIZAVEL E MODO DE CONFUTAÇÃO DE ENERGIA FANTASMA DE 48V,EQUALIZADOR DE ALTA QUALIDADE E FILTRO PASSA-ALTAS, VÁRIOS GRUPOS DE REGISTRO SÃO DISPONÍVEIS E O MODO DE MONITOR DUPLO É OPCIONAL,FUNÇÃO LOOPBACK FLEXÍVEL. IDEAL PARA GRAVAÇÃO E WEBCASTING.USO DO CONECTOR DE ENTRADA DE MICROFONE COMBINADO LXR,NÍVEL ELETRÔNICO DE STATUS DE GRAVAÇÃO VISUAL PARA AJUSTE FÁCIL E FLEXÍVEL A QUALQUER MOMENTO.1 PR:ENTRADA STEREO OUT0,0DB/-10DB (20HZ/20KHZ). TESTE DO NÍVEL DE SAÍDA NOMINAL @1KHZ, BOTÃO GAIN:EDUMZ, ENTRADA: MIC*2, 2RCA, PC, 2LINE, USB, BT, 3.5MINI3) SAÍDA: STEREO OUT: 2, PHONES: 3.5 MINI MAINPH OUT: 1, 3.5 MINI LOOPBACK OUTPUT 4, BARRAMENTO ESTÉREO: 16,INPUT CHANNEL FUNCTION:HPF(80HZ),80HZ, 12DB/OCTAVE(CH3,4)LEO HIGH GAIN:+15DB/-15DB,RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:19KHZFREQUÊNCIA DE RAMPAGANHO BAIXO EQUALIZADO:+15DB/-15DB,RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:19KHZ RAMP FREQUENCY PEAK LED:O LED ACENDE QUANDO O SINAL APOS A EQ ATINGE 3DB ABAIXO DA DISTORÇÃO7. INDICADOR DE NÍVEL:BOTÃO MAIN STEREO LEVEL, QUANDO O SINAL APOS A LUZ VERDE DO MAIN LEVE ESTIVER ACESA PARA ATINGIR 0DB, QUANDO O SINAL ATINGIR 0DB ABAIXO DA DISTORÇÃO, A LUZ VERMELHA SERA CORTADA, O LED FICARÁ ACESO E ACESOS, NÍVEIS DE ENTRADA E SAÍDA: MIC (-60DB) LINEONPUT (-40DB)	MX06-4 BASIC	MSE	2,00 UN	R$ 449,90	R$ 899,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 899,80

LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.516.371/0001-61 - Endereço: AV COLOMBO MACHADO SALLES - CEP: 88210000 - UF: SC - Município: Palhoça - Telefone: (47) 99188-0966

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	[illegible]	MEGATRON	MEGATRON	900,00 M	R$ 2,91	R$ 2.619,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.619,00

LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.168.080/0001-32 - Endereço: R CAMPO SANTO - CEP: 88560000 - UF: RS - Município: Coronel Bicaco - Telefone: (55) 99638-4004

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	BOBINAS DE ETIQUETAS PARA EMPLAQUETAMENTO PATRIMONIAL, MODELO DE IMPRESSORA TLP 2844-ZEBRA	TLP 2844-ZEBRA	bobina de etiqueta TLP 2844-ZEBRA	2,00 UN	R$ 270,00	R$ 540,00
0052	BOBINA DE RIBBON DE RESINA COM 74 METROS, PARA IMPRESSORA MODELO TPL 2844-ZEBRA	bobina Ribbon	Tlp-2844	2,00 UN	R$ 159,00	R$ 318,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 858,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14. Código verificador: D55CB3

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.868,70

HZT TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 56.971.574/0001-97 - Endereço: Rua Frederico Bunn - CEP: 89160112 - UF: SC - Município: Biguaçu - Telefone: (48) 99199-8572

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	NOTEBOOK NOVO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:PROCESSADOR COM INDICE DE PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 13.000 MIL PONTOS DE BENCHMARK, COMO REFERÊNCIA HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHPCLOCK BASE DE 3,3 ATÉ 4,4 GHZ;12MB CACHE;6 NUCLEOS;12 THREADS;MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 3200 MHZ;ARMAZENAMENTO 256 GB DO TIPO PCI-E NVME M2;TELA DE 15,6", FORMATO WIDESCREN, COM RESOLUÇÃO FULL HD(1920X180)WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO HD;ENTRADA RJ45TECLADO ABNT NUMERICO;PORTAS USB DO TIPO 3.0 (DUAS PORTAS) E PORTAS 2.0 (MÍNIMO 1 PORTA);CONEXÃO WIRELESS DUAL BAND (2X2 AC)BATERIA INTERGRADA, DO TIPO ION DE POLÍMERO;GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL;CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 NOTEBOOK, 1 ADAPTADOR AC, 1 CABO DE FORÇA, MANUAIS.	Aspire 5 - Intel Core	ACER	130,00 UN	R$ 2.899,90	R$ 376.987,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 376.987,00

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 41.010.343/0001-14 - Endereço: AVENIDA SÃO PAULO - CEP: 85300000 - UF: PR - Município: Candido Procópio - Telefone: (43) 3142-2158

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	PLACA DE VIDEO 1GB VGA / HDMI DDR3 PCI-EXPRESS 2.0	PECYES 1GB DDR3	PECYES 1GB DDR3	10,00 UN	R$ 155,99	R$ 1.559,90
0023	SUPORTE BASE REFRIGERADA 2 COOLERS VENTOINHAS RESFRIADOR NOTEBOOK VENTILAÇÃO SILENCIOSA AJUSTÁVEL ATÉ 17 POL USB	KP-SP222 - KNUP	KP-SP222 - KNUP	10,00 UN	R$ 61,00	R$ 610,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.169,00

HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.428.542/0001-07 - Endereço: RODOVIA BR-470 - CEP: 89162878 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 98862-4354

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0033	SUPORTE AJUSTÁVEL PIVOT PARA MONITORES ATÉ 24" 90 GRAUS	T50C	Central Suportes	20,00 UN	R$ 124,00	R$ 2.480,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.480,00

INCOTECH COMPANY LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.616.316/0001-44 - Endereço: Rua Rui Barbosa - CEP: 88701000 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 3055-0760

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	APRESENTADOR SLIDES LASER POINTER CANETA SEM FIO CONTROLE	LPT-8	Exbom	5,00 UN	R$ 56,45	R$ 282,25

TOTAL DO VENCEDOR R$ 282,25

K. LUMERTZ CARDOSO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.311.837/0001-71 - Endereço: Sombrio - CEP: 88960000 - UF: SC - Município: Sombrio - Telefone: (48) 99654-3993

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	PENTE DE MEMORIA RAM DE 08 GB, DDR3, 1333MHZ	DDR3 1333	CEAMERE	10,00 UNI	R$ 42,00	R$ 420,00
0015	PENTE DE MEMORIA DDR4 8 GB 3200 MHZ	ddr4 3200	CEAMERE	10,00 UN	R$ 80,00	R$ 800,00
0022	HD SSD 480 GB	GM650A 480	CEAMERE	20,00 UN	R$ 185,00	R$ 3.700,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.920,00

K2M MAQUINAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.445.599/0001-45 - Endereço: VALDEMAR SCHWALBE - CEP: 89226203 - UF: SC - Município: Joinvile - Telefone: (47) 98818-0794

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14. Código verificador: D55CB3

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 60.958.011/0001-57 - Endereço: R SALVADOR IMPELLIZIERI - CEP: 02472160 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 98083-8127

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	MOUSE USB PADRÃO MÍNIMO DPI 1600	B-MAX	B-MAX	30,00 UN	R$ 9,10	R$ 273,00
0030	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS - 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI / MDIX; - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE TRANSFERÊNCIA FIÁVEL DE DADOS; - REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETARIA OU MONTADO NA PAREDE; - SUPORTA QOS (IEEE 802.1P); - PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE QUALQUER .	KP-SW105	Knup	20,00 UN	R$ 137,14	R$ 2.742,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.015,80

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 47.857.288/0001-35 - Endereço: Avenida Euclides da Cunha - CEP: 89874000 - UF: SC - Município: Maravilha - Telefone: (49) 99933-0130

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	1COMPUTADOR NOVO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:PROCESSADOR (6 NÚCLEOS E 12 THREADS) 2,9GHZ ATÉ 4,3 GHZ DE DECIMA GERAÇÃO, 12 MB CACHE, COM PONTUAÇÃO SUPERIOR A 12.000 MIL PONTOS NA AVALIAÇÃO ENCONTRADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHPPLACA-MÃE: PRIMEIRA LINHA, COMPATÍVEL COM AS CONFIGURAÇÕES DESCRITAS; MEMÓRIA: 16GB (2X8GB) DDR4 3200MHZ,LAN: 10/100/1000 GIGABYTE; ÁUDIO: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO;PORTAS USB: 2 X PORTA (S) USB 3.0,ARMAZENAMENTO: 512 GB NVME 480 GBGABINETE ATX MINI TOWER;FONTE ATX 350 W REAIS SELO 80 PLUS BRONZETECLADO PADRÃO ABNT II+MOUSE ÓPTICO COM SCROLL;CAIXAS DE SOM;MOUSE PAD;OBSERVAÇÃO: DEVERÁ ACOMPANHAR CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL DA PLACA MÃE ORIGINAIS, CABO DE FORÇA E TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A CONTA DA DATA DA ENTREGA E RECEBIMENTO DA PREFEITURA;	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40,00 UN	R$ 1.490,00	R$ 59.600,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 59.600,00

MEIRE RODRIGUES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.394.828/0001-35 - Endereço: Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nomer - CEP: 06402210 - UF: SP - Município: Barueri - Telefone: (11) 4552-8283

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	[illegible]	CT120	TRC	5,00 UN	R$ 750,00	R$ 3.750,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.750,00

MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.062.718/0001-17 - Endereço: R GONCALVES CHAVES - CEP: 96015560 - UF: RS - Município: Pelotas - Telefone: (53) 3225-0600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND (2,4 E 5,8 GHZ) GIGABIT	KP-AW 161	Knup	50,00 UNI	R$ 55,40	R$ 2.770,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.770,00

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 01.590.728/0009-30 - Endereço: Rodovia Darly Santos - CEP: 29103300 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (81) 3327-6568

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14. Código verificador: D55CB3

0001	[redacted]	KSB 6200B3	CR ENERGIA	120,00 UN	R$ 943,12	R$ 41.174,40

TOTAL DO VENCEDOR R$ 41.174,40

PACIFIC ELETRONIC LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.633.079/0001-10 - Endereço: Avenida Rio Branco - CEP: 88015200 - UF: SC - Município: Florianópolis - Telefone: (48) 3187-2366

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	[redacted]	HIKVISION DS-2CE16D0T-EXPF	HIKVISION DS-2CE16D0T-EXPF	20,00 UN	R$ 128,00	R$ 2.560,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14.
Código verificador: 05GC03

0053	CAMERA DOME CARACTERISTICAS:ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS HD 720P(HDENU OSD NA LINHA DE ENTRADANOVO PROTOCOLO XGCVI LITEDORES POR MAIS TEMPOMAIS PROTEÇÃO, MAIS DURASILIDADEESPECIFICAÇÕES:SENSOR 1/2.7" 1 MEGAPIXELS; CMOSPIXELS EFETIVOS: 1280 (H) X 720 (V)LINHAS HORIZONTAIS: 1250TRESOLUÇÃO REAL: HD. 720PLENTE: 3.6 MMÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 94°ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 51°ALCANCE IR: 20MCOMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850NMFORMATO DO VÍDEO: NTSCPROTOCOLO(S) DE VÍDEO: HDCVIRELAÇÃO SINAL-RUÍDO: >65 DBVELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30S - 1/100,000SINCRONISMO: INTERNOIRIS: ELETRÔNICADAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, PADTROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIMCARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARESCONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): SIMCOMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON / OFFBALANÇO DE BRANCO: AUTO/MÁTICO / AJUSTÁVELCONEXÕESSAÍDA DE VÍDEO: 75 Ω BNC FÊMEAALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEACARACTERÍSTICAS ELÉTRICASCONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 190 MACONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 2,2 WTENSÃO: 12VDCPROTEÇÃO ANTISSURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO)CARACTERÍSTICAS MECÂNICASCOR DASE: BRANCATIPO CASE / MATERIAL: DOME / PLÁSTICALOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO	HIKVISION DS-2CE76D0T-EXIPF	HIKVISION DS-2CE76D0T-EXIPF	10,00 UN	R$ 103,00	R$ 1.030,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.590,00

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.231.460/0001-48 - Endereço: R FRANCISCO TIMOTHEO DE SIMAS - CEP: 81570270 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3107-5470

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	MONITOR 24 POLEGADAS - TAMANHO DA TELA 24"- TIPO DA TELA:LED- ORIENTAÇÃO DA TELA WIDESCREEN 16:9- RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080- CONECTIVIDADE HDMI E VGA- ERGONOMIA COM AJUSTE DE ALTURA-ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-INCLINAÇÃO, BRILHO DE 250CD/M²- 16,7 MILHÕES DE CORES- CONTRASTE DE 500,000:1- TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS-TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ- ENERGIA 8VOLT, COR PRETO- VESA 75X75- MENU DE CONFIGURAÇÃO 8IDI- SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, MACOS E CHROMEOS- ALTURA DO PRODUTO: 51CM- PROFUNDIDADE DO PRODUTO: 17CM	M24wbd / Suporte Vesa - Sm42BC	3green	105,00 UN	R$ 630,00	R$ 65.650,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 65.650,00

SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 56.837.732/0001-41 - Endereço: rua das margaridas - CEP: 95400000 - UF: RS - Município: Frederico Westphalen - Telefone: (55) 99517-4442

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0043	[redacted]	SE PRO	ATOUCH	20,00 UN	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 22.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14.
Código verificador: 065C03

0054	[redacted]	DS2409T-Ethernet	Compex/Gelnscha	10,00 UN	R$ 1.060,00	R$ 10.600,00
0056	[redacted]	GP-C8020GPLUS	Compex/Gelnscha	10,00 UN	R$ 750,00	R$ 7.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 18.100,00

SENSUS X TECNOLOGIA S.A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 05.633.697/0001-51 - Endereço: R ERNESTO PEREIRA - CEP: 30855110 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 97135-2952

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35,7MPPS, TABELA DE ENDEREÇO MAC 8K, SOFTWARE: MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD, TECNOLOGIA GREEN, FLOW CONTROL 802.3X.	IP-COM	IP-COM	20,00 UN	R$ 505,58	R$ 10.111,60

TOTAL DO VENCEDOR R$ 10.111,60

STERKE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.400.702/0001-18 - Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY - CEP: 13334170 - UF: SP - Município: Indaiatuba - Telefone: (19) 99291-4436

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	HD EXTERNO 2TB	Seagate	Expansion	5,00 UN	R$ 479,00	R$ 2.395,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.395,00

TARICK KARIM KHADER | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.800.564/0001-68 - Endereço: Santo Amaro - CEP: 96590000 - UF: RS - Município: Tramandaí - Telefone: (51) 99838-0553

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	TECLADO USB PADRÃO	Teclados Com Fio Usb Abnt2 107 Teclas Al	PROSMART	75,00 UN	R$ 19,99	R$ 1.491,75
0007	MOUSE SEM FIO	Mouses Sem Fio Targus W641 Compacto Usb	Targus	30,00 UN	R$ 14,60	R$ 438,00
0018	CABO HDMI	CABO HDMI REFORÇADO 1,5 METROS ALTA RESO	exbom	10,00 UN	R$ 6,90	R$ 69,00
0020	CABO DE FORÇA ENERGIA TRIPOLAR 1,5M	Cabo Força Energia Fonte Notebook Tripol	BMAX	10,00 UN	R$ 7,10	R$ 71,00
0024	EMENDA PARA CABO DE REDE - RJ45	emenda cabo rj45	vbrasil300	20,00 UN	R$ 1,50	R$ 30,00
0031	APOIA PÉS ERGONÔMICO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ESCRITÓRIO	Descanso Ergonômico Pr Os Pés Apoio Pé R	ARTMESA	10,00 UN	R$ 40,40	R$ 404,00
0034	WEBCAM FULL HD 1080P	Webcan Câmera De Computador C/ Microfone	WALMECK	10,00 UN	R$ 24,00	R$ 240,00
0035	PILHA/BATERIA CR 2032 - 3V LITHIUM.	Bateria Lithium CR2032 3v - (LE-GT2032)	LEHMOX	50,00 UN	R$ 1,20	R$ 60,00
0037	LIMPA CONTATOS ELETRÔNICOS 300 ML	limpa contato 300ml	elantz	1,00 UN	R$ 12,60	R$ 12,60
0039	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ALTO GRAU DE LIMPEZA ELETRÔNICA 1L	Álcool Isopropílico Alto Grau De Limpeza	logimax	1,00 UN	R$ 40,00	R$ 40,00
0039	JOGO DE CHAVES PHILIPS, 3 UNIDADES, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 6X100MM, 6X125MM, 6X150MM.	Kit Jogo De Chaves Philips Imantada Fer	Link Sky	1,00 UN	R$ 54,83	R$ 54,83
0040	JOGO DE CHAVES DE FENDA, 3 UNIDADES, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 6X100MM, 6X125MM, 6X150MM.	Kit Jogo De Chaves Fenda Imantada Ferram	Link Sky	1,00 UN	R$ 70,00	R$ 70,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.081,18

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.274.179/0001-87 - Endereço: Avenida Canaã - CEP: 76870140 - UF: RO - Município: Ariquemes - Telefone: (69) 99229-7618

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	SSD 256GB NVME, M.2 LEITURA 3.000 E GRAVAÇÃO ACIMA DE 2.000	KMV256GB	KIMEMORY	10,00 UN	R$ 279,49	R$ 2.794,90

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.794,90

TECNOGOV COMERCIAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.319.408/0001-69 - Endereço: RUA JOSÉ GALL - CEP: 88307102 - UF: SC - Município: Itajaí - Telefone: (11) 91442-4548

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

WAGNER BORBA DE AZEVEDO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.060.598/0001-11 - Endereço: RUA ANTÔNIO PONS - CEP: 96360000 - UF: RS - Município: Pedro Osório - Telefone: (53) 99846-2217

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	TECLADO SEM FIO	KA-128A	KAPBOM	20,00 UN	R$ 40,00	R$ 800,00
0010	[redacted]	C67	REALME	15,00 UN	R$ 1.140,00	R$ 17.100,00
0013	PENDRIVE 64GB 3.0	SDCZ410-064G-G46	SANDISK	10,00 UN	R$ 45,00	R$ 450,00
0025	CONECTOR RJ45	RJ45M	DEX	1.000,00 UN	R$ 0,19	R$ 190,00
0027	FONTE ATX 350 W	KP-626	KNUP	50,00 UN	R$ 62,50	R$ 3.125,00
0030	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET COM MICROFONE	KA-753	KAPBOM	10,00 UN	R$ 14,80	R$ 148,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 21.823,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14.
Código verificador: 055C03

ZAMBARDA & BAIERLE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.258.046/0001-68 - Endereço: R Ema Del Pra e Souza - CEP: 96840000 - UF: RS - Município: Rio Pardo - Telefone: (51) 99760-0446

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	HD 1TB PARA DVR	ST1000VM002	Seagate	10,00 UN	R$ 287,90	R$ 2.879,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:36:14.
Código verificador: 056C03

0045	[redacted]	Designer T210	HP	2,00 UN	R$ 4.299,00	R$ 8.598,00

[redacted]

TOTAL DO VENCEDOR R$ 11.477,00

Valor Total: R$ 784.981,63

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:38:14. Código verificador: D5QC83

TOTAL DO LOTE R$ 56.789,10

TOTAL DO VENCEDOR R$ 56.789,10

Valor Total: R$ 56.789,10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:37:41. Código verificador: D71612

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Dispensa Eletrônica - DL 0018/2025

50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - Tipo: ME - Documento 50.381.842/0001-09 - Endereço: AVENIDA 1 - CEP: 73805640 - UF: GO - Município: - Telefone: (61) 99690-4161

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO					
	0001	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) OU BATERIA(S). DEVE INCLUIR AS PILHAS(S) OU BATERIA(S) NECESSÁRIA(S) PARA SEU FUNCIONAMENTO. INDICADOR DE PILHA FRACA. PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVÉS DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL; NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO, É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO.	balanças	tecnoflex	245 UND	R$ 206,80	R$ R$ 50.641,56
	0002	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M. FABRICADA EM MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INDISTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM; ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM DE 0 A 200 CM; ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM; FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA; FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE; OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	md	md	245 UND	R$ 24,99	R$ R$ 6.147,54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:37:41. Código verificador: D71612

PREFEITURA DE CHAPECÓ

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapecó
Prefeitura Municipal de Chapecó
Registro de Preços Eletrônico - 188/2025

ANF COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.561.533/0001-62 - Endereço: R HIDALGO ARAUJO - CEP: 88111130 - UF: SC - Município: São José - Telefone: (48) 98468-8871

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	PÚLPITO MODERNO PARA USO EM AUDITÓRIOS	pulpito	versatil estudiosa	2 UN	R$ 3.599,99	R$ 7.199,98
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 7.199,98

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.616.770/0001-03 - Endereço: AVENIDA JOÃO ANTUNES RODRIGUES - CEP: 18304000 - UF: SP - Município: Capão Bonito - Telefone: (15) 99812-9801

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	JOGO DE 3 BANDEIRAS OFICIAIS CONTENDO: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA	Jogo de 3 Bandeiras 1COFICIAIS 1D corte	MARCA PROPRIA	10 UN	R$ 83,25	R$ 832,50
0009	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ OFICIAL	Bandeira do MUNICÍPIO DE CHAPECÓ 1OFIC	MARCA PROPRIA	180 UN	R$ 38,49	R$ 6.928,20
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 7.820,70

ELIO LUIZ DE CONTO 23812660053 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.081.408/0001-38 - Endereço: COM RIO AZUL - CEP: 99770000 - UF: RS - Município: Ametista - Telefone: (54) 99689-8974

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	CORDA TRANÇADA EM POLIPROPILENO	Corda trançada em Polipropileno	TANDER	10 UN	R$ 74,50	R$ 745,00
0007	CORDA TRANÇADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, 6MM, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE	Corda trançada em Polipropileno 100%	TANDER	10 UN	R$ 108,90	R$ 1.089,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.834,00

FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.884.221/0001-20 - Endereço: R X 22 COM AV W 04 - CEP: 74922640 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 99621-1352

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	KIT BASE EM MADEIRA, REVESTIDA EM LAMINADO EM COR AMADEIRADA	NACIONAL	FABRICAÇÃO PROPIA	2 UN	R$ 864,00	R$ 1.728,00
0004	KIT BASE EM MADEIRA 1	NACIONAL	FABRICAÇÃO PROPIA	12 UN	R$ 640,00	R$ 8.160,00
0005	KIT BASE EM MADEIRA 2 - REVESTIDA EM LAMINADO EM COR AMADEIRADA	NACIONAL	FABRICAÇÃO PROPIA	4 UN	R$ 318,00	R$ 1.276,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.164,00

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 13.759.849/0001-95 - Endereço: Rua Alice Garcia Vega - CEP: 02737050 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (49) 98838-8016

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	PÚLPITO EM ACRÍLICO, ESPESSURA: 8,00MM EM ACRÍLICO 100% VIRGEM ALTURA: 115CM	Pulpito Acrílico	Fenix	15 UN	R$ 1.030,00	R$ 15.450,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 15.450,00

RAMBO CONSTRUTORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.684.626/0001-38 - Endereço: Rua Guaporé - CEP: 89801100 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98431-0455

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM TRÊS MASTROS EXTERNOS METÁLICOS DE BANDEIRA,	Fornecimento e instalação do conjunto co	Rambo Construtora	2 SER	R$ 8.999,99	R$ 19.999,98
0002	CONJUNTO DE MASTROS DE PAREDE COM TRÊS SUPORTES PARA BANDEIRAS	Conjunto de mastros de parede com três s	Construtora Rambo	15 UN	R$ 999,99	R$ 14.999,85

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:50:26. Código verificador: D71638

TOTAL DO VENCEDOR	R$ 34.999,83

Valor Total: R$ 78.468,51

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:30:26. Código verificador: D71636

0002	[illegible]	CAR12	AGRATTO	5,00 UN	R$ 557,24	R$ 2.786,20
0010	CLIMATIZADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER, NOVO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 9000 BTUS QUENTE E FRIO, COM FILTRO DE AR QUE EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E ÁCAROS, COM SELO PROCEL DE CONSUMO DE ENERGIA NA CATEGORIA A, VOLTAGEM 220 V, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO E COM CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LCST10FI LCST9QFE	AGRATTO	20,00 UN	R$ 1.828,00	R$ 36.560,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 41.642,50

RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.572.023/0001-47 - Endereço: Avenida Pedro Adams Filho - CEP: 93410172 - UF: RS - Município: Novo Hamburgo - Telefone: (51) 99506-7963

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	[illegible]	VIX ONE150	VIX ONE150	7,00 UN	R$ 689,00	R$ 4.823,00
0006	[illegible]	AGRATTO LCST12OFI-02I	AGRATTO LCST12OFI-02I	10,00 UN	R$ 1.964,00	R$ 19.640,00
0007	[illegible]	VIX AS-18UW2RMADK00	VIX AS-18UW2RMADK00	10,00 UN	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
0008	[illegible]	VIX AS-24UW2RBSDK02	VIX AS-24UW2RBSDK02	5,00 UN	R$ 3.630,00	R$ 18.150,00
0011	[illegible]	AGRATTO LCST12OFI-02I	AGRATTO LCST12OFI-02I	15,00 UN	R$ 1.964,00	R$ 29.460,00
0012	[illegible]	VIX AS-18UW2RMADK00	VIX AS-18UW2RMADK00	8,00 UN	R$ 2.860,00	R$ 22.880,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:25:48. Código verificador: D713ED

VENCEDORES DO PROCESSO

Município de Soledade
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Registro de Preços Eletrônico - 33/2025

ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.670.493/0001-45 - Endereço: R X 40 - CEP: 74922350 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 98482-2369

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	[illegible]	200cm	vix	6,00 UN	R$ 1.300,00	R$ 8.500,00
0009	[illegible]	piso teto quente frio	vix	5,00 UN	R$ 14.500,00	R$ 70.000,00
0014	[illegible]	piso teto quente frio	vix	5,00 UN	R$ 18.200,00	R$ 91.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 157.500,00

Claudio Vicente Cargnin | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.942.457/0001-79 - Endereço: AV CASTELO BRANCO - CEP: 97850000 - UF: RS - Município: Itaqui - Telefone: (55) 9967-4492

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	[illegible]	VIX	VIX	13,00 UN	R$ 2.150,00	R$ 27.950,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 27.950,00

Digiplus Tecnologia Eireli EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.478.911/0001-29 - Endereço: Rua Luiz Crimbelli, 1859, Sala 01, Imigrantes, CEP: 88.930-000, Turvo/SC - CEP: 88930000 - UF: SC - Município: Turvo - Telefone: (48) 3526-0526

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	[illegible]	CAR09	AGRATTO	5,00 UN	R$ 458,26	R$ 2.291,30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:25:48. Código verificador: D713ED

0013	CLIMATIZADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER, NOVO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 24000 BTUS QUENTE E FRIO, COM FILTRO DE AR QUE EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E ÁCAROS, COM SELO PROCEL DE CONSUMO DE ENERGIA NA CATEGORIA A, VOLTAGEM 220 V, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO E COM CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VIX AS-24UW2RBSDK02	VIX AS-24UW2RBSDK02	8,00 UN	R$ 3.630,00	R$ 29.040,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 152.593,00

Valor Total: R$ 379.685,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:25:48. Código verificador: D713ED

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DLC - Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico - 139/2025

CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.644.818/0001-08 - Endereço: Rua Monteiro Lobato (manutenção no estado de SC // equipamentos no RS) - CEP: 94950280 - UF: RS - Município: Cachoeirinha - Telefone: (51) 3137-4644

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TRANSMISSAO DE LUZ POR DIODO, CFE.ESP.ANEXA	PRIME LED	DENTEMED	40 PÇ	R$ 343,91	R$ 13.756,40
0005	COMPRESSOR ODONTOLOGICO, CAPACIDADE 60 A 65L, CFE.ESP.ANEXA	DENTEMED	PRIME AIR 65	22 PÇ	R$ 3.633,93	R$ 80.079,78
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 93.836,18

Emige Materiais Odontológicos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.605.564/0001-24 - Endereço: RUA ERÊ - CEP: 30411052 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 2522-8193

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	TERMO SELADORA ODONTOLOGICA, DE BANCADA, CFE.ESP.ANEXA	PROTETC SEAL BASIC 31	AGIR	10 PÇ	R$ 326,02	R$ 3.260,20
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 3.260,20

Mf de Almeida e Cia Ltda Epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.021.932/0001-34 - Endereço: Rua: Sebastião Furtado - CEP: 88501140 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 3223-2066

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ULTRASSOM ODONTOLOGICO E JATO DE BICABORNATO DE MESA, CFE.ESP.ANEXA	ALLIAGE/SAEVO/SONIC DUO	ALLIAGE/SAEVO/SONIC DUO	30 PÇ	R$ 3.159,00	R$ 94.770,00
0004	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGICO (CADEIRA, UNID, AUXILIAR, REFLETOR, EQUIPO, MOCHO), CFE.ESP.ANEXA	ALLIAGE/SAEVO/S202	ALLIAGE/SAEVO/S202	8 CJ	R$ 20.985,00	R$ 167.880,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 282.650,00

Odontotec Industria Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico Odontológicos Ltda EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.710.520/0001-88 - Endereço: Rua Buarque de Macedo - CEP: 90230250 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3342-0731

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	TERMO SELADORA ODONTOLOGICA, ACIONAMENTO POR PEDAL, C/ INSTALACAO, CFE.ESP.ANEXA	Seladora de Pedal Grau Cirúrgico 30 cm -	Cetro	36 PÇ	R$ 1.037,78	R$ 37.360,08
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 37.360,08

Valor Total: R$ 397.106,48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 09:04:00.
Código verificador: 070917

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Canguaretama
Prefeitura Municipal de Canguaretama
Registro de Preços Eletrônico - 005/2025

ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.991.341/0001-22 - Endereço: Rua Adrianópolis - CEP: 59124430 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 99970-7361

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-ARM2PT	UNIMOVEIS-ARM2PT	100 UND	R$ 490,00	R$ 49.000,00
0002	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-ARMBX	UNIMOVEIS-ARMBX	100 UND	R$ 370,00	R$ 37.000,00
0003	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-ARMEXALT	UNIMOVEIS-ARMEXALT	30 UND	R$ 800,00	R$ 24.000,00
0004	MESA RETA - TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-MESRT	UNIMOVEIS-MESRT	100 UND	R$ 300,00	R$ 30.000,00
0005	MESA EM L - TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-MESL	UNIMOVEIS-MESL	50 UND	R$ 540,00	R$ 27.000,00
0006	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-GAVL4GV	UNIMOVEIS-GAVL4GV	30 UND	R$ 250,00	R$ 7.500,00
0009	CADEIRA FIXA BAIXA COM BRAÇOS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-CADFIXCB	UNIMOVEIS-CADFIXCB	500 UND	R$ 145,00	R$ 72.500,00
0012	CADEIRA OBESO CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO COM USO DE CARGA DE ATÉ 150KG - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-CADOBS	UNIMOVEIS-CADOBS	50 UND	R$ 400,00	R$ 20.000,00
0013	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PIGMENTADO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	AQUAFORT-CADFIX	AQUAFORT-CADFIX	200 UND	R$ 37,00	R$ 7.400,00
0014	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇOS EM POLIPROPILENO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-LONG3L	UNIMOVEIS-LONG3L	100 UND	R$ 345,00	R$ 34.500,00
0017	ARMÁRIO DE AÇO - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-ARMG	UNIMOVEIS-ARMG	200 UND	R$ 590,00	R$ 118.000,00
0018	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1330 X 470 X 590 MM (AXLXP) - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-ARQ	UNIMOVEIS-ARQ	200 UND	R$ 590,00	R$ 118.000,00
0025	MESA DE REUNIÃO REDONDA - TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-MESRED	UNIMOVEIS-MESRED	60 UND	R$ 430,00	R$ 21.600,00
0027	ARMARIO ROUPEIRO, COM 06 PORTAS, COM PORTA CADEADO (SEM CADEADO), EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA À ESTUFA A 230 GRAUS.	UNIMOVEIS-ROUP6PT	UNIMOVEIS-ROUP6PT	20 UND	R$ 800,00	R$ 16.000,00
0028	ARMÁRIO SEM ACERTO 2 PORTAS - TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-ARMSA	UNIMOVEIS-ARMSA	150 UND	R$ 650,00	R$ 97.500,00
0029	CALL CENTER - TAMPOS CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UNIMOVEIS-TELEMAR	UNIMOVEIS-TELEMAR	150 UND	R$ 970,00	R$ 145.500,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 825.400,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 09:20:29.
Código verificador: D54362

G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.236.940/0001-98 - Endereço: Avenida Tenente Medeiros - CEP: 59140020 - UF: RN - Município: Parnamirim - Telefone: (84) 99113-9113

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0038	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO-TETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	CFE EDITAL	AGRATTO	50 UND	R$ 7.488,00	R$ 374.400,00
0046	TELEVISÃO 32" LCD, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO HD;2X 10W - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	CFE EDITAL	PHILCO	30 UND	R$ 1.064,00	R$ 31.920,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 406.320,00

OSE ILANIO CHAVES 08837982470 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 44.709.233/0001-33 - Endereço: Vila Caldeirão - EP: 59930000 - UF: RN - Município: Coronel João Pessoa - Telefone: (84) 98129-7741

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0033	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	AS-09CR2SLDOK00	VIX	300 UND	R$ 2.000,00	R$ 600.000,00
0034	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	VIX/ AS-12CR2SLEDK02	VIX	150 UND	R$ 2.000,00	R$ 300.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 900.000,00

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.570.889/0001-45 - Endereço: RUA PADRE OLIVEIRA ROLIM - CEP: 59155800 - UF: RN - Município: Parnamirim - Telefone: (84) 3645-3857

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	WORK	JR	30 UND	R$ 148,00	R$ 4.440,00
0008	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	TESCARO	MARTIFLEX	200 UND	R$ 314,00	R$ 62.800,00
0016	ESTANTE EM AÇO COM 07 (SETE) PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 930(L)X450(P)X2000(H) MM. - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	OFFICE	SÓ AÇO	200 UND	R$ 332,00	R$ 66.400,00
0019	MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS RETANGULAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	SALA 20	MADMELOS	20 UND	R$ 774,00	R$ 15.480,00
0020	CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA - MONTADAS PARA COLCHÕES DE 0,78M E DE 0,88M - DIMENSÕES CAMA: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 93 CM, COMPRIMENTO: 202 CM.	HOME	JR	30 UND	R$ 497,00	R$ 14.910,00
0023	MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	DOLFE	DOLFE	300 UND	R$ 70,00	R$ 21.000,00
0024	ARMARIO KIT EM AÇO PARA COZINHA COM 6 PORTAS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	MIRAGE	TELASUL	20 UND	R$ 1.198,00	R$ 23.960,00
0026	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	JO825	MARTINUCCI	50 UND	R$ 978,00	R$ 48.900,00
0030	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - POTÊNCIA MÍNIMA: 200 W, VOLTAGEM: BIVOLT - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	VDP Comercial	VENTISOL	300 UND	R$ 235,00	R$ 70.500,00
0039	GELADEIRA, TIPO DOMÉSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	ROC39	ESMALTEC	50 UND	R$ 2.586,00	R$ 129.300,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 09:20:29.
Código verificador: D54362

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	FOGÃO DOMÉSTICO C/ 04 BOCAS - NA COR BRANCA; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	AGATA	ESMALTEC	40 UND	R$ 798,00	R$ 31.920,00
0043	BEBEDOURO DE COLUNA MODELO GELÁGUA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS COM SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	EGC35B	ESMALTEC	100 UND	R$ 788,00	R$ 78.800,00
0044	REFRIGERADOR VERTICAL - CAPACIDADE MÍNIMA 250L 01 PORTA - COR: BRANCO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	ROC35	ESMALTEC	40 UND	R$ 2.048,00	R$ 81.920,00
0045	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA 460 L. COR: BRANCO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	ECH500	ESMALTEC	60 UND	R$ 3.080,00	R$ 184.800,00
0046	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS- BEBEDOURO DE PRESSÃO COM 4 TORNEIRAS INOX - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	RA200	FRISBEL	30 UND	R$ 3.375,00	R$ 101.250,00
0049	BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS NO RESERVATÓRIO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	RA100	FRISBEL	50 UND	R$ 2.550,00	R$ 127.500,00
0050	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS DE 40X40, COM 1 FORNO E 1 CHAPA. ESPECIFICAÇÕES: - 4 QUEIMADORES COM CHAPA. - FORNO INCLUSO, GRELHA E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO.	TRADICIONAL	ITAJOBI	50 UND	R$ 1.800,00	R$ 90.000,00
0051	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS DE 40X40, ESPECIFICAÇÕES: - 6 QUEIMADORES COM CHAPA, GRELHA E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO.	TRADICIONAL	ITAJOBI	50 UND	R$ 1.998,00	R$ 99.900,00
0054	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 3 VELOCIDADES + PULSAR. ESPECIFICAÇÕES: COPO SUPER-RESISTENTE DE PLÁSTICO 2,1 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL: MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 400W, VOLTAGEM 220V OU BIVOLT.	LQ200	CADENCE	50 UND	R$ 138,00	R$ 6.900,00
0055	REFRIGERADOR DUPLEX CYCLE DEFROST COM CAPACIDADE PARA 400 LITROS NA COR BRANCA, 220V, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO SIM, PORTA OVOS SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, TIPO DEGELO CYCLE DEFROST.	ROC31	ESMALTEC	10 UND	R$ 2.850,00	R$ 28.500,00
0056	SUPORTE PARA TV LED DE 32" A 50".	VISÃO	MULTILASER	50 UND	R$ 70,00	R$ 3.500,00
0057	FOGÃO DOMÉSTICO COM 06 BOCAS, POSSUI TAMPA DE VIDRO E MESA EM INOX. COR: BRANCO. BOCAS EM ALUMINIO COM VALVULA DE SEGURANÇA.	BALE	ESMALTEC	20 UND	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
0059	BATEDEIRA PLANETARIA 05 L - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	BAT841	OSTER	50 UND	R$ 518,00	R$ 25.900,00
0060	CORTADOR DE FRIOS INDUSTRIAL LÂMINA 20 CM INOX 8M 06 NR BIVOLT - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	1705	ARBEL	20 UND	R$ 2.280,00	R$ 45.600,00
0061	PIPOQUEIRA / MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA, ESTRUTURA EM AÇO INOX - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	EMP-150	BRAESI	10 UND	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
0063	SANDUICHEIRA - DESCRIÇÃO: SANDUICHEIRA SIMPLES, DO TIPO GRILL (DOMICILIAR) - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	EASY MEAL	CADENCE	20 UND	R$ 90,00	R$ 1.800,00
0064	BALANÇA ELETRÔNICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 60 X 60 CM.	PLATAFORMA	CANAL WEBSHOP	20 UND	R$ 966,47	R$ 19.329,40
0065	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 11 KG VOLTAGEM 110/220 V	12K	COLORMAQ	20 UND	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
0066	TANQUINHO LAVADOR DE ROUPA CAPACIDAD 8 KG VOLTAGEM 110/220 V	LCA12	LIBEL	20 UND	R$ 670,00	R$ 13.400,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.497.709,40

K J DE M ANDRADE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.385.374/0001-61 - Endereço: RUA CORONEL GURGEL - CEP: 59600200 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99810-0900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 09:20:29.
Código verificador: D54362

VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Juru
Registro de Preços Eletrônico - 00017/2025

0010	LONGARINA 5 LUGARES COM BRAÇO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	CATFELLI	CATFELLI	200 UND	R$ 499,00	R$ 99.800,00
0011	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO, APOIO LOMBAR E APOIO DE CABEÇA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	MOOB	MOOB	100 UND	R$ 499,00	R$ 49.900,00
0015	SOFÁ 02 LUGARES - SOFÁ DE ESPERA E AREAS DE COLETIVIDADE PARA USO INDOOR, DE 02 LUGARES - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	EMILLY MOVEIS	EMILLY MOVEIS	40 UND	R$ 799,00	R$ 31.960,00
0022	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	JESUS	JESUS	400 UND	R$ 34,00	R$ 13.600,00
0031	VENTILADOR DE MESA 50 CM - POTÊNCIA MÍNIMA: 150 W, VOLTAGEM BIVOLT - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	VENTISOL	VENTISOL	100 UND	R$ 199,00	R$ 19.900,00
0032	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM - POTÊNCIA: 200 W, VOLTAGEM BIVOLT - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	UTIL ELETRO	UTIL ELETRO	200 UND	R$ 270,00	R$ 54.000,00
0055	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUH - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	VIX	VIX	100 UND	R$ 3.090,00	R$ 309.000,00
0036	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUH - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	VIX	VIX	100 UND	R$ 3.520,00	R$ 329.000,00
0037	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUH - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	VIX	VIX	50 UND	R$ 4.830,00	R$ 244.500,00
0041	TELEVISOR TELA DE LED DE 50 POLEGADAS TIPO SMART TV - TV BACKLIGHT D-LED 50" - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	HQ	HQ	20 UND	R$ 2.100,00	R$ 42.000,00
0042	ADEGA/CERVEJEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 79 LITROS; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	CONSUL	CONSUL	20 UND	R$ 589,00	R$ 11.780,00
0047	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL CAPACIDADE 36 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL. FINGADEIRA REMOVÍVEL PARA FÁCIL LIMPEZA ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS 220V/1.300W.	MARCHESONI	MARCHESONI	10 UND	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
0052	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA 10 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 220V.	KD ELETRO	KD ELETRO	60 UND	R$ 890,00	R$ 44.500,00
0055	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 03 LITROS, COM TAMPA, CORPO EM AÇO INOX, MOTOR DE 1200 CV, TENSÃO: BIVOLT, MANUAL EM PORTUGUÊS.	KD ELETRO	KD ELETRO	20 UND	R$ 500,00	R$ 10.000,00
0062	MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE MODELO PROFISSIONAL, COM PRODUÇÃO DE 3 A 4 ALGODÕES POR MINUTO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	BRAESI	BRAESI	5 UND	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.311.140,00

MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.653.978/0001-82 - Endereço: AV MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA - CEP: 59650000 - UF: RN - Município: Assú - Telefone: (84) 99610-0035

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	COLCHÃO D33 ORTOPEDICO SOLTEIRO - COM CARACTERÍSTICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.	D33	ORTONOBRE	30 UND	R$ 370,00	R$ 11.200,00
0053	FREEZER HORIZONTAL 300 LTS, 02 PORTAS, POTÊNCIA 220V-60.000W.	315L	HQ	40 UND	R$ 2.498,00	R$ 99.920,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 111.200,00

Valor Total: R$ 5.051.769,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 09:20:20. Código verificador: 034362

0047	FACAS – CONJUNTO DE FACAS DE COZINHA; EM AÇO INOX COM TRATAMENTO TÉRMICO, CABO EM POLIPROPILENO PRETO, CONTENDO PELO MENOS 01 FACA DE DESOSSAR 5", 01 FACA LEGUMES 3", 01 FACA PÃO 7", 01 FACA TOMATE 4", 01 FACA FRUTAS 5".	FRATELLI	FRATELLI	12 UN	R$ 34,99	R$ 419,88
0048	FAQUEIRO – FAQUEIRO 30 PEÇAS, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABOS EM POLIPROPILENO PRETO, CONTENDO FACAS, GARFOS, GARFOS PARA SOBREMESA, COLHERES E COLHERES DE CHÁ (PELO MENOS 05 UNIDADES DE CADA.	FRATELLI	FRATELLI	25 UN	R$ 49,99	R$ 1.249,75
0058	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 400 LITROS, COM 2 PORTAS, AJUSTE DE TEMPERATURA MANUAL. CLASSIFICAÇÃO "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, 127 VOLTS OU BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	CONSUL	CONSUL	10 UN	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
0061	[illegible]	MOR	MOR	10 UN	R$ 49,99	R$ 499,90
0063	GELADEIRA CYCLE DEFROST DUPLEX 334 LITROS BRANCA CUTENSILIOSFREEZER - 220V	CONSUL	CONSUL	10 UN	R$ 2.150,00	R$ 21.500,00
0068	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, MOTOR ELÉTRICO 220V, A INDUÇÃO, COM VAZÃO MÍNIMA DE PELO MENOS 8 LITROS/MIN, MANGUEIRA EM TRAMA DE AÇO COM PELO MENOS 8 METROS DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	WAP	WAP	10 UN	R$ 504,00	R$ 5.040,00
0085	PRATO FUNDO – PRATO FUNDO REDONDO COM PELO MENOS 22 CM DE DIÂMETRO; EM VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE A MICRO-ONDAS, FREEZER E LAVA-LOUÇAS.	DURALEX	DURALEX	200 UN	R$ 8,00	R$ 1.600,00
0089	PRATO RASO – PRATO RASO REDONDO COM PELO MENOS 21 CM DE DIÂMETRO; EM VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE A MICRO-ONDAS, FREEZER E LAVA LOUÇAS.	DURALEX	DURALEX	200 UN	R$ 8,00	R$ 1.600,00
0096	PUFF PERA COM ENCHIMENTO, TAMANHO MÍNIMO (AXL) 1,00 M X 0,80 M. REVESTIMENTO COURINO, ENCHIMENTO MACIO, CORES SORTIDAS.	FIX	FIX	10 UN	R$ 139,00	R$ 1.390,00
0091	PUFF PRETO, MATERIAL CONFECCIONADO EM REVESTIMENTO SINTÉTICO EM ALTA RESISTÊNCIA, COM COSTURA TRIPLA DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA: 105 CM LARGURA: 78 CM PROFUNDIDADE: 78 CM PESO SUPORTADO POR ASSENTO (KG) 120.00	FIX	FIX	10 UN	R$ 110,00	R$ 1.100,00
0056	SUPORTE FIXO PARA TV, AJUSTÁVEL ATÉ NO MÍNIMO 60 POLEGADAS, ACOMPANHADO PARAFUSOS E BUCHAS.	SUPOP	SUPOP	10 UN	R$ 35,00	R$ 350,00
0069	TÁBUA DE CARNE PLÁSTICA, COR BRANCA: FEITA DE PLÁSTICO RESISTENTE COMO POLIPROPILENO, PVC OU POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS (C X L) 40 CM X 30 CM	PLAST	PLAST	10 UN	R$ 26,00	R$ 259,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 73.398,53

C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.538.287/0001-25 - Endereço: Rua Anísio Satatiel - CEP: 58.020-000 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (83) 3244-7909

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL COM 7 DEGRAUS REVESTIDOS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL FERRO AÇO E PÉS EMBORRACHADOS.	ALUM	MOR	15 UN	R$ 430,00	R$ 6.450,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.450,00

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04 - Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS - CEP: 59507290 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99963-7451

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	ARMÁRIO COPACOZINHA TRIPLO, MATERIAL AÇO, COR BRANCA, 8 PORTAS, 3 GAVETAS, PRATELEIRAS, TAUPO EM MDP FINO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5 UN	R$ 1.090,00	R$ 5.450,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:16:21. Código verificador: 054447

ALMEIDA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.087.854/0001-22 - Endereço: RUA MANOEL LIMA - CEP: 58753000 - UF: PB - Município: Tavares - Telefone: (83) 99997-4474

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0049	FERRO A VAPOR COM SISTEMA ANTIADERENTE, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 250 ML. 127 VOLTS OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	AS67	BLACK	5 UN	R$ 79,00	R$ 395,00
0050	[illegible]	AQ888	CONSUL	5 UN	R$ 649,00	R$ 3.245,00
0093	[illegible]	WD704	CONSUL	5 UN	R$ 3.125,00	R$ 15.625,00
0094	[illegible]	CW122	CONSUL	4 UN	R$ 2.816,00	R$ 11.264,00
0095	SANDUICHEIRA REVESTIMENTO ANTIADERENTE, FUNÇÃO GRILL E SANDUÍCHEIRA/ CHAPA DUPLA E ANTIADERENTE, MÍNIMO 750 WATTS DE POTÊNCIA, GUARDA FIO, TRAVA DE FECHAMENTO, LÂMPADA PILOTO. VOLTAGEM: 127 VOLTS OU BIVOLT.	TUS742	MALORY	10 UN	R$ 79,00	R$ 790,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 30.919,00

BR COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.462.430/0001-61 - Endereço: RUA R/NALDO DE OLIVEIRA RAMOS,125 - CEP: 58540000 - UF: PB - Município: Sumé - Telefone: (83) 9931-6045

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA: CAPACIDADE MÍNIMA 4000 ML; TIGELA EM INOX; 12 VELOCIDADES; POTÊNCIA DE 600W, 110/220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MONDIAL	MONDIAL	5 UN	R$ 410,00	R$ 2.050,00
0024	[illegible]	MULTIMOVEIS	MULTIMOVEIS	4 UN	R$ 520,00	R$ 2.080,00
0034	[illegible]	TOFFY	TOFFY	9 UN	R$ 593,00	R$ 5.341,00
0036	CHALEIRA ELETRICA POTÊNCIA 1150 W, CAPACIDADE 1,8 LITROS, VOLTAGEM 110 V, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BOTÃO AUTOMÁTICO DE ABERTURA DA TAMPA.	BRITANIA	BRITANIA	21 UN	R$ 80,00	R$ 1.680,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:16:21. Código verificador: 054447

					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.450,00

Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.628.070/0001-38 - Endereço: AV BIAS FORTES Nº 405 - CEP: 35790000 - UF: MG - Município: Curvelo - Telefone: (38) 3721-6583

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	COLCHÃO PARA BERÇO ANGELICANO, MEDIDAS 0,13 L X 1,30 M X 0,70 M. ALTURA MÍNIMA 10 CM, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	BABY JADE	ORTHOVIDA	50 UN	R$ 100,00	R$ 5.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.000,00

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.863.721/0001-79 - Endereço: RUA ANTONIA DINIZ MAIA - CEP: 58755000 - UF: PB - Município: Princesa Isabel - Telefone: (83) 99886-0074

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PÉS EMBORRACHADOS, PRODUTO PORTÁTIL E COM ÂNGULO DE AJUSTE ENTE 0 E 150°, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO.	MULTILASER	MULTILASER	20 UN	R$ 55,00	R$ 1.100,00
0028	[illegible]	MASTERPRINT	MASTERPRINT	20 UN	R$ 225,00	R$ 4.500,00
0029	CADEIRA SECRETÁRIA, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM POLIPROPILENO, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS, REVESTIMENTO EM CORINO, COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO 110 KG, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA: 41,0 CM ; PROFUNDIDADE 39,0 CM ; ESPESSURA: 4,0 CM	MASTERPRINT	MASTERPRINT	10 UN	R$ 270,00	R$ 2.700,00
0032	[illegible]	MULTILASER	MULTILASER	4 UN	R$ 470,00	R$ 1.880,00
0043	COPOS – JOGO DE COPOS, COM PELO MENOS 06 UNIDADES, EM VIDRO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE PELO MENOS 5 MM E CAPACIDADE DE PELO MENOS 300 ML.	TOP	TOP	10 UN	R$ 13,00	R$ 130,00
0067	[illegible]	MULTILASER	MULTILASER	10 UN	R$ 640,00	R$ 6.400,00
0059	GARRAFA TÉRMICA DE INOX COM BOMBA PRESSÃO PARA LÍQUIDOS QUENTES, ALÇA ACOPLADA NA BOMBA. VOLUME MÍNIMO 1,0 LITRO.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 55,00	R$ 1.100,00
0060	GARRAFA TÉRMICA DE INOX COM BOMBA PRESSÃO PARA LÍQUIDOS QUENTES. VOLUME MÍNIMO 600 ML.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 27,00	R$ 270,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:16:21. Código verificador: 054447

0072	LIQUIDIFICADOR 6 VELOCIDADE, FUNÇÃO PULSAR, COM FILTRO, COPO DE 1620 ML, POTENCIA MÍNIMA DE 600 W, FUNÇÕES MISTURA, LIQUEFICA, BATE, 100/220 VOLTS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS CERTIFICADO DO INMETRO E COM GARANTIA DE 12 MESES.	ARNO	ARNO	6 UN	R$ 133,00	R$ 810,00
0073	[illegible]	MONDIAL	MONDIAL	12 UN	R$ 115,00	R$ 1.380,00
0087	PANELA DE PRESSÃO – PANELA DE PRESSÃO COM TRATAMENTO ANTIADERENTE, REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON, COM FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE DE PELO MENOS 4,5 LITROS.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 60,00	R$ 600,00
0100	TÁBUA DE PASSAR ROUPA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO NAVAL, COBERTO COM ESPUMA E TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA EPOXI, MEDIDAS MÍNIMAS: 90 X 29 CM (C X L), POSSUI 3 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA;	TRAMONTINA	TRAMONTINA	11 UN	R$ 100,00	R$ 1.100,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 21.970,00

L M PEREIRA LICITA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.624.749/0001-36 - Endereço: R 6 - CEP: 74690907 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99463-5362

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 KG, FUNÇÃO ECONOMIA DE ÁGUA, 110/220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10KG	NEWMAQ	17 UN	R$ 460,00	R$ 7.820,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 7.820,00

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.277.417/0001-22 - Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA - CEP: 02755000 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 98608-8112

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	[illegible]	X10	Karina	10 UN	R$ 684,78	R$ 6.847,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.847,80

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50 - Endereço: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA - CEP: 58865000 - UF: PB - Município: São Bento - Telefone: (83) 81689-1688

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0053	[illegible]	ITAJOBI - 68C/DF	ITAJOBI - 68C/DF	5 UN	R$ 1.681,00	R$ 8.405,00
0054	FORNO DE LUCRO ONDAS CAPACIDADE DE 30 A 34 LITROS 110/220V	AGRATTO - AMC01N-02	AGRATTO - AMC01N-02	2 UN	R$ 540,37	R$ 1.052,74
0055	FORNO MICRO-ONDAS MÍNIMO DE 30 LITROS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.000 WATTS, 127/220 VOLTS OU BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	AGRATTO - AMC01N-02	AGRATTO - AMC01N-02	5 UN	R$ 628,00	R$ 3.140,00
0071	LAVADOURA DE ROUPA TRADICIONAL 5 KG DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP EM MM): 600X710X500, FREQUÊNCIA: 60 HZ, GABINETE EM MADEIRA, MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA: ACOPLADA AO GABINETE, POTÊNCIA: 250 W (110 V) E 280 W (220 V), PROGRAMAS DE LAVAGEM: 3 PROGRAMAS;	NEWMAQ - 10KG	NEWMAQ - 10KG	5 UN	R$ 455,00	R$ 2.275,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:16:21. Código verificador: D54AA7

0096	SMART TV LED 43" FULL HD + WIFI, HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, 1 USB PRETA, PRINCIPAIS APP: YOUTUBE, NETFLIX, GLOBO PLAY, WIFI INTEGRADO, 110 V;	HQ - HQSTV43NY	HQ - HQSTV43NY	5 UN	R$ 1.356,37	R$ 6.931,85
0097	SMART TV MÍNIMO DE 43 POLEGADAS, LED FULL HD, COM NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI E 2 ENTRADAS USB, 127 VOLTS OU BIVOLT, CONEXÃO RJ45 E WIFI, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES	HQ - HQSTV43NY	HQ - HQSTV43NY	5 UN	R$ 1.356,37	R$ 6.931,85
0101	[illegible]	NEWMAQ - 10KG	NEWMAQ - 10KG	5 UN	R$ 490,00	R$ 2.450,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 31.206,44

MICROFORT INFORMATICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 24.678.507/0001-03 - Endereço: AV LAGOA ENCANTADA - CEP: 29113515 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (47) 3919-0012

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS 02 TORNEIRAS MODELO COPO SENDO 01 NATURAL OUTRA GELADA CAPACIDADE DE 25 LITROS PARA USO EM LOCAL DE MÉDIO PORTE, SERVINDO ÁGUA GELADA. GABINETE ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE; SEGURANÇA E QUALIDADE CERTIFICADAS PELO INMETRO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; RESERVATÓRIO PARA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 70 L/HORA, COMPRESSOR HERMÉTICO EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; TORNEIRA EM METAL CROMADO (RESISTÊNCIA EXTRA), TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1300 X 430 X 600 CM (ALT X LARG X PROF) APROXIMADAMENTE; PESO: 3	E 25 1TRN	ECOELU	4 UN	R$ 1.533,40	R$ 6.133,60

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.133,60

SUENIA CARLA ARAUJO CORDEIRO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.789.147/0001-29 - Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO - CEP: 58158000 - UF: PB - Município: Sertânia - Telefone: (11) 99900-5749

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	[illegible]	agratto	agratto	10 UN	R$ 1.945,00	R$ 19.450,00
0003	[illegible]	agratto	agratto	20 UN	R$ 3.845,00	R$ 76.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:16:21. Código verificador: D54AA7

0004	[illegible]	agratto	agratto	10 UN	R$ 3.045,00	R$ 30.450,00
0006	[illegible]	SERV-OFFICE	SERV-OFFICE	10 UN	R$ 295,00	R$ 2.950,00
0011	ARMÁRIO DE COZINHA EM MDP COMPACTO COM PELO MENOS 5 PORTAS E 1 GAVETA – NO MÍNIMO 1,70 M DE ALTURA X 0,90 M DE LARGURA E 0,27 M DE PROFUNDIDADE, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	SERV-OFFICE	SERV-OFFICE	5 UN	R$ 685,00	R$ 4.525,00
0015	ARMÁRIO FECHADO COM 2 PORTAS TIPO MULTIUSO EM MDF COM PELO MENOS 1,6 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA E 0,40 DE PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRAS, COR AMADEIRADA ESCURA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	pandin	pandin	5 UN	R$ 400,00	R$ 2.000,00
0017	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS ALTO FABRICADO EM 100% MDF, COM CHAPAS DE 18MM, COR CINZA, COM QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS, 185CM DE ALTURA X 60CM DE LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE, ACIONAMENTO POR CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS	pandin	pandin	10 UN	R$ 435,00	R$ 4.350,00
0031	CAFETEIRA ELÉTRICA – CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM FILTRO PERMANENTE, PELO MENOS 600W DE POTÊNCIA E CAPACIDADE DE PELO MENOS 1L, 110V/220V, COM SISTEMA DE LIMPEZA AUTOMÁTICA, ANTIGOTEJAMENTO E INDICADOR DE ÁGUA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	britania	britania	5 UN	R$ 144,00	R$ 720,00
0023	CAIXA DE SOM, COM BLUETOOTH, MÍNIMO DE 1000 WATTS RMS COM LED, 110V/220V3, ENTRADA USB, ENTRADA AUXILIAR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ANVOX	ANVOX	10 UN	R$ 995,00	R$ 9.950,00
0035	CESTO DE LIXO MODELO SALDE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	JSN	JSN	190 UN	R$ 60,00	R$ 11.400,00
0037	[illegible]	britania	britania	10 UN	R$ 506,00	R$ 5.060,00
0035	COLCHÃO DE SOLTEIRO—COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA COM DENSIDADE D-33 OU SUPERIOR, COM MEDIDAS DE PELO MENOS 1,88 M DE COMPRIMENTO, 0,88 M DE LARGURA E 0,29 M DE ALTURA.	UMAFLEX	UMAFLEX	50 UN	R$ 337,00	R$ 16.850,00
0041	[illegible]	propre	propre	5 UN	R$ 1.320,00	R$ 6.600,00
0042	COOK TOP A GÁS 5 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO, BIVOLT PRETO.	ITATIAIA	ITATIAIA	4 UN	R$ 484,00	R$ 1.936,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:16:21. Código verificador: D54AA7

0050	[illegible]	ESMALTEC	ESMALTEC	5 UN	R$ 995,00	R$ 4.975,00
0051	FOGÃO A GÁS FOGÃO DE PISO A GÁS, QUATRO BOCAS, FORNO DE COM NO MÍNIMO 61 LITROS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, LUZ NO FORNO, BIVOLT, MATERIAIS EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO.	ESMALTEC	ESMALTEC	5 UN	R$ 631,00	R$ 3.155,00
0052	FOGÃO ELÉTRICO 2 BOCAS EM INOX, POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA, MÍNIMO DE 2.200 WATTS DE POTÊNCIA, 127 VOLTS OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FAMA	FAMA	3 UN	R$ 120,00	R$ 360,00
0062	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO, COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO, COM RODIZIOS E CHAVES. MEDIDAS: 0,45 X 0,48 X 0,57 (LXPXA). COR: BRANCO.	SERV-OFFICE	SERV-OFFICE	10 UN	R$ 415,00	R$ 4.150,00
0064	[illegible]	MOR	MOR	20 UN	R$ 150,00	R$ 3.000,00
0065	[illegible]	ROCHEDO	ROCHEDO	8 UN	R$ 350,00	R$ 2.800,00
0080	JOGO DE TALHERES GARFO E FACA DE MESA EM AÇO INOX, MÍNIMO DE 12 PEÇAS.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	24 UN	R$ 44,99	R$ 1.079,76
0087	JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ (MÍNIMO 85ML) E PIRES DE VIDRO COM MÍNIMO DE 06 UNIDADES.	DYNASTY	DYNASTY	14 UN	R$ 27,00	R$ 378,00
0069	[illegible]	COLORMAQ	COLORMAQ	4 UN	R$ 1.938,00	R$ 7.740,00
0070	[illegible]	COLORMAQ	COLORMAQ	4 UN	R$ 1.815,00	R$ 7.260,00
0088	[illegible]	megatron	megatron	5 UN	R$ 420,00	R$ 2.100,00
0092	[illegible]	IDEAL	IDEAL	10 UN	R$ 290,00	R$ 2.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:16:21. Código verificador: D54AA7

0102	UTENSÍLIOS – KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EM SILICONE MÁGICO, CONTENDO PELO MENOS 01 ESPÁTULA VAZADA, 01 ESCUMADEIRA, 01 CONCHA E 01 COLHER.	BELAKAZA	BELAKAZA	16 UN	R$ 30,80	R$ 492,80
0103	[illegible]	britania	britania	40 UN	R$ 216,00	R$ 8.640,00
0104	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM 3 PÁS MOTOR SVOLT 127/220V, PROTETOR TÉRMICO, 60 CM DE DIÂMETRO, ROTAÇÃO DE 1300RPM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W, HÉLICE EM PLÁSTICO, GRADE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, PRODUTO CERTIFICADO INMETRO, SELO PROCEL A	britania	britania	50 UN	R$ 190,00	R$ 9.500,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 252.888,76

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.458.953/0001-62 - Endereço: Rua Padre Teófilo Twarz - CEP: 50751315 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 3421-3368

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Cota	Valor Unitário	Valor Total
0005	ARMÁRIO ACREO COZINHA 2 PORTAS EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS (A X L) 0,83 CM X 0,65 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ARM	DMK/AJP	6 UN	R$ 240,00	R$ 1.200,00
0007	[illegible]	ARM	DMK/AJP	5 UN	R$ 289,00	R$ 1.445,00
0008	ARMÁRIO BALCÃO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS 3 GAVETAS CHAVE/TOPO/PUXADOR MDF MATERIAL DA ESTRUTURA MDF E BP, NA COR A SER DEFINIDA, LARGURA: 160,00 CM ALTURA: 75,00 CM PROFUNDIDADE: 44,00 CM	ARM	DMK/AJP	5 UN	R$ 545,00	R$ 2.725,00
0010	[illegible]	ARM	DMK/AJP	5 UN	R$ 595,00	R$ 2.975,00
0012	[illegible]	ARM	DMK/AJP	10 UN	R$ 643,00	R$ 6.430,00
0013	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, COM NO MÍNIMO 4 PRATELEIRAS, CHAPA NO MÍNIMO 26, ALTURA MÍNIMA DE 1,90 M, LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 40 CM, COM FECHADURA E CHAVE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ARM	DMK/AJP	50 UN	R$ 533,00	R$ 26.650,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:18:21. Código verificador: D54A47

0014	[illegible]	ARM	DMK/AJP	5 UN	R$ 940,00	R$ 4.700,00
0016	ARMÁRIO FECHADO COM 2 PORTAS TIPO MULTIUSO EM MDP COM PELO MENOS 1,65 M DE ALTURA X 0,70 M DE LARGURA E 0,38 DE PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRAS, COR CINZA, TRANCA COM CHAVES. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	ARM	DMK/AJP	10 UN	R$ 405,00	R$ 4.050,00
0018	[illegible]	ARM	DMK/AJP	5 UN	R$ 545,00	R$ 2.725,00
0019	BANQUETA TIPO ATENDIMENTO/TELEMARKETING, EM MDP COM FUROS PASSA FIOS NO TAMPO E NAS LATERAIS, TAMPO, LATERAIS E FRONTAL DE NO MÍNIMO 15 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURAS 110 CM, PROFUNDIDADE 50 CM E LARGURA 53 CM.	BA	DMK/AJP	5 UN	R$ 295,00	R$ 1.475,00
0020	BALCÃO EM MDP PARA ESCRITÓRIO, COM 1 PRATELEIRA INTERNA, DUAS PORTAS COM CHAVES, DIMENSÕES MÍNIMAS LARGURAS 80 CM, ALTURA 72 CM E PROFUNDIDADE 39 CM, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	BAL	DMK/AJP	4 UN	R$ 295,00	R$ 1.180,00
0025	[illegible]	CAD	PLASTMASTER	100 UN	R$ 32,36	R$ 3.236,00
0026	CADEIRA EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO, CADEIRA ISO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 15 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 M X 0,55 M X 0,55 M (ADEJP NA COR PRETA)	CAD	PLASTMASTER	60 UN	R$ 32,36	R$ 1.941,60
0027	CADEIRA FIXA, CONFECCIONADA EM FERRO/AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	CAD	DMK/AJP	50 UN	R$ 128,00	R$ 6.400,00
0030	[illegible]	CAD	DMK/AJP	20 UN	R$ 600,00	R$ 12.000,00
0040	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA – CONJUNTO DE MESA EM AÇO COM 06 CADEIRAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,2 M. DE COMPRIMENTO, 0,6 M DE LARGURA, 0,75 M DE ALTURA TAMPO EM MÁRMORE OU GRANITO, FORMA DA MESA: RETANGULAR; TIPO DO ASSENTO: ESTOFADO.	CJ	DMK/AJP	10 UN	R$ 690,00	R$ 6.900,00
0045	ESTANTE DE AÇO – ESTANTE DE AÇO CONTENDO 6 PRATELEIRAS, PROFUNDIDADE 40 CM, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, REFORÇADA.	EST	DMK/AJP	50 UN	R$ 210,00	R$ 10.500,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:18:21. Código verificador: D54A47

0046	ESTANTE DE AÇO COM PELO MENOS 1,00 M ALTURA X 0,60 M LARGURA 0,30 PROFUNDIDADE – 3 BANDEJAS COM 4 "X" LATERAL E 1 "X" DE FUNDO COMO PROTEÇÃO, PARA EXPOSIÇÃO DE LIVROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	EST	DMK/AJP	20 UN	R$ 175,00	R$ 3.500,00
0074	[illegible]	LONG	DMK/AJP	30 UN	R$ 353,00	R$ 10.590,00
0076	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA GAVETEIRO COM 2 GAVETAS, MADEIRA AFV/HLAC MDF 15 MM (CORES DISPONÍVEIS: BRANCO, BEGE (OVO), AZUL, CINZA CRISTAL	MESESC	DMK/AJP	6 UN	R$ 240,00	R$ 1.860,00
0077	MESA DE ESCRITÓRIO EM L - MEDIDAS MÍNIMAS 1,60 M X 1,40 M, MÍNIMO DE 2 GAVETAS, COR DO TAMPO OVO, AMARELA (QUALQUER TONALIDADE) OU MARFIM, DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, FABRICADA EM MDF/MDP, GARANTIA MÍNIMA DE 09 MESES.	MES	DMK/AJP	5 UN	R$ 490,00	R$ 2.450,00
0075	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIÂMETRO 1,20 M, TAMPO COR OVO, AMARELA (QUALQUER TONALIDADE) OU MARFIM FEITO EM MADEIRA MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 15 MM, ESTRUTURA EM AÇO.	MES	DMK/AJP	5 UN	R$ 380,00	R$ 1.900,00
0070	[illegible]	MESL	DMK/AJP	4 UN	R$ 890,00	R$ 3.560,00
0080	MESA EM L RETA PARA ESCRITÓRIO, PÉS EM AÇO COM PONTEIRAS NIVELADORES, COR CINZA, COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS COM CHAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,30 X 0,53 CM POR 1,40 X 0,53 CM, MATERIAL TAMPO E SAIA EM MDP.	MESL	DMK/AJP	5 UN	R$ 489,00	R$ 2.445,00
0081	MESA EM MDP MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO X 0,60 DE LARGURA COM PÉ PAINEL E PELO MENOS 02 GAVETAS, COR AMADEIRADA ESCURA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	MES	DMK/AJP	4 UN	R$ 240,00	R$ 960,00
0082	[illegible]	MES	DMK/AJP	5 UN	R$ 530,00	R$ 2.650,00
0083	MESA PARA ESCRITORIO RETA, PÉS EM AÇO COM PONTEIRAS NIVELADORES, COR CINZA, COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS COM CHAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,40 CM X 0,60 CM, MATERIAL TAMPO E SAIA EM MDP.	MES	DMK/AJP	5 UN	R$ 280,00	R$ 1.400,00
0084	MESA TIPO REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 25 MM MEDINDO PELO MENOS 2,0 M DE COMPRIMENTO X 0,90 M DE LARGURA COM PÉ PAINEL (MESA DE 6 LUGARES), COR AMADEIRADA ESCURA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	MES	DMK/AJP	5 UN	R$ 666,00	R$ 2.830,00
0085	MESA TIPO REUNIÃO RETANGULAR EM MDP MÍNIMO DE 15 MM, MEDINDO PELO MENOS 2,0 M DE COMPRIMENTO X 0,90 M DE LARGURA, ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO COM NIVELADORES, MESA DE 6 LUGARES. COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	MES	DMK/AJP	5 UN	R$ 479,60	R$ 2.498,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 135.576,60

Valor Total: R$ 583.460,73

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:18:21. Código verificador: D54A47

A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa para compra parcelada de móveis, utensílios e eletrodomésticos destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 10:18:21. Código verificador: D54A47

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Pregão Eletrônico - 17/2025

C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.536.267/0001-25 - Endereço: Rua Anisio Salatiel - CEP: 58.020-000 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (83) 3244-7909

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	[redacted]	DG18HV	ELBRUS	20,0000 UN	R$ 3.060,00	R$ 61.200,00
0002	[redacted]	D30SHV	ELBRUS	60,0000 UN	R$ 1.755,00	R$ 105.300,00
0006	CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL PORTÁTIL EVAPORATIVO AMBIENTE 90L	CLIN100 PRO 2	VENTISOL	5,0000 UN	R$ 2.700,00	R$ 13.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 180.000,00

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.082.777/0001-50 - Endereço: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA - CEP: 58585000 - UF: PB - Município: São Bento - Telefone: (83) 81689-1966

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 60 CM, COR PRETA	VENTISOL - NEW 60CM	VENTISOL - NEW 60CM	30,0000 UN	R$ 210,00	R$ 6.300,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.300,00

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.995.457/0001-49 - Endereço: RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA - CEP: 58030224 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (83) 3023-5458

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	[redacted]	SPLIT I/V INVERTER 12.000 BTUS	AGRATTO	40,0000 UN	R$ 1.930,00	R$ 77.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 15:01:01. Código verificador: D71E17

0005	VENTILADOR DE COLUNA, PAREDE E MESA WAP RAJADA TURBO W130 3 EM 1 PRETO 130W 50CM 127V	COMERCIAL COLUNA	VENTISOL	30,0000 UN	R$ 300,00	R$ 9.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 66.200,00

Valor Total: R$ 272.500,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 15:01:01. Código verificador: D71E17

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DLC - Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico - 150/2025

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.496.119/0001-09 - Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes - CEP: 16075370 - UF: SP - Município: Araçatuba - Telefone: (18) 2102-5500

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BALANCA DIGITAL PARA PESAR BEBES, ELETRONICA, CAP. 15KG, PRACAO 50	LD230 BABY	LIDER / LIDER BALANÇAS	2,0 PÇ	R$ 750,00	R$ 1.500,00
002	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, CAPACIDADE MIN. 200KG	P200C	LIDER / LIDER BALANÇAS	11,0 PÇ	R$ 850,00	R$ 9.350,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 10.850,00

Valor Total: R$ 10.850,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 13:01:53. Código verificador: D71470

VENCEDORES DO PROCESSO

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio
Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio
Dispensa Eletrônica - 67/2025

Alci N. Becker & Cia Ltda | Tipo: EPP/SS - Documento 07.052.778/0001-38 - Endereço: Av. Concordia - CEP: 98540000 - UF: RS - Município: Agudo - Telefone: (55) 3265-1177

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	[redacted]	CH3000	BRALIMPIA	8 UND	R$ 1.777,00	R$ 14.216,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.216,00

Valor Total: R$ 14.216,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/07/2025 às 14:41:48. Código verificador: D71C15

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 024/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUÍS HENRIQUE RODRIGUES
Data de Publicação: 29/04/2025 14:16:47

TOTAL DO PROCESSO: **587.464,00**

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA — 16.779.255/0003-04 — **33.532,75**

LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 692 | Lance: 2.129,93 | **Total: 6.389,79**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: LCST12QF

Descrição: Aparelho de ar condicionado split 12000 btus: tipo de ciclo quente/frio frio cor branco ence a e filtro de ar no mínimo de 500m³/h. No mínimo 500m³/h. Controle remoto: sim. Termostato digital. Funçõee sleep e swing sleep e swing. Voltagem 220v. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall(tipo 1 a 3), deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os aparelhos de ar condicionado devorão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ence autorizado pelo inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação com retirada ou conserto do produto no local da entrega.

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 2.749,00 | Valor Unit.: 2.129,93 | Total Item: 6.389,79

LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 689 | Lance: 2.087,92 | **Total: 27.142,96**

Item: 3 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: FICST12F

Descrição: Aparelho de ar condicionado split 12000 btus: tipo de ciclo frio /frio cor branco ence a a filtro de ar no mínimo de 500m³/h. No mínimo 500m³/h. Controle remoto: sim. Termostato digital. Funções sleep e swing sleep e swing. Voltagem 220v. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall(tipo 1 a 3), deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ence autorizado pelo inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação com retirada ou conserto do produto no local da entrega. COTA 25% RESERVADA ME/EPP (INCISO III, DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006).

Quantidade: 13 | Val. Ref.: 2.649,00 | Valor Unit.: 2.087,92 | Total Item: 27.142,96

BELMICRO TECNOLOGIA S/A — 71.052.559/0001-03 — **81.773,58**

LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 810 | Lance: 1.946,99 | **Total: 81.773,58**

Item: 2 | Unidade: UNIDADE | Marca: HQ | Modelo: HQ-INV12000FH

Descrição: Aparelho de ar condicionado split 12000 btus: tipo de ciclo frio /frio cor branco ence a a filtro de ar no mínimo de 500m³/h. No mínimo 500m³/h. Controle remoto: sim. Termostato digital. Funções sleep e swing sleep e swing. Voltagem 220v. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall(tipo 1 a 3), deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiquata nacional de conservação de energia - ence autorizado pelo inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação com retirada ou conserto do produto no local da entrega. COTA PRINCIPAL 75% (INCISO III, DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006) AMPLA CONCORRÊNCIA.

Quantidade: 42 | Val. Ref.: 2.649,00 | Valor Unit.: 1.946,99 | Total Item: 81.773,58

JOÃO FRANCISCO DUARTE ME — 13.322.188/0001-36 — **42.202,11**

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 705 | Lance: 80,00 | **Total: 1.520,00**

Item: 5 | Unidade: UNIDADE | Marca: DASSHAUS | Modelo: DASSHAUS

Descrição: Balança Digital em vidro temperado de 8mm - transparente, desligamento automática acompanhado de bateria CR2032, contendo medido de peso e gramas, acionamento por toque, desligamento automático, suporta até 150 kgs, Visor LCD.

Quantidade: 19 | Val. Ref.: 80,00 | Valor Unit.: 80,00 | Total Item: 1.520,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 220 | Lance: 3.400,00 | **Total: 13.600,00**

Item: 12 | Unidade: UNIDADE | Marca: PHILCO | Modelo: PHILCO

Descrição: Coifa aço inoxidável com exaustor com peças e tubos completos. Acessórios: chapéu chinês, motor e dutos. Tipo Centro. Medidas 2000x1000x500. Voltagem 127/220V

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.400,00 | Valor Unit.: 3.400,00 | Total Item: 13.600,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 845 | Lance: 2.252,10 | **Total: 9.008,40**

Item: 13 | Unidade: UNIDADE | Marca: PHILCO | Modelo: PHILCO

Descrição: Coifa aço inoxidável com exaustor com peças e tubos completos. Acessórios: chapéu chinês, motor e dutos. Tipo Centro ou Parede. Medidas 1500x1000x600. Voltagem 127/220V

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 2.252,12 | Valor Unit.: 2.252,10 | Total Item: 9.008,40

LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 802 | Lance: 895,99 | **Total: 3.583,96**

Item: 15 | Unidade: UNIDADE | Marca: FISCHER | Modelo: FISCHER

Descrição: Esterilizador elétrico de mamadeira, com vapor quente, 220 v 150 w de potência, mínimo de 6 mamadeiras. Temperatura máxima de 100º c

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 895,99 | Valor Unit.: 895,99 | Total Item: 3.583,96

LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 759 | Lance: 289,00 | **Total: 1.156,00**

Item: 32 | Unidade: UNIDADE | Marca: MONDIAL | Modelo: MONDIAL

Descrição: Liquidificador caseiro, com motor potente de 650 W, função pulsar, com faca serrilhada removível e jarra de vidro de alta qualidade com capacidade para 02 litros. Cor branca. Voltagem 127 V.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 289,00 | Valor Unit.: 289,00 | Total Item: 1.156,00

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 855 | Lance: 149,95 | **Total: 1.949,35**

Item: 42 | Unidade: UNIDADE | Marca: BELMAR | Modelo: BELMAR

Descrição: PANELA /PIPOQUEIRA MATERIAL ALÚMINIO ANTIADERENTE COM CAPACIDADE DE 6 LITROS COM TAMPA MANIVELA

Quantidade: 13 | Val. Ref.: 149,99 | Valor Unit.: 149,95 | Total Item: 1.949,35

LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 219 | Lance: 1.900,00 | **Total: 9.500**

Item: 43 | Unidade: UNIDADE | Marca: PIPOQUEIRA | Modelo: PIPOQUEIRA

Descrição: Panela / Pipoqueira elétrica profissional em aço inox e acrílico. Voltagem bivolt(127-220V). Haste giratória. Portas e vitrine em vidro TEMPERADO, LAMPADA para iluminacao INTERNA, PANELA basculanta revestida em inox com tampa de inox e parte interna em alumínio, capacidade de até 2,8 kg por hora, Capacidade 5,70 litros.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 1.900,00 | Valor Unit.: 1.900,00 | Total Item: 9.500,00

LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 307 | Lance: 235,55 | **Total: 1.884,40**

Item: 51 | Unidade: UNIDADE | Marca: PHILCO | Modelo: PHILCO

Descrição: SECADOR DE CABELO: PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W, NA VOLTAGEM 110V, CONTENDO BICO DIRECIONADOR DE AR, COM 2 VELOCIDADES E 3 TEMPERATURAS.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 235,57 | Valor Unit.: 235,55 | Total Item: 1.884,40

KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP — 09.251.627/0001-90 — **2.600,00**

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 700 | Lance: 650,00 | **Total: 2.600,00**

Item: 6 | Unidade: UNIDADE | Marca: LIDER | Modelo: LD230 LIGHT

Descrição: Balança Eletrônica de 4 bancada, mínimo 20 kgs, divisões de 5 g, pintura anticorrosiva, prato de pesagem em aço inox, certificado de eprovação emitido pelo Inmetro, manual de operação manutenção e instalação em português. Voltagem 110v.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 700,00 | Valor Unit.: 650,00 | Total Item: 2.600,00

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — 51.659.136/0001-49 — **79.797,55**

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 550 | Lance: 499,84 | **Total: 5.498,24**

Item: 7 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: AGRATTO

Descrição: Batedaira planetária eletrônica, cuba em aço inox e corpo em chapa de aço em pintura epóxi. 3 batedouros (massa leve, média e pesadas), tampa antirespingos, 12 velocidades, 5 velocidades. Capacidade da tigela/copo (em litros), mínimo 4,0 litros. Voltagem 110 V. Potência(w) mínima 750 watts.

Quantidade: 11 | Val. Ref.: 499,88 | Valor Unit.: 499,84 | Total Item: 5.498,24

LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 168 | Lance: 147,99 | **Total: 1.183,92**

Item: 17 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: AGRATTO

Descrição: Ferro de passar roupa, tipo: elétrico a seco / vapor, 110 a 127V, antiaderente, potência mínima 1000w, peso mínimo do produto: 1,0 kg com botão de controle de temperatura.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 148,00 | Valor Unit.: 147,99 | Total Item: 1.183,92

LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 206 | Lance: 2.449,98 | **Total: 9.799,92**

Item: 18 | Unidade: UNIDADE | Marca: MISTER | Modelo: MISTER

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO), 06 BOCAS, SENDO NO MÍNIMO 04 QUEIMADORES DUPLOS 170 MM E 02 SIMPLES 130MM EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40X40CM, E ESTRUTURA EM CHAPA DE CARBONO, ACENDIMENTO MANUAL, MEDIDAS APRDXIMADAS DO FOGÃO MONTADO: 36X164X116 CM (AXLXP).

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 2.890,00 | Valor Unit.: 2.449,98 | Total Item: 9.799,92

LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 575 | Lance: 2.521,28 | **Total: 10.085,12**

Item: 21 | Unidade: UNIDADE | Marca: MISTER | Modelo: MISTER

Descrição: Fogão de 06 bocas com fomo, aquecimento a gás em alta pressão, grelhas de 40 x 40 cm, estrutura em aço carbono, reforçada pintura eletrostática, com grelas e queimadores em ferro fundido

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 2.790,00 | Valor Unit.: 2.521,28 | Total Item: 10.085,12

LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 775 | Lance: 7.939,99 | **Total: 31.759,96**

Item: 22 | Unidade: UNIDADE | Marca: Venancio | Modelo: Venancio

Descrição: Fomo Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vapor Simples E Combinado Ar Quente Banho Maria , Faixa Temperatura: 0 A 300 - Fomo turbo elétrico digitop para 10 esteiras, 220 v, trifásico, potência da resistência **** w, potência do motor: 2, 0- 1, 5 cv e Consumo máximo total: 19, 5/19, 3 Kw/h. COTA PRINCIPAL 75% (INCISO III, DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006) AMPLA CONCORRÊNCIA.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 8.929,99 | Valor Unit.: 7.939,99 | Total Item: 31.759,96

LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 260 | Lance: 1.399,88 | **Total: 5.599,52**

Item: 24 | Unidade: UNIDADE | Marca: Mister | Modelo: Mister

Descrição: FORNO INDUSTRIAL TIPO À GÁS, MATERIAL EM CHAPA DE AÇO, COM 01 CÂMARA, PORTA VIDRO E LASTRO PEDRA REFRATÁRIA, CÂMARA COM MÍNIMO DE 02 TRILHOS PARA REGULAGEM, DE ALTURA DAS GRELHAS, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 27X80X60CM (AXLXP) E EXTERNAS MÍNIMAS: 45X100X68CM (AXLXP). SISTEMA DE ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA E MATERIAL DO PUXADOR ANTITÉRMICO, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFORIZADA. DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTES ACESSÓRIOS MÍNIMOS: TERMÔMETRO, CAVALETE, PEDRA REFRATÁRIA E GRELHAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 2.890,47 | Valor Unit.: 1.399,88 | Total Item: 5.59[illegible]

LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 342 | Lance: 224,99 | **Total: 1.79[illegible]**

Item: 33 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: AGRATTO

Descrição: Liquidificador doméstico, 110 a 127 volts, mínimo de 700 watts de potência, guarda-fios, mínimo de 03 velocidades + Pulsar, jarra transparente com filtro para sucos, jarra com capacidade mínima de 3,2 litros.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 225,20 | Valor Unit.: 224,99 | Total Item: 1.799,92

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 183 | Lance: 648,00 | **Total: 3.888,00**

Item: 34 | Unidade: UNIDADE | Marca: JL COLOMBO | Modelo: JL COLOMBO

Descrição: Liquidificador e triturador industrial, em aço inox, com capacidade para 10 litros (copo do motor em aço inox com alças laterais e tampa em alumínio). Cor branca. Voltagem 127 V.

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 727,00 | Valor Unit.: 648,00 | Total Item: 3.888,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 218 | Lance: 600,00 | **Total: 2.400,00**

Item: 35 | Unidade: UNIDADE | Marca: JL COLOMBO | Modelo: JL COLOMBO

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação/capacidade 06 litros material corpo/copo: aço inox potência nominl:360w potência mínima: 800w rotação: 18000 rpm frequência: 60hz tensão: 110 (ou bivolt).

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 697,85 | Valor Unit.: 600,00 | Total Item: 2.400,00

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 608 | Lance: 539,99 | **Total: 2.699,95**

Item: 39 | Unidade: UNIDADE | Marca: MIDEA | Modelo: MIDEA

Descrição: Micro-ondas com 10 níveis de potência, com trava de segurança, com todos os programas de aquecimento e descongelamento. Capacidade: 20 litros. Cor branca. Voltagem 127 V

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 590,90 | Valor Unit.: 539,99 | Total Item: 2.699,95

LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 777 | Lance: 299,00 | **Total: 5.083,00**

Item: 50 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: AGRATTO

Descrição: SANDUICHEIRA E GRILL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 110V/220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 750W, LARGURA 430MM, ALTURA: 200MM, COMPRIMENTO: 450MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON, COR PRETA, ETIQUETA DE ENERGIA A.

Quantidade: 17 | Val. Ref.: 302,27 | Valor Unit.: 299,00 | Total Item: 5.083,00

54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA — 54.491.422/0001-36 — **33.524,53**

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 777 | Lance: 662,21 | **Total: 3.311,05**

Item: 8 | Unidade: UNIDADE | Marca: LIBELL | Modelo: MASTER

Descrição: Bebedouro tipo coluna: água garrafão, material inoxidável. Tipo: elétrico de coluna. Capacidade de 20 litros. Voltagem: 110 V. 2 torneiras (água natural/gelada). Bandeja de água removível.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 890,00 | Valor Unit.: 662,21 | Total Item: 3.311,05

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 547 | Lance: 467,89 | **Total: 12.165,14**

Item: 11 | Unidade: UNIDADE | Marca: VENTISOL | Modelo: CLI[illegible]

Descrição: Climatizador de ar, climatiza, ventila, umidifica e loiza o ar, voltagem 110v, 03 níveis de ventilação, função oscilar, capacidade mínima do reservatório 7 litros.

Quantidade: 26 | Val. Ref.: 552,63 | Valor Unit.: 467,89 | Total Item: 12.165,14

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 450 | Lance: 363,00 | Total: 2.904,00

Item: 14 | Unidade: UNIDADE | Marca: METAL FERREIRA | Modelo: ESPREMEDOR DE FRUTAS

Descrição: Espremedor de fruta industrial com tampa. Material jarra: aço inoxidável. Potência 600W. Voltagem 127/220V. Capacidade mínima de 6 litros

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 363,81 | Valor Unit.: 363,00 | Total Item: 2.904,00

LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 280 | Lance: 697,83 | Total: 2.791,32

Item: 19 | Unidade: UNIDADE | Marca: ITATIAIA | Modelo: 4 BOCAS

Descrição: Fogão uso doméstico, 04 bocas, acendimento automático, bivolt, botões removíveis, características do forno: capacidade mínima 50 litros, iluminação interna, função autolimpante. Linha branca, com eficiência energética A.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 733,00 | Valor Unit.: 697,83 | Total Item: 2.791,32

LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 793 | Lance: 613,68 | Total: 5.523,12

Item: 40 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: 32 LITROS

Descrição: Micro-ondas, capacidade mínima de 31 litros, branco. Painel integrado com puxador embutido. Acessórios: suporte e prato giratório, voltagem 127v, frequência de 60HZ, dimensões (LXAXP): 1 ano.

Quantidade: 9 | Val. Ref.: 700,50 | Valor Unit.: 613,68 | Total Item: 5.523,12

LOTE 190 | Quant.: 1 | Num: 307 | Lance: 682,99 | Total: 6.829,90

Item: 190 | Unidade: UNIDADE | Marca: WAP | Modelo: GTW20

Descrição: Aspirador de pó e água, com alto poder de sucção, saída de ar aproveitável, recipiente ou reservatório com capacidade mínima de 20 litros, mangueira flexível de no mínimo 2 metros, cabo elétrico com no mínimo 5 metros, potência mínima de 1400 watts, tensão 127 volts. Em conformidade com a norma abnt/nbr vigentes para o produto.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 684,95 | Valor Unit.: 682,99 | Total Item: 6.829,90

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 05.490.249/0001-46 | 34.749,48

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 329 | Lance: 1.828,92 | Total: 34.749,48

Item: 9 | Unidade: UNIDADE | Marca: A4 EXPOSITORES/BELFRIO | Modelo: BEL 50 2T 1E

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL. AÇO INOX, COM 2 TORNEIRAS GELADAS. VOLTAGEM: 110V. CAPACIDADE MÍNIMA: 50 LITROS. 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO.

Quantidade: 19 | Vel. Ref.: 2.054,00 | Valor Unit.: 1.828,92 | Total Item: 34.749,48

...ETRO E INFORMATICA LTDA | 49.673.898/0001-58 | 34.151,92

LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 651 | Lance: 425,00 | Total: 3.400,00

Item: 16 | Unidade: UNIDADE | Marca: JL COLOMBO | Modelo: MEDIO

Descrição: Extrator de suco industrial. Modelo elétrico. Capacidade 15 litros. Voltagem tensão 110/220v.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 425,00 | Valor Unit.: 425,00 | Total Item: 3.400,00

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 528 | Lance: 6.099,98 | Total: 24.399,92

Item: 29 | Unidade: UNIDADE | Marca: KOFISA | Modelo: 10000KMCP75

Descrição: Geladeira industrial com 4 portas, em aço inox, com termômetro digital + 2° a 8° c , volume de 700 litros

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 6.140,00 | Valor Unit.: 6.099,98 | Total Item: 24.399,92

LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 919 | Lance: 1.588,00 | Total: 6.352,00

Item: 38 | Unidade: UNIDADE | Marca: BOTINI | Modelo: B09

Descrição: Moedor de Carne - Modelo semi-industrial com embutidor, em aço carbono, pintura eletrostática, na cor branca com capacidade para moer 60kg/H, embutir 40Kg/H, boca em ferro fundido com banho de estanho, com diâmetro de tamanho mínimo de 8 moedor com dois disco: furos de 6mm e 10mm, bandeja em policarbonato, transparente, bivolt, potência 1/3 HP, com garantia mínima de 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR13767.

Quantidade: 4 | Vel. Ref.: 1.588,95 | Valor Unit.: 1.588,00 | Total Item: 6.352,00

LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA | 29.199.991/0001-65 | 10.187,59

LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 566 | Lance: 1.455,37 | Total: 10.187,59

Item: 20 | Unidade: UNIDADE | Marca: METALFOUR / COMPACT 5 / 5025/5103-6BAF | Modelo: METALFOUR / COMPACT 5 / 5025/5103-6BAF

Descrição: Fogão de 06 bocas com forno, aquecimento a gás em alta pressão, grelhas de 30 x 30 cm, estrutura em aço carbono, reforçada pintura eletrostática, com grelas e queimadores em ferro fundido.

Quantidade: 7 | Vel. Ref.: 1.458,31 | Valor Unit.: 1.455,37 | Total Item: 10.187,59

FRANCIELE ELETRO LTDA | 47.646.580/0001-52 | 76.531,00

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 981 | Lance: 3.879,00 | Total: 15.516,00

Item: 25 | Unidade: UNIDADE | Marca: METALFRIO | Modelo: DA550I

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 546 LITROS, PUXADOR DAS PORTAS COM FECHADURA DE SEGURANÇA. FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR. TENSÃO 110/220V, RODÍZIOS REFORÇADOS, COR BRANCO.

Quantidade: 4 | Vel. Ref.: 3.879,00 | Valor Unit.: 3.879,00 | Total Item: 15.516,00

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 663 | Lance: 2.150,00 | Total: 17.200,00

Item: 26 | Unidade: UNIDADE | Marca: EOS | Modelo: EFV150

Descrição: Freezer vertical, capacidade aproximada de 142 litros, cestos e gavetas deslizantes com travas de segurança, compartimento para gelo e sorvete. Cor branca. Voltagem 127 V

Quantidade: 8 | Vel. Ref.: 2.180,00 | Valor Unit.: 2.150,00 | Total Item: 17.200,00

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 953 | Lance: 1.275,00 | Total: 6.375,00

Item: 27 | Unidade: UNIDADE | Marca: ELECTROLUX | Modelo: EM120

Descrição: Frigobar, refrigerador com capacidade total bruta de 122 litros cor branca: 110/220V com tecnologia frost free, gaveta multiuso grade retrátil porta reversível porta latas e prateleiras modulares porta latas e prateleiras modulares prateleira inferior com capacidade para garrafas de até 2,5 litros pés niveladores frontais, certificado inmetro.

Quantidade: 5 | Vel. Ref.: 1.550,00 | Valor Unit.: 1.275,00 | Total Item: 6.375,00

LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 054 | Lance: 2.780,00 | Total: 22.240,00

Item: 28 | Unidade: UNIDADE | Marca: CONSUL | Modelo: CRM44

Descrição: Geladeira tipo duplex, capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 370 litros/ com 2 portas independentes, tecnologia de tipo de degelo: frost free, pintura na cor branca, com no mínimo 03 prateleiras internas de vidro ou aço, 01 gaveta para frutas e verduras, pés niveladores, freezer com no mínimo de 01 prateleira (com ou sem porta), deverá possuir tecnologia e compartimento de congelamento rápido, tensão de alimentação bivolt ou 110 volts, com consumo médio não superior a 73 kwh. Deverá possuir etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe a . O produto deverá possui garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 8 | Vel. Ref.: 2.950,00 | Valor Unit.: 2.780,00 | Total Item: 22.240,00

LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 418 | Lance: 3.040,00 | Total: 15.200,00

Item: 49 | Unidade: UNIDADE | Marca: CONSUL | Modelo: CRM44

Descrição: Refrigerador com capacidade para 360 litros, com congelador, prateleiras de altura ajustáveis, compartimentos para laticínios, latas, ovos, gavetão para frutas e legumes. Cor branca. Voltagem 127 V.

Quantidade: 5 | Vel. Ref.: 3.040,00 | Valor Unit.: 3.040,00 | Total Item: 15.200,00

HM INFORMATICA LTDA | 34.240.500/0001-12 | 2.993,94

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 615 | Lance: 498,99 | Total: 2.993,94

...0 | Unidade: UNIDADE | Marca: TEKNA | Modelo: FAST 1500

...ção: Lavadora de alta pressão, bomba axial com cabeçote de nylon e pistões em aço inox/ mangueira mínima de ...ros em nylon, cabo elétrico mínimo de 5 metros, com trava de segurança da pistola e o sistema stop total/ motor universal/ rodas e alças para transporte/ bico regulável jato concentrado e jato leque/ Potência elétrica mínima da 1400 w. Pressão máxima 1300 PSI, vazão de 300L/h/ voltagem:127

Quantidade: 6 | Vel. Ref.: 1.087,00 | Valor Unit.: 498,99 | Total Item: 2.993,94

LM PEREIRA LICITA | 48.624.749/0001-36 | 2.778,50

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 153 | Lance: 555,70 | Total: 2.778,50

Item: 31 | Unidade: UNIDADE | Marca: SUGGAR | Modelo: LE101

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, TIPO TANQUINHO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KGS, POTÊNCIA MÍNIMA 400WATTS, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, AGITADOR COM TAMANHO APROXIMADO DE 38CM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

Quantidade: 5 | Vel. Ref.: 569,99 | Valor Unit.: 555,70 | Total Item: 2.778,50

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA | 21.613.975/0001-65 | 23.962,93

LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 575 | Lance: 2.083,99 | Total: 14.587,93

Item: 37 | Unidade: UNIDADE | Marca: MIDEA | Modelo: WAVE AGITATOR

Descrição: Máquina de lavar roupas 15kgs, dispenser autolimpante com tecnologia de diluição inteligente, função reutilização de água, 5 programas de lavagem predeterminados para limpeza de tênis, edredons e cama-banho. Lavagem/enxague e centrifugação abertura superior, tensão 127v, cesto inox com abertura da tampa superior, manual em português.

Quantidade: 7 | Vel. Ref.: 2.236,76 | Valor Unit.: 2.083,99 | Total Item: 14.587,93

LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 085 | Lance: 625,00 | Total: 9.375,00

Item: 47 | Unidade: UNIDADE | Marca: LIBELL | Modelo: ACQUAFLEX

Descrição: Purificador com filtro de água, sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada, contendo 01 pingadeira (aparador de água), 01 suporte para parede, 01 kit de instalação, matertal em polipropileno, na cor preta ou prata, temperatura média da saída de agua 8°C, vida útil do elemento filtrante 4.000 litros, capacidade de refrigeração 2.2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C, medidas 39 x 30,5 x 37 (A x L x P), temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho 5°C a 42°C, pressão mínima é máxima da rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0,029 a 0,392 MPA), peso líquido 12kg, tensão bivolt 127V/220V - 60HZ, consumo de 100W, garantia de 12 meses. Equipamento certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 15 | Vel. Ref.: 625,00 | Valor Unit.: 625,00 | Total Item: 9.375,00

CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 48.256.518/0001-17 | 6.801,00

LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 737 | Lance: 340,05 | Total: 6.801,00

Item: 41 | Unidade: UNIDADE | Marca: PLASOLUTION | Modelo: PALLET

Descrição: Palete - Modelo/ Versão: Pallet 1200x1000 - Pallet para estoque de alimentos, carga estática: 7500 kg, carga dinâmica:1500 Kg. Materiais polietilenoultra resistente. Disponíveis em cores padrão preto e branco. Suporta temperaturas até -40°C.Medidas 1200x1000x150mm a 170mm. Garanti: 12(doze) meses.

Quantidade: 20 | Vel. Ref.: 340,05 | Valor Unit.: 340,05 | Total Item: 6.801,00

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA | 24.675.507/0001-03 | 569,40

LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 780 | Lance: 569,40 | Total: 569,40

Item: 46 | Unidade: UNIDADE | Marca: LIBELL | Modelo: LE 200

Descrição: Purificador de água refrigerado, natural e gelada com proteção antibacteriana. Sistema de refrigeração eletrônico, branco, filtro troca fácil composto de carvão ativado. Potência: 66W, acionamento mecânico, ligado na rede da água. Funções: Purificar e refrigerar. Alimentação: Bivolt.

Quantidade: 1 | Vel. Ref.: 668,00 | Valor Unit.: 569,40 | Total Item: 569,40

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA | 46.368.367/0001-63 | 18.948,90

LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 046 | Lance: 1.894,89 | Total: 18.948,90

Item: 52 | Unidade: UNIDADE | Marca: MULTILASER | Modelo: TL059M

Descrição: Televisão Smart TV - mínimo 50 polegadas/ tela tecnologia Led ou Qled/ widescreen(16:9) / com resolução mínima de 3840 x 2160(ultrahd)/ tecnologia Smart com Wifi e bluetooth integrados/ com as seguintes conexões mínima: 02 entradas HDMI 01 Entrada Ethernet Lan, 02 Entrada Usb Saída de Áudio 01 Entrada AV/Vídeo componente / Deverá possuir controle remoto padrão com pilhas / voltagem bivolt automático / com manual em português.

Quantidade: 10 | Vel. Ref.: 2.558,71 | Valor Unit.: 1.894,89 | Total Item: 18.948,90

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | 34.140.249/0001-14 | 21.825,18

LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 725 | Lance: 337,99 | Total: 11.829,65

Item: 54 | Unidade: UNIDADE | Marca: VENTISOL | Modelo: 536

Descrição: Ventilador de coluna: corpo em aço e plástico, com regulagem de velocidade e de altura, potência mínima de 200w, bivolt, oscilante, tamanho mínimo de 60cm.

Quantidade: 35 | Vel. Ref.: 338,00 | Valor Unit.: 337,99 | Total Item: 11.829,65

LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 582 | Lance: 203,99 | Total: 9.995,51

Item: 55 | Unidade: UNIDADE | Marca: VENTISOL | Modelo: 538

Descrição: Ventilador de parede: corpo em aço, com controle de velocidade, potência mínima de 200 w, bivolt, oscilante, tamanho mínimo de 50 cm

Quantidade: 49 | Vel. Ref.: 204,22 | Valor Unit.: 203,99 | Total Item: 9.995,51

FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME | 26.427.828/0001-14 | 27.250,37

LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 211 | Lance: 4,73 | Total: 94,60

Item: 56 | Unidade: UNIDADE | Marca: VIEL | Modelo: R:ABRIDOR MULTIUSO LATA/GARRAFA

Descrição: Abridor de lata: manual, em aço inox, reforçado, medindo aproximadamente 15 cm.

Quantidade: 20 | Vel. Ref.: 4,73 | Valor Unit.: 4,73 | Total Item: 94,60

LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 841 | Lance: 30,60 | Total: 612,00

Item: 58 | Unidade: UNIDADE | Marca: SQ | Modelo: R:SQ-4282 AMASSADOR DE BATATAS INOX

Descrição: Amassador de batata em inox.

Quantidade: 20 | Vel. Ref.: 30,60 | Valor Unit.: 30,60 | Total Item: 612,00

LOTE 59 | Quant.: 1 | Num: 718 | Lance: 34,80 | Total: 696,00

Item: 59 | Unidade: UNIDADE | Marca: ASJ | Modelo: R:236 ASSADEIRA RETANGULAR ALTA N:3 26X38

Descrição: Assadeira de alumínio número 03, medidas: 35 cm x 24 cm x 05 cm

Quantidade: 20 | Vel. Ref.: 34,80 | Valor Unit.: 34,80 | Total Item: 696,00

Num: 370 | Lance: 68,00 | Total: 1.360,00

LOTE 61	Quant.: 1			
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: CEARA		Modelo: R:60060 ASSADEIRA REDONDA 40

Descrição: Assadeira de alumínio redonda com 40 cm de diâmetro

Quantidade: 20	Val. Ref.: 68,00	**Valor Unit.: 68,00**	Total Item: 1.360,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 974	Lance: 44,80	**Total: 1.433,60**
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: ASJ		Modelo: R:095 BACIA 45 45X10,30CM 8,5L

Descrição: Bacia de Alumínio número 45, medindo 45x10, capacidade de 7 litros.

Quantidade: 32	Val. Ref.: 44,80	**Valor UniL: 44,80**	Total Item: 1.433,60

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 947	Lance: 14,90	**Total: 447,00**
Item: 65	Unidade: UND	Marca: ERCAPLAST		Modelo: R:643 BACIA CANELADA MEDIA RECICLADA

Descrição: Bacia de plástico resistente, com 20 cm de diâmetro e 10 cm de altura, 20 litros.

Quantidade: 30	Val. Ref.: 14,90	**Valor Unit.: 14,90**	Total Item: 447,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 18,75	**Total: 562,50**
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASVALE		Modelo: R:352-12 BACIA CANELADA 4,6 L BR

Descrição: Bacia de plástico resistente, com 35 cm de diâmetro e 15 cm de altura, cor branca ou transparente.

Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,75	**Valor Unit.: 18,75**	Total Item: 562,50

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 591	Lance: 32,39	**Total: 1.036,48**
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: ERCAPLAST		Modelo: R:627 BACIA CANELADA 10LITRO BR

Descrição: Bacia de plástico resistente, com 45 cm de diâmetro e 20 cm de altura, cor brance ou transparente.

Quantidade: 32	Val. Ref.: 32,39	**Valor Unit.: 32,39**	Total Item: 1.036,48

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 689	Lance: 29,22	**Total: 1.051,92**
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: KEHOME		Modelo: R:3104-4030 BANDEJA RETANGULAR 40X30CM

Descrição: Bandeja em aço inox, retangular, medindo aproximadamente 0,7 mm x 40 cm x 27 cm

Quantidade: 36	Val. Ref.: 46,99	**Valor Unit.: 29,22**	Total Item: 1.051,92

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 683	Lance: 30,00	**Total: 900,00**
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: UNINJET		Modelo: R:1203 CAIXA ORGANIZADORA C/TAMPA E TRAVA 10L

Descrição: Caixa plástica polipropileno empilhável c/ tampa medindo 45,6 x 36,5 x 12,9 cm capacidade 10 litros.

Quantidade: 30	Val. Ref.: 34,70	**Valor Unit.: 30,00**	Total Item: 900,00

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 851	Lance: 4,00	**Total: 2.160,00**
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: NADIR		Modelo: R:COPO AGUA 300ML DUPLO

Descrição: COPO DE VIDRO: TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E GROSSA, CAPACIDADE DE 300 ML, NAS DIMENSÕES 6,5X16CM DE ALTURA.

Quantidade: 540	Val. Ref.: 4,00	**Valor Unit.: 4,00**	Total Item: 2.160,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 988	Lance: 3,55	**Total: 106,50**
Item: 105	Unidade: UND	Marca: ERCAPLAST		Modelo: R:2348 COPO MEDIDA

Descrição: Copo medidor de 500 ml graduado. Material: Polipropileno - plástico resistente atóxico. Graduação de: Xícara, Chocolate, Semolina, ml, Arroz, Farinha, Açúcar

Quantidade: 30	Val. Ref.: 3,55	**Valor Unit.: 3,55**	Total Item: 106,50

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 291	Lance: 21,80	**Total: 654,00**
Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: GP		Modelo: R:GP057 ESCUMAEIRA PROFISSIONAL C/ GANCHO 36CM

Descrição: Escumadeira em aço inoxidável, resistente às altas temperaturas, medindo 35 cm x 6,5 cm x 11,5 cm

Quantidade: 30	Val. Ref.: 21,80	**Valor Unit.: 21,80**	Total Item: 654,00

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 170	Lance: 9,49	**Total: 104,39**
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: SQ		Modelo: R:SQ-4241 ESPATULA PARA BOLO 27CM

Descrição: ESPÁTULA PARA BOLO, PESO APROXIMADO DE 0,10GR MEDIDAS APROXIMADAS 310X75X35MM (CXLXA), TODA EM AÇO INOX, CABO COM FURO PASSANTE, FIO LEVEMENTE SERRILHADO, PODENDO SER LAVADO NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.

Quantidade: 11	Val. Ref.: 9,49	**Valor Unit.: 9,49**	Total Item: 104,39

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 769	Lance: 22,52	**Total: 450,40**
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: SQ		Modelo: R:SQ-3724 ESCUMADEIRA PARA FRITURA

Descrição: ESPUMADEIRA PARA FRITURAS, COM DIÂMETRO 12 CM, COM CABO REFORÇADO DE 30 CM, TODA EM AÇO INOX, PODENDO SER LAVADA NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 22,57	**Valor Unit.: 22,52**	Total Item: 450,40

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 965	Lance: 16,10	**Total: 322,00**
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: KEHOME		Modelo: R:5776 FACA DE COZINHA INOX 8" WHITENHA

Descrição: FACA DE AÇO INOX: CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE AÇO 8 POLEGADAS, 8,0CM DE LARGURA.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 16,10	**Valor Unit.: 16,10**	Total Item: 322,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 270	Lance: 18,33	**Total: 366,60**
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: KEHOME		Modelo: R:5769 FACA P/TOMATE WHITE

Descrição: Faca em aço inoxidável com cabo de polietileno n ° 5

Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,33	**Valor UniL: 18,33**	Total Item: 366,60

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 649	Lance: 6,34	**Total: 126,80**
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: KEHOME		Modelo: R:5624 FACA HEART 20,5CM

Descrição: Faca em aço inoxidável inteiriço, com ponta arredondada, medindo 02 cm x 20 cm.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 6,98	**Valor Unit.: 6,34**	Total Item: 126,80

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 321	Lance: 26,98	**Total: 647,52**
Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: KEHOME		Modelo: R:5776 FACA DE COZINHA INOX 8" WHITE

Descrição: Faca em aço inoxidável, com cabo de polietileno, para corte de carnes, resistente a impacto nº 08, com cabo branco.

Quantidade: 24	Val. Ref.: 26,98	**Valor Unit.: 26,98**	Total Item: 647,52

LOTE 126	Quant.: 1	Num: 702	Lance: 9,98	**Total: 239,52**
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: KEHOME		Modelo: R:5779 FACA DE LEGUMES INOX 4" WHITE

Descrição: Faca de legumes nº 3 1/12 de inox, com cabo polietileno

Quantidade: 24	Val. Ref.: 9,98	**Valor Unit.: 9,98**	Total Item: 239,52

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 573	Lance: 33,86	**Total: 677,20**
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: CEARA		Modelo: R:61234 FORMA DE BOLO PAD.POL(22) 2,14L

Descrição: FORMA PARA PUDIM: Nº 22, REDONDA COM TAMPA E FURO CENTRAL, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE, NAS MEDIDAS 22X9 (DXA).

Quantidade: 20	Val. Ref.: 33,86	**Valor Unit.: 33,86**	Total Item: 677,20

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 203	Lance: 54,33	**Total: 1.195,26**
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: INCICTA		Modelo: R:GARRAFA TERMICA 1,0L

Descrição: Garrafa térmica, de rosca, com tampa externa, ampola de vidro, corpo plástico, capacidade de 1 litro. Cor preta

Quantidade: 22	Val. Ref.: 54,33	**Valor Unit.: 54,33**	Total Item: 1.195,26

LOTE 143	Quant.: 1	Num: 326	Lance: 15,00	**Total: 300,00**
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: ERCAPLAST		Modelo: R:2009 JARRA CANELADA C/TAMPA 3,8L

Descrição: Jarra plástica: polipropileno super-resistente, transparente, com tampa e capacidade para 03 litros

Quantidade: 20	Val. Ref.: 15,00	**Valor Unit.: 15,00**	Total Item: 300,00

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 29,88	**Total: 597,60**
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: MIMO		Modelo: R:10043 JARRA QUADRADA SLEEK 1200ML

Descrição: Jarra de vidro resistente, lisa, transparente, com tampa de plástico na cor branca. Capacidade para 1,5 l.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 29,86	**Valor UniL: 29,88**	Total Item: 597,60

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 82,50	**Total: 1.650,00**
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: GP		Modelo: R:GP118 JARRA INOX C/TAMPA E SEPARADOR DE GELO 2L

Descrição: Jarra em aço inox com tampa 2 litros, com aparador para gelo

Quantidade: 20	Val. Ref.: 82,50	**Valor Unit.: 82,50**	Total Item: 1.650,00

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 613	Lance: 19,40	**Total: 582,00**
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: SQ		Modelo: R:SQ-3703 PENEIRA INOX 22CM

Descrição: PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PARA COAR SUCOS E CHÁS, DE TELA FINA DE APROXIMADAMENTE 23 CM

Quantidade: 30	Val. Ref.: 19,40	**Valor Unit.: 19,40**	Total Item: 582,00

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 971	Lance: 13,78	**Total: 289,38**
Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: SQ		Modelo: R:SQ-3701 PENEIRA 18CM

Descrição: Peneira em aço inox com diâmetro de 18 cm, com suporte para comodação em panelas e travessas.

Quantidade: 21	Val. Ref.: 13,78	**Valor Unit.: 13,78**	Total Item: 289,38

LOTE 168	Quant.: 1	Num: 483	Lance: 9,77	**Total: 488,50**
Item: 168	Unidade: UND	Marca: ERCAPLAST		Modelo: R:2500 POTE MANTIMENTO REDONDO AVULSO 2L TRANSP

Descrição: Pote Alimentos: redondos com tampa, em polipropileno, poliestireno atóxico transparente, incolor, com capacidade mínima de 2 kg e altura 83mm, diâmetro 101mm

Quantidade: 50	Val. Ref.: 9,77	**Valor Unit.: 9,77**	Total Item: 481

LOTE 175	Quant.: 1	Num: 614	Lance: 7,80	**Total: 265,20**
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: UNINJET		Modelo: R:1131 CONTAINER REDONDO 3L

Descrição: Pote plastico polipropileno reforçado c/tampa redondo, medidndo 110 x240 mm com capacidade 3 lt

Quantidade: 34	Val. Ref.: 7,80	**Valor Unit.: 7,80**	Total Item: 265,20

LOTE 179	Quant.: 1	Num: 573	Lance: 6,25	**Total: 3.125,00**
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: NADIR		Modelo: R:PRATO DIAMANTE RASO

Descrição: Prato raso de vidro liso, incolor, com 22 cm de diâmetro x 1,6 cm de altura

Quantidade: 500	Val. Ref.: 6,25	**Valor Unit.: 6,25**	Total Item: 3.125,00

LOTE 181	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 13,90	**Total: 417,00**
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: SQ		Modelo: R:SQ-2309 RALADOR 4 FACES 22CM

Descrição: Ralo de 4 faces diferentes, em aço inox, 21 cm.

Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,90	**Valor Unit.: 13,90**	Total Item: 417,00

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 198	Lance: 8,00	**Total: 240,00**
Item: 184	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTICOS SANTANA		Modelo: R:10762 PILAO P/TEMPERO

Descrição: Socador de alho, copo/pilão em polietileno atóxico, inodoro, inquebrável, impermeável, formato anatômico, elte durabilidade. Dimensões: 100 x 10 cm

Quantidade: 30	Val. Ref.: 8,00	**Valor Unit.: 8,00**	Total Item: 240,00

LOTE 185	Quant.: 1	Num: 705	Lance: 202,57	**Total: 4.051,40**
Item: 185	Unidade: UNIDADE	Marca: KEHOME		Modelo: R: TEMOMETRO DIGITAL

Descrição: Termômetro digital tipo espeto, com capa protetora a prova dágua, - 45 a230° c, alimentação a bateria lr44x1,5 V

Quantidade: 20	Val. Ref.: 202,60	**Valor Unit.: 202,57**	Total Item: 4.051,40

MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS		**21.690.355/0001-20**		**40.038,72**
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 853	Lance: 49,00	**Total: 1.617,00**
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: yins		Modelo: bandeja

Descrição: Bandeja em aço inox, retangular, medindo aproximadamente 50 cm x 30cm.

Quantidade: 33	Val. Ref.: 49,00	**Valor Unit.: 49,00**	Total Item: 1.617,00

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 35,00	**Total: 1.050,00**
Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca: uj.plast		Modelo: organizer

Descrição: Caixa plastica organizadora c/ tampa reforçada medindo 42,5 x 28,4 x 25 cm com capacidade p/ 16,6 litros

Quantidade: 30	Val. Ref.: 35,00	**Valor Unit.: 35,00**	Total Item: 1.050,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 329	Lance: 62,49	**Total: 1.874,70**
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: uj.plast	Modelo: organizer	

Descrição: Caixa organizadora fabricada com plástico resistente com as seguintes medidas 60x35x15 cm altura

Quantidade: 30	Val. Ref.: 62,49	**Valor Unit.: 62,49**	Total Item: 1.874,70

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 551	Lance: 6,45	**Total: 13.545,00**
Item: 94	Unidade: UNIDADE	Marca: lg.import	Modelo: vidro	

Descrição: CANECA COM ALÇA, EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML.

Quantidade: 2.100	Val. Ref.: 6,45	**Valor Unit.: 6,45**	Total Item: 13.545,00

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 196	Lance: 12,83	**Total: 256,60**
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: original	Modelo: cook	

Descrição: FACA DE AÇO INOX: CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE AÇO 6 POLEGADAS, 3,5CM DE LARGURA, LÂMINA 30, POLIETILENO. COMPRIMENTO CABO: 15CM

Quantidade: 20	Val. Ref.: 30,00	**Valor Unit.: 12,83**	Total Item: 256,60

LOTE 171	Quant.: 1	Num: 838	Lance: 8,60	**Total: 860,00**
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: uj.plast	Modelo: pote	

Descrição: Pote plástico, com tampa transparente, medindo 30,4 x 16,9 x 11,1 cm, retangular, com capacidade para 3,7 litros.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,00	**Valor Unit.: 8,60**	Total Item: 860,00

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 531	Lance: 33,00	**Total: 1.320,00**
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: uj.plast	Modelo: orgenizer	

Descrição: Pote plastico polipropileno raforçado retangular c/ tampa medindo 392 x 284 x 136 mm capacidade 11 litros

Quantidade: 40	Val. Ref.: 33,00	**Valor Unit.: 33,00**	Total Item: 1.320,00

LOTE 178	Quant.: 1	Num: 698	Lance: 6,56	**Total: 10.496,00**
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: durelex	Modelo: vidro	

Descrição: PRATO DE SOPA: EM VIDRO TEMPERADO, FUNDO, REDONDO, TRANSPARENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26 DE DIÂMETRO.

Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 14,00	**Valor Unit.: 6,56**	Total Item: 10.496,00

[illegible]183	Quant.: 1	Num: 644	Lance: 202,56	**Total: 4.051,20**
183	Unidade: UNIDADE	Marca: solrac	Modelo: pp	

[illegible]ição: Socador de feijão em polietileno atóxico, com cabo grande, inodoro, inquebrável, impermeável, formato anatômico, alta durabilidade. Dimensões: 100 x 10 cm

Quantidade: 20	Val. Ref.: 202,56	**Valor Unit.: 202,56**	Total Item: 4.051,20

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 233	Lance: 93,74	**Total: 4.968,22**
Item: 186	Unidade: UNIDADE	Marca: marinex	Modelo: vidro	

Descrição: TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR, FUNDO, DE VIDRO REFRATÁRIO RESISTENTE, COM TAMPA, MÍNIMO DE 5 LITROS, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 7X24X40 MM (AXLXC).

Quantidade: 53	Val. Ref.: 107,00	**Valor Unit.: 93,74**	Total Item: 4.968,22

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	**37.730.284/0001-81**	**12.024,57**

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 373	Lance: 125,00	**Total: 4.000,00**
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: Bandeja grande retangular em inox: com alça, nas medidas aproximadas 48x32cm (CxL).

Quantidade: 32	Val. Ref.: 125,00	**Valor Unit.: 125,00**	Total Item: 4.000,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 460	Lance: 3,25	**Total: 617,50**
Item: 99	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: Colher de mesa em inox com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo de 19 cm, com cabo em inox, de primeira linha, acabamento em brilho, apropriada para uso diário, podendo ser lavada em máquina de lavar louças.

Quantidade: 190	Val. Ref.: 3,97	**Valor Unit.: 3,25**	Total Item: 617,50

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 716	Lance: 1,33	**Total: 1.330,00**
Item: 100	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: Colher de sobremesa em inox, peso aproximado 0,04gr, com comprimento mínimo 16 cm, com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, totalmente feita em inox, acabamento em brilho, apropriada para uso diário, podendo ser lavada em máquina de lavar louças.

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,40	**Valor Unit.: 1,33**	Total Item: 1.330,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 877	Lance: 10,13	**Total: 1.063,65**
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: Concha em aço inoxidável, capacidade para 120 ml, 90x30 cm

Quantidade: 105	Val. Ref.: 24,90	**Valor Unit.: 10,13**	Total Item: 1.063,65

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 522	Lance: 10,00	**Total: 1.050,00**
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: Concha para arroz, com medidas aproximadas 30x58x28x2,3mm (CxLxAxE), toda em aço inox, podendo ser lavada na máquina de lavar louças. Cabo: 35 cm

Quantidade: 105	Val. Ref.: 15,20	**Valor Unit.: 10,00**	Total Item: 1.050,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 759	Lance: 13,00	**Total: 1.365,00**
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: CONCHA PARA FEIJÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 25X7,4X7X7 CM (CXLXAXD), CAPACIDADE MÍNIMA DE 100ML, TODA EM AÇO INOX, PODENDO SER LAVADA NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CABO: 30CM

Quantidade: 105	Val. Ref.: 32,63	**Valor Unit.: 13,00**	Total Item: 1.365,00

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 165	Lance: 9,83	**Total: 235,92**
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: Faca para pão em aço inox, com cabo de polietileno

Quantidade: 24	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 9,83**	Total Item: 235,92

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 405	Lance: 2,25	**Total: 2.362,50**
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDEN INOX	Modelo: GOLDEN INOX	

Descrição: GARFO DE MESA EM INOX, PESO APROXIMADO 0,03GR, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 23X193 MM (LXA) COM 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA, GARFO COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, TOTALMENTE FEITO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, PODENDO SER LAVADO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.

Quantidade: 1.050	Val. Ref.: 7,70	**Valor Unit.: 2,25**	Total Item: 2.362,50

R.A SOLUCOES LTDA	**37.550.502/0001-04**	**1.220,00**

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 330	Lance: 244,00	**Total: 1.220,00**
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: TRAVEL	Modelo: 9L	

Descrição: Garrafa botijão térmica em Inox, indicada para líquidos quentes a frios, com capacidade de 9 litros. Com [illegible]a e alça embutida para facilitar o transporte, isolamento térmico, bocal largo e pés retráteis.

[illegible]idade: 5	Val. Ref.: 244,06	**Valor Unit.: 244,00**	Total Item: 1.220,00

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO ALINE CAMILA DA SILVA

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO MICHELE ALVES PINTO

MEMBRO DE APOIO MARLI DO CARMO DE FARIA

PREGOEIRO: LUIS HENRIQUE RODRIGUES

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000042/2024 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0040/2024 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000042/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilhinha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Itaporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cadro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação RESOLVEM Registrar os Preços das empresas CEK INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PEDRO HILGENSTIELER Nº91 - CENTRO, SÃO BENTO DO SUL-SC CEP: 89.280-025, inscrita no CNPJ sob o nº 09.949.640/0001-42, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO KELLNER; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ROD ES-010, Nº 4255 A, SALA 05, CHÁCARA 274 A - JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES CEP: 29.164-140, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO; VANGUARDA INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV GOVERNADOR LINDENBERG, Nº 1066 - CXPST 290 - CENTRO, LINHARES-ES CEP: 29.900-020, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Resolução nº 226, de 27 de novembro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presenta Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de SMART TVS - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados

ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela de clausula décima sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima oitava.
2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem a que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
3.1.5 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais e serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
3.3 – O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração, mesmo que os descritivos ou folhas de dados estabeleçam uma data inicial em contrário, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.
3.4 – Na eventual ausência de previsão na folha de dados, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.
3.5 – Para o eventual conserto/manutenção/reparo do bem defeituoso ou viciado, exige-se a utilização de peças/componentes/itens originais e novos, conforme dispõe o art. 21 do CDC. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor.
3.5.1 - Do acordo com o art. 18, §§ 1º e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, será de 30 dias contados a partir do registro de ocorrência no sistema "Gescon" ou do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante.
3.6 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencadora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
4.1.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ do titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter e identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como

condição de assinatura da ata de registro de preços.
4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação de preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referenta ao IRRF deverá ser observade a IN RFB 1.234/2012.
4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório eo qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supraciatados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.
4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistes, na forma do edital e da cláusula nona, desta ata.
4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.
k) Respeitar as normas do Código de Conduta e Ética do CINCATARINA, Resolução nº 226/2023.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:
a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:
a) advertência;
b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato e ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
e) transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLAUSULA SÉTIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.
7.2 – O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.
7.3 – A multa aplicada em decorrência de contratação vinculada e Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento; cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.
7.4 – Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante de administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.
7.5 – Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.
9.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover es necessários negociações junto aos fornecedores.
9.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberedo do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
9.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação de Ata de Registro de

Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
9.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez e quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamente, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que es estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
I – descumprir es condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles preticados no mercado;
IV – tiver presentes razões de interesse público;
V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
10.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 e seguintes.
11.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará e classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000042/2024 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0040/2024 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **04/08/2024 à 04/08/2025.**
13.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
13.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registredas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
13.3 – O prazo da vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.
13.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
13.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
13.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fore do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador

(CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).
14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
14.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
15.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
15.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.
15.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

16.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE	SMART TV 32". RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1366 x 768 HD. PORTAS: 02 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23488)	AOC / 32S5135/78G	1.600	R$ 794,00	R$ 1.270.400,00
2	UNIDADE	SMART TV 43". RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FHD. PORTAS: 02 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23489)	AOC / 43S5135/78G	1.700	R$ 1.060,00	R$ 1.802.000,00
3	UNIDADE	SMART TV 50". RESOLUÇÃO 3840 x 2160 4K. PORTAS 03 HDMI E 02 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23490)	MULTILASER / TL059M	1.250	R$ 1.466,63	R$ 1.833.287,50
4	UNIDADE	SMART TV 55". RESOLUÇÃO: 3840 x 2160 4K. PORTAS: 03 HDMI E 02 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23491)	PHILIPS / 55PUG7408/78	1.200	R$ 1.675,00	R$ 2.010.000,00
5	UNIDADE	SMART TV 65". RESOLUÇÃO 3840 x 2160 4K. PORTAS: 03 HDMI E 02 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23492)	PHILIPS / 65PUG7408/78	610	R$ 2.560,00	R$ 1.561.600,00
6	UNIDADE	SMART TV 75". RESOLUÇÃO 3840 x 2160 4K. PORTAS 03 HDMI E 02 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23493)	PHILIPS / 75PUG7908/78	410	R$ 3.900,00	R$ 1.599.000,00
7	UNIDADE	SMART TV 85" OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: 3840 x 2160 4K. PORTAS 03 HDMI E 02 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23494)	SAMSUNG / 85BU8000	310	R$ 7.399,97	R$ 2.293.990,70
					Total Global (R$):	12.370.278,20

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

18.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
CEK INFORMATICA LTDA	7	R$ 2.293.990,70
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1; 2; 4; 5; 6	R$ 8.243.000,00
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	3	R$ 1.833.287,50
	Total Global (R$):	12.370.278,20

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – É competente o foro da Comarca de FLORIANÓPOLIS (SC), para dirimir qualsquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

20.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000059/2024 - o
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 00057/2024 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000059/2024

Ao um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-600, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de apecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio itos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do ra, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, ___te Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Legeado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilhinha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá; Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Juplá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Melairo, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara,Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação **RESOLVEM** Registrar os Preços das empresas AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV CEM, S/N, SALA 648 QUADRA005 LOTE M01 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES CEP: 29.161-384, inscrita no CNPJ sob o nº 46.221.464/0001-29, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. JIOVANE BRANDAO DE SOUZA; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV SETECENTOS, SN, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES CEP: 29.161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI; CARLOS ENRIQUE LUSSANI pessoa jurídica de direito privado, situada na LINHA CERRO DO MEIO DIA, Nº 46 - INTERIOR, SEVERIANO DE ALMEIDA-RS CEP: 99.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.941.698/0001-78, neste ato representada Pelo Seu Proprietário, Sr. CARLOS HENRIQUE LUSSANI; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R ANGELO BONIN, Nº495 - SALA 01 - BARRA DO LOBO, TAIÓ-SC CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.573.898/0001-58, neste ato representada Pela Sua Sócia Administradora, Sr. CLEUZA ANDERLE BAGATOLI; CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NEREU RAMOS, 398, SALA 203 - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.877.098/0001-72, neste ato representada Pela Sua Sócia Administradora, Sr. DANIELA PARENTI; DREBES & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA RS 118, Nº 12701, KM 11 SALA 04 - NEOPOLIS, GRAVATAÍ-RS CEP: 94.100-420, inscrita no CNPJ sob o nº 96.662.168/0135-43, neste ato representada Pelo Seu Procurador, Sr. MICHEL ANDREWS SAMPAIO AHRENDS; F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R MAJOR AMARANTE, 210 - PANAIR, PORTO VELHO-

RO CEP: 76.801-004, inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.410/0001-63, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA; F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R LUIZA MENEGHEL MANCINI, 96 - JARDIM PAULISTA, AMERICANA-SP CEP: 13.468-274, inscrita no CNPJ sob o nº 49.535.491/0001-64, neste ato representada Pelo Seu Procurador, Sr. GUARACI MARCOS OE OLIVEIRA; FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PORTO GRANDE, 120, GALPAO - PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.727.372/0001-64, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. ADEMIR FORMIGARI; FRONT COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R FRITZ SPERNAU, 1000, FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1 - ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU-SC CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. PAULO AFONSO PREBIANCA; HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R NEREU RAMOS, N°388 - SALA 202 - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.020.757/0001-39, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. LICIANO PILATTI; INOVA TECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R ANGELO BONIN, 495, SALA 04 - BARRA DO LOBO, TAIÓ-SC CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, neste ato representada Pela Sua Sócia Administradora, Sr. FRANCIELI BAGATOLI; JM PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA RULIVAN GRACIE Nº850 - SUL DO RIO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC CEP: 88.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.813.730/0001-30, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. JULIANO MEINSCHEIN; LEANDRO MACHOVSKI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139, SALA 2 - LOTEAMENTO TERRA NOVA, RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.181.899/0001-65, neste ato representada Pelo Seu Proprietário, Sr. LEANDRO MACHOVSKI; LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI COMERCIO ELETRONICO pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA TAMOIOS, Nº297, APT 51 ANDAR 05 COND NAO INFORMADO BLOCO PALMATUM - VILA IZABEL, CURITIBA-PR CEP: 80.320-290; inscrita no CNPJ sob o nº 37.912.762/0001-74, neste ato representada Pelo Seu Proprietário, Sr. LUCIANO EMILIO OA SILVA RIZZI; MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV OITOCENTOS; GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES CEP: 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 37.673.034/0001-57, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. GUSTAVO FELIPE VAZ; MERCADOMOVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV TUCANO, 153, GALPAO5 PAVLH 2 A - SAO CONRADO, CARIACICA-ES CEP: 29.141-180, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0281-48, neste ato representada Pelo Seu Procurador, Sr. ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA; PREMIUM TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na GETULIO VARGAS, Nº 73 - SALA 05 PAVMTO3 - CENTRO, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.700-079, inscrita no CNPJ sob o nº 53.059.181/0001-98, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. JONATAN DEPARIS; R.S. ELETRO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLACIDO DAMIANI, 1200, SALA 03 - FREI ROGERIO, LAGES-SC CEP: 88.508-070, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.479/0001-41, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ SILVÉRIO; REGIS AZEVEDO KAPP LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R LA SALLE, 399 - BOA VISTA, CARAZINHO-RS CEP: 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.152.448/0001-06, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. REGIS AZEVEDO KAPP; SAMUEL PADOVAM pessoa jurídica de direito privado, situada na R DAS CASTANHEIRAS, 200, GALPAO17 SALA 3 - JARDIM SAO PEDRO, HORTOLÂNDIA-SP CEP: 13.187-065, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, neste ato representada Pelo Seu Proprietário, Sr. SAMUEL PADOVAM; SOMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLACIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 05 - FREI ROGÉRIO, LAGES-SC CEP: 88.508-078, inscrita no CNPJ sob o nº 26.621.024/0001-51, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. STEFAN SYMALLA; SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLACIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 6 - FREI ROGÉRIO, LAGES-SC CEP: 88.508-070, inscrita no CNPJ sob o nº 20.222.787/0001-43, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. STEFAN SYMALLA; SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLÁCIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 4 - FREI ROGÉRIO , LAGES-SC CEP: 88.508-070, inscrita no CNPJ sob o nº 26.044.069/0001-00, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. OTÁVIO MARTINS SYMALLA; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PEDRO MEES, 330, LOTE D - TRIBESS, BLUMENAU-SC CEP: 89.055-440, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, neste ato representada Pelo Seu Sócio Administrador, Sr. CLEITO PITZ DOS SANTOS; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na TENENTE PORTELA, Nº112 - IPIRANGA, FREDERICO WESTPHALEN-RS CEP: 98.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97, neste ato representada Pela Sua Sócia Administradora, Sr. VIVIAN TELLES ANDREATTO; VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. pessoa jurídica de direito privado, situada na SRV JOSE TCHOLAKAN, 07 - ARIRIU, PALHOÇA-SC CEP: 88.135-541, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.720/0001-71, neste ato representada Pelo Seu Procurador, Sr. JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Resolução nº 226, de 27 de novembro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados,

durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima oitava.
2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações do Fornecimento.
3.1.5 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade dos proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
3.2.3 – Na eventual ausência de previsão nas folhas de dados, a tensão nominal padrão do estado de Santa Catarina é de 220v, dessa forma, não serão aceitos equipamentos de voltagem diferente que necessitem do uso de transformadores para o seu funcionamento.
3.3 – O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração, mesmo que os descritivos ou folhas de dados estabeleçam uma data inicial em contrário, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.
3.4 – Na eventual ausência de previsão na folha de dados, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 3 (três) meses contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.
3.5 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
4.1.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seje diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser

observada a IN RFB 1.234/2012.
4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supraciados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.
4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula nona, desta ata.
4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeite execução do objeto e, ainda:
a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **do cada Órgão Participante;**
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabelhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.
k) respeitar as normas do Código de Conduta e Ética do CINCATARINA, Resolução nº 226/2023.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:
a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedores;
d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:
a) advertência;
b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos.**
c) por atraso superior e **5 (cinco) dias** de entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito e multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias;**
d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
e) transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios

consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarine.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.
7.2 – O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.
7.3 – A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo esta responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.
7.4 – Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.
7.5 – Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrate constituir relatório final de que trate o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", de Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades de Administração.

CLÁUSULA OITIVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com es disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ate de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas ás disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.
9.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover es necessárias negociações junto dos fornecedores.
9.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comproventes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
9.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
9.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sam justificativa aceitável;
III – não aceiter reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV – tiver presentes razões de interesse público;
V – sofrer sanções impeditivas previstes em lei;
VI - for declarado inidôneo nos tarmos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle de execução do objeto contratual.
10.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a empla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão e conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 e seguintes.
11.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000059/2024 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0053/2024 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01/10/2024 à 01/10/2025.**
13.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
13.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicielmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
13.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.
13.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
13.3.2 – O prazo de vigência de contrate não se confunda com o prazo de entrega do bem, e a acaitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
13.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para e continuidade da execução contretual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e e sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão edvir (independentemente da sua estimativa de consumo).
14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interasse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
14.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar es contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
15.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
15.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.
15.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

16.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE	AQUECEDOR A GÁS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20583)	GENERAL HEATER / PH-PLUS-1600-A	222	R$ 2.799,00	R$ 621.378,00
2	UNIDADE	AQUECEDOR A ÓLEO (POTÊNCIA: 1500W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20584)	VENTISOL / AO 02	450	R$ 320,00	R$ 144.000,00
3	UNIDADE	AQUECEDOR ELÉTRICO (POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20585)	VENTISOL / MOD A1-02	3.012	R$ 78,65	R$ 236.893,80
4	UNIDADE	AQUECEDOR HALÓGENO (POTÊNCIA: 1200W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20586)	VENTISOL / AH 02	1.493	R$ 126,00	R$ 188.118,00
5	UNIDADE	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ (POTÊNCIA MÍNIMA: 1200W; CAPACIDADE DO TANQUE: 50L). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23891)	WAP / GTW INOX 50	981	R$ 1.390,00	R$ 1.363.590,00
7	UNIDADE	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2 EM 1 (POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24001)	MONDIAL / AP -35	256	R$ 154,99	R$ 39.677,44
8	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA ALIMENTOS (CAPACIDADE: 15KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20588)	BALMAK / QUICK33B	931	R$ 498,99	R$ 462.697,69

9	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE PLATAFORMA SEM COLUNA (CAPACIDADE: 100KG; DIVISÃO: 20G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20589)	WELMY / W0100/20 CZ LED BAT S/C ECPI	404	R$ 839,72	R$ 339.246,88
10	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA (CAPACIDADE: 05 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20570)	MANÁ / BPM 06	677	R$ 1.814,29	R$ 1.228.274,33
11	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA (CAPACIDADE: 12 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20571)	MANÁ / BPM 12	493	R$ 2.698,95	R$ 1.429.182,35
12	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETÁRIA (POTÊNCIA: 700W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20572)	BRITÂNIA / BBP760	1.094	R$ 290,00	R$ 317.260,00
13	UNIDADE	BATEDEIRA PORTÁTIL (POTÊNCIA MÍNIMA: 400W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23892)	MONDIAL / B-44	702	R$ 95,00	R$ 66.690,00
14	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23893)	LIBELL / MASTER CGA	1.577	R$ 590,00	R$ 930.430,00
15	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23894)	LIBELL / PRESS STAR INOX	1.068	R$ 670,00	R$ 715.560,00
16	UNIDADE	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20576)	MULTILASER / BE012	1.751	R$ 350,00	R$ 616.350,00
17	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL (QUANTIDADE DE TORNEIRAS: 04). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20577)	ECOBLU / E200	1.199	R$ 1.899,00	R$ 2.396.601,00
18	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20578)	ECOBLU / E25 BANCADA	700	R$ 1.380,00	R$ 966.000,00
19	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO CONJUGADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20579)	LIBELL / PRESS STAR SIDE	1.151	R$ 768,00	R$ 909.968,00
20	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20580)	IBBL / PDF 100	941	R$ 1.989,92	R$ 1.872.514,72
21	UNIDADE	BUFFET TÉRMICO COM RODÍZIOS COM 6 CUBAS QUENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23895)	IBET / 6GNS	698	R$ 1.589,97	R$ 950.802,06
22	UNIDADE	BUFFET TÉRMICO DE BANCADA COM 6 CUBAS QUENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23896)	IBET / BANCADA 6GNS	630	R$ 1.270,82	R$ 800.679,60
23	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA (POTÊNCIA MÍNIMA: 700W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20583)	CADENCE / CAF810	1.329	R$ 165,00	R$ 219.285,00
24	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL (POTÊNCIA MÍNIMA: 1300W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23897)	PROGAS / PRC 04	721	R$ 559,93	R$ 403.709,53
25	UNIDADE	CENTRÍFUGA DE ROUPAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20585)	WANKE / PREMIUM 15K	686	R$ 417,99	R$ 286.741,14
26	UNIDADE	CILINDRO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23898)	ANODILAR / 29CM	451	R$ 521,48	R$ 235.187,48
27	UNIDADE	COIFA PARA COZINHA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23899)	TOP COIFAS / COIFA INOX	430	R$ 3.060,00	R$ 1.315.800,00
28	UNIDADE	CREPEIRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23900)	INOVAMAQ / AD 6P	412	R$ 535,00	R$ 261.620,00
29	UNIDADE	ENCERADEIRA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23901)	DEEP CLEAN / DC510 1HP	296	R$ 2.690,10	R$ 796.269,60
30	UNIDADE	ESFREGÃO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23902)	SCRUBBER / ESCOVA DE LIMPEZA	731	R$ 249,99	R$ 182.742,69

31	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20591)	METAL FERREIRA / INOX 3L	744	R$ 220,00	R$ 163.680,00
32	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20592)	MONDIAL / E-10	570	R$ 180,00	R$ 108.300,00
33	UNIDADE	FERRO DE PASSAR A VAPOR E A SECO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN23903)	AGRATTO / FC -02 - 2000W	665	R$ 64,98	R$ 43.211,70
34	UNIDADE	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 5 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20594)	ACQUA-GELATA / 1331	1.954	R$ 30,00	R$ 58.620,00
36	UNIDADE	FOGÃO A GÁS COM SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23905)	ITATIAIA / WAVES 6B	518	R$ 899,00	R$ 517.482,00
7	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP A GÁS COM CINCO BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20597)	NARDELLI / NDL 5B TC	450	R$ 520,00	R$ 234.000,00
38	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP POR INDUÇÃO COM QUATRO ZONAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23906)	EOS / EC104EP	350	R$ 1.249,79	R$ 437.426,50
39	UNIDADE	FOGÃO ELÉTRICO DE MESA COM DUAS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20599)	AGRATTO / FM-02 2000W	604	R$ 135,99	R$ 82.137,96
40	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20600)	MR FOGÕES / 6BC AP 30X30 C/FORNO	584	R$ 1.398,00	R$ 816.432,00
41	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO E QUATRO BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20601)	ITAJOBI / 2QS 2QD 30X30 C/ FORNO	525	R$ 1.179,00	R$ 618.975,00
42	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20602)	ITAJOBI / 3QS/3QD/BP/3 0X30/FORNO 87L	559	R$ 1.494,00	R$ 835.146,00
43	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO SEM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20603)	MR FOGÕES / 6BC BP 40X40 S/FORNO	439	R$ 1.628,00	R$ 714.692,00
44	UNIDADE	FORNO A GÁS TURBO CINCO ESTEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23907)	PROGAS / PRP-5000NL	277	R$ 4.348,00	R$ 1.204.396,00
45	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO TURBO CINCO ESTEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20606)	PROGAS / PRP-5000NE	347	R$ 5.779,36	R$ 2.005.437,92
46	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20607)	NARDELLI / CALABRIA	1.187	R$ 432,80	R$ 513.733,60
47	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM CAVALETE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23908)	MR FOGÕES / FORNO COM CAVALETE	316	R$ 700,00	R$ 220.500,00
48	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE LASTRO A GÁS COM CAVALETE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23909)	MR FOGÕES / LASTRO/PIZZ A	339	R$ 1.270,00	R$ 430.530,00
49	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 20 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23910)	MIDEA / MRAS22	1.202	R$ 479,00	R$ 575.758,00
50	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 30 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23911)	AGRATTO / AMIC02BN-02	1.907	R$ 497,80	R$ 949.304,60
51	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 500 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23912)	ELECTROLUX / H550	808	R$ 2.899,26	R$ 2.342.602,08
52	UNIDADE	FREEZER VERTICAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 228 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23913)	CONSUL / CVU26 231L	839	R$ 2.170,00	R$ 1.820.630,00

53	UNIDADE	FRIGOBAR PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23914)	HQ / 47FB	518	R$ 690,00	R$ 357.420,00
54	UNIDADE	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23915)	ELECTROLUX / EM120	526	R$ 1.100,00	R$ 578.600,00
55	UNIDADE	FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20618)	PROGAS / PR-70E	415	R$ 385,00	R$ 159.775,00
56	UNIDADE	GELADEIRA COMERCIAL (CAPACIDADE MÍNIMA: 900 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20620)	KLIMA / ESPECIAL	507	R$ 5.397,99	R$ 2.736.780,93
57	UNIDADE	JARRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20621)	FUTURO CASA / 220V 1,8L	5.631	R$ 53,50	R$ 317.308,50
58	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23916)	WAP / 4100 PROFISSIONAL	1.361	R$ 1.749,85	R$ 2.381.545,85
59	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 12KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23917)	MIDEA / MA500W13 BRANCA	738	R$ 1.590,00	R$ 1.173.420,00
60	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 15KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20625)	COLORMAQ / LCA15	978	R$ 1.718,97	R$ 1.681.152,66
61	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM ABERTURA FRONTAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 11KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23919)	MIDEA / MF200W110GWBWK-02	351	R$ 2.610,00	R$ 916.110,00
62	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM CESTO EM INOX (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 12KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23918)	MIDEA / MA500W13 BRANCA	953	R$ 1.590,00	R$ 1.515.270,00
63	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 5KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20626)	WANKE / SUPER 8.5KG	589	R$ 355,00	R$ 209.095,00
64	UNIDADE	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 13KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23920)	MIDEA / MF200D130WBWK-02	414	R$ 3.394,97	R$ 1.405.517,58
65	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR (CAPACIDADE DO COPO: DE NO MÍNIMO 3 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23921)	PHILCO / PH 900	1.472	R$ 140,00	R$ 206.080,00
67	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20630)	SPOLU / ATTAK	670	R$ 593,00	R$ 397.310,00
68	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20631)	JL COLOMBO / 8LBR	480	R$ 617,63	R$ 296.462,40
69	UNIDADE	MÁQUINA DE WAFFLE PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20632)	INOVAMAQ / GW-4-220	339	R$ 899,96	R$ 305.086,44
70	UNIDADE	MÁQUINA DE WAFFLE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20633)	MONDIAL / GW-01	478	R$ 130,00	R$ 61.880,00
71	UNIDADE	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23922)	BRITÂNIA / BMP900	1.097	R$ 290,00	R$ 318.130,00
72	UNIDADE	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20635)	COPA METAL / MPA30	478	R$ 2.899,96	R$ 1.380.380,96
73	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23923)	TOP LIFE / NEW PLATINUM CLASS	878	R$ 624,79	R$ 548.565,62
74	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23924)	LIBELL / LE200	1.246	R$ 395,00	R$ 492.170,00

75	UNIDADE	REFRESQUEIRA CUBA DUPLA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23925)	VENANCIO / RV216	283	R$ 2.230,00	R$ 631.090,00
76	UNIDADE	REFRIGERADOR (CAPACIDADE MÍNIMA: 240 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20638)	CONSUL / CRA30	910	R$ 1.710,00	R$ 1.556.100,00
77	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX (CAPACIDADE MÍNIMA: 375 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23926)	CONSUL / CRM44	982	R$ 2.495,00	R$ 2.450.090,00
78	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX (CAPACIDADE MÍNIMA: 440 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23927)	MIDEA / MDRT645	1.012	R$ 2.884,06	R$ 2.918.668,72
79	UNIDADE	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23928)	EURORA / PAREDE 6575	2.978	R$ 21,49	R$ 63.997,22
80	UNIDADE	SANDUICHEIRA MINIGRIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20642)	AGRATTO / AS -02-750W	1.036	R$ 72,00	R$ 74.592,00
81	UNIDADE	SECADOR DE CABELO (POTÊNCIA MÍNIMA: 1200W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23969)	AGRATTO / DELLA SC 02	275	R$ 80,00	R$ 22.000,00
82	UNIDADE	SECADOR DE MÃOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23929)	BRAKEY / CR-120 MINIJET	3.324	R$ 839,00	R$ 2.788.836,00
83	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE PISO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23930)	CHIQ / QRD11VD2	692	R$ 1.584,96	R$ 1.096.792,32
84	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS SUSPENSA (CAPACIDADE MÍNIMA DE 8KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23996)	MUELLER / SUN 8KG	341	R$ 420,00	R$ 143.220,00
86	UNIDADE	TORNEIRA DE MESA COM TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20646)	GMC METAIS / 1093	1.936	R$ 58,00	R$ 112.288,00
88	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE COM TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20648)	ALPHA / TMC010	1.456	R$ 67,99	R$ 98.993,44
89	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23932)	LORENZETTI / EASY	2.227	R$ 127,00	R$ 282.829,00
90	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23933)	ENERBRAS / 3508-E	2.672	R$ 143,00	R$ 382.096,00
91	UNIDADE	VARAL DE CHÃO COM ABAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23934)	MOR / MAXI C/ ABAS	2.618	R$ 91,00	R$ 238.238,00
92	UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23935)	VENTISOL / TURBO 6 50CM	2.005	R$ 183,99	R$ 368.899,95
93	UNIDADE	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE (DIÂMETRO: 30CM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23970)	VENTISOL / MESA	625	R$ 133,88	R$ 83.675,00
94	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (DIÂMETRO: 50CM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23936)	VENTISOL / STEEL 50CM	2.066	R$ 188,00	R$ 388.408,00
95	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (DIÂMETRO: 60CM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23997)	VENTISOL / COMERCIAL 60CM	483	R$ 200,55	R$ 96.865,65
96	UNIDADE	VENTILADOR DE TETO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23937)	VENTISOL / COMERCIAL TETO	1.187	R$ 148,00	R$ 175.676,00
					Total Global (R$):	66.398.900,91

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

18.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41; 42; 59; 62; 75	R$ 4.773.901,00
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	1	R$ 621.378,00
CARLOS ENRIQUE LUSSANI	30	R$ 182.742,69
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	68; 72; 83	R$ 2.773.635,68
CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	5	R$ 1.363.590,00
DREBES & CIA LTDA	23; 36	R$ 736.767,00
F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA	2; 4	R$ 332.118,00
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	9	R$ 339.246,88
FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	15; 28; 29; 53; 54; 74; 76; 77	R$ 7.207.829,60
FRONT COMERCIAL LTDA	90	R$ 382.096,00
HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	27; 31; 55; 58; 67; 82; 91	R$ 7.445.184,85
INOVA TECH INFORMATICA LTDA	10; 11; 21; 22; 24; 26; 44; 45; 64	R$ 9.663.186,85
JM PAPELARIA LTDA	57	R$ 317.308,50
LEANDRO MACHOVSKI	8	R$ 462.697,69
LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI COMERCIO ELETRONICO	38	R$ 437.426,50
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	17; 18; 51; 60; 78	R$ 10.305.224,46
MERCADOMOVEIS LTDA	12; 13; 32; 34; 52; 65; 84	R$ 2.720.800,00
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	3; 81	R$ 258.893,80
R.S. ELETRO LTDA	7; 14; 16; 19; 25; 33; 49; 50; 61; 63; 70; 71; 80; 89; 93; 94; 96	R$ 6.858.855,88
REGIS AZEVEDO KAPP LTDA	56	R$ 2.736.760,93
SAMUEL PADOVAM	73	R$ 548.565,62
SOMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	79	R$ 63.997,22
SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40; 43; 47; 48; 69; 86	R$ 2.599.528,44
SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	20; 37; 46	R$ 2.620.248,32
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	39; 92	R$ 451.037,91
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	88	R$ 98.993,44
VENTISOL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.	95	R$ 96.865,65
	Total Global (R$):	66.398.900,91

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – É competente o foro da Comarca de FLORIANÓPOLIS (SC), para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

20.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000083/2024 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 075A/2024 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000083/2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilhinha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação RESOLVEM Registrar os Preços das empresas 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - PADRE MATHIAS, CARIACICA-ES CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. MYLENNA XAVIER; A5 SOLUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R SEGUNDO DALLA COSTA, 409 - DAS NACOES, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.708-230, inscrita no CNPJ sob o nº 48.350.098/0001-33, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ANDRE LUIZ PASINATO RAVANELLI; ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R AURORA, Nº 178 - LOJA 24 - SANTA EFIGENIA, SÃO PAULO-SP CEP: 01.209-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.925.451/0001-09, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ALESANDRA INÁCIO DOS SANTOS; ARMY BATERIAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R SILVEIRA PEIXOTO, CONJ 132 ANDAR 13 COND MENPHIS TOWER BATEL - ÁGUA VERDE, CURITIBA-PR CEP: 80.240-120, inscrita no CNPJ sob o nº 37.902.352/0001-42, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. GIOVANA BEATRIZ GAIGUER; AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA GIUSEPPE SALOMONI N º955, CASA 14 - VILA NOVA, PORTO ALEGRE-RS CEP: 91.740-560, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.661/0001-22, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor, Sr. MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA; BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PAULA NEY, TERRENO CONJ 07 - VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP CEP: 04.107-020, inscrita no CNPJ sob o nº 67.457.705/0001-03, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor, Sr. MAX STEWERS OLIVEIRA; CB ELETRO E

INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R ANGELO BONIN, Nº495 - SALA 01 - BARRA DO LOBO, TAIÓ-SC CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.673.898/0001-58, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. CLEUZA ANDERLE BAGATOLI; CEK INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PEDRO HILGENSTIELER Nº91 - CENTRO, SÃO BENTO DO SUL-SC CEP: 89.280-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.949.640/0001-42, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor, Sr. CARLOS EDUARDO KELLNER; CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DR JOAO TONIOLO Nº699 - JARDIM SAO JOSE (ZONA NORTE), SÃO PAULO-SP CEP: 02.969-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.137.143/0001-10, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUCAS VINICIUS RIBEIRO; COMPUTECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R NEREU RAMOS, NÚMERO 2454, SALA: L148; - CENTRO, MODELO-SC CEP: 89.872-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.651/0001-02, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. MICHAEL DIECKSON HAAS; CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA JOÃO BAPTISTA PARRA, Nº 633 - SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE - PRAIA DO SUÁ, VITÓRIA-ES CEP: 29.052-123 inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.584/0002-76, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. IGOR MATOS PIRES; CORMED WINNER LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R CONSELHEIRO LAFAIETE, LOJA A - SAGRADA FAMILIA, BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.035-560, inscrita no CNPJ sob o nº 52.890.701/0001-47, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor, Sr. JULIO CESAR PINTO CORDEIRO; CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NEREU RAMOS, 388, SALA 203 - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.877.098/0001-72, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. DANIELA PARENTI; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FLORESTA Nº440 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI; DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA CANAÃ N 3000, SALA 03 ANDAR 01 - SETOR 01, ARIQUEMES-RO CEP: 76.870-140, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.647/0001-97, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. DANILO LESSA BERNARDINELI; EDER BASTOS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV LUIZ DE CAMOES, Nº 911 - SALA 02 - CORAL, LAGES-SC CEP: 88.523-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.052/0001-03, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. EDER CLAUDIO BASTOS; FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA MARINGA Nº1354, BLOCO D UNID. 7 - EMILIANO PERNETA, PINHAIS-PR CEP: 83.324-442, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.689/0001-18, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. IGOR NUNES SARTORI; FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA EXPEDICIONARIOS, Nº 354 - SAO BASILIO MAGNO, UNIÃO DA VITÓRIA-PR CEP: 84.600-506, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ODIRLEI DOZORSKI; FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PORTO VELHO, BRCAO 1 - COSTEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR CEP: 83.015-190, inscrita no CNPJ sob o nº 54.974.490/0001-56, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. FERNANDA SCINSKAS GONÇALVES; HD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ANTÔNIO GIL VELOSO, LOJA 1 BOX 1 - PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES CEP: 29.101-018, inscrita no CNPJ sob o nº 39.378.032/0001-60, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. MARCIA DA SILVA CRUZ ROCHA; INSTRULABOR LICITACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CARDEAL N 644 - LARANJEIRAS, CAIEIRAS-SP CEP: 07.745-150, inscrita no CNPJ sob o nº 34.514.779/0001-85, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. CAROLINA JOCASTA DE FREITAS; KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FULVIO ADUCCI, 988 - ESTREITO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.075-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.323.094/0001-27, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA; L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA C 134, QUADRA 269 LOTE 12 SALA 05 - JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO CEP: 74.255-480, inscrita no CNPJ sob o nº 36.232.725/0001-52, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. LEILANE HOLANDA COSTA; L8 GROUP S/A pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE CESARI LELLI N 1255 - CENTRO INDUSTRIAL, QUATRO BARRAS-PR CEP: 83.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor, Sr. LEANDRO KUHN; LEONARDO A. VERZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PEDRO MAZURECHEN, SALA 01 - SAO PEDRO, PORTO UNIÃO-SC CEP: 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO ANDRÉ VERZA; LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PERU, Nº 80, SALA 02 - CENTRO,, TAQUARUÇU DO SUL-RS CEP: 98.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor, Sr. MARCELO AUGUSTO CADONÁ; LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R SALVADOR IMPELLIZIERI, Nº 117 LETRA C - IMIRIM, SÃO PAULO-SP CEP: 02.472-150, inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS; MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R MARANHAO N 344, LOJA 16 SLJ SOBRELOJA - CENTRO, LONDRINA-PR CEP: 86.010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA; MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R 2000, SALA 03 - 1585 - CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC CEP: 88.330-468, inscrita no CNPJ sob o nº 52.017.064/0001-07, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN; NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na 10 R QUADRA 13 CONJUNTO F, 11 - SETOR SUL (GAMA), BRASÍLIA-DF CEP: 72.410-706, inscrita no CNPJ sob o nº 41.786.083/0001-73, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. BRENNO RIBEIRO FERREIRA; ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na TRAVESSA DA SAUDADE,

Nº53, SALA 202 - CENTRO, SAPIRANGA-RS CEP: 93.800-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.442/0001-05, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. DJOCARLI JOEL LELLING; PERFORM TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DA PRACA, Nº 241, SALA 914 - CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA, PALHOÇA-SC CEP: 88.137-086, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.370/0001-03, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. GUSTTAVO ALTAIR GOTARDO; R.S. VAREJO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MANOEL LINO DE JESUS, Nº 687 - SÃO LUIZ, LAGES-SC CEP: 88.512-330, inscrita no CNPJ sob o nº 31.322.368/0001-08, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ROBSON PITZ SILVÉRIO; R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSÉ ABREU, Nº 515, SALA 03 - CANTO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.070-810, inscrita no CNPJ sob o nº 20.788.809/0001-37, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. RUAM FERNANDES GOMES; RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV GETULIO VARGAS, Nº 379 - SALA 402 - MENINO DEUS, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90.150-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.562.943/0002-64, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LEONADO DE ARAUJO VIANNA SOARES; SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PIO XII N 12, SALA 503 - CENTRO, SAPIRANGA-RS CEP: 93.800-142, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.018/0001-54, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. JACSON LUIS LELLING; SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PERU, Nº 730-D - APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA - LIDER, CHAPECÓ-SC CEP: 89.805-182, inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. RAFAEL SCHNEIDER DUTRA; SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLÁCIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 4 - FREI ROGÉRIO , LAGES-SC CEP: 88.508-070, inscrita no CNPJ sob o nº 26.044.069/0001-00, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. OTÁVIO MARTINS SYMALLA; SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA LUIZ DE CAMÕES , Nº 911 , SALA 04 - CORAL , LAGES -SC CEP: 88.523-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.118.645/0001-40, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. EDER CLAUDIO BASTOS; SUMAY DO BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Q CSG 9, S/M LOTE 09 - TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), BRASÍLIA-DF CEP: 72.035-509, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.361/0001-06, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ JOSE DA SILVA; SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DR MARURI Nº131, SALA 5 - CENTRO, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.700-063, inscrita no CNPJ sob o nº 46.158.347/0001-68, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. LEONARDO BALBINOT; TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R DONA FRANCISCA, Nº 8300 - BLOCO 1 BOX RONDONIA COND PERIBUSINESS PARK - ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE-SC CEP: 89.219-600, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.887/0002-28, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS; TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA IMP E EXP DE PROG E DE EQUIP DE INF LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DAS CAMÉLIAS N 37 - MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO-SP CEP: 04.048-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.180/0001-78, neste ato representada Pela sua Procuradora, Sr. ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CRUZ; TECHX INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA N452, CONJ 205 ANDAR 02 COND PRESIDENTE VARGAS CT - ÁGUA VERDE, CURITIBA-PR CEP: 80.240-210, inscrita no CNPJ sob o nº 48.411.373/0001-81, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE; VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOMINGOS RODRIGUES N341, SALA 41 - LAPA, SÃO PAULO-SP CEP: 05.075-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.184/0001-59, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI; VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FREDERICO BUNN, Nº309, SALA 05 - CENTRO, BIGUAÇU-SC CEP: 88.160-112, inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. HENRIQUE MATTOS DO AMARAL; VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSÉ BONIFÁCIO N 1577, SALA 01 - ALVORADA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR CEP: 85.963-230, inscrita no CNPJ sob o nº 55.445.082/0001-70, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. PAULO ANDRÉ SCHUMACHER; VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR Nº159 - JARDIM SOCIAL, CURITIBA-PR CEP: 82.520-220, inscrita no CNPJ sob o nº 29.023.342/0001-09, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA; WERNETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA SAO ROBERTO Nº26 - BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE-PE CEP: 54.762-778, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. ANDERSON SOUZA RIBEIRO, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 6, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Resolução nº 226, de 27 de novembro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima oitava.
2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
3.1.5 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
3.1.6 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do Edital, do Termo de Referência e do Contrato.
3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução de garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
3.3 – O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração, mesmo que os descritivos ou folhas de dados estabeleçam uma data inicial em contrário, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertados no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.
3.4 – Na eventual ausência de previsão na folha de dados, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 3 (três) meses contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.
3.5 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
4.1.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante; devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.
4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na

fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.
4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula nona, desta ata.
4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos <u>de cada Órgão Participante</u>;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão de nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.
k) respeitar as normas do Código de Conduta e Ética do CINCATARINA, Resolução nº 226/2023.
5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:
a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para aContratada;
e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:
a) advertência;
b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
c) por atraso superior a **5 (cinco)** dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;
d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor de contratação;
f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.
7.2 – O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.
7.3 – A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.
7.4 – Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.
7.5 – Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.
9.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
9.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
9.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV – tiver presentes razões de interesse público;
V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
VI - for declarado inidôneo nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
10.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício do 2025 e seguintes.
11.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000083/2024 -o, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 075A/2024 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **21/03/2025 à 21/03/2026.**
13.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, do 2021.
13.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
13.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.
13.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
13.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
13.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa do consumo).
14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
14.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços

e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
15.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
15.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.
15.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

16.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON (LARGURA: 2,5MM; COMPRIMENTO:100MM; QUANTIDADE: 100 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21265)	FERTAK / 1306	10.300	R$ 2,37	R$ 24.411,00
2	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON (LARGURA: 4,8MM; COMPRIMENTO: 200MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21266)	BOMVINK / BOM-5503	9.000	R$ 7,48	R$ 67.320,00
3	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 (CONEXÕES: USB [MACHO], RJ45 [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21267)	CIRILO / ADAPTADOR DE REDE USB P/ RJ45	2.500	R$ 12,98	R$ 32.475,00
4	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 (CONEXÕES: USB 3.0 [MACHO], RJ45 [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21268)	CIRILO / ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 P/ RJ45 GIGABIT	2.600	R$ 26,95	R$ 70.070,00
5	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE USB-C PARA GIGABIT RJ45. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25259)	CIRILO / ADAPTADOR DE REDE USB -C 3,1P/ RJ45	2.300	R$ 35,00	R$ 80.500,00
6	UNIDADE	ADAPTADOR DE SSD NGFF M.2 PARA SATA 2,5". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25260)	F3 / CS-M2-02	1.300	R$ 52,99	R$ 68.887,00
7	UNIDADE	ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI (CONEXÕES: DISPLAYPORT [MACHO], HDMI [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21269)	CIRILO / ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT P/ HDMI	2.300	R$ 16,50	R$ 37.950,00

8	UNIDADE	ADAPTADOR HDMI PARA MINI HDMI (CABO CONVERSOR; 2 METROS; HDMI 2.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21270)	CIRILO / ADAPTADOR MINI HDMI P/ HDMI 2.0	1.800	R$ 19,00	R$ 34.200,00
9	UNIDADE	ADAPTADOR HDMI PARA VGA (CONVERSOR; CONEXÕES: HDMI [MACHO], VGA [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21271)	KNUP / KP-3468 15CM	2.300	R$ 13,19	R$ 30.337,00
10	UNIDADE	ADAPTADOR OTG (USB TIPO C PARA USB FÊMEA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25261)	VINIK / ADAPTADOR OTG	1.100	R$ 13,50	R$ 14.850,00
11	UNIDADE	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21551)	KAPBOM / KA-1168	1.700	R$ 20,00	R$ 34.000,00
12	UNIDADE	ADAPTADOR VGA PARA HDMI (CONVERSOR; CONEXÕES: VGA [MACHO], HDMI [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21272)	EXBOM /CC-VHA30	2.000	R$ 19,30	R$ 38.600,00
13	UNIDADE	AERONAVE NÃO TRIPULADA REMOTAMENTE CONTROLADA (DRONE COM CÂMERA TERMOGRÁFICA; TEMPO DE VOO: 45 MINUTOS; BATERIA: 5000MAH; ACOMPANHA ACESSÓRIOS ADICIONAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21550)	DJI / MAVIC 3 ENTERPRISE THERMAL + ACESSÓRIOS	60	R$ 49.888,88	R$ 2.693.332,80
14	UNIDADE	AERONAVE NÃO TRIPULADA REMOTAMENTE CONTROLADA (DRONE; TEMPO DE VOO: 30 MINUTOS; BATERIA: 3500MAH; ACOMPANHA ACESSÓRIOS ADICIONAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21273)	DJI / AIR 2S FLY MORE COMBO DJI RC-N1 + ACESSÓRIOS	120	R$ 8.950,00	R$ 1.074.000,00
15	UNIDADE	AERONAVE NÃO TRIPULADA REMOTAMENTE CONTROLADA (DRONE; TEMPO DE VOO: 40 MINUTOS; BATERIA: 5000MAH; ACOMPANHA ACESSÓRIOS ADICIONAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21274)	DJI / MAVIC 3 CLASSIC FLY MORE KIT DJI RC-N1 + ACESSÓRIOS	120	R$ 13.598,99	R$ 1.631.998,80
16	UNIDADE	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21275)	VINIK / DT266	450	R$ 47,04	R$ 21.168,00
17	UNIDADE	ALICATE PARA CRIMPAR (FUNÇÕES: CORTAR, DESENCAPAR E CRIMPAR; SUPORTA CONECTORES RJ11 E RJ45; POSSUI CATRACA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21276)	EXBOM / HT-568R	670	R$ 21,90	R$ 14.673,00
18	UNIDADE	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA (POTÊNCIA TOTAL EM 4 OHMS: 500W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25830)	SUMAY / SM-AP5000	160	R$ 1.199,00	R$ 191.840,00
19	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (ANTIDERRAPANTE, POSSUI AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21278)	RESOLVE / APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS COM 8 ALTURAS	3.300	R$ 122,50	R$ 404.250,00
20	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (ANTIDERRAPANTE, POSSUI AJUSTE DE INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21277)	MRPLAST / DESCANSO DE PÉ ABS	2.900	R$ 48,90	R$ 141.810,00
21	UNIDADE	APRESENTADOR (ALCANCE: 10 METROS; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21279)	OPEN ZEE / APRESENTADOR SLIDES 30M C/ LASER	750	R$ 32,00	R$ 24.000,00
22	UNIDADE	APRESENTADOR (ALCANCE: 20 METROS; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21280)	OPEN ZEE / APRESENTADOR SLIDES 30M C/ LASER	1.070	R$ 32,00	R$ 34.240,00
23	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 1TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21283)	SEAGATE / HDD EXTERNO 1TB USB 3.0	1.090	R$ 364,00	R$ 396.760,00

24	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 2TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21284)	TOSHIBA / CANVIO 2TB	1.000	R$ 476,00	R$ 476.000,00
25	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 4TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21285)	TOSHIBA / CANVIO 4TB	750	R$ 720,00	R$ 540.000,00
26	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 6TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21286)	WD / HDD WDBHJS0060 SBK 6TB	650	R$ 1.160,00	R$ 754.000,00
27	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (SSD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 480GB; USB 3.2). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21281)	GOLDEN / SSD 480GB	920	R$ 323,00	R$ 297.160,0
28	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (SSD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 980GB; USB 3.2). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21282)	KINGSTON / SSD EXTERNO XS100 1TB	900	R$ 620,00	R$ 558.000,00
29	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR (POTÊNCIA: 1500VA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21287)	FORCELINE / AUTOTRANSFORMADOR SLIM FIT COD. 0131300008	1.500	R$ 117,00	R$ 175.500,00
30	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR (POTÊNCIA: 2000VA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21288)	FORCELINE / AUTOTRANSFORMADOR SLIM PREMIUM COD. 0131400006	1.600	R$ 148,00	R$ 236.800,00
31	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR (POTÊNCIA: 5000VA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21289)	FORCELINE / AUTOTRANSFORMADOR SLIM FIT COD. 0131400013	770	R$ 233,00	R$ 179.410,00
32	CONJUNTO	BATERIA DE LÍTIO CR2032 (CONJUNTO COM 25 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21290)	ELGIN / CR2032	3.300	R$ 20,00	R$ 66.000,00
33	UNIDADE	BATERIA PARA NOBREAK (TIPO: ESTACIONÁRIA; TENSÃO: 12V; CAPACIDADE: 50AH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21292)	CRAL / 12CE50	1.130	R$ 283,50	R$ 320.355,00
34	UNIDADE	BATERIA PARA NOBREAK (TIPO: SELADA VRLA; TENSÃO: 12V; CAPACIDADE: 5AH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25282)	SECPOWER / SP12-5 12V 5 AH	1.500	R$ 63,00	R$ 94.500,00
35	UNIDADE	BATERIA PARA NOBREAK (TIPO: SELADA VRLA; TENSÃO: 12V; CAPACIDADE: 7AH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21291)	NICOLL / NC1270SS 12V 7 AH	4.000	R$ 69,00	R$ 276.000,00
36	UNIDADE	BOLSA CASE PARA FILMADORA (POSSUI NO MÍNIMO 2 BOLSOS; DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21293)	CRAZY / BOLSA CÂMARA FOTOGRÁFICA	130	R$ 96,00	R$ 12.480,00
37	UNIDADE	CABO DE CONEXÃO SATA III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21305)	GIGABYTE / SATA III	2.100	R$ 6,70	R$ 14.070,00
38	UNIDADE	CABO DE FORÇA BIPOLAR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NOTEBOOK E MONITORES (TIPO C7; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25820)	BIP / CABO DE FORÇA BIPOLAR TIPO C7 1,5M	680	R$ 7,59	R$ 5.161,20
39	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (COMPRIMENTO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21294)	EXBOM / CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5M	2.950	R$ 9,49	R$ 27.995,50

40	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (COMPRIMENTO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21295)	FORCELINE / CABO TRIPOLAR 3M	2.300	R$ 18,40	R$ 42.320,00
41	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (COMPRIMENTO: 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21296)	FORCELINE / CABO TRIPOLAR 5M	1.650	R$ 26,00	R$ 42.900,00
42	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NOTEBOOK E MONITORES (TIPO C5; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25819)	LEHMOX / CABO DE FORÇA TRIPOLAR TIPO C5 1,5M	680	R$ 11,03	R$ 7.500,40
43	UNIDADE	CABO DE VIDEO DVI-D (COMPRIMENTO: DE NO MÍNIMO 1,8 METRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25263)	CIRILO / CABO DE VIDEO DVI-D	1.200	R$ 28,00	R$ 33.600,00
44	UNIDADE	CABO DE VIDEO HDMI (COMPRIMENTO: 10 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21301)	WHALE ELECTRONIC S / WHDMI10	2.100	R$ 22,00	R$ 46.200,00
45	UNIDADE	CABO DE VIDEO HDMI (COMPRIMENTO: 2 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21298)	WHALE ELECTRONIC S / WHDMI2	2.800	R$ 7,20	R$ 20.160,00
46	UNIDADE	CABO DE VIDEO HDMI (COMPRIMENTO: 20 METROS) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21302)	DEX / DX 20M CABO HDMI	2.150	R$ 69,90	R$ 150.285,00
47	UNIDADE	CABO DE VIDEO HDMI (COMPRIMENTO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21299)	WHALE ELECTRONIC S / WHDMI3	1.650	R$ 9,00	R$ 14.850,00
48	UNIDADE	CABO DE VIDEO HDMI (COMPRIMENTO: 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21300)	WHALE ELECTRONIC S / WHDMI5	1.690	R$ 14,80	R$ 25.012,00
49	UNIDADE	CABO DE VIDEO VGA (COMPRIMENTO: DE NO MÍNIMO 1,5 METRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21303)	EXBOM / CABO MONITOR CBX-MVGA15	1.320	R$ 9,69	R$ 12.790,80
51	UNIDADE	CABO EXTENSOR USB 2.0 (COMPRIMENTO: DE NO MÍNIMO 1,5 METRO; CONEXÕES: USB-A (MACHO), USB-A (FÊMEA)). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25284)	KAPBOM / CABO EXTENSOR USB 2.0 1,5M	2.000	R$ 5,89	R$ 11.780,00
52	UNIDADE	CABO MICRO USB V8 (COMPRIMENTO: 1,5 METRO; CONEXÕES: MICRO USB V8 (MACHO), USB-A (MACHO)). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21308)	LEHMOX / CABO USB X MICRO USB V8 2M	1.200	R$ 6,30	R$ 7.560,00
53	UNIDADE	CABO P2 PARA P10 (CONVERSOR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21309)	KAPBOM / KAP-P2-P10 2M	1.690	R$ 7,54	R$ 12.742,60
55	UNIDADE	CABO USB-C (COMPRIMENTO: 1,5 METRO; CONEXÕES: USB-C (MACHO), USB-A (MACHO)). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21307)	LEHMOX / CABO USB-C CARREGADO R DE CELULAR 2M	1.920	R$ 8,79	R$ 16.876,80
56	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA MÍNIMA: 550W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25265)	3ATECH / 550W-12B	580	R$ 497,00	R$ 288.260,00
58	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 1800W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25464)	3ATECH / 1800W-2X12	500	R$ 1.188,00	R$ 599.000,00
59	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 400W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26194)	TRC / CT500	470	R$ 399,50	R$ 187.765,00
60	UNIDADE	CAIXA DE SOM INTELIGENTE (SMART SPEAKER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25266)	AMAZON / ECHO POP	450	R$ 329,00	R$ 148.050,00
61	UNIDADE	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 15W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21312)	3ATECH / A4	3.700	R$ 63,28	R$ 234.136,00
62	UNIDADE	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 8W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21311)	KNUP / MINI CAIXA DE SOM KP-601	2.320	R$ 35,99	R$ 83.496,80

63	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL (POTÊNCIA: 120W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21313)	TRC / CT120	700	R$ 190,00	R$ 133.000,00
64	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH (POTÊNCIA MÍNIMA: 30W RMS; BATERIA: DE NO MÍNIMO 6.700MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25267)	JBL / CHARGE ESSENTIAL 2	600	R$ 794,00	R$ 476.400,00
65	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH (POTÊNCIA RMS: 30W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21315)	TRC / CT45	620	R$ 130,00	R$ 80.600,00
68	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL DE AÇÃO (PIXELS EFETIVOS: DE NO MÍNIMO 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K; À PROVA D'ÁGUA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21321)	3ATECH / 860X	170	R$ 2.100,00	R$ 357.000,00
69	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: DE NO MÍNIMO 16MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO: 35X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21325)	KODAK / PIXPRO AZ425	110	R$ 2.360,00	R$ 259.600,00
70	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: DE NO MÍNIMO 18MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; CONECTIVIDADE: WI-FI; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO: 50X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21324)	CANON / POWERSHOT SX70 HS	105	R$ 5.753,10	R$ 604.075,50
71	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: DE NO MÍNIMO 16MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; CONECTIVIDADE: WI-FI; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO: 65X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26195)	CANON/ POWERSHOT SX70 HS	130	R$ 6.201,83	R$ 806.237,90
73	UNIDADE	CÂMERA ROBÓTICA (TIPO: PTZ; RESOLUÇÃO: FULL HD; ZOOM ÓPTICO: 10X; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21326)	GOPRESENC E / PTZ 2 10X FULLHD	150	R$ 2.206,31	R$ 330.946,50
74	UNIDADE	CÂMERA ROBÓTICA (TIPO: PTZ; RESOLUÇÃO: FULL HD; ZOOM ÓPTICO: 12X; CONECTIVIDADE: HDMI, USB E RJ45; ALIMENTAÇÃO: POE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21327)	TWG / 2200POE	160	R$ 3.600,00	R$ 576.000,00
75	UNIDADE	CÂMERA VEICULAR (RESOLUÇÃO: FULL HD; COM MICROFONE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21328)	INTELBRAS / DC 3102 SMART	850	R$ 256,47	R$ 217.999,50
76	UNIDADE	CÂMERA VEICULAR DUPLA (RESOLUÇÃO: FULL HD; COM MICROFONE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21329)	3ATECH / 1080P-CAR DUAL	760	R$ 400,00	R$ 304.000,00
77	UNIDADE	CAMPAINHA SEM FIO (ALCANCE MÍNIMO: 100 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25268)	EXATRON / LECA4950	680	R$ 58,00	R$ 39.440,00
78	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 1.5SA PARA SMARTPHONE COM CABO MICRO USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21626)	LEHMOX / CARREGADO R MICRO USB V8 1M	900	R$ 14,59	R$ 13.131,00
79	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 2.1A PARA SMARTPHONE COM CABO MICRO USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21627)	OBERON / OR -IC019/M	930	R$ 15,00	R$ 13.950,00
80	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 2.1A PARA SMARTPHONE COM CABO LIGHTNING. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21628)	LEHMOX / CARREGADO R IOS LIGHTNING 1M	750	R$ 14,59	R$ 10.942,50
81	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 2.1A PARA SMARTPHONE COM CABO USB-C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21629)	LEHMOX / CARREGADO R TIPO C 1M	1.680	R$ 16,99	R$ 28.543,20

82	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 20000MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21330)	IT BLUE / POWERBANK 20000 MAH	590	R$ 85,99	R$ 58.634,10
83	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 128GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21333)	HIKSEMI / HS-TF-C1/128G/ADAPTER	920	R$ 58,00	R$ 53.360,00
84	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 256GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21334)	SANDISK / CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB	880	R$ 126,84	R$ 111.619,20
5	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21331)	HIKSEMI / HS-TF-C1/32G/ADAPTER	760	R$ 28,00	R$ 21.840,00
86	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 512GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21335)	KINGSTON / CARTÃO DE MEMÓRIA 512GB	580	R$ 255,00	R$ 147.900,00
87	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21332)	SANDISK / CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB	660	R$ 31,71	R$ 20.928,60
88	UNIDADE	CASE PARA HD EXTERNO (COMPATIVEL COM O PADRÃO USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21336)	DEX / DX-2530 CASE P/ HD EXTERNO	730	R$ 24,00	R$ 17.520,00
89	UNIDADE	CENTRAL PABX (SUPORTA 32 AUTENTICAÇÕES SIP; 8 CHAMADAS SIMULTÂNEAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26196)	INTELBRAS / IAD 100	130	R$ 1.802,74	R$ 234.356,20
90	UNIDADE	CENTRAL PABX HÍBRIDA (SUPORTA NO MÍNIMO 30 RAMAIS IP E 30 RAMAIS ANALÓGICOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21338)	INTELBRAS / IMPACTA 68i	140	R$ 2.723,17	R$ 381.243,80
91	UNIDADE	CLINÔMETRO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21339)	HAGLOF / ECII	75	R$ 3.300,80	R$ 247.500,00
93	UNIDADE	CONTROLE DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA E CARTÃO DE PROXIMIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25269)	INTELBRAS / DIGIPROX SA 203	640	R$ 268,82	R$ 172.044,80
94	UNIDADE	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: AMD AM4 E AM3). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21341)	DEX / DX-7120 COOLER P/ PROCESSADOR	1.150	R$ 17,50	R$ 20.125,00
95	UNIDADE	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: INTEL LGA 1150, 1151; 1155; 1156 E 1200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21340)	DEX / DX-1155 COOLER P/ PROCESSADOR	1.250	R$ 15,50	R$ 19.375,00
96	UNIDADE	DECIBELIMETRO (FAIXA DINÂMICA 30-130DB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21342)	AKSO / AK820	210	R$ 102,95	R$ 21.619,50
97	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (1600 FOLHAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21344)	MENNO / DESUMIDIFICADOR 1500 FLS BIVOLT	1.250	R$ 299,50	R$ 381.875,00
98	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 600 FOLHAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21343)	MENNO / DESUMIDIFICADOR 600 FOLHAS	980	R$ 260,00	R$ 254.800,00
99	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 1.92TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21353)	KEEPDATA / KD527-L21	1.080	R$ 649,00	R$ 700.920,00

100	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 120GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25270)	OXYBR / SSD SATA3 120GB OXYBR400/120	3.000	R$ 72,90	R$ 218.700,00
101	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 240GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25271)	OXYBR / SSD SATA3 240GB OXYBR400/240	6.420	R$ 99,90	R$ 641.358,00
102	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 480GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21351)	OXYBR / SSD SATA3 480GB OXYBR400/480	4.780	R$ 159,90	R$ 764.322,00
103	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 960GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21352)	LEXAR / SSD 960GB SATA III NQ100	2.280	R$ 284,00	R$ 647.520,00
104	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 120GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21345)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 128GB OXYBRNVME/128	1.850	R$ 82,70	R$ 152.995,00
105	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 240GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21346)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 256GB OXYBRNVME/256	3.750	R$ 121,80	R$ 456.750,00
106	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 480GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21347)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 512GB OXYBRNVME/512	2.340	R$ 209,90	R$ 491.166,00
107	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 960 GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25272)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 1TB OXYBRNVME/1024	1.800	R$ 334,95	R$ 602.910,00
108	UNIDADE	DISCO RÍGIDO "SAS" (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25273)	SEAGATE / EXOS 7E10 10TB	400	R$ 2.300,00	R$ 920.000,00
109	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 1 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21354)	WESTERN DIGITAL / WD10 BLUE 1TB	670	R$ 271,69	R$ 182.032,30
110	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 1 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21355)	WD / WD10EURX 1TB	670	R$ 190,00	R$ 127.300,00
111	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 2 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21356)	SEAGATE / BARRACUDA 2TB	820	R$ 332,90	R$ 206.398,00
112	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 4 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25323)	SEAGATE / BARRACUDA 4TB	590	R$ 577,00	R$ 340.430,00
113	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21361)	SEAGATE / IRONWOLF 10TB	560	R$ 1.890,00	R$ 1.058.400,00
114	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 2 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21358)	SEAGATE / IRONWOLF 2TB	420	R$ 666,00	R$ 279.720,00
115	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 4 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21359)	SEAGATE / IRONWOLF 4TB	590	R$ 759,00	R$ 447.810,00
116	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 8 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21360)	SEAGATE / IRONWOLF 8TB	490	R$ 1.366,00	R$ 669.340,00

117	UNIDADE	DOCKSTATION (INTERFACE: USB; SUPORTA HDDS SATA 2,5" E 3,5"). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21362)	MYMAX / MDCK-HD05U2/SL	340	R$ 110,00	R$ 37.400,00
118	UNIDADE	DUPLICADOR DE IMAGEM HDMI (1 ENTRADA HDMI E 2 SAÍDAS HDMI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25274)	BAISEC / SPLITTER HDMI	410	R$ 36,00	R$ 14.760,00
119	UNIDADE	ESTABILIZADOR DE CELULAR DOBRÁVEL (3 EIXOS; BATERIA: 2000MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21383)	GIMBAL / S5B PRO	180	R$ 550,00	R$ 99.000,00
120	UNIDADE	ESTABILIZADOR DE FILMADORA (SUPORTA 2,5KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26197)	FEIYU TECH / SCORP-C	90	R$ 1.688,99	R$ 152.099,10
121	UNIDADE	EXTENSÃO DE CABO P2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21365)	MXT / EXTENSÃO FONE DE OUVIDO	700	R$ 14,90	R$ 10.430,00
122	UNIDADE	EXTENSOR DE CABO USB AMPLIFICADO (COMPRIMENTO: 10 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21387)	TOMATE / MCB-026	740	R$ 47,38	R$ 35.061,20
125	UNIDADE	EXTENSOR HDMI VIA RJ45 (DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: 60 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21552)	EXBOM / CCEX-HD2RJ45L60	820	R$ 80,00	R$ 65.600,00
127	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS: 4; CABO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21369)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 448	4.600	R$ 35,00	R$ 161.000,00
128	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS: 4; CABO: 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21370)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 451	5.000	R$ 36,00	R$ 180.000,00
129	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS: 4; COMPRIMENTO DO CABO: DE NO MÍNIMO 1 METRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21368)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 443	4.250	R$ 18,00	R$ 76.500,00
130	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS:06; CABO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21371)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 255	4.230	R$ 34,00	R$ 143.820,00
131	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21386)	HAYOM / HF2211	2.330	R$ 17,00	R$ 39.610,00
132	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21384)	HAYOM / HF2211	2.500	R$ 17,00	R$ 42.500,00
133	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: RJ9; CABO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21387)	INTELBRAS / CHS 55 RJ9	1.170	R$ 86,20	R$ 100.854,00
134	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: USB; CABO: 1,8 METROS; POSSUI ARCO ALMOFADADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21388)	3ATECH / Q5	2.440	R$ 79,00	R$ 192.760,00
135	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE PARA SMARTPHONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: P3; CABO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21390)	WHALE ELECTRONICS / WH3	1.290	R$ 38,00	R$ 49.020,00
136	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE SEM FIO (HEADSET; BLUETOOTH 5.0; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21389)	3ATECH / BT608	2.150	R$ 87,00	R$ 187.050,00
137	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 350W; CONECTORES SATA: 02). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21372)	KUNP / KP-526	3.200	R$ 73,28	R$ 234.496,00

138	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 450W; CONECTORES SATA: 04; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21373)	DEX / DX-550 FONTE ATX 550W BIVOLT	3.110	R$ 189,00	R$ 587.790,00
139	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 550W; CONECTORES SATA: 05; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21374)	DEX / DX-550 FONTE ATX 550W BIVOLT	3.300	R$ 189,00	R$ 623.700,00
140	UNIDADE	FONTE PARA ALL-IN-ONE HP (POTÊNCIA: 150W; CONECTOR: 7,4MM X 5,0MM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21375)	DEX / DX-150W FONTE P/ NOTEBOOK E ALL IN ONE	1.100	R$ 198,50	R$ 218.150,00
142	UNIDADE	FONTE PARA SERVIDOR LENOVO SR630 (TIPO: REDUNDANTE; POTÊNCIA 550W; CERTIFICAÇÃO: PERMITE HOT-SWAP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21377)	LENOVO / 7N67A00882	170	R$ 1.860,35	R$ 316.259,50
143	UNIDADE	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90W. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25277)	B-MAX / FONTE UNIVERSAL P/ NOTEBOOK	1.500	R$ 46,99	R$ 70.485,00
145	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 6 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21378)	NAGANO / FRAGMENTADORA 6 FOLHAS	400	R$ 223,00	R$ 89.200,00
146	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 15 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21379)	ELITE OFFICE / PRO 1500 220V	600	R$ 998,00	R$ 598.800,00
147	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 24 FOLHAS; CESTO: 26 LITROS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21380)	ELITE OFFICE / PRO 2500 220V	400	R$ 1.750,00	R$ 700.000,00
148	UNIDADE	GABINETE VERTICAL PARA COMPUTADOR DESKTOP. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21382)	HAYOM / GB1723	1.700	R$ 112,00	R$ 190.400,00
150	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (ARMAZENAMENTO: 4 GB, EXPANSÍVEL VIA MICROSD). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26198)	SONY / ICD-PX470	250	R$ 559,50	R$ 139.875,00
152	UNIDADE	HUB USB (CONECTIVIDADE USB 3.0; PORTAS: 04). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21391)	EXBOM / UH-30A	1.450	R$ 12,37	R$ 17.936,50
153	UNIDADE	HUB USB (CONECTIVIDADE USB 3.0; PORTAS: 07). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21392)	LEHMOX / LEY-199	1.350	R$ 28,89	R$ 39.136,50
154	UNIDADE	HUB USB E LEITOR DE CARTÃO (CONECTIVIDADE USB 3.0; PORTAS: 02 USB, 2 LEITORES DE CARTÕES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21393)	EXBOM / UH-R32	1.050	R$ 24,08	R$ 25.284,00
155	UNIDADE	ILUMINADOR SOFTBOX (MEDIDAS: 50X70CM; 04 BOCAIS E27; BIVOLT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21394)	DEX / DX-5070 SOFTBOX	270	R$ 200,00	R$ 54.000,00
156	UNIDADE	INFLADOR DE BALÕES (BICOS: 04; POTÊNCIA: 1600 WATTS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21395)	BONUS / IB-04 BALL BASIC	330	R$ 399,00	R$ 131.670,00
157	KIT	KIT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (MICROFONE; TRIPÉ; CABO 3M; POTÊNCIA: 400W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25281)	TRC / KIT CAIXA DE SOM CT500	660	R$ 874,00	R$ 576.840,00
158	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (08 SENSORES; 18 ZONAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21396)	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 08 SENSORES 18 ZONAS	270	R$ 867,99	R$ 234.357,30

159	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (10 SENSORES; 18 ZONAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21397)	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 10 SENSORES 18 ZONAS	240	R$ 939,87	R$ 225.568,80
160	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (12 SENSORES; 18 ZONAS; 02 SIRENES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21398)	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 12 SENSORES 18 ZONAS 02 SIRENES	250	R$ 1.079,87	R$ 269.967,50
161	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (18 SENSORES; 18 ZONAS; 02 SIRENES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21399)	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 18 SENSORES 18 ZONAS 02 SIRENES	320	R$ 1.404,87	R$ 449.558,40
162	KIT	KIT CONTROLE DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA E CARTÃO DE PROXIMIDADE, FECHADURA ELETROÍMÃ, BOTOEIRA E FONTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25282)	INTELBRAS / CONTROLADOR DE ACESSO:DIGIPROX SA 203: FECHADURA ELETROÍMÃ: FE 21150 COM SENSOR. ACIONADOR INOX: BT 3000IN. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EF 1203+	600	R$ 595,00	R$ 357.000,00
163	KIT	KIT LOCALIZADOR DE CABOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21400)	EXBOM / FEPRO-TC350	460	R$ 70,00	R$ 32.200,00
164	KIT	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (04 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25283)	PC WARE / IPMH610G + INTEL I3 14100 + ADATA / 8GB DDR4 3200MHZ	750	R$ 1.390,00	R$ 1.042.500,00
165	KIT	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (10 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21402)	ASROCK / B660M-HDV + INTEL I5 13400 + ADATA / 8GB DDR4 3200MHZ	740	R$ 2.184,39	R$ 1.616.448,60
166	KIT	KIT SISTEMA DE SOM COM MESA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25829)	MESA DE SOM: FRAHM / MXF-8: CAIXAS DE SOM: KSR / ASX S1200. PEDESTAIS: HAYONIK / PA110. CABOS: HAYONIK / CABO PARA INSTRUMENTOS 5M	100	R$ 4.100,00	R$ 410.000,00
167	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (COM FIO; TECLADO COM NO MÍNIMO 12 TECLAS MULTIMÍDIA; MOUSE ÓPTICO 1200DPI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21404)	NTC / TECLADO+MOUSE NTOBX002	4.950	R$ 37,70	R$ 186.615,00
168	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (COM FIO; TECLADO USB ABNT2: MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25284)	NTC / TECLADO NTOBX001	5.330	R$ 31,50	R$ 167.895,00

169	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (SEM FIO; MULTIMÍDIA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21405)	C3TECH / K-W20BK	4.550	R$ 69,90	R$ 318.045,00
170	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (SEM FIO; MULTIMÍDIA; DESCANSO DE MÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25285)	MULTI / TC301	3.270	R$ 264,50	R$ 864.915,00
171	UNIDADE	LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA PROJETOR EPSON 675 WI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25286)	MAXXONLINE/ SHENZHEN XIM CO LTD / LÂMPADA ELPLP90	470	R$ 535,00	R$ 251.450,00
172	UNIDADE	LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA PROJETOR EPSON 685 WI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25287)	MAXXONLINE/ SHENZHEN XIM CO LTD / LÂMPADA ELPLP91	450	R$ 309,91	R$ 139.459,5
174	UNIDADE	LEITOR BIOMÉTRICO (RESOLUÇÃO: 500DPI; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21407)	CONTROL ID / LEITOR BIOMÉTRICO	620	R$ 469,50	R$ 291.090,00
175	UNIDADE	LEITOR DE CARTÕES EXTERNO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21408)	DEX / DX-186 LEITOR CARTÃO DE MEMÓRIA	330	R$ 13,00	R$ 4.290,00
177	UNIDADE	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (DIREÇÃO DE LEITURA: BIDIRECIONAL; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25290)	KNUP / LEITOR CÓDIGO DE BARRA KP-1017A+	450	R$ 110,95	R$ 49.927,50
178	UNIDADE	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (TIPO DE LEITURA: 1D E 2D; CONECTIVIDADE: USB; LEITURA DE QR-CODE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21411)	KNUP / KP1027	1.750	R$ 114,99	R$ 201.232,50
180	UNIDADE	LUXÍMETRO DIGITAL PARA LED (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21412)	CENTRAL BRASIL / DT-3809	130	R$ 675,64	R$ 87.833,20
181	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21413)	FSG / MALETA NOTEBOOK	1.460	R$ 53,53	R$ 78.153,80
182	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS; POSSUI 03 BOLSOS EXTERNOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25324)	FSG / MALETA NOTEBOOK	1.560	R$ 54,97	R$ 85.753,20
184	UNIDADE	MESA DE SOM (ANALÓGICA; 16 CANAIS; 8 MONO; 2 ESTÉREO; 2 AUX; PHANTON POWER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21415)	K-AUDIO / MP 16.2	230	R$ 1.759,20	R$ 404.616,00
185	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 216X135MM; 4096 NÍVEIS DE PRESSÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21416)	MULTILASER / MX002	240	R$ 276,33	R$ 66.319,20
188	UNIDADE	MICROFONE DE LAPELA (OMNIDIRECIONAL; CONEXÃO: P2 3,5MM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21421)	BOYA / BY-M1	550	R$ 75,00	R$ 41.250,00
189	UNIDADE	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (ALCANCE MÍNIMO: 50 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25825)	DERRICA / MICROFONE DE LAPELA UH-07	230	R$ 293,00	R$ 67.390,00
190	UNIDADE	MICROFONE DE MÃO (PROFISSIONAL; ACOMPANHA CABO XLR-P10 E CACHIMBO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25294)	KSR / KS58	550	R$ 88,08	R$ 48.444,00
192	UNIDADE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21418)	PIX / PX1000B	500	R$ 369,00	R$ 184.500,00

193	UNIDADE	MICROFONE PARA CONFERÊNCIA (CAPTAÇÃO DE SOM EM ATÉ 2 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21422)	GENIUS / MIC-100U	650	R$ 139,60	R$ 90.740,00
194	UNIDADE	MICROFONE PROFISSIONAL (INTEGRADO A CÂMERA; CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21423)	BOYA / BY-MM1+	170	R$ 400,00	R$ 68.000,00
195	UNIDADE	MICROFONE PROFISSIONAL PARA ESTÚDIO (DIRECIONAL; ACOMPANHA SUPORTE PARA PEDESTAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21424)	TOMATE / MT-1026	210	R$ 300,00	R$ 63.000,00
196	UNIDADE	MICROFONE TIPO GOOSENECK COM BASE E HASTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25295)	DYLAN / DG-10 COM CABO XLR 6M	240	R$ 220,00	R$ 52.800,00
197	UNIDADE	MINI TRIPÉ DE MESA PARA WEBCAM E SMARTPHONE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25296)	FZF / FZF-087	650	R$ 17,00	R$ 11.050,00
198	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 16 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21431)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2666MHZ 16GB OXY26N19S8/16	1.210	R$ 139,80	R$ 169.158,00
199	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 16 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21434)	INDILINX / BRBP1G16G16C3200 16GB 3200 MHZ	1.680	R$ 164,11	R$ 275.704,80
201	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21425)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR3 1333MHZ 4GB OXY1333D3N9/4	1.100	R$ 34,97	R$ 38.467,00
202	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2133). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21426)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2133MHZ 4GB OXY21R15D4/4	640	R$ 55,65	R$ 35.616,00
203	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21427)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2400MHZ 4GB OXY24N17S8/4	820	R$ 54,90	R$ 45.018,00
204	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21432)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 3200MHZ 4GB OXY32N22S8/4	950	R$ 57,60	R$ 54.720,00
205	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21428)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR3 1333MHZ 8GB OXY1333D3N9/8	1.790	R$ 46,80	R$ 83.772,00
206	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21429)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2400MHZ 8GB OXY24N17S8/8	1.400	R$ 80,80	R$ 113.120,00

207	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21430)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2666MHZ 8GB OXY26N19S8/8	1.500	R$ 87,00	R$ 130.500,00
208	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21433)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 3200MHZ 8GB OXY32N22S8/8	4.550	R$ 91,16	R$ 414.869,00
209	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21435)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR3 1333MHZ 4GB OXY1333D3S9/4	700	R$ 34,97	R$ 24.479,00
210	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21437)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2400MHZ 4GB OXY24S17S8/4	650	R$ 54,90	R$ 35.685,00
211	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21441)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2666MHZ 4GB OXY26S19S8/4	680	R$ 54,90	R$ 37.332,00
212	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21439)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 3200MHZ 4GB OXY32S22S8/4	690	R$ 56,90	R$ 39.261,00
213	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21436)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR3 1333MHZ 8GB OXY1333D3S9/8	1.000	R$ 47,06	R$ 47.060,00
214	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21438)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2400MHZ 8GB OXY24S17S8/8	1.100	R$ 89,98	R$ 98.978,00
215	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21442)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2666MHZ 8GB OXY26S19S8/8	920	R$ 89,98	R$ 82.781,60
216	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21440)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 3200MHZ 8GB OXY32S22S8/8	1.320	R$ 91,90	R$ 121.308,00

219	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 1000 DPI; CABO: 1,8 METROS; BOTÕES: 03). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21445)	SUMAY / SM-MO1310G - 6060	9.010	R$ 12,10	R$ 109.021,00
220	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 1000 DPI; CABO: 1,8 METROS; BOTÕES: 03; DESIGN AMBIDESTRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21446)	SUMAY / SM-MO1310G - 6060	5.900	R$ 12,10	R$ 71.390,00
221	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 12000 DPI; CABO: 1,5 METROS; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25298)	A+ PLUS TECH / YUKI 12.000DPI	2.800	R$ 62,49	R$ 174.972,00
222	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 2400 DPI; CABO: 1,5 METROS; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21447)	KNUP / KP-V4	4.240	R$ 23,24	R$ 98.537,60
223	UNIDADE	MOUSE (SEM FIO; 1000 DPI; BOTÕES: 03). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21449)	TARGUS / MTG W839DI-50	3.400	R$ 15,00	R$ 51.000,00
224	UNIDADE	MOUSE (SEM FIO; 1000 DPI; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21450)	VINIK / DM110	3.100	R$ 23,99	R$ 74.369,00
225	UNIDADE	MOUSE (SEM FIO; DPI AJUSTÁVEL; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21451)	C3TECH / M-W012BKV2 PRETO	3.840	R$ 29,00	R$ 111.360,00
226	UNIDADE	MOUSEPAD BÁSICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21452)	MULTILASER / STANDARD PRETO AC027	8.600	R$ 4,40	R$ 37.840,00
227	UNIDADE	MOUSEPAD ERGONÔMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21453)	DLH / MOUSEPAD ERGONÔMICO PA 00005	10.600	R$ 10,91	R$ 115.646,00
228	UNIDADE	MULTÍMETRO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21454)	EDA / DT-830B	700	R$ 20,29	R$ 14.203,00
229	UNIDADE	ORGANIZADOR DE CABO TIPO ESPIRAL (1/2; 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21455)	SUPREMA / ORGANIZADOR CABO 1/2" 5M	3.900	R$ 18,75	R$ 73.125,00
230	UNIDADE	ORGANIZADOR DE CABO TIPO ESPIRAL (3/4; 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21456)	SUPREMA / ORGANIZADOR CABO 3/4" 5M	3.300	R$ 32,25	R$ 106.425,00
232	UNIDADE	PAINEL DE SENHA (QUANTIDADE DE DÍGITOS: 03; ACOMPANHA DISPENSADOR, BOBINA E 2 CONTROLES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21458)	CORMED / CO -657PA	300	R$ 439,00	R$ 131.700,00
234	PAR	PAR DE CAIXAS DE SOM PASSIVA COM SUPORTE DE PAREDE (POTÊNCIA RMS: 40W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25827)	SOUNDVOICE / OT65	260	R$ 749,00	R$ 194.740,00
235	UNIDADE	PASTA TÉRMICA 20G (BASE DE PRATA COLOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25824)	TAPCAMP / PASTA TÉRMICA	350	R$ 59,80	R$ 20.965,00
239	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 128GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21462)	SANDISK / ULTRA SHIFT USB 3.0 128GB	4.500	R$ 51,60	R$ 232.200,00
240	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 16GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21459)	WERNETECH / 16GB USB 3.0 OEM	3.740	R$ 20,00	R$ 74.800,00
241	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 256GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21463)	SANDISK / ULTRA SHIFT USB 3.0 256GB	2.350	R$ 99,00	R$ 232.650,00
242	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 32GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21460)	WERNETECH / 32GB USB 3.0 OEM	2.950	R$ 24,00	R$ 70.800,00

243	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 64GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21461)	WERNETECH / 64GB USB 3.0 OEM	3.600	R$ 27,70	R$ 99.720,00
244	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: 04 RAMAIS ANALÓGICOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21466)	INTELBRAS / PLACA 4 RAMAIS ANALÓGICOS IMPACTA 16/68	130	R$ 415,62	R$ 54.030,60
245	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: 04 RAMAIS DIGITAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21470)	INTELBRAS / PLACA 4 RAMAIS DIGITAIS IMPACTA 16/68	120	R$ 351,99	R$ 42.238,80
246	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: 2 TRONCOS ANALÓGICOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21464)	INTELBRAS / PLACA 2 TRONCOS ANALOGICOS IMPACTA 16/68	120	R$ 445,00	R$ 53.400,00
247	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: BASE ICIP 30). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21468)	INTELBRAS / PLACA BASE ICIP30 IMPACTA 68I	110	R$ 1.822,95	R$ 200.524,50
248	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: CODEC ICIP 30). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21469)	INTELBRAS / PLACA CODEC ICIP30 IMPACTA 68I	110	R$ 759,91	R$ 83.590,10
249	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: INTERFACE E1). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21467)	INTELBRAS / INTERFACE E1 IMPACTA 68	90	R$ 1.203,40	R$ 108.306,00
250	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: RAMAL MISTO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21465)	INTELBRAS / PLACA RAMAL MISTO IMPACTA 16/68 1 RD E 3	140	R$ 437,04	R$ 61.185,60
253	UNIDADE	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO EXTERNA (USB 3.0; TAXA DE BITS: 40MBPS, ACOMPANHA CABO USB 3.0 E CABO HDMI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21474)	PCYES / LYNX UHD-03 DUAL	150	R$ 631,99	R$ 94.798,50
254	UNIDADE	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO INTERNA PCI EXPRESS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25303)	EZCAP / PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO	180	R$ 1.777,00	R$ 319.860,00
255	UNIDADE	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL (USB - HDMI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21473)	EXBOM / PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO	320	R$ 39,95	R$ 12.784,00
256	UNIDADE	PLACA DE REDE (GIGABIT ETHERNET; PCI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21475)	VINIK / PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E PRV1000E	1.230	R$ 46,50	R$ 57.195,00
257	UNIDADE	PLACA DE REDE (GIGABIT ETHERNET; PCI-EXPRESS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21477)	KNUP / PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO KP-T90B	8.300	R$ 31,95	R$ 265.185,00
258	UNIDADE	PLACA DE REDE WIRELESS (INTERFACE: PCI-EXPRESS; VELOCIDADE: 150MBPS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21478)	TPLINK / TL-WN781ND	1.550	R$ 71,50	R$ 110.825,00
259	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO (MEMÓRIA DE NO MÍNIMO: 8GB; GDDR6; HDMI; DISPLAYPORT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21482)	XFX / RX-66XL8LFDQ	680	R$ 1.671,95	R$ 1.136.926,00

260	UNIDADE	PLACA DE VIDEO (MEMORIA: 2GB; 3 SAIDAS DE VIDEO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21479)	BLUECASE / GT 610 2GB DDR3	1.000	R$ 148,99	R$ 148.990,00
261	UNIDADE	PLACA DE VIDEO (MEMORIA: 2GB; HDMI; DVI-D; VGA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21480)	PCYES / PVR240GBR 5128	540	R$ 349,90	R$ 188.946,00
262	UNIDADE	PLACA DE VIDEO (MEMORIA: 4GB; HDMI; DVI-D; DISPLAYPORT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21481)	PCYES / RX550	800	R$ 529,97	R$ 423.976,00
263	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES AMD AM4 B550). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23304)	BIOSTAR / B550MH	550	R$ 504,01	R$ 277.205,50
264	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES AMD AM4 CHIPSET A520). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25305)	BLUECASE / MOTHERBOA RD BMBA520-G3HGU-M2	440	R$ 406,25	R$ 178.750,00
265	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES AMD AM4). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21486)	BIOSTAR / B450MH 6.0	370	R$ 436,15	R$ 161.375,50
266	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES INTEL 13ª GERAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21485)	ASROCK / B660M-HDV	550	R$ 789,00	R$ 433.950,00
267	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 11ª GERAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21484)	BIOSTAR / H510MH 2.0 MOTHERBOA RD	480	R$ 465,00	R$ 223.200,00
268	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 8ª GERAÇÃO; LGA1151). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21483)	MSI / H310M PRO-M2	430	R$ 478,00	R$ 205.540,00
270	UNIDADE	PLASTIFICADORA/REFILADORA (SUPORTA PAPEL A4). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25307)	TANDER / LAMINADORA E PLASTIFICAD ORA A4/A3	350	R$ 360,00	R$ 126.000,00
271	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA AMD RYZEN; 06 NÚCLEOS FÍSICOS; 12 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21490)	AMD / RYZEN 5 5500	360	R$ 598,89	R$ 227.578,20
273	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA AMD RYZEN; 08 NÚCLEOS FÍSICOS; 16 THREADS; 08 NÚCLEOS DE GPU). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26821)	AMD / RYZEN 7 5700G	170	R$ 1.292,00	R$ 219.640,00
274	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA AMD RYZEN; 8 NÚCLEOS FÍSICOS; 16 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25822)	AMD / RYZEN 7 5700	170	R$ 1.221,89	R$ 207.721,30
275	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA INTEL CORE; 10 NÚCLEOS FÍSICOS; 16 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25308)	INTEL / I5 14400	450	R$ 1.478,99	R$ 665.545,50
276	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA INTEL CORE; 4 NÚCLEOS FÍSICOS; 8 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25309)	INTEL / I3 14100	410	R$ 932,99	R$ 382.525,90
279	UNIDADE	RADIO COMUNICADOR (16 CANAIS; ALCANCE: 12KM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21492)	BAOFENG / BF-777S	800	R$ 151,95	R$ 121.560,00
280	UNIDADE	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO; COM IMPRESSÃO DE TICKETS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21494)	CONTROL ID / REGISTRADO R ELETRÔNICO DE PONTO	1.000	R$ 1.160,00	R$ 1.160.000,00
281	UNIDADE	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO; SEM IMPRESSÃO DE TICKETS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25312)	EVO / REP-A E3	750	R$ 1.199,99	R$ 899.925,00

282	UNIDADE	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO FACIAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25817)	EVO / REP-A E5	300	R$ 1.199,99	R$ 359.997,00
283	UNIDADE	ROTULADOR ELETRÔNICO (12 CARACTERES; QWERTY). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21495)	BROTHER / PT-M95BK	300	R$ 249,00	R$ 74.700,00
284	UNIDADE	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL (DUPLEX; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21496)	AVISION / AV332U	320	R$ 1.620,00	R$ 518.400,00
285	UNIDADE	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL (DUPLEX; POSSUI DISPLAY TOUCH; CONECTIVIDADE: WIFI, LAN, USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25313)	CANON / DR-S150	360	R$ 3.069,00	R$ 1.104.840,00
286	UNIDADE	SIRENE ESCOLAR (ACIONADOR + SIRENE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25314)	EXATRON / MCL - KIT ACIONADOR E SIRENE 400M	650	R$ 649,95	R$ 422.467,50
287	UNIDADE	SIRENE MUSICAL ESCOLAR (ACIONADOR + SIRENE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25315)	BEATEK / TOK ESCOLA	600	R$ 2.850,00	R$ 1.710.000,00
288	UNIDADE	SOPRADOR DE AR PORTÁTIL (POTÊNCIA: 600W; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21498)	NAKASAKI / SOPRADOR E ASPIRADOR	320	R$ 230,00	R$ 73.600,00
289	UNIDADE	SOPRADOR DE FOLHAS (POTÊNCIA: 2000W; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25326)	GARTHEN / SOPRADOR E SUGADOR GSS-3000 200V	340	R$ 302,00	R$ 102.680,00
290	UNIDADE	SUGADOR DE SOLDA (BICO REMOVÍVEL; CORPO EM ALUMÍNIO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25823)	EXBOM / SUGADOR DE SOLDA	280	R$ 11,95	R$ 3.346,00
291	UNIDADE	SUPORTE AUTOMOTIVO PARA SMARTPHONE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21500)	ITBLUE / SUPORTE CELULAR E GPS	890	R$ 14,45	R$ 12.860,50
292	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 01 MONITOR E 01 NOTEBOOK (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25836)	FORTREK / FK 485S	180	R$ 257,86	R$ 46.414,80
293	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (FURAÇÃO VESA; APOIADO SOBRE A MESA; TRIARTICULADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21501)	AQUÁRIO / SIM-3000	730	R$ 184,94	R$ 135.006,20
294	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21502)	PIX / SUPORTE AJUSTÁVEL 079-0011	780	R$ 205,00	R$ 159.900,00
295	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA; APOIO SOBRE A MESA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25316)	DEX / DX-320 SUPORTE DE MESA P/ MONITOR	670	R$ 137,00	R$ 91.790,00
296	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21505)	VINIK / SM410A	520	R$ 103,39	R$ 53.762,80
297	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21506)	EXBOM / SPX-PJ4365T	1.800	R$ 47,60	R$ 85.220,00
298	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE FIXO (UNIVERSAL; SUPORTA ATÉ 15 A 80"). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21507)	FORCELINE / SUPORTE SLIM FIXO 0110200026	1.300	R$ 20,00	R$ 26.000,00
300	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE; BIARTICULADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21508)	MULTIVISAO / M2-PR	1.140	R$ 61,99	R$ 70.668,60

301	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA TVS ATÉ 85 POLEGADAS (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28199)	BRASFORMA / SBRP430	720	R$ 120,00	R$ 86.400,00
302	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21509)	ARTFLEX / MU29ZXX9R	1.050	R$ 47,00	R$ 49.350,00
304	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA TVS ATÉ 80 POLEGADAS (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NO TETO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25317)	BRASFORMA / SBRP1650	270	R$ 448,00	R$ 120.960,00
305	UNIDADE	SUPORTE PARA GABINETE ATX (POSSUI RODÍZIOS; LARGURA AJUSTÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21511)	FORCELINE / CARRINHO PLÁSTICO COM RODÍZIO 4624	2.280	R$ 26,00	R$ 59.280,00
306	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (AJUSTE DE ALTURA; BASE EM AÇO OU VIDRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21514)	RELIZA / SUPORTE MONITOR PRETO E VIDRO FUMÊ	980	R$ 111,00	R$ 108.780,00
307	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 02 GAVETAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21512)	SOUZA / SUPORTE MONITOR 2 GAVETAS 3346	1.800	R$ 74,00	R$ 133.200,00
308	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 03 GAVETAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21513)	SOUZA / SUPORTE MONITOR 3 GAVETAS 3347	1.300	R$ 91,50	R$ 118.950,00
309	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (04 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO; COM COOLER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21515)	KNUP / BASE C/ COOLER KP-9013	1.330	R$ 56,00	R$ 74.480,00
310	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (DOBRÁVEL; CROMADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21516)	RELIZA / SUPORTE NOTEBOOK STEEL CROMO	1.050	R$ 41,30	R$ 43.365,00
311	UNIDADE	SUPORTE PARA SMART TV (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21517)	SUMAY / SM-ST06 - 5972	400	R$ 499,00	R$ 199.600,00
312	UNIDADE	SUPORTE PARA SMART TV (FURAÇÃO VESA; POSSUI RODÍZIOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21518)	BLUECASE / BSCIA01-70-1	360	R$ 497,97	R$ 179.269,20
313	UNIDADE	SUPORTE PARA SMART TV (SUPORTA DE 32 A 75 POLEGADAS; POSSUI RODIZIOS; POSSUI SUPORTE PARA NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21519)	DEX / DX-ST75 SUPORTE P/ SMART TV	360	R$ 559,00	R$ 201.240,00
314	UNIDADE	SUPORTE PEITORAL PARA GOPRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21520)	CLICK / SUPORTE PEITORAL GOPRO	320	R$ 35,45	R$ 11.344,00
315	UNIDADE	SUPORTE SUPERIOR DE ACESSÓRIOS PARA TV (TIPO PRATELEIRA; AJUSTÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21521)	HWJ / DSZWJ02	300	R$ 39,00	R$ 11.700,00
317	UNIDADE	TECLADO (COM FIO; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21524)	MAXPRINT / OFFICEEASY COM FIO USB 2.0 MEMBRANA	7.600	R$ 18,63	R$ 141.588,00
318	UNIDADE	TECLADO (COM FIO; MULTIMÍDIA; RESISTENTE A DERRAMENTO DE LÍQUIDOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25318)	SUMAY / SM-TM1306 – 6061	8.400	R$ 25,00	R$ 210.000,00
320	UNIDADE	TECLADO (SEM FIO; TECLAS MULTIMÍDIA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21526)	MULTI / TC299	3.800	R$ 56,30	R$ 213.940,00

321	UNIDADE	TECLADO AMPLIADO PARA BAIXA VISÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25320)	TECASSISTIV A / TECLADO AMPLIFICADO	990	R$ 148,90	R$ 147.411,00
322	UNIDADE	TECLADO NUMÉRICO (USB; 18 TECLAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21527)	EXBOM / BK-N30	880	R$ 16,79	R$ 14.775,20
323	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 106 POLEGADAS; FORMATO: 16:9; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21528)	TES / TRM 106HA	410	R$ 434,50	R$ 178.145,00
324	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 120 POLEGADAS; FORMATO: 4:3; COM TRIPÉ). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21529)	TES / TTM 120VA	520	R$ 526,00	R$ 273.520,01
325	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180X180CM; FORMATO: QUADRADO; COM TRIPÉ). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21530)	TES / TTM 180SA	620	R$ 431,50	R$ 267.530,00
326	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180X180CM; FORMATO: QUADRADO; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21531)	TES / TRM 180SA	370	R$ 314,90	R$ 116.513,00
327	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO TENCIONADA ELÉTRICA (FORMATO: 4:3; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE; 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21532)	TES / TEM 100VA	350	R$ 697,50	R$ 244.125,00
328	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (4 FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR E MUDO; AJUSTE DE VOLUME DE CAMPAINHA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21533)	INTELBRAS / PLENO PRETO - 4080051	1.450	R$ 40,84	R$ 59.218,00
329	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21534)	INTELBRAS / TC 60 ID PRETO - 4000074	830	R$ 135,83	R$ 112.738,90
330	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21535)	INTELBRAS / HSB 50 - 4013330	660	R$ 112,64	R$ 74.342,40
331	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 01 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; POSSUI DISPLAY). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21536)	INTELBRAS / TIP 1251 - 4201251	1.600	R$ 213,72	R$ 341.952,00
332	UNIDADES	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21537)	INTELBRAS / S3002 - 4063002	1.440	R$ 220,37	R$ 317.332,80
333	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21538)	INTELBRAS / V5501	740	R$ 355,00	R$ 262.700,00
334	UNIDADE	TELEFONE IP SEM FIO (SUPORTA REGISTRO DE 01 CONTAS SIP; POSSUI DISPLAY). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25834)	INTELBRAS / TIP 1001D - 4061001	250	R$ 486,00	R$ 121.500,00
335	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21539)	INTELBRAS / TS 2510 - 4122510	3.250	R$ 112,08	R$ 364.260,00
336	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SECRETÁRIA ELETRÔNICA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21540)	INTELBRAS TS 3130 - 4123130	1.350	R$ 146,18	R$ 197.343,00
337	UNIDADE	TRENA DIGITAL A LASER (MEDIÇÃO: 40 METROS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 54). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21541)	EXBOM / TRENA DIGITAL TEM-Q65	520	R$ 160,00	R$ 83.200,00
338	UNIDADE	TRIPE COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA CÂMERAS (ACOMPANHA SUPORTE DE CELULAR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25321)	LEHMOX / LEY -3120A	370	R$ 46,50	R$ 17.205,00

339	UNIDADE	TRIPE PARA CAIXA DE SOM (ALTURA REGULÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25322)	DEX / DX-150 TRIPÉ P/ CAIXA DE SOM	420	R$ 135,00	R$ 56.700,00
340	UNIDADE	TRIPE PARA CÂMERA DSLR (CARGA SUPORTADA: 04KG; ALTURA AJUSTÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21543)	DEX / F-6870 TRIPÉ P/ CÂMERA	240	R$ 195,00	R$ 48.800,00
341	UNIDADE	TV BOX (ANDROID; WI-FI; 4K). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25818)	MXQ / TV BOX PRO 5G 4K	170	R$ 269,81	R$ 45.867,70
342	UNIDADE	VIDEO PORTEIRO (TELA TOUCHSCREEN; TAMANHO DA TELA: 7 POLEGADAS; MÓDULO INTERNO E EXTERNO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21544)	AGL / VP7 TOUCH WIFI	450	R$ 1.030,00	R$ 463.500,00
343	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULL HD). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21545)	3ATECH / 1080P-C1 NEW	2.110	R$ 82,00	R$ 173.020,00
344	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULL HD; CERTIFICAÇÃO MICROSOFT TEAMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21547)	LOGITECH / C920E	1.360	R$ 309,38	R$ 420.770,40
346	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO HD; COMPRIMENTO DO CABO: 2 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21548)	WHALE ELECTRONIC S / WW4	1.200	R$ 140,00	R$ 168.000,00
347	UNIDADE	WEBCAM (RESOLUÇÃO 4K; ZOOM DIGITAL: 5X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21549)	LOGITECH / BRIO PRO ULTRA 4K	830	R$ 1.168,76	R$ 986.670,80
					Total Global (R$):	68.812.735,40

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	285	R$ 1.104.640,00
A5 SOLUCOES LTDA	69	R$ 269.600,00
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3; 4; 5; 7; 8; 43	R$ 288.795,00
ARMY BATERIAS LTDA	33	R$ 320.355,00
AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA	234	R$ 194.740,00
BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	171; 172	R$ 380.909,50
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	261; 263; 271; 273	R$ 913.369,70
CEK INFORMATICA LTDA	15	R$ 1.631.998,80
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	180	R$ 87.833,20
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	193; 287	R$ 1.800.740,00
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	344	R$ 420.770,40
RMED WINNER LTDA	232	R$ 131.700,00
IATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	19; 21; 22; 23; 29; 31; 36; 46; 59; 64; 65; 88; 94; 95; 97; 99; 108; 112; 113; 114; 115; 116; 138; 139; 140; 165; 166; 174; 175; 229; 230; 239; 241; 280; 283; 288; 289; 295; 306; 307; 308; 309; 313; 323; 324; 325; 326; 327; 337; 339; 340	R$ 13.194.578,00
DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA	227	R$ 115.646,00
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	109; 268	R$ 387.572,30
EDER BASTOS & CIA LTDA	70; 84; 87; 110; 122; 221; 258; 317	R$ 1.326.369,50
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	14; 26; 167; 168	R$ 2.182.510,00
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	28; 71; 150; 268	R$ 1.938.062,90
FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA	181; 182	R$ 183.907,00

HD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	73	R$ 330.946,50
INSTRULABOR LICITACAO LTDA	98; 228	R$ 35.822,50
KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	158; 159; 160; 161	R$ 1.179.452,00
LZA UNIÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	190	R$ 48.444,00
L8 GROUP S/A	74	R$ 576.000,00
LEONARDO A. VERZA LTDA	111; 184; 262; 292; 312; 341	R$ 1.306.541,70
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1; 293	R$ 159.417,20
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	2; 9; 11; 37; 38; 39; 42; 49; 51; 52; 53; 55; 62; 78; 80; 81; 82; 137; 143; 153; 177; 194; 195; 235; 254; 255; 257; 279; 286; 290; 291; 314	R$ 2.156.298,90
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	27; 56; 58; 61; 68; 76; 134; 136; 189; 343	R$ 2.689.776,00
MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	253; 260; 264	R$ 422.538,50
NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	178	R$ 201.232,50
ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	198; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216	R$ 1.572.124,60
PERFORM TECNOLOGIA LTDA	13; 75; 89; 93; 133; 182; 244; 245; 246; 247; 248; 249; 250; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 338	R$ 6.530.250,00
R.S. VAREJO LTDA	10; 17; 30; 32; 40; 41; 79; 83; 85; 88; 117; 118; 125; 127; 128; 129; 130; 145; 156; 163; 169; 188; 197; 223; 225; 226; 270; 294; 298; 301; 304; 305; 310; 320; 339	R$ 3.117.238,00
R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	256	R$ 57.195,00
RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44; 45; 47; 48; 135; 346	R$ 323.242,00
SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	100; 101; 102; 104; 105; 106; 107	R$ 3.328.201,00
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	34; 35	R$ 370.500,00
SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA	20; 63; 77; 91; 119; 131; 132; 157; 170; 192; 196; 297; 302; 315; 342	R$ 3.032.685,00
SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	6; 12; 16; 90; 120; 121; 148; 152; 154; 185; 222; 224; 265; 296; 300; 322; 347	R$ 2.432.527,10
SUMAY DO BRASIL LTDA	18; 219; 220; 311; 316	R$ 781.851,00
SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	24; 25; 86; 103	R$ 1.811.420,00
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	60; 267	R$ 371.250,00
TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA IMP E EXP DE PROG E DE EQUIP DE INF LTDA	321	R$ 147.411,00
TECHX INFORMATICA LTDA	164; 165; 275; 276	R$ 3.707.020,00
VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	284	R$ 518.400,00
VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	142; 259; 274	R$ 1.660.906,80
VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA	281; 282	R$ 1.259.922,00
VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	145; 147	R$ 1.298.800,00
WERNETECH INFORMATICA LTDA	189; 240; 242; 243	R$ 521.024,80
	Total Global (R$):	68.812.735,40

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca de FLORIANÓPOLIS (SC), para dirimir qualquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

NUP 47001.010555/2024-07

Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a **Cotação Eletrônica nº. 2024/32759**, tendo como arrematante a empresa **DEYVID M. SOUSA NEVES**, vencedor do **Grupo 01, inscrita no CNPJ nº 40.727.239/0001-82,** com o valor adjudicado de **R$ 11.239,00 (Onze mil, duzentos e trinta e nove reais)**, será parte contratada na avença cujo objeto é a **Aquisição de aparelho celular, gimbal e carregador, para atender as demandas da Assessoria de Comunicação desta SPS.**

Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a **Cotação Eletrônica nº. 2024/32759**, tendo como valor global de **R$ 11.239,00 (Onze mil, duzentos e trinta e nove reais)**, distribuído da seguinte maneira:

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	APARELHO CELULAR, 256G, RESOLUCAO 2796 X 1290 PIXELS A 460 PPP, SUPER RETINA XDR, HDR, SISTEMA DE CAMERA PRINCIPAL 48 MP, ULTRA ANGULAR 12 MP, TELA OBJETIVA 12 MP, GRAVACAO DE VIDEO 4K DOLBY VISION A 24 QPS, 25 QPS, 30 QPS OU 60 QPS COM SISTEMA OPERACIONAL DE PLATAFORMA PADRONIZADA E CONTROLE PESSOAL, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: Aparelho celular - Apple iPhone 15 Pro Max (256 GB) .. MARCA: apple	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
1.2	ESTABILIZADOR, GIMBAL DE CELULAR, BATERIA TIPO LI-PO 2S, CAPACIDADE 1.000 MAH, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: especificação completa no anexo da COEP. . MARCA: exbom	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Documento assinado eletronicamente por: SANDRO CAMILO CARVALHO em 10/01/2025, às 11:48 JOSE ANTONIO RIBEIRO NAIA em 10/01/2025, às 11:42 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://sudo.ce.gov.br/verificar-documento e informe o código 2A59-FCCD-A91B-0A82.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1.3	CARREGADOR PARA APARELHO CELULAR, USB-C, 60 W BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: apple	01	R$ 239,00	R$ 239,00
TOTAL				R$ 11.239,00

Fortaleza/Ce, na data da assinatura

SANDRO CAMILO CARVALHO
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria da Proteção Social – SPS

Documento assinado eletronicamente por: SANDRO CAMILO CARVALHO em 10/01/2025, às 11:48 JOSE ANTONIO RIBEIRO NAIA em 10/01/2025, às 11:42 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://sudo.ce.gov.br/verificar-documento e informe o código 2A59-FCCD-A91B-0A82.

FAPESP

Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Setor de Contratos

São Paulo, na data da assinatura digital.

OSVALDO SHIGUERU NAKAO
Gerente Administrativo

70

FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias Menezes De Almeida, Diretor,** em 28/11/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Shigueru Nakao, Gerente,** em 28/11/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0047805283** e o código CRC **00A5FEF3**.

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Nº do Processo: 255.00000945/2024-05

Interessado: Gerência de Informática, Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos

Assunto: Impressora Matricial - CATMAT (Cód. 349961)

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 080/2024 FAPESP - CNPJ 43.828.151/0001-45, Inscrição Estadual: ISENTO	Processo 255.00000945/2024-05 Dispensa de Licitação Nº 30/2024 OC 5605

Para: MARFAP COMERCIAL LTDA
CNPJ 49.978.985/0001-13 Inscrição Estadual 90994100-83
Contato: marfap@licitaoffice.com.br

Fornecer à FAPESP:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	1	un	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-890 II	3.516,27	3.516,27

Informação importante sobre a Nota Fiscal:	Total	R$ 3.516,27
a. Deverá estar descontado o valor referente ao ICMS, aplicando-se nos casos previstos no Decreto nº 48.034/03, referente ao artigo 55, do Anexo I, do RICMS;	Frete	0,00
	IPI	0,00
b. Optantes pelo Simples ME e EPP não estão sujeitos ao Decreto;		
c. Deverá constar a questão da retenção, ou não, do imposto de renda pela FAPESP, nos termos da IN RF 2145/2023, conforme Comunicado FAPESP em anexo.	TOTAL GERAL	R$ 3.516,27

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **30 dias, conforme Termo de Referência** **Banco do Brasil – Agência: 3849-0 C/C: 50808-0**	PRAZO DE ENTREGA: **Até 15 (quinze) dias**
LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: **Setor de Suprimentos: 11 3838-4102, 3838-4334** **Rua Pio XI, 1.500 Alto da Lapa São Paulo, SP, 05468-901**	HORÁRIO DE RECEBIMENTO: **08:30 às 11:30** **13:00 às 16:00**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247 / 2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.003945/2024-95

Santa Maria-RS, 29 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 62/2023

(Processo Administrativo nº 23873.001558/2023-40)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2023, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR CB ELETRO E INFORMATICA LTDA
CNPJ 49.673.898/0001-58
ENDEREÇO: RUA ÂNGELO BONIN, N.º 495 - SALA 01, BARRA DO LOBO
CEP: 89.190-000 MUNICÍPIO/UF: TAIÓ/SC
TELEFONE: (47) 3530-0500
E-MAIL: EMPENHOS@CBELETRO.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
1	AMASSADEIRA SEMI RÁPIDA COM EXTRUSORA 5KG - PROJETADA COMO AMASSADEIRA CONJUGADA COM EXTRUSORA, PREPARA MASSAS PESADAS, TRABALHA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 KG DE MASSA PRONTA. EXTRUSOR POSSUI CAPACIDADE DE 15 KG DE MASSA POR HORA. DIMENSÕES (AXLXC) DE 620X420X410MM. PESO 58KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. SEMIRRÁPIDA E BASCULANTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE EMERGÊNCIA, INTERRUPTORES POSITIVOS QUE DESLIGAM O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE DE PROTEÇÃO ESTIVER ABERTA. EXTRUSORA COM CORPO ALIMENTADOR, PORCA E CARACOL DE BRONZE. CUBA E BANDEJA DA AMASSADEIRA EM AÇO INOX 304. PÁS DA MASSEIRA EM FERRO FUNDIDO. MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV 220V 4P 50HZ. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: 9 TREFILAS PARA FAZER MASSAS E BISCOITOS; 1 SOCADOR; 1 BANDEJA EM AÇO INOX E 1 ESPÁTULA.	UNIDADE	1	R$ 5.384,00	R$ 5.384,00	SANTO ÂNGELO

CLEUZA ANDERLE BAGATOLLI:03083 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:20:06 -03'00'

	DIMENSÕES (AXLXC) DE 620X420X410MM. PESO 58KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. SEMIRRÁPIDA E BASCULANTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE EMERGÊNCIA, INTERRUPTORES POSITIVOS QUE DESLIGAM O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE DE PROTEÇÃO ESTIVER ABERTA. EXTRUSORA COM CORPO ALIMENTADOR, PORCA E CARACOL DE BRONZE. CUBA E BANDEJA DA AMASSADEIRA EM AÇO INOX 304. PÁS DA MASSEIRA EM FERRO FUNDIDO. MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV 220V 4P 50HZ. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: 9 TREFILAS PARA FAZER MASSAS E BISCOITOS; 1 SOCADOR; 1 BANDEJA EM AÇO INOX E 1 ESPÁTULA.					
1	AMASSADEIRA SEMI RÁPIDA COM EXTRUSORA 5KG - PROJETADA COMO AMASSADEIRA CONJUGADA COM EXTRUSORA, PREPARA MASSAS PESADAS, TRABALHA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 KG DE MASSA PRONTA. EXTRUSOR POSSUI CAPACIDADE DE 15 KG DE MASSA POR HORA. DIMENSÕES (AXLXC) DE 620X420X410MM. PESO 58KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. SEMIRRÁPIDA E BASCULANTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE EMERGÊNCIA, INTERRUPTORES POSITIVOS QUE DESLIGAM O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE DE PROTEÇÃO ESTIVER ABERTA. EXTRUSORA COM CORPO ALIMENTADOR, PORCA E CARACOL DE BRONZE. CUBA E BANDEJA DA AMASSADEIRA EM AÇO INOX 304. PÁS DA MASSEIRA EM FERRO FUNDIDO. MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV 220V 4P 50HZ. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: 9 TREFILAS PARA FAZER MASSAS E BISCOITOS; 1 SOCADOR; 1 BANDEJA EM AÇO INOX E 1 ESPÁTULA.	UNIDADE	1	R$ 5.384,00	R$ 5.384,00	ALEGRETE
33	PASS TROUGH AQUECIDO - ASS THROUGH VERTICAL EM INOX AQUECIDO. (220 VOLTS). -IDEAL PARA O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DA COZINHA PARA O REFEITÓRIO. - CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVAL (OPCIONAL: EM AÇO INOXIDÁVEL); -ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; - PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES LATERAIS EM POLIAMIDA 6.0	UNIDADE	1	R$ 4.294,00	R$ 4.294,00	JÚLIO DE CASTILHOS

CLEUZA ANDERLE BAGATOLLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:20:13 -03'00'

	(NYLON); -DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; - CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GN 1/1 GASTRONÔMICA; - AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS LATERAIS; - GAVETA UMIDIFICADORA REMOVÍVEL; - BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL INFERIOR; AQUECIMENTO DE ALIMENTOS NA PASSAGEM DA PRODUÇÃO PARA ÁREA DE CONSUMO TEMPERATURA: ACIMA DE 60°C. AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL: COM INDICADOR OIGITAL DE TEMPERATURA PRATELEIRAS: 6 NÍVEIS, GRADES EM AÇO INOX 430, REGULÁVEIS REVESTIMENTO: EXTERNO AÇO INOX 304 ESCOVADO E INTERNO AÇO INOX 304 (PRATELEIRAS EM AÇO INOX 430) PÉS REGULÁVEIS CAPACIOADE: 16CUBAS GRANOES DE 530X325X150 MM OU 1/1 CUBAS PEQUENAS DE 325X265X65 MM;DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 211X71X86CM; FREQUÊNCIA: 60 HZ CAPACIDADE BRUTA (LITROS): 675; PESO BRUTO (KG): 134 VOLTAGEM: 220 VOLTS.					
1	AMASSADEIRA SEMI RÁPIDA COM EXTRUSORA 5KG - PROJETAOA COMO AMASSADEIRA CONJUGAOA COM EXTRUSORA, PREPARA MASSAS PESADAS, TRABALHA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 KG DE MASSA PRONTA. EXTRUSOR POSSUI CAPACIDADE DE 15 KG DE MASSA POR HORA. DIMENSÕES (AXLXC) DE 620X420X410MM. PESO 58KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. SEMIRRÁPIDA E BASCULANTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE EMERGÊNCIA, INTERRUPTORES POSITIVOS QUE DESLIGAM O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE DE PROTEÇÃO ESTIVER ABERTA. EXTRUSORA COM CORPO ALIMENTAOOR, PORCA E CARACOL DE BRONZE. CUBA E BANDEJA DA AMASSADEIRA EM AÇO INOX 304. PÁS DA MASSEIRA EM FERRO FUNDIDO. MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV 220V 4P 50HZ. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: 9 TREFILAS PARA FAZER MASSAS E BISCOITOS; 1	UNIDADE	1	R$ 5.384,00	R$ 5.384,00	SÃO BORJA

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:30:21 -03'00'

	SOCADOR; 1 BANDEJA EM AÇO INOX E 1 ESPÁTULA.					
33	PASS TROUGH AQUECIDO - ASS THROUGH VERTICAL EM INOX AQUECIDO. (220 VOLTS). -IDEAL PARA O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DA COZINHA PARA O REFEITÓRIO. - CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVAL (OPCIONAL: EM AÇO INOXIDÁVEL); -ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; - PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES LATERAIS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); -ODBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; - CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GN 1/1 GASTRONÔMICA; - AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS LATERAIS; - GAVETA UMIDIFICADORA REMOVÍVEL; - BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL INFERIOR; AQUECIMENTO DE ALIMENTOS NA PASSAGEM DA PRODUÇÃO PARA ÁREA DE CONSUMO TEMPERATURA: ACIMA DE 60°C. AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL: COM INDICADOR OIGITAL DE TEMPERATURA PRATELEIRAS: 6 NÍVEIS, GRADES EM AÇO INOX 430, REGULÁVEIS REVESTIMENTO: EXTERNO AÇO INOX 304 ESCOVADO E INTERNO AÇO INOX 304 (PRATELEIRAS EM AÇO INDX 430) PÉS REGULÁVEIS CAPACIDADE: 16CUBAS GRANDES DE 530X325X150 MM OU 1/1 CUBAS PEQUENAS DE 325X265X65 MM;OIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 211X71X86CM; FREQUÊNCIA: 60 HZ CAPACIDADE BRUTA (LITROS): 675; PESO BRUTO (KG): 134 VOLTAGEM: 220 VOLTS.	UNIDADE	2	R$ 4.294,00	R$ 8.588,00	SÃO BORJA
1	AMASSADEIRA SEMI RÁPIDA COM EXTRUSORA 5KG - PROJETADA COMO AMASSADEIRA CONJUGADA COM EXTRUSORA, PREPARA MASSAS PESADAS, TRABALHA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 KG OE MASSA PRDNTA. EXTRUSOR POSSUI CAPACIDADE DE 15 KG DE MASSA POR HORA. DIMENSÕES (AXLXC) DE 620X420X410MM. PESO 58KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. SEMIRRÁPIDA E	UNIDADE	1	R$ 5.384,00	R$ S.384,00	SANTA ROSA

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:30:28 -03'00'

	BASCULANTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE EMERGÊNCIA, INTERRUPTORES POSITIVOS QUE DESLIGAM O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE DE PROTEÇÃO ESTIVER ABERTA. EXTRUSORA COM CORPO ALIMENTAOOR, PORCA E CARACOL DE BRONZE. CUBA E BANDEJA DA AMASSADEIRA EM AÇO INOX 304. PÁS DA MASSEIRA EM FERRO FUNDIDO. MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV 220V 4P 50HZ. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: 9 TREFILAS PARA FAZER MASSAS E BISCOITOS; 1 SOCADOR; 1 BANDEJA EM AÇO INOX E 1 ESPÁTULA.					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:30:37 -03'00'

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:30:43 -03'00'

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910

72

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:31:01 -03'00'

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Assinado de forma digital por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI:03083587910 Dados: 2024.09.03 09:31:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 10:59)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **247**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **f448604637**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Dispensa de Licitação nº 8491/2025

Celebram entre si o contrato nos termos abaixo, conforme disciplina a Lei nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas – GO, CEP 75.400-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.153.030/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Gestor **Mauricio Vargas Vieira** , inscrito sob o CPF nº 158.862.391-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **GMT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **50.637.550/0001-94**, sediado(a) na Rua Alga Verde, Nº 77, Apt 208, Bloco 01, Jardim Guanabara, CEP: 31.742.254, Belo Horizonte - MG, Tel: (31) 7101-3421, E-mail: rodrigoednei@yahoo.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Gustavo Araújo Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 140.068.526-57, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 8491/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 8491/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de caixas ativas 15' 600 W RMS com 2 tripés, com recursos oriundos de emenda impositiva parlamentar municipal, presente na Lei nº 3.477 de 30 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Inhumas para o exercício de 2025, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, fundamentada no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

73

Item	Unidade de Medida	Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	Und	2	Caixa de som ativa, alto falante 15" polegadas, potência total 600W RMS, voltagem bivolt, com pedestal para caixa de som e cabo de energia	R$ 2.099,45	R$ 4.198,90

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

1.5. O Aviso de Dispensa da Licitação;

1.6. A Proposta do contratado;

1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.8. O valor total da contratação é de **R$ 4.198,90 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos).**

1.9. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.10. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é ***de sua assinatura até 31/12/2025***, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura deste contrato.

6.1.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.1.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

8.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.23. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do agente público que desempenhe função na licitação ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

8.25. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

8.26. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de

inidoneidade, conforme disposto na Instrução Normativa 001/2021 do Município de Inhumas-GO.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

11.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

11.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.8.3. Indenizações e multas.

11.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termoindenizatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Descrição	Dotação Orçamentária	Despesa	Ficha	Fonte	Valor
Manutenção do Fundo Municipal de Esportes e Lazer -FMEL	01.11-27.812.0721.2.043	4.4.90.52.33	0310	100.000	R$ 4.198,90

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES QUANTO A LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de Inhumas-GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Inhumas-GO, em ___de Julho de 2025.

MAURICIO VARGAS VIEIRA:15886239120

Assinado de forma digital por MAURICIO VARGAS VIEIRA:15886239120
Dados: 2025.07.16 15:45:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO

govbr Documento assinado digitalmente GUSTAVO ARAUJO PEREIRA DA SILVA Data: 07/07/2025 17:19:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

GMT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF:_____
govbr Documento assinado digitalmente OSCAR FERREIRA MENDES NETO Data: 15/07/2025 18:42:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. _____
CPF:_____
govbr Documento assinado digitalmente MURILLO FAMERIO TAVARES Data: 15/07/2025 18:48:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem

Serra Negra Cidade da Saúde Viver, sentir e amar

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Endereço:Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000
CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709 E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

PEDIDO DE COMPRA 01293/25 Data Pedido 30/04/2025

Fornecedor RGC REVISTAS E LIVROS LTDA COD: 162323
Endereço: R COMENDADOR GUIMARAES CNPJ: 15.293.410/0001-45
Município: AMPARO Fone:

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	$ Unit	Valor
007.026.966	ENCADERNADORA 260MM X 340MM, PARA 12 FOLHAS, COM 49 FUROS, PAPEL TAMANHO A4	UN	1	910,00	R$ 910,00
007.026.967	PLASTIFICADORA A3, LM 3233H-1, 127 V	UN	1	499,00	R$ 499,00

TOTAL PEDIDO 1.409,00

OBS.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000316/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 193 - Mod. Formatada: 193 - Aquisição de encadernadora e plastificadora para Emeb Olga de Souza Vichi

Diderot Camargo Netto
Secretário de Governo

Local de Entrega: VIA ANGELO ZANINI Nº 2065 BAIRRO VERTENTES 19 3892-3077 ALINE
Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS APÓS A LBERAÇÃO DA NF

ATENÇÃO!
Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdencia (IN RFB Nº2.110 de 17/10/2022) e tambem da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº5.480 de 28/12/2022, observadas as hipóteses de nao retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 155-2024

O Fundo Municipal de Saúde, aqui definido como ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Avenida Manoel da Custódia, 1.111 – Bairro Morada Nova, na cidade de Itaúna/MG, CEP 35.680-403, inscrito no CNPJ sob o nº 19.344.044/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Fernando Meira de Faria, Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 108.793-2, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo **Licitatório nº 179 - Pregão Eletrônico nº 245/2024,** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 8.195/2023 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos para realização de monitoramento de processo de esterilização (mini-incubadora e integrador tipo 5), conforme especificações do Termo de Referência, anexo do Pregão nº **245/2024.**
1.2. Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição:
a) O Edital do Pregão Nº **245/2024**, e todos os seus Anexos;
b) A proposta comercial da Detentora da Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MG FLEX LTDA, CNPJ 43.121.365/0001-87, situada na Avenida Sebastião G. Reis, s/n.º, bairro Santa Cruz, município de Sericita, estado de Minas Gerais, CEP: 35.368-000, e-mail licitacaomgflex@gmail.com , telefone 31 97234-3461, representada por Laura Chaves Teixeira Barbosa Coelho.

Item	QUANT. Registrada	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Fabricante	Número do Registro na Anvisa	Valor Unitário
1	4	UND	MINI-INCUBADORA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 HORAS, COM CAPACIDADE DE INCUBAÇÃO DE 06 INDICADORES BIOLÓGICOS.	BIOMECK	ISENTO	R$153,42 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)
3	5	PCT	INTEGRADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CICLOS DE 121C° E 134C°., PACOTE COM 250 UNIDADES	CLEAN-UP	ISENTO	R$62,41 (sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O Órgão Gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde, por seu(seus) representante(s), conforme cabeçalho desta ata.
3.2. Além do Gerenciador, não há Órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços.

Noêmia J. Vilaça Campos
OAB/MG 186.653 – MAT. 115.094-4

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os Órgãos e as entidades da Administração Pública que não sejam Gerenciadores e/ou Participantes poderão aderir à ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos definidos no art. 86 da Lei nº 14.133/21 e as condições abaixo:
4.1.1. A autorização do Órgão Gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pela Detentora da Ata.
4.1.2. O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.1.3. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão/Entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada, observado o prazo de vigência da ata.
4.1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO DELA DECORRENTE
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Detentora da Ata, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.2. O contrato decorrente da ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado e/ou alterados nos termos do Título III, Capítulos V e VII da Lei nº 14.133/21.
5.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21.
5.6. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de Registro de Preços.
5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante/fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.8. A ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sítio eletrônico oficial.
5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados.
6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a Detentora da Ata será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Noêmia J. Vilaça Campos
OAB/MG 186.653 – MAT. 115.094-4

7.2. Se não obtiver êxito nas negociações o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente a ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.2. É da competência do Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações de outros órgãos que porventura fizerem a adesão.

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e da Detentora da Ata registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
A Detentora da Ata se obriga a respeitar a lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e as diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção.

11. DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itaúna/MG para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os devidos fins jurídicos.

Itaúna/MG, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO MEIRA DE FARIA: 05732012699

FERNANDO MEIRA DE FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LAURA CHAVES TEIXEIRA BARBOSA COELHO:14352070688 Assinado de forma digital por LAURA CHAVES TEIXEIRA BARBOSA COELHO:14352070688 Dados: 2024.11.13 16:40:18 -03'00'

LAURA CHAVES TEIXEIRA BARBOSA COELHO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

NOEMIA JUNIA VILACA CAMPOS:12545860677 Assinado de forma digital por NOEMIA JUNIA VILACA CAMPOS:12545860677 Dados: 2024.11.13 16:40:18 -03'00'

Noêmia J. Vilaça Campos
OAB/MG 186.653 – MAT. 115.094-4

JUNTOS SOMOS +

				R$	R$
03	Unidade	02	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL Descrição: - Lave louça industrial, tipo monocâmara. Dimensões aproximadas: - Largura: 595mm - Profundidade: 615mm - Altura: 840mm Espaço útil de lavagem: - Largura: 495mm - Profundidade: 495mm - Altura: 340mm - Tolerância: +/-20% Características construtivas: - Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. - Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. - Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 60 xícaras (Ø 60mm). - Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). - Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos. - Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. - Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. - Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. - Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. - Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. - Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. - Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. - Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C.		36.900,00	33.800,00

JUNTOS somos+

			- Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC. - Potência da bomba de lavagem: 1cv. - Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. - Acessórios - Aquecedor elétrico de água e enxágue. - Conjunto pressurizador de enxágue. - Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. - Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. - Acessórios opcionais - Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; - Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé. - Estrutura de apoio em aço inoxidável. - Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. - Kit 440 volts. - Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: - As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser do argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
04	Unidade	10	FORNO INDUSTRIAL TURBO ELÉTRICO PARA 8 ESTEIRAS COM AS 08 ESTEIRAS INCLUSAS NO FORNO, 220V MONOFASICO. -Forno Industrial Elétrico para no mínimo 8 Esteiras. - Tensão 380V trifásico. - Potência Aprox. 17.013W. - Com tecnologia turbo; - Temperatura máxima de 230 °C. - Isolamento térmico em lã de rocha.		R$ 10.490,00	R$ 104.900,00	8

JUNTOS

- Dimensões externas mínimas do produto (Prof. X Larg. X Alt.): 1,25 x 0,90 x1,60m.
- Adição de vapor: Tempo padrão de 3 segundos (ajustável).
- Porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção.
- Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos.
- Possuir alarme sonoro e visual, ou seja, além do controlador apitar, também a lâmpada piscará, avisando o final do processo de cocção.
- Suporte para esteiras tamanho aproximado de 580x680 mm do fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza.
- Adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração.
- Maçaneta confeccionada em termoplástico super-resistente e isolante térmico.
- Cavalete reforçado com sistema de encaixe de fácil montagem, equipado com 4 rodízios.
- Acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática.
- Câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura ou em aço inoxidável 430.
- O forno elétrico possui sensor que monitora a temperatura do motor, que desliga todo o forno ao reconhecer superaquecimento do motor.
- 08 Esteiras, nas medidas compatíveis com o forno.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-2503
E-mail: daiane.santos@pien.pr.gov.br

49.010.324.0001-13

SONOEL ELETRO

PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS

Piên, 23 de junho de 2025

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: [illegible]

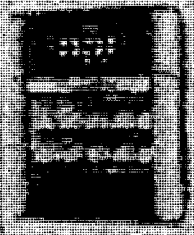
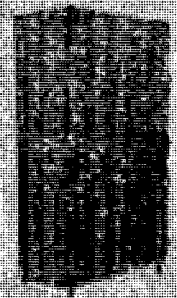
E-mail: [illegible]

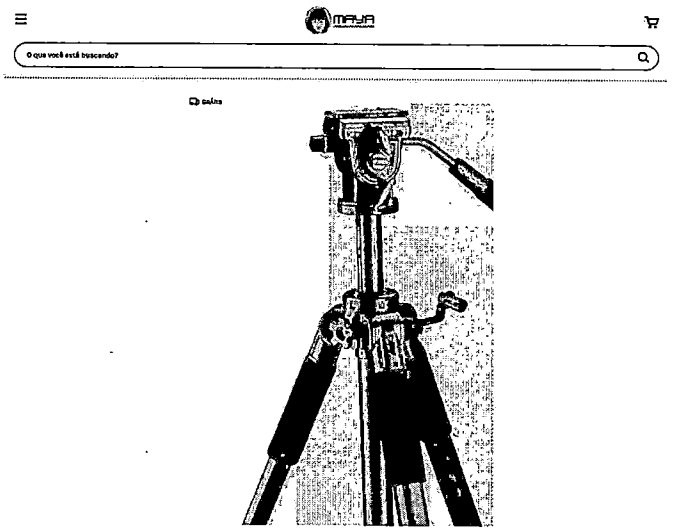
Fone: [illegible]

CNPJ: 49.010.321/0001-13

Contato:

Data:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	Imagem ilustrativa	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unidade	10	**Fritadeira Air Fryer capacidade mínima de 12 Litros.** Características: - Fritadeira elétrica; - Potência mínima 1800W; - Seletor de temperatura com opção de 80 a 200°C; - Capacidade total 12L; - Capacidade do cesto no mínimo 5,5 litros; - Painel Digital; - Botões touch; - Acabamento em Inox; - Base antiderrapante; - Luz interna; - Função timer; - Cesto removível e antiaderente; - Incluso no mínimo 2 assadeiras para 3		R$ 450,00	R$ 4.500,00
02	Unidade	02	**Geladeira Vertical Industrial 4 Portas** DESCRIÇÃO: • Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0°C e +7°. • Largura aproximada: 1240 mm; • Capacidade total mínima de 1000 litros; • Gabinete com quatro portas; • Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático) que não precisa descongelamento); • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, com espessura 32 (0,75 mm); • Prateleiras de gradeado de polipropileno injetado com		R$ 4.900,00	R$ 14.700,00



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

R$359,10 com Pix
R$399,00
12 x de R$33,25 sem juros

81

Comprar

Comprar

Meios de pagamento +

Descrição

O tripé profissional Digipod TR-688V com cabeça hidráulica é uma excelente escolha para fotógrafos e videomakers que buscam estabilidade e precisão em suas produções. Com pernas robustas em alumínio, oferece ajustes de altura e angulação para diferentes necessidades. A cabeça hidráulica proporciona movimentos suaves e precisos, garantindo imagens e vídeos de alta qualidade.

- Marca: Digipod
- Modelo: TR-688V
- Material: Alumínio
- Altura máxima: 172
- Altura mínima: 64 cm
- Capacidade de carga: Até 5000 g
- Cabeça hidráulica para movimentos suaves
- Pernas robustas com ajustes de altura e angulação
- Bolsa de transporte inclusa

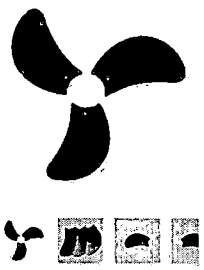
Compartilhar

Produtos relacionados

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / Peças e Acessórios / 3 Pás Para Ventilador 60 Cm | Goar



3 Pás Para Ventilador 60 Cm | Goar

MARCA: GOAR
MODELO: CONJUNTO DE PALETAS - 3 PÁS

Oferecemos FRETE GRÁTIS para algumas regiões da Grande São Paulo. Adicione seu CEP e verifique a disponibilidade!

R$ 80,00
R$ 72,00 à vista com desconto PIX

CORES DISPONÍVEIS ( )

Quantidade: 1

COMPRAR

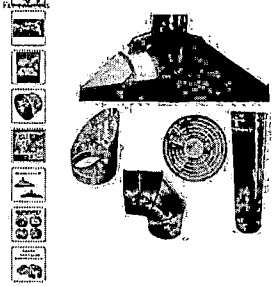
SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

VISÃO GERAL CARACTERÍSTICAS FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

ABRIL EXAUSTORES

Início > Eletrodomésticos > Equipamento para Comércios > Outros
> Casa, Móveis e Decoração
Construção
Acessórios para Ventiladores
Acessórios
Peças e Acessórios



Novo

Colfa Completa Com Exaustor Tubulação 1.50 X 0.60

R$ 2.362,23
em 12x R$ 196,85 sem juros
Veja os meios de pagamento

Entrega a combinar com a lo
Itaquaquecetuba, São Paulo
Ver formas de entrega
Quantidade: 1 unidade (+5
Comprar Agora
Confira a Política de devoluç

Outros produtos semelhantes

Colfa Industrial Em Galvanizado
R$ 700
12x R$ 58,33 sem juros

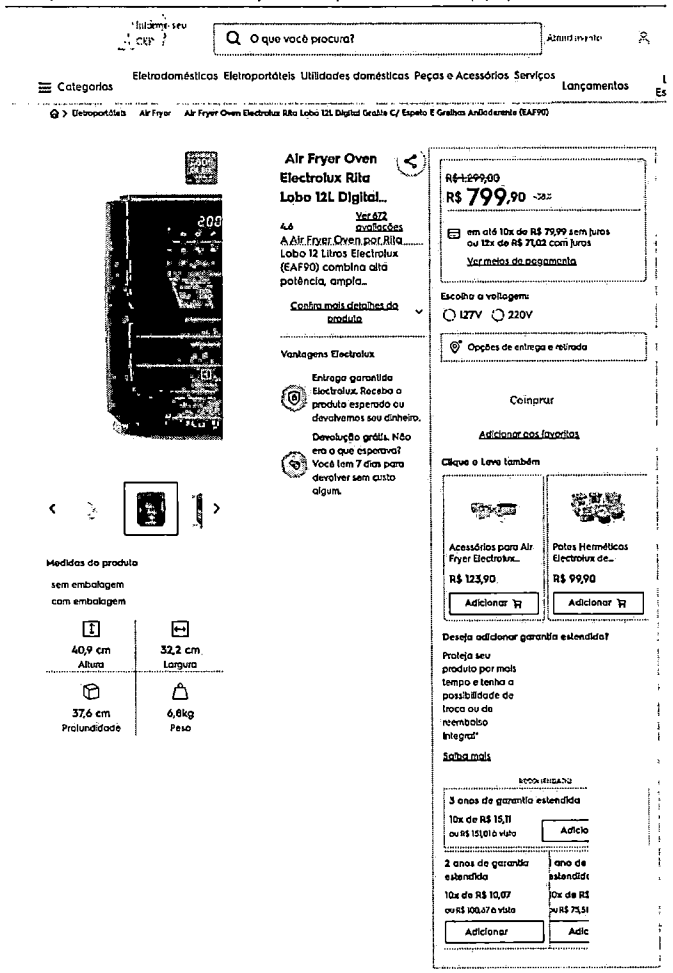
Colfa Industrial Em Galvanizado Sob Medida
R$ 698,25
12x R$ 58,19 sem juros

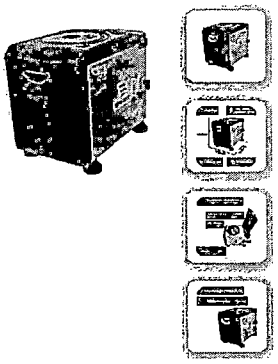
Mostrar mais produtos

Características principais

Marca	ABRIL COIFAS
Modelo	PAREDE OU DE CENTRO

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies





Amassadeira Rápida 5 kg Bivolt Braesi

SKU: 8030

~~De: R$ 4.070,00~~
Por: R$ 3.460,00

à vista com 10% de desconto

R$ 3.114,00

no Boleto ou PIX
ou no Cartão em até 12x de **R$ 288,33** sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

4.9 ★★★★★ 100% segura

Calcule seu frete CEP: 01 consultar

Disponibilidade Imediata

Tire suas dúvidas

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
- Opt-out

SOBR

A Amas ução ideal para quem busca agilidade e eficiência no preparo de massas em ambientes industriais. Com uma estrutura robusta em **aço carbono** e acabamento em pintura epóxi, ela garante durabilidade e resistência

até mesmo sob uso intenso. Este equipamento é projetado para trazer praticidade, com uma **cuba em aço inox escovado** que facilita a limpeza e aumenta a higiene. Seu design compacto e bivolt permite fácil integração em qualquer cozinha, sem ocupar muito espaço ou exigir adaptações complicadas. É a escolha perfeita para padarias, pizzarias e cozinhas industriais que precisam de um equipamento confiável e eficiente.

Com capacidade para misturar até **5 kg de massa pronta** , a Amassadeira Braesi atende às necessidades de produção rápida, essencial em momentos de alta demanda. Seu motor de **900W (1 cv)** permite um desempenho poderoso, assegurando a consistência das misturas. O consumo médio econômico de **0,9 kw/h** torna-a uma opção viável para negócios que buscam reduzir custos operacionais. Sua carenagem em polímero termoformado de alta resistência oferece segurança adicional durante o uso, tornando-a uma escolha segura para qualquer equipe. O equipamento ainda conta com uma chave seletora para voltagem, proporcionando flexibilidade na instalação em diferentes ambientes.

Benefícios do produto e características:

A **Amassadeira Rápida Braesi** transforma o preparo de massas em um processo ágil e eficiente, ideal para ambientes de alta demanda. Sua robusta **estrutura em aço carbono** assegura durabilidade excepcional, mesmo sob uso contínuo. A cuba em **aço inox** é resistente à corrosão, garantindo higiene e facilidade na limpeza. Com a carenagem termoformada, você tem maior segurança durante o manuselo, protegendo os operadores. Além disso, a máquina é projetada para misturas consistentes, permitindo a produção de uma variedade de massas, desde pão francês a pizzas.

- **Estrutura:** Aço carbono com acabamento em pintura epóxi;
- **Carenagem e tampa:** Polímero termoformado de alta resistência;
- **Cuba:** Aço inox escovado;
- **Ideal para:** Misturas de pão francês e massas gerais.

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
- Opt-out

Este eq cozinhas industriais que buscam
eficiên al para padarias que precisam otimizar
o temp disso, atende perfeitamente pizzarias
que en rários de pico.

padarias;

- Pizzarias;
- Cozinhas industriais;
- Mercados;
- Confeitarias.

Especificações técnicas:

- **Capacidade:** 5 kg de massa pronta;
- **Capacidade máxima de trigo:** 3 kg;
- **Capacidade mínima de trigo:** 0,9 kg;
- **Consumo médio:** 0,9 kw/h;
- **Potência:** 900W | 1 cv;
- **Voltagem:** Bivolt com chave seletora;
- **Dimensões (AxLxP):** 46 x 37 x 60 cm;
- **Peso:** 39 kg.

Garantia:

6 meses

Este produto conta com garantia de fábrica fornecida pelo **fabricante** . Sua vigência inicia a partir da data da emissão da Nota Fiscal e, no prazo estipulado, o consumidor pode formalizar uma reclamação caso o produto apresente defeito após a compra, como previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Caso seja constatado algum defeito, entre em contato com nosso **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)** através de um dos nossos canais de atendimento.

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
- Opt-out

Digite aqui o que você procura

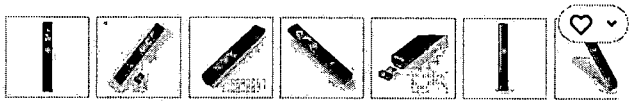
Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Selecione o Endereço de entrega

Apresentação

> Apresentação > Apresentadores s/fio > Apresentadores s/fio

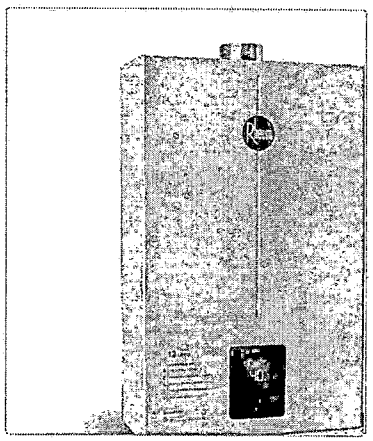




PRAZERES DO BANHO

ENCONTRE O AQUECEDOR IDEAL...

Home / Aquecedores a gás / Aquecedor a gás - Rheem - RB12 - Digital 12L Bivolt



Aquecedor a gás - Rheem - RB12 - Digital 12L Bivolt

MARCA: RHEEM MODELO: RB12

Disponibilidade: Imediata

R$ 1.499,00

no PIX

Ou em até 6x de R$ 262,33 sem juros (no cartão de crédito)

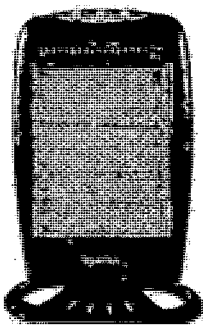
Cores disponíveis: [Branco]

VENTISOL

O que você está buscando?

Home | Aquecedor | Residencial | Aquecedor Halógeno 127V

Ver Vídeo





Aquecedor Halógeno 127V

Ref: 815 MARCA: VENTISOL

R$ 189,90

ou 6x de R$ 31,65 sem Tarifa

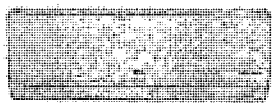
1 COMPRAR

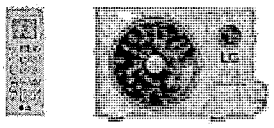
IMPORTANTE: O prazo de entrega passa a valer a partir do momento que recebemos a confirmação da aprovação do pagamento, que pode levar até 72 horas.

Frete e prazo de entrega

Conheça O Produto

Oferta





Para ambientes com aproximadamente 12m²

*Esse é um valor estimado. Para maior efetividade, utilize a calculadora de BTUS ou consulte um técnico especializado.

Ar Condicionado Split Hi Wall - Inverter R-32 - LG - Dual Inverter Voice + IA - 9.000 BTUs - Quente/Frio - 220V

Código do produto: 3335

(13) Silencioso e tranquilo

R$ 2.519,10

no pix (10% de desconto)

Ou R$ 2.799,00 à prazo

em até 6x de R$ 349,88 no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

ENTREGA MAIS RÁPIDA DO MERCADO

COMPRE PELO WHATSAPP

COMPRAR

Calcular frete e prazos

00000-000 Calcular

Não sei meu CEP

Consulte política de frete

DETALHES DO PRODUTO

Ar Condicionado Split Hi Wall - Inverter R-32 - LG - Dual Inverter Voice + IA - 9.000 BTUs - Quente/Frio - 220V

Mantenha sua casa fresca e confortável durante todo o ano com o Ar Condicionado Split Hw R-32 LG Dual Inverter Voice + IA 9000 Btus de capacidade de resfriamento e aquecimento modo de operação Frio/Quente, este aparelho é a escolha ideal para criar um ambiente agradável.

Tecnologia Inverter

O ar condicionado LG Dual Inverter Voice apresenta a tecnologia inverter, que ajusta automaticamente a capacidade de resfriamento para atender às necessidades da sua casa. Isso não só economiza energia, mas também mantém a temperatura desejada de forma constante, evitando flutuações desconfortáveis.

Controle por Voz e Inteligência Artificial (IA)

A Inov... ...cionado. Você pode ajustar as configurações comandando por voz ou permitindo que a IA aprenda suas prefe...

Op...

O Ar... ...eniosamente, garantindo que você desfrute de um ambiente tranquilo e relaxante. Você não será incom...

Controle sua privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. O Aviso de Privacidade foi atualizado. Clique abaixo para ciência.

Aviso de Privacidade - Central

Customizar Rejeitar Aceitar

Filtro de Ar

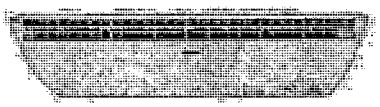
O filtro de ar integrado ajuda a melhorar a qualidade do ar na sua casa, removendo partículas de poeira e impurezas, proporcionando um ambiente mais saudável.

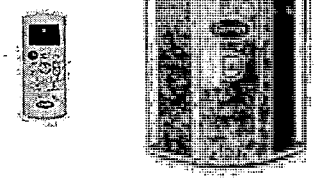
Ativar Acessibilidade

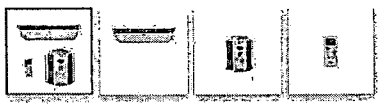
Dufrio

Buscar

Home / Ar Condicionado / Ar Condicionado Split Piso Teto / Ar Condicionado Split Teto Carrier Xp







Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.

Entendi e fechar

Ativar Acessibilidade

Dufrio

Escolha uma voltagem: 220V

~~R$ 6.019,00~~

R$ 5.979,00 5% no PIX

ou R$ 6.293,68 em 10x de R$ 629,37 sem juros

Mais formas de pagamento

Calcular frete Não sei meu cep

Veja se este é o aparelho ideal para você

Calcular BTUs

Informações do produto

Ar Condicionado Split Teto Carrier Xperience 30000 BTUs Frio 42ZQB30C5 - 220V

O Ar Condicionado Split Teto Carrier Xperience 30000 BTUs Frio 42ZQB30C5 é a solução perfeita para ambientes que exigem uma climatização eficiente e silenciosa. Com 30.000 BTUs, ele proporciona um resfriamento rápido e constante, ideal para áreas de médio porte como escritórios, lojas e outros espaços comerciais.

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site.

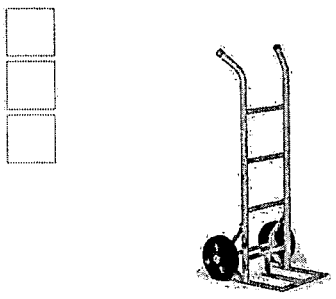
MINAS FERRAMENTAS

O que você está buscando?

Televendas: (31) 2101-6000

Departamentos | Compre por marca | Ofertas Imperdíveis | Elétricas e Pneumáticas | Ferramentas Manuais | Clube de Ofertas

HOME » MOVIMENTAÇÃO ELEVANTE » CARRINHO ARMAZEM » CARRINHO LEVE



Sku: 58760 | Ref: TM-1A

Carro Armazem Leve Capacidade 200KG Roda Macica 113X49X49CM Marcon TM-1A

★★★★★ Deixe um comentário

~~R$ 494,79~~

R$ 336,64 32%

à vista (já com 10% desconto)

1x R$ 336,64 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

ou até 10x R$ 37,40 no cartão de crédito

ver mais formas de parcelamento

1

Adicionar ao carrinho

Calcular frete

OK Não sei meu CEP

Descrição do produto Especificações técnicas

Carro Armazem Leve Capacidade 200KG Roda Macica 113X49X49CM Marcon

Refe

Este site utiliza cookies. Ao navegar no site, estará consentindo a sua utilização.

O Car

Com

prática

Aceitar

Ajuda

Produzido em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garante maior resistência e durabilidade.

ENTREGAMOS PARA TODO BRASIL

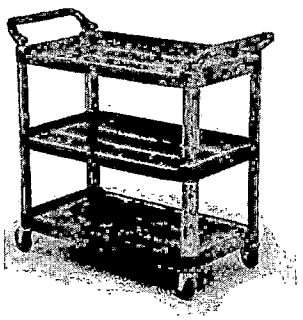
O que está buscando?

Entrar / Cadastrar

Minha conta

Rastrear pedido

Carrinho





Carro Bandeja Triplex - Cinza - Nobre

(Cód. Item 34218004) | Disponível em estoque.

☆☆☆☆☆ Write Review

DE R$ 1.399

R$ 987 29%

Em até 12x de R$ 100,02

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, você está de acordo com nossa política quanto a utilização de cookies.

ENTENDI E FECHAR

COMPRAR COM DESCONTO

Refrigeração Comercial

Restaurante e Lanchonete

Utilidades

Promoção

Calculadora

Promoções Calcule os BTU's

Informe seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Calcular CEP | Mais tarde

Home > Utilidades > Cesta e Carrinho para Mercado > Carro de Serviço para Transporte Inox Edanca com 2 Prateleiras

Produto Novo | Estoque atualizado | 0 a 5 pessoas vendo/adicionando o produto

Atenção! Selecione uma das opções de entrega abaixo.

Melhor preço — Saindo do Pará
R$ 1.713,80
R$ 1.713,80 - à vista
Frete a calcular

Saindo do Maranhão
R$ 2.047,25
R$ 2.047,25 - à vista
Frete a calcular

Avaliações do Reclame AQUI

Carro de Serviço para Transporte Inox Edanca com 2 Prateleiras

SKU: 620003003

R$ 1.713,80
com 5% off à vista

R$ 1.804,00
em até 12x de R$ 150,33 sem juros

Preço Exclusivo do Site — ver mais formas de pagamento

Quantidade: 1 unid

Finalizar a compra

Adicionar ao carrinho

PRATELEIRAS DO CARRO 2 3

Cookies: Guardamos estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

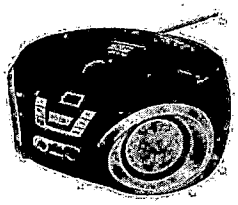
CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

(Cód. Item 1586954293) | Outros produtos Não informado



4.0 | 3 avaliações | Sem perguntas

R$ 467,04 em até 10x de R$ 45,79 sem juros no cartão de crédito.

R$ 389,25
no PIX com 15% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Vendido e entregue por Olist

Cartão Digital
Parcele em até 24x — Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Denunciar produto

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

(Cód. Item 157257316) Outros produtos Wanke



Características do produto — Ver mais

Acesso ao cesto: Superior

Características Gerais: Centrífuga de Roupas Wanke Bella Eco com capacidade de 8,8kg (roupa molhada) e 2,9kg (roupa seca), cesto de plástico, trava de segurança e eficiência energética A.

Programas: 3 Programas

Secagem a frio: Não

Sem avaliações | Sem perguntas

Selecione: 220V

R$ 659,00
ou em até 6x de R$ 109,83 sem juros

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Vendido e entregue por Lojas DULAR

Cartão Digital
Parcele em até 24x — Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

A número 1 em móveis

KOERICH — 70 Anos | 131 Lojas

O que procura hoje?

Departamentos | Móveis (/moveis/MVOC) | Colchão e Cama Box (/colchao-e-cama-box/CCOC) | Ar e Ventilação (/ar-e-ventilacao/AROC) | Ele

HOME (/) | ELETROPORTÁTEIS (/ELETROPORTATEIS/CEPOC) | CHALEIRA ELETRICA (/CHALEIRA-ELETRICA/CHOC) | CHALEIRA ELÉTRICA CE-02 1,8 LITROS INOX AGRATTO

Chaleira Elétrica CE-02 1,8 litros Inox Agratto

Código: 3387700 | AGRATTO



(347 Avaliações)

Vendido e entregue por Lojas Koerich

~~R$ 79,99~~

R$ 59,00 à vista
em até 3x de R$ 19,67
Sem juros no Cartão de Crédito

Ou em até 3x de R$ 19,67 iguais sem juros no KAB. Peça já o seu. (https://kab.com.br/)

Confira opções de parcelamento

SELECIONE A VOLTAGEM

220V

COMPRAR PRODUTO

Entrega — Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. OK

Retire na Loja — Consulte as lojas e prazos para retirar seu produto na loja com frete grátis

CONSULTAR LOJAS E PRAZOS

Utilizamos cookies para aprimorar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de privacidade (/politica-de-privacidade).

CONCORDAR E FECHAR

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco | Televendas 0800 642 4242 | Baixe o app

Móveis e Decoração | Eletrodomésticos | Smartphone e Celular | Eletroportáteis | TV Áudio e Vídeo | Informática | Esporte e Lazer | Frete Grátis

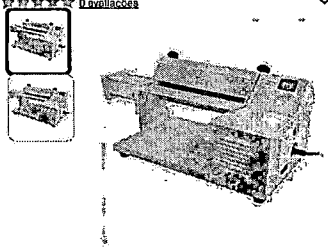
Página Inicial › Utilidades Domésticas › Cozinha › Cilindros Manuais

FESTIVAL PREÇO BAIXO APROVEITE ESSA OFERTA HOJE

Cilindro Elétrico Com Cortador De Talharim

(Cód. COL_318508)

☆☆☆☆☆ 0 avaliações



Selecione a opção

220v

Branco

Branco

Vendido e entregue por 1a Barato To Levando

R$ 739,00

à vista

ou em até 10x de R$ 73,90 sem juros no cartão — Ver parcelas

1x	R$ 739,00	sem juros
2x	R$ 369,50	sem juros
3x	R$ 246,33	sem juros
4x	R$ 184,75	sem juros
5x	R$ 147,80	sem juros
6x	R$ 123,17	sem juros
7x	R$ 105,57	sem juros

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você está ciente da nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Trocar | Continuar

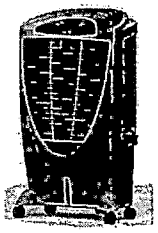
O que você procura na Leroy Merlin?

Climatizadores de Ar

Climatizador de Ar Portátil Symphony 56L 127V (110V) Winter XL

☆☆☆☆☆ (0) Cód. 92270542 EAN 7909751001421

Lista de Favoritos



R$ 1.399,00 /cada

à vista

R$ 1.468,30 em até 6x de R$ 130,04 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Leroy Merlin - Estado do Paraná

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou | Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP | Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na loja física

Promoção válida para o dia 30/08/2025 na região Santa Catarina em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4001-1880). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Faça nossa simulação. Atendidos E-recomendamos manter portas e/ou janelas abertas para melhor eficiência nas trocas de ar.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Climatizador Guarujá 210W Joape C/ Pedestal 100 Litros

REF: GRJPE01 MARCA: JOAPE MODELO: GUARUJÁ

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

R$ 5.607,09

R$ 5.382,81 à vista com desconto

ou 3x de R$ 2.074,62 Sem Juros

ou 10x de R$ 658,89 com juros

Cor Moldura:

Branco

1 Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

CEP Calcular

Envie-nos uma mensagem

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Calculadora de consumo de energia

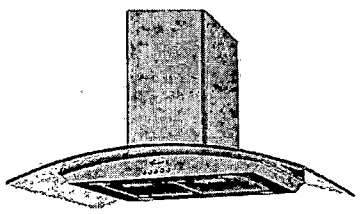
CLUBE GOURMET Ver tudo

Receitas | Dicas | Eventos | Cursos

Eletrodomésticos › Coifas › Ilha › Coifa de Ilha Fischer Depurador ou Exaustor Island 90 cm Vidro

ATÉ 45% OFF NO PIX

ILHA



Sem embalagem | Com embalagem

ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	PESO
MÍN. 99 CM - MÁX. 128 CM	90 CM	60 CM	29,26 KG

Coifa de Ilha Fischer Depurador ou Exaustor Island 90 cm Vidro

Cod: 5455

~~R$ 3.659,00~~

R$ 2.199,00

ou 8x de R$ 274,88 sem juros

Escolha a voltagem:

O que você está procurando?

Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

(Cód. item 148513661) | Outros produtos Não informado



★ | Sem avaliações | Sem perguntas

R$ 2.693,19 em até 12x de R$ 223,60 sem juros no cartão de crédito.

R$ 2.548,99
no PIX com 5% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Vendido e entregue por Ellmarão

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

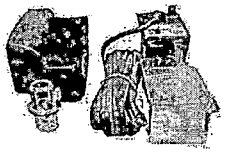
Denunciar produto

Atendimento 21 3803-1400 Pague com desconto no PIX ou Boleto Parcele em até 10x sem j

Digite aqui nome, modelo ou código do prod

Bomba Dreno Ar Condicionado 30000 A 60000 BTUS 37 L/H Maxi Orange Aspen Pumps

87



SKU: 1000008

R$ 715,5
10x de R$ 71,
R$ 694,08 à
3% de desco

Formas de p

- 1

Adicionar

Compr
Whats

Devolução
tem 7 dias
do recebim

Compra ga
Receba o p
está esper
dinheiro de

Troque fác
do seu pro
poucos clic

Consultar prazo

Digite seu CEP

Não sabe o seu CE

Bomba Dreno Ar Condicionado Home 30000 A 60000 BTUS 37 L/H Maxi Orange Aspen Pumps

Compre Junto

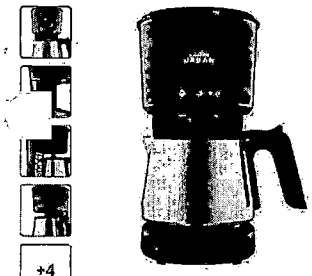
Eletrofrigor usa cookies para personalizar a comunicação e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Moto G15 256GB - de R$999 por R$899,10 à vista - quero >

página inicial > eletroportáteis > cafeteira > cafeteira elétrica > cafeteira elétrica cadence urban pop 30 xl

favoritar compartilhar



+4

R$ 179,99
R$ 179,99 em até 3x de R$ 59,99

calcular frete e prazo

digite seu CEP ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por **americanas**

Cafeteira Elétrica Cadence Urban Pop 30 Xícaras Preta 750W - 220v

64 avaliações

voltagem: 220 v

220 v | 110 v

50 ANOS TRANSFORMANDO VIDAS

Busca no Magalu

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

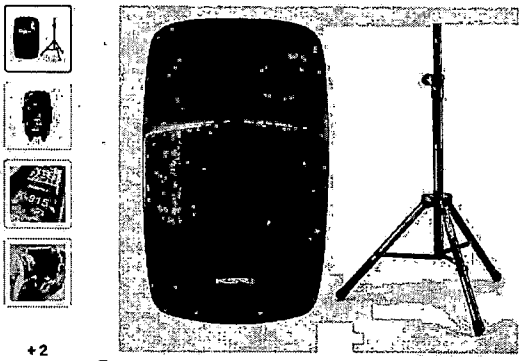
Magalu > Áudio > Caixas de Som > Caixa Ativa 15 Polegada profissional 700w KSR K915 + tripe - KSR PRO

Descubra as ofert

Compartilhe sua loca
valores de frete, entr

Caixa Ativa 15 Polegada profissional 700w KSR K915 + tripe - KSR PRO

Código kc9474dch7 | Ver descrição completa | KSR PRO



+2

★★★★★ Avalia

Vendido por Epatos
Entregue por MAGALU
O Magalu garante a sua

R$ 2.094,00
R$ 1.989,30 em 10x de
ou R$ 1.889,84
(5% de desconto no pix

Cartão de crédito
sem juros

Calcular frete e p

Informações da

Epato
Lojista

Rating

+1mil
Produtos vendidos

Ver mai

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite
Patrocinados

Caixa Ativa 15 Polegada profission... R$ 1.889,84 no Pix ou 10x de R$ 199,93 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

Busca no Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Moveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Infantil | Descubra as ofert

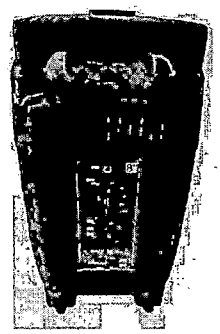
Magalu > Áudio > Caixas de Som > Caixa Karaokê > Caixa de Som Alto-falante Bluetooth Karaokê Com Microfone 120W - NORTH TECH

Compartilhe sua loca valores de frete, entr

Caixa de Som Alto-falante Bluetooth Karaokê Com Microfone 120W - NOR...

Código: ecb21c6h57 | Ver descrição completa | NORTH TECH





★★★★★ Avalie

Cor: Única (foto)

Selecionar Tamanho

U

Vendido por Atual Info
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua

R$ 329,90 em 6x de R$
ou R$ 329,90 no

Cartão de crédito
sem juros

Calcular frete e p

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da

Atual I
Lojista

Raio

+50
Produtos vendidos

Ver mai

Explore e aproveite
Patrocinados

Pril | Fuji

Caixa de Som Alto-falante Bluetoot... R$ 329,90 no Pix ou 6x de R$ 54,98 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

(Cód. Item 15713369567) | Outros produtos Abert





★ | Sem avaliações | Sem perguntas

R$ 599,00 em até 6x de R$ 99,99 sem juros no cartão de crédito.

R$ 557,91
no PIX com 7% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Vendido e entregue por Mercado Fácil

Carnê Digital
Parcelo em até 24x | Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

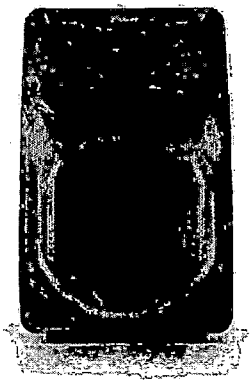
Ei, crase economizar muito! Cupons de Desconto Web ... 3000FF

Baixe nosso Aplicativo | Compre pelo telefone: 0800 7411174 | Compre por WhatsApp

webcontinental | Digite sua busca (ex: Ar condicionado, celular...) | wishlist | Entre ou cadastre-se

Todas as categorias | Climatização | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Móveis | Esporte e Lazer

Home > Instrumentos Musicais > Equipamentos de Som > Caixas Acústicas > Caixa de Som Amplificada > Caixa de Som Frahm Amplificada Multiuso 500W RMS Portátil Bivolt



☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (0)

Caixa de Som Frahm Amplificada Multiuso 500W RMS Portátil Bivolt

Vendido e entregue por: WebContinental | Marca: Frahm

Código: CS21500301020181

R$ 740,86 à vista
Ou R$ 740,86 (em 1x no cartão)
Ou R$ 740,86 em 10x de R$ 74,08 sem juros

Ver opções de pagamento

comprar agora

Compartilhe o produto:

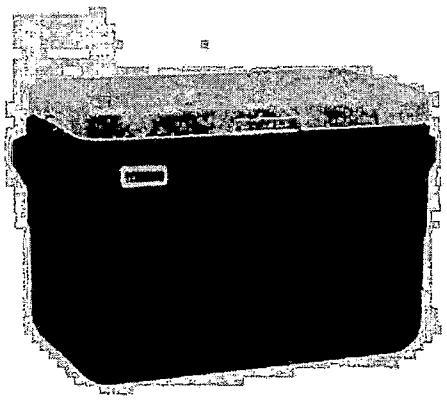
Frete e Prazo:

OK

Não sei meu CEP

Oi, posso ajudar?

MED STEEL
equipamentos laboratoriais e consultórios



Caixa Térmica 26 Litros Com Termômetro de Maxima e Minima Embutido

R$429,00

✓ Disponível 7 à 10 dias

Simulação de frete

Informe seu cep

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao clicar em "Aceitar", você concorda com estas condições.

ACEITAR

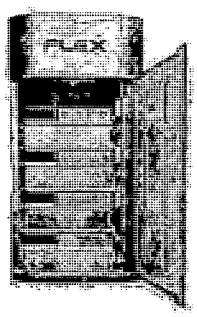
Busca no Magalu

Todas as Ofertas Ofertas do Dia Celulares Moveis Eletrodomésticos TV e Video Informática Infantis

Magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fonte de Energia > Carregador de Pilha > Carregador de Pilhas Flex Universal AA AAA C D e Baterias 9v Bivolt com L

Carregador de Pilhas Flex Universal AA AAA C D e Baterias 9v Bivolt com Led FX-C06

Código: b63d8a0bd2 | Ver descrição completa | FLEX



4.7 (3)

Vendido por Efwebshop
Entregue por MAGALU
O Magalu garante a sua

R$ 150,00
1x de R$ 129,90 sem ju
ou R$ 129,90 no

Cartão de crédito
sem juros

Calcular frete e p

Informações da
Efweb
Loja cre

+5mil
Produtos vendidos

Ver mai

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Grátis
em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite
Patrocinados

Carregador de Pilhas Flex Universa... R$ 129,90 no Pix ou 1x de R$ 129,90 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

FONE FÁCIL: 0800 878 1061 (tel:08008781061)

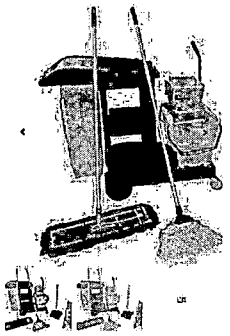
(https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)

89

MENU

Início (https://loja.powerbear.com.br/) / Lixeiras Plásticas (https://loja.powerbear.com.br/categoria-produto/lixeiras-plasticas/) / Carrinho de Limpeza Profissional Completo com Balde e Mops – JSN

CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO COM BALDE E MOPS – JSN



Preço:

R$1.599,00
Em até 10x de R$159,90 sem juros
Em até 10x de R$159,90 sem juros
Mais formas de pagamento

~~R$1.799,00~~
R$1.519,05
no pix

1 Adicionar ao carrinho

REF W3
Categorias Caixa Plástica 370 litros (https://loja.powerbear.com.br/categoria-produto/caixa-plastica-370-litros/), Coleta Seletiva (https://loja.powerbear.com.br/categoria-produto/coleta-seletiva/), Lixeiras Plásticas (https://loja.powerbear.com.br/categoria-produto/lixeiras-plasticas/)
Tags carrinho de limpeza (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/carrinho-de-limpeza/), carrinho limpeza profissional (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/carrinho-limpeza-profissional/), kit carrinho limpeza com mop (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/kit-carrinho-limpeza-com-mop/)
Marca: JSN (https://loja.powerbear.com.br/marca/jsn/)

Descrição | Informação adicional | Avaliações (0)

Descrição

Carrinho de Limpeza Funcional – KIT Completo

A power Bear utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.powerbear.com.br/politica-de-privacidade/).

ACEITAR

Calculadora de consumo de energia

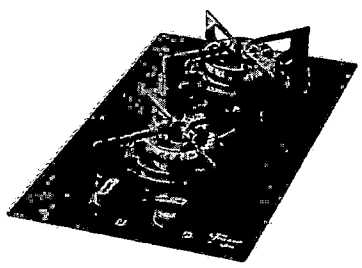
CLUBE GOURMET
Vertuda

Receitas
Dicas
Eventos
Cursos

Fischer

Linhas Especiais > Linha Fit Line > Cooktops Fit Line > Cooktop a Gás Fischer 2 Bocas Fit Line Mesa Vidro Bivolt

JUROS NO PIX



Sem embalagem | Com embalagem | Nicho

ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	PESO
12,8 CM	30,2 CM	51,3 CM	4,60 KG

Cooktop a Gás Fischer 2 Bocas Fit Line Mesa Vidro Bivolt

Cod: 27185-[27185-60015]

~~R$ 469,00~~
R$ 369,00
ou 5x de R$ 73,80 sem juros

1 Comprar

Quer agilidade? Conheça o app Frigelar

Ver no app (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)

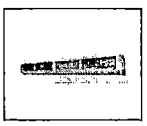
FRIGELAR (/)

procure por nome, marca, código...

Enviar para Paraná - Informe seu CEP

Início (/) | Vitrines (/vitrines/c) | Campeões de Venda (/campeoes/c)





ENTREGA RÁPIDA

220V

Cortina de Ar EOS 200cm com Controle Remoto EOS-CER20 220V

Código: kit000752 (Ver descrição completa)

Frigelar e os cookies. Ao clicar em "Concordar", você concorda com o uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade).

concordar

Cortina de Ar

90cm | 100cm | 120cm | 150cm

180cm | 200cm

~~R$ 1.149,99~~ -21%

Por : R$ 911,11

R$ 820,00

à vista com 10% de desconto no PIX

ou **R$ 911,11** em 8x de R$ 113,89 sem juros

Mais formas de pagamento

Leve também 1/1

Instalação de Cortina de A...
R$ 299,00
(/instalacao-d... Ver produto

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Digite o CEP **Consultar** **Compre junto**

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.

Você está vendo

-21%

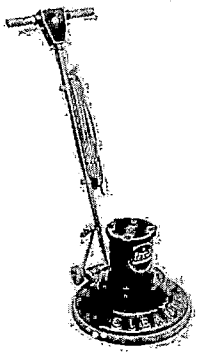
(/cortina-de-ar-eos-200-cm-com-controle-remoto-eos-cer20-220v/p/kit000752)

-35%

(/instalacao-de-cortina-de-ar-ate-200cm-agyx/p/fglinstctnar150cm)

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade).**

O que você procura?



Enceradeira Industrial CL-350 Plus CLEANER Bivolt

34984

R$ 2.578,85 (já com desconto no boleto ou pix)

ou até 10x de R$ 278,52

Mais informações

1 Comprar

00000-000 Calcular

Descrição Geral

Enceradeira Industrial CL-350 Plus CLEANER - Eficiência e Conveniência para sua Limpeza

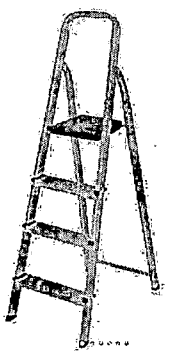
A Enceradeira Industrial CL-350 Plus CLEANER oferece alto desempenho e praticidade para a limpeza de diversos ambientes, seja em residências, comércios ou indústrias. Com um motor elétrico potente de 0,75 HP e escova de 350mm, é ideal para garantir uma limpeza eficaz e de qualidade.

Características:

- **Construção Robusta:** Cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo-resistente e alavancas d... plástico ABS garantem durabilidade e resistência.
- **Motores Bivolt Monofásicos:** Motores superdimensionados enrolados a cobre, garantindo um funcionamento eficiente e...
- **Sistema de Transmissão Único:** Conta com um sistema de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ... permanente, proporcionando um desempenho excepcional.

Fale agora com um especialista!

Ferramentas



Escada 4 Degraus Alumínio 1,34m Mor

Mor

Código: 658524

R$ 154,90

ou R$ 154,90 em até 3x de R$ 51,63 s/juros no Cartão Cassi

ou até 3x de R$ 51,63 nos demais cartões

Ver opções de parcelamento

Vendido e entregue por: Cassol Conterlar

Quantidade 1 Peça

Você também pode precisar

Kit Ferramentas 26 Peças Brico Forte R$ 114,90

Alicate Corte Diagonal Isolado 1000V 6"... R$ 45,90

Comprar agora | Adicionar ao carrinho

Insira seu CEP Ok

Descrição | Características

Descrição do produto

Escada 4 Degraus Alumínio 1,34m Mor

A Escada 4 Degraus Alumínio 1,34m Mor é o produto perfeito para quem busca praticidade e segurança em suas tarefas do dia a dia. Com um design moderno e funcional, essa escada é ideal para uso doméstico, garantindo que você alcance lugares mais altos com facilidade.

Alta... alta qualidade, o que proporciona resistência e durabilidade ao produto. Além disso, o ... manuseio da escada.

Tam...

Com 1,34 metros de altura, esse escada é perfeita para alcançar prateleiras, armários e outros lugares mais altos em su... compacto permite que ela seja facilmente guardada em qualquer cantinho, ocupando pouco espaço.

Segurança em primeiro lugar

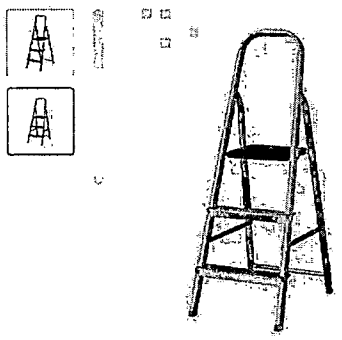
Controle sua privacidade Adopt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade - Opt-out
Customizar Rejeitar Aceitar

Compre pelo Whats!

Magalu > Casa e Construção > Ferragem > Escada > Escada ALUMASA 3 degraus

Escada ALUMASA 3 degraus

Código bda3aedde | Ver descrição completa | ALUMASA



Avaliar produto

Vendido por Tintasecar
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido

R$ 142,90 em 2x de R$ 71,45 sem juros

ou **R$ 142,90** no Pix

Cartão de crédito sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Tintasecar
Loja no Magalu desde 2022

Rum

+200 Produtos vendidos | Entrega Agilidne patacada

Ver mais informações da loja

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite

Privilegiados

Pull Pull

Escada ALUMASA 3 degraus R$ 142,90 no Pix ou 2x de R$ 71,45 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Loja Elétrica Ltda. Desde 1967

< Início < Ferramentas e Instrumentação > Escadas > Escada de Alumínio 8 Degraus 2,19 Metros

Seja o primeiro a avaliar este produto Cód: 2292700000024

Escada de Alumínio 8 Degraus 2,19 Metros

Escada de Alumínio 8 Degraus 2,19 Metros

Cód: 2292700000024 Seja o primeiro a avaliar este produto

Escada doméstica de alumínio com 8 degraus, 2,19 metros de altura estando aberta e 2,31 metros estando fechada. Com patamar em polipropileno na altura de 1,73 metros. Possui capacidade de peso em 120kg.

Ver descrição completa

R$ 367,59 à vista

ou 4x R$ 91,90 sem juros

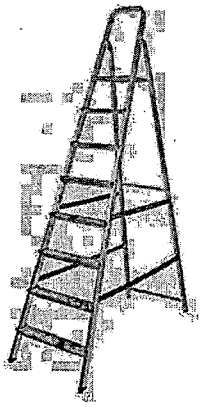
- 1 +

Adicionar ao carrinho

Formas de parcelamento

Frete e Prazo de Entrega

Calcular



Produtos similares





Escada de Alumínio 6 Degraus 1,75 Metros

De: R$ 263,79

Por: **R$ 219,90** à vista

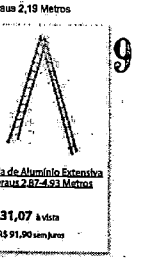
ou 4x R$ 91,90 sem juros



Escada de Alumínio Banqueta 80x54cm 3 Degraus

R$ 177,96 à vista

ou 4x R$ 91,90 sem juros



Escada de Alumínio Extensiva 9 Degraus 2,87-4,93 Metros

R$ 731,07 à vista

ou 4x R$ 91,90 sem juros



Escada de Alumínio 1,97 Metros

R$ 320,44 à vista

ou 4x R$ 91,90 sem juros

Descrição do produto

Especificações técnicas

Aplicação

Avaliações

A Loja Elétrica

Conheça a Empresa

Nossas Lojas

Trabalhe Conosco

Centro de Treinamento

Atendimento Corporativo

Soluções em Energia Solar

Atendimento

Meus Pedidos

Minhas Devoluções

Atendimento Corporativo

Cotação por Telefone

Fale Conosco

Dúvidas

Devoluções e Garantias

Formas de Pagamento/Entrega

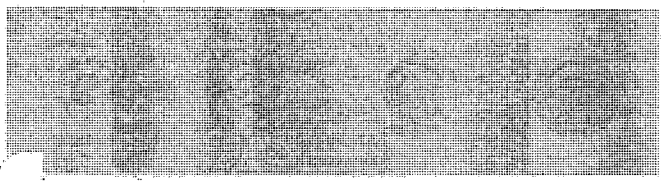
Política de Privacidade

Perguntas Frequentes

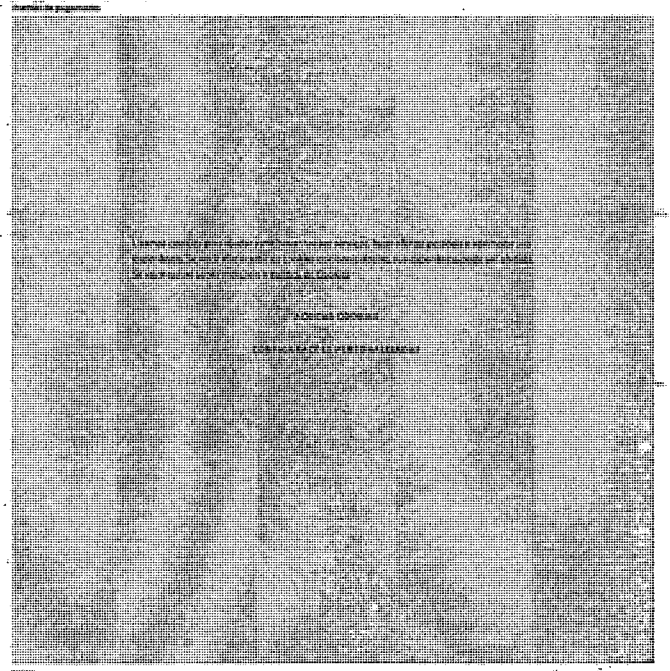
Garantias

Termos e Condições de Uso

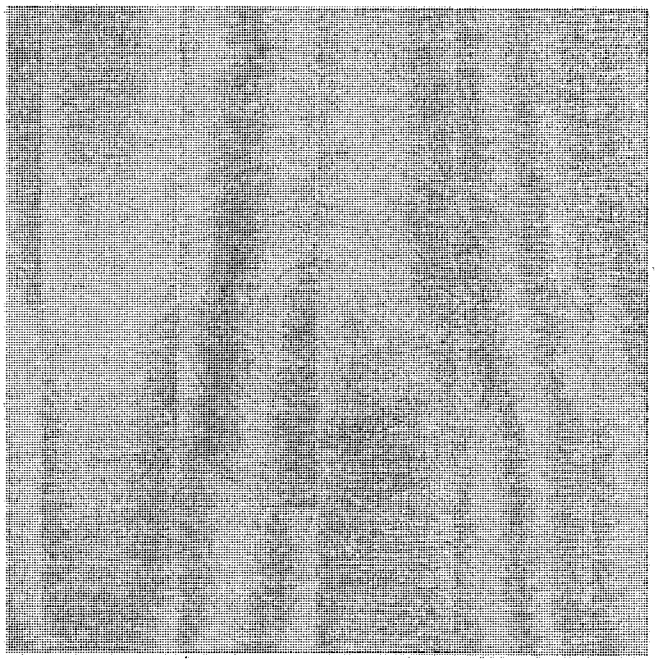
Redes sociais



Atendimento por whatsapp



Pagamentos e segurança



© 2025 Loja Elétrica. Todos os direitos reservados. R. Professor José Vieira de Mendonça, 11, Belmiro Empinho Nogueira, Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.155.342/0001-55
Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 as 18:00, e aos sábados de 8:00 as 12:00. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são válidos apenas para compras no site.

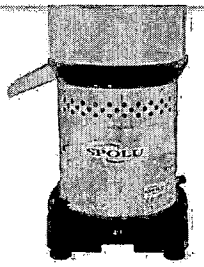
Desenvolvido por

Vendas: (11) 4227-7300 | 4227-6700

SOLICITE ORÇAMENTO
ENTRE OU CADASTRE-SE

contre o que você procura!

COZINHA INDUSTRIAL | BAR E RESTAURANTE | PIZZARIA | PADARIA E CONFEITARIA | AÇOUGUE | HAMBURGUERIA



Espremedor de Frutas grande Spolu, ideal para espremer laranjas e limões, indicado para uso residencial quanto para uso comercial.

SPOLU

~~R$ 489,90~~

R$ 391,92 NO PIX

ou até 9x R$ 51,71

1 ADICIONAR AO CARRINHO

Compartilhe:

Simular Frete | Retire em nossa loja | Veja formas de pagamento

SAIBA MAIS EM: **Descrição** Especificações

amedor de Frutas grande Spolu, possui gabinete em aço inoxidável e câmara de líquidos em alumínio, orcionando durabilidade e resistência ao aparelho.
grande diferencial é a parte do Motor que hoje é produzido pela Weg garantindo muito mais eficiência e durabilid o produto.
rator inclui duas castanhas, uma para limões e outra para laranjas, a fim de proporcionar resultados perfeitos para tipo de fruta, além disso, vem equipado com uma jarra/peneira que permite coletar o suco enquanto filtra qualqu uo indesejado.

ACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- aço Inox
- ia em alumínio sem emenda
- mpanha copo, peneira o jogo de castanhas
- o ruído e maior durabilidade
- fl limpeza
- amba em alumino
- duto certificado de acordo com a portaria Inmetro nº 371 de 2009

:Ê PODE GOSTAR TAMBÉM

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

RECUSAR | ACEITAR | Posso te ajudar?

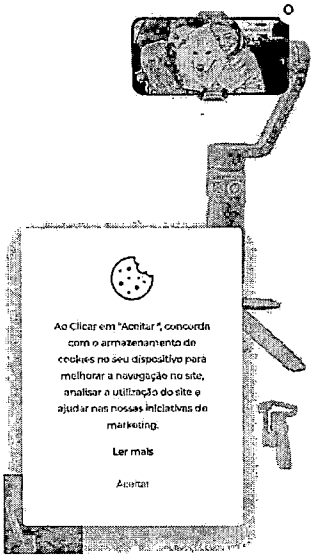
ZHIYUN

92

ESTABILIZADORES | SMARTPHONE GIMBAL | DSLR GIMBAL | CÂMERAS | LENTES | MICROFONE

CARTÃO MICROSD | CARREGADORES | STORE | MINHA CONTA | CONSULTAR PEDIDO (SEM LOGIN)

ESTABILIZADOR CELULAR ZHIYUN SMOOTH-Q4 COMBO CARDAN 3 EIXOS



Ao Clicar em "Aceitar", concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing.

Ler mais

Aceitar

Estabilizador Celular Zhiyun Smooth-Q4 Combo Cardan 3 Eixos

R$873,71 No Boleto ou Pix

R$929,48

Até 12x de R$94,20 Com Juros

Em estoque

1 Adicionar ao carrinho

Verificada por ReclameAQUI

Somos Verificados no Reclame Aqui

Recebemos o selo de verificação do RA, garantindo nossa credibilidade.

Garantia de satisfação

Para sua segurança, sempre que fizer uma compra na Zhiyun do Brasil oferecemos garantia total que você irá receber seu produto e que ele deve estar dentro das condições apresentadas na descrição.

7 Dias para troca e devolução grátis

Caso se arrependa da sua compra, você tem 7 dias para devolve-la gratuitamnoto.

Também vendemos nessas lojas

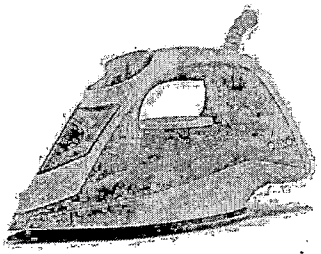
Olá, entre na conta ou cadastre-se

Enviar para

Início > Eletro > Eletroportáteis > Ferros de Passar > Ferro de Passar Philco a Vapor Base Antiaderente PFV40

Ferro de Passar Philco a Vapor Base Antiaderente PFV40

Cód.:413378 ★ 4.8 (12)



R$ 159,90

ou 10x de R$ 15,99 sem juros Ver opções

Escolha a voltagem: 127V | 220V

1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Sobre o produto

Detalhes

Ficha Técnica

4.8 (12) avaliações

PAULO 09/04/2025

Qualidade ótima excelente produto

TIAGO 12/04/2025

Ver todas as avaliações

Forma de entrega

Calcule frete, prazo de entrega e retirada

CEP | Calcular

Não sabe seu CEP?

Outras opções:

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco | Televendas 0800 642 4242 | Baixe o app

Colombo

O que você precisa?

Entre ou cadastre-se

Categorias | Móveis e Decoração | Eletrodomésticos | Smartphone e Celular | Eletroportáteis | TV Áudio e Vídeo | Informática | Esporte e Lazer | Frete Grátis

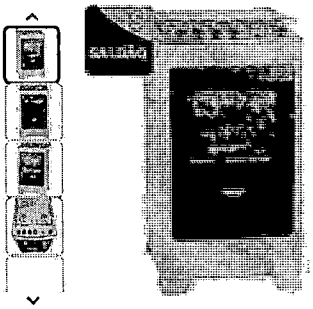
Página Inicial > Eletrodomésticos > Fogões > 3 e 4 Bocas de Piso



Fogão a Gás de Piso 4 Bocas Dako Supreme, Mesa de Inox, Branco

(Cód.: 918592)

☆☆☆☆☆ 1 avaliações



Bivolt

Bivolt

Branco

Branco

Vendido e entregue por Lojas Colombo

De R$ 1.179,00 por

R$ **829,00** Boleto! 20% OFF

no boleto ou Pix

ou em até 10x de R$ 87,90 sem juros no cartão — Ver parcelas >

1x	R$ 879,00	sem juros
2x	R$ 439,50	sem juros
3x	R$ 293,00	sem juros
4x	R$ 219,75	sem juros
5x	R$ 175,80	sem juros
6x	R$ 146,50	sem juros
7x	R$ 125,57	sem juros
8x	R$ 109,88	sem juros
9x	R$ 97,67	sem juros
10x	R$ 87,90	sem juros

Total de R$ 879,00 parcelado sem juros

Produtos similares

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você está ciente da nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Baixe o APP

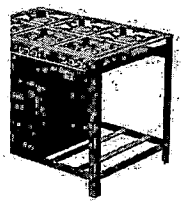
Digite o produto, marca o

Bem-vindo d
Entre ou cadastre-se

Fale com eFácil

Menu Eletrodomésticos Climatização Smart TVs Construção e Segurança Eletroportáteis Supermercado Informática

Início > Eletrodomésticos > Fogões



Fogão Industrial 6 Bocas Tron, com Forno, Grafite

Código: 2600411

Vendido e entregue por eFácil

Tron

~~De R$ 2.499,00~~
Por R$ 2.129,00 ou
R$ 2.022,55 à vista (5%
em até 12x de R$ 177,42 sem ju
total de R$ 2.129,04 à prazo

Ver todas as parcelas disponíveis

1

Adicionar ao carrinh

Calcule o frete e prazo

Digite seu CEP

Cookies: O eFácil usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa política de privacidade

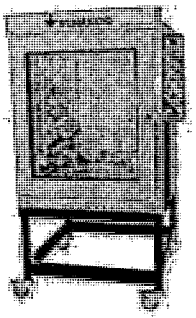
Central de Vendas, estamos online!

Busque aqui seu produto...

Equipamentos Câmaras Frias Segmentos 93 Promoções

Primeira compra? Use o cupom **PRIMEIRACOMPRA**

Home / Fornos / Forno Elétrico 8 Esteiras FTDET8 Turbo Trifásico Venâncio



Forno Elétrico 8 Esteiras FTDET8 Turbo Trifásico Venâncio

Cod: EP003V | Venâncio

Produto a pronta entrega

R$ 9.420,99 no PIX 12 % OFF

10x de R$ 1.070,56 sem juros

Opções de Parcelamento

VOLTAGEM

220V

COR

Aço inoxidável

COMPRAR

Calculo de frete apenas no checkout

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade - Opt-out Customizar Rejeitar

Cupons de desconto* | 10

GAZIN

O que você procura?

Informe seu CEP

Veja as melhores formas de entrega para o seu CEP.

Seu CEP OK

Selecione CEPs cadastrados

Fazer Login

Forno Elétrico de Bancada 44L Mueller Fratello 1800W - Titanium - 110 Volts

Cód. 12001-1493Z1A3.1

(Sem avaliações)

Mais informações

Voltagem: 110v

110v 220v

Cor: Titanium

Vendido por Gazin
Entregue por Gazin Paraná

~~R$ 761,00~~ -31%
R$ 529,00 No Pix
R$ 587,76 em até 12x sem juros

Mais formas de pagamento

Quantidade: 1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdos. Verifique mais informações em nossa Política de Privacidade.

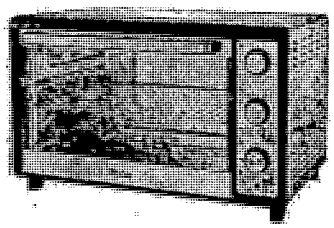
Entendi e fechar

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS

Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: São Paulo

← Forno Elétrico



Forno Elétrico Philco 60 Litros Preto 127V 1600W

Philco - Cod: 11326344

Vendido e entregue por Bela Magazine

R$ 589,90

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 10x de R$ 58,99 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 12x R$ 49,15 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

O que vamos buscar hoje? Blog

AGENDAS ARTÍSTICO PROFISSIONAL CADERNOS CRIATIVO ESCOLAR ESCRITA ESCRITÓRIO FRAGMENTADORAS

INFORMÁTICA MOCHILAS PURIFICADORES DE AR

INÍCIO > ESCRITÓRIO > FRAGMENTADORA > GBC

Fragmentadora de papel Tilibra 12 folhas - PSX12-06 127V

Cod.: 383683



Disponível em estoque

R$ 990,90

10x de R$ 99,09 sem juros

1 COMPRAR

adicionar à lista de desejos

Conheça os níveis de segurança
Os diferentes modelos de fragmentadoras são classificados de acordo com o tipo de corte oferecido. Segundo o padrão internacional DIN 32757-1, são determinados níveis de segurança de 1 a 7, sendo o primeiro em tiras e o último em micropartículas. Ou seja, quanto maior for ... Ver mais

Calcule o frete e o preço

Digite o CEP OK não sei meu CEP

Manual

Leia as 17 avaliações

Faça uma avaliação

94

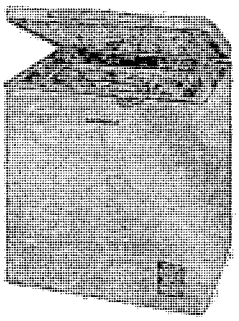
Parcele em até 6x sem juros 10% de desconto com o cupom: BEMVINDO10

O que você procura? MONDIAL

Todos os departamentos Eletroportáteis Climatização Beleza Ferramentas Áudio Eletrodomésticos Peças e acessórios

Home > Eletrodomésticos > Freezer > Freezer Horizontal 150l mondial branco - fhz-01-w150 -

Lançamento



Freezer Horizontal 150L Mondial Branco - FHZ-01-W150

REF: FHZ-01-W-150_220V

R$ 1.925,91 à vista

ou R$ 2.139,90 em até 10x de R$ 213,99

Voltagem 127V 220V

Adicionar Aos Favoritos

1 Selecionar voltagem

Calcule o frete e o prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar

Veja abaixo as opções

Descrição do produto

O Freezer Horizontal Mondial 150 Litros é a solução ideal para quem busca praticidade, eficiência e organização ao armazenar alimentos e bebidas. Com congelamento rápido, oferece maior conservação dos produtos. Compacto e versátil, ele se adapta perfeitamente à cozinha, área de serviço ou até mesmo em ambientes comerciais.

Com inúmeras funcionalidade 2 em 1, pode ser usado como freezer ou refrigerador para total flexibilidade no dia a dia. Sua tampa balanceada permite abertura sem esforço, enquanto o puxador com chave oferece segurança extra, proporcionando maior controle no uso.

Com 8 níveis de controle de temperatura, você pode ajustar a conservação dos seus itens com precisão. Já a função Turbo acelera o processo, atingindo a temperatura ideal muito mais rápido.

Além de facilitar a organização e a limpeza com a gaveta e o cesto aramado removíveis, o Freezer da Mondial também conta com um dreno frontal que elimina a água com facilidade, tornando o uso ainda mais prático. Para mais mobilidade, os rodízios giratórios permitem mover o aparelho sem esforço.

Sustentável e ecológico, o Freezer Mondial utiliza o Gás R600A, que não prejudica a camada de ozônio e contribui para a preservação do meio ambiente. Descubra todas as funcionalidades do FHZ-01-W150:

Capacidade de 150 Litros: Amplo espaço para armazenar alimentos e bebidas com eficiência, proporcionando congelamento rápido e maior durabilidade.

2 em 1: Escolha entre os modos freezer ou refrigerador de acordo com a sua necessidade e tenha mais versatilidade para conservar alimentos frescos ou manter congelados, tudo em um único equipamento.

8 Níveis de Controle de Temperatura: Permite ajustar facilmente a temperatura ideal, nas funções freezer ou refrigerador, preservando o frescor e a qualidade dos alimentos e bebidas.

Função Turbo: Máxima potência e desempenho para congelar seus alimentos em menos tempo.

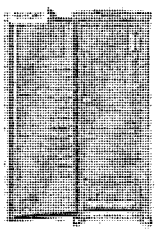
Aproveite! Móveis e Cama Box com FRETE FIXO R$9,90* para Região de entrega Unilar

55 Anos | 4 Mega lojas | SC e ... Lista de desejos

Todos os departamentos Festival Móveis Cama Box e Colchões Eletrodomésticos Mundo Conjuntos Ar e Ventilação Sustentabilidade Reviva Outlet Promoções

Eletrodomésticos > Freezer >

Freezer Vertical Flex Brastemp 228L BVR28N Frost Free A++ Branco 220V



Freezer Vertical Flex Brastemp 228L BVR28N Frost Free A++ Branco 220V

Cód: 839457

11 avaliações

Vendido e entregue por UNILAR

Outras cores:

Voltagem:

220V

R$ 4.293,99

R$ 3.799,00 0% de desconto

8x de R$ 499,86 sem juros no cartão
12x de R$ 355,07 com juros no cartão

Ver formas de pagamento >

Medidas do produto

Largura 63,10 cm Altura 169,00 cm Profundidade 69,50 cm

COMPRAR

Compre pelo WhatsApp

Frete e prazo de entrega

CALCULAR FRETE

Não sei meu CEP

Descrição Especificações

Freezer Vertical Flex Brastemp 228L BVR28N Frost Free A++

Receba ofertas e descontos exclusivos!

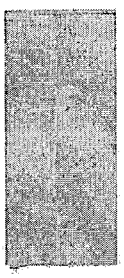
Ao cadastrar você concorda em receber ofertas e novidades da Unilar conforme a Política de Privacidade.

Nome E-mail ASSINAR

Informe seu CEP O que você procura? Atendimento

Categorias Eletrodomésticos Eletroportáteis Utilidades domésticas Peças e Acessórios Serviços Lançamentos Linhas Especiais

Eletrodomésticos Frigobar Frigobar Electrolux 122L Efficient Com Controle De Temperatura Cor Branca (EM120)





Medidas do produto

sem embalagem	com embalagem
84 cm Altura	50 cm Largura
56 cm Profundidade	25,9 Kg Peso

Frigobar Electrolux 122L Efficient com Controle de Temperatura Cor Branca (EM120)

4.8 Ver 74 avaliações

Frigobar Electrolux 122L Efficient com Controle de Temperatura Cor Branca (EM120) O Frigobar Electrolux EM120 possui tamanho compacto que...

Confira mais detalhes do produto

Vantagens Electrolux

Entrega garantida Electrolux. Recebe o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.

Devolução grátis. Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

~~R$ 1.449,00~~

R$ 1.329,00 -8%

em até 10x de R$ 133,00 sem juros
ou 12x de R$ 118,00 com juros

Ver meios de pagamento

Escolha a voltagem:

127V 220V

FRETE GRÁTIS Sul e Sudeste

Verificar disponibilidade de entrega

Comprar

Adicionar aos favoritos

Clique e Leve também 1/11



Copo Térmico Electrolux 360ml...
R$ 89,90
Adicionar



Potes Herméticos Electrolux de...
R$ 109,90
Adicionar

Deseja adicionar garantia estendida?

Proteja seu produto por mais tempo e tenha a possibilidade de troca ou de reembolso integral*

Saiba mais

RECOMENDADO

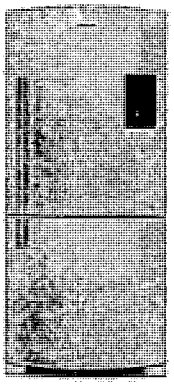
3 anos de garantia estendida
10x de R$ 35,41
ou R$ 334,05 à vista
Adicio

2 anos de garantia estendida
10x de R$ 23,61
ou R$ 256,05 à vista
Adicionar

1 ano de estendida
10x de R$
ou R$ 175,8
Adic

BRASTEMP

Home > Geladeira - Refrigerador > Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 588 litros Branca com Smart Bar - BRE85AB



1/12

Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 588 litros Branca com Smart Bar - BRE85AB • 110V

(690) Ver avaliações

Vendido e entregue por: BRASTEMP

Produto Por encomenda!

Cor:

R$ 6.067,00

R$ 4.499,10 no Pix

Receba R$ 4.499,00 no Pix

ou R$ 4.999,00 em até 8x de R$ 624,87 sem juros
ou R$ 5.996,70 em 12x de R$ 333,15 com juros

Ver todas as formas de parcelamento

Calcule o valor do frete para sua região.

Ex.: 01345-678 OK

Não sei o CEP

Aviso de Cookies:

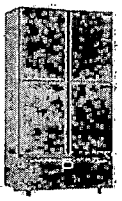
Entendi!

Central de Ajuda (46) 99983-6985 (46) 3524-2332

Buscar Whatsapp Entrar

Padaria e Confeitaria Açougue Lanchonete e Restaurante Refrigeração Peças e Acessórios + Categoria

Home Refrigeração Mini Câmara Geladeira Mini Camara 4 Portas Plus Resfriados MC4P G2 220v Refrimate





Geladeira Mini Camara 4 Portas Plus Resfriados MC4P G2 220v Refrimate

SKU: 11386

Vendido e Entregue por: Refrisol

~~De: R$ 6.967,00~~
Por: R$ 6.835,00

à vista com 10% de desconto

R$ 6.151,50

no Boleto ou PIX
ou no Cartão em até 12x de R$ 569,58 sem juros
Ver todas as formas de pagamento

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

4.9 average rating

100% segura

Calcule seu frete CEP: 0(consultar

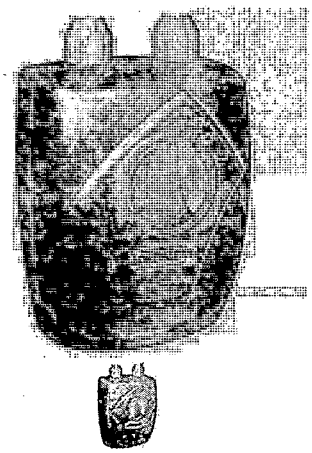
Faça seu orçamento: (15) 99153-5322

TROPEIRO

Login ou Cadastre-se

XOTE DA ECONOMIA DECA CUTELARIA ÁREAS EXTERNAS BANHEIROS COZINHA E LAVANDERIA CALDEIRA DE METAIS TUBOS E CONEXÕES

Hidráulica Tropeiro / Marca / / LZ AQUECEDOR VERSATIL 110V/5500W



LZ AQUECEDOR VERSATIL 110V/5500W

Marca: LORENZETTI
Ref.: 00208
Disponibilidade: Pronta Entrega

Adicionar a lista de desejos

Avaliar este produto

19 pessoas vendo este produto

R$ 314,58

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa Privacidade e Segurança

COMPRAR AGORA

Não sei meu CEP

Calcular

CONTINUAR E PEGAR

Para acessar produtos e ofertas de sua região, identificamos que você está em Estado do Paraná

Trocar Continuar

O que você procura na Leroy Merlin?

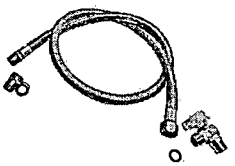
Kit de instalação para Gás E...

Mangueira Gás Encanado 1,0mt + Adaptador E Registro 1/2 Mxf

0 (0)

CÓD. 15714330177 EAN: 7908015420621

Lista de favoritos



Preço válido para o dia 30/08/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1300). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Mangueira flexível para gás pvc 1,0m 1/2" m/f + adaptador dako reto fêmea x bm e válvula de bloqueio sfera mxm: flexível: - mangueira de gás flexível prata rosca 1/2" macho x fêmea; - material: borracha nitrílica com cobertura trançada metálica conforme norma nbr 14.95...

Ver descrição técnica

OFERTA -9%

~~R$ 95,25~~

R$ 86,85

em até 4x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Sr Gás

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho Comprar agora

Calcule seu frete

Digite seu CEP...

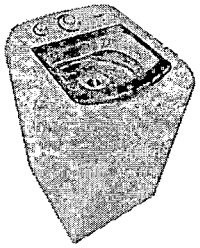
Não sei o CEP

Ex: 00000-000

Busque seus produtos digitando aqui.

Todos as categorias | Eletrodomésticos, Fogões e Lareiras | Esporte e Lazer | Máquinas e Ferramentas | Materiais Elétricos | Utilidades Domésticas | Móveis | Eletroq

HOME » ELETRODOMÉSTICOS » LAVADORA DE ROUPAS » Lavadora de Roupas Consul 9Kg, Automática, 15 Programas de Lavagem, Branca - CWB09AB 220V



Lavadora de Roupas Consul 9Kg, Automática, 15 Programas de Lavagem, Branca - CWB09AB 220V

Referência: 176467

De R$ 999,00 por

R$ 1919,04

no boleto ou Pix

Em até 10x de R$ 199,90 no cartão sem juros | Ver parcelas

1 | COMPRAR AGORA | ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule seu frete aqui | CALCULAR

Não sei meu CEP

Compartilhar

Sobre o produto

Já pensou em lavar mais gastando menos? A Lavadora Consul 9kg conta com o sistema Dosagem Extra Fácil, você economiza até 70% de sabão em pó, e ainda garante que até seu edredom fica bem lavado, com o Ciclo Edredom. E você ainda conta com o Dual Dispenser, que com o novo formato, abastecer e limpar

Especificações técnicas

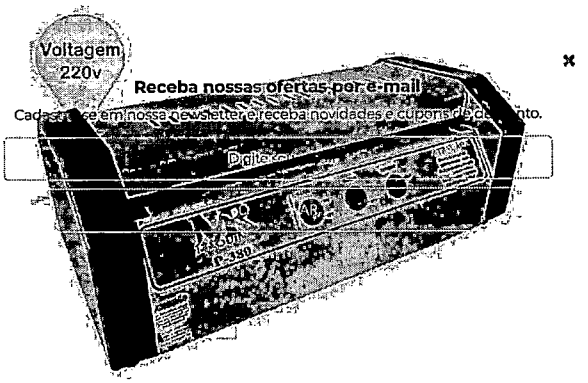
Sobre os cookies: usamos cookies para melhorar a sua experiência no site.
Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade, para não utilizar cookies os mesmos podem ser desabilitados em seu navegador.

CONTINUAR E FECHAR

Precisa de ajuda? Fale conosco via WhatsApp e nossos especialistas vão te ajudar a escolher os melhores produtos!

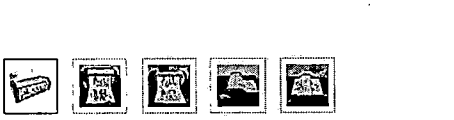
(https://www.papelariatoledo.com.br/index)

96



Receba nossas ofertas por e-mail

Cadastre-se em nossa newsletter e receba novidades e cupons de desconto.



Início (https://www.papelariatoledo.com.br/) /
Papelaria e Escritório (https://www.papelariatoledo.com.br/categoria/22743255.html)

Maquina plastificadora a3 p-380 220v - mr maquinas (unidade)

Código: 106367 | Marca: Mr Maquinas (https://www.papelariatoledo.com.br/marca/mr-maquinas.html)

12x de **R$ 142,16**
R$ 1.300,45
R$ 1.235,43 via Pix

(https://...phones=tudo...)

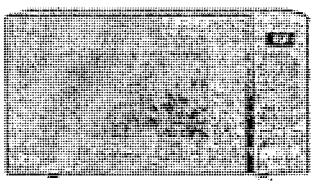


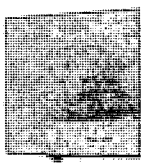
ANGELONI

Buscar por categorias, produtos ou marcas

Atendimento | Entregar em:

Home / Eletrodomésticos / Micro-ondas / Micro-ondas Brastemp 32L com Menu Gourmet Branco BMS48AB





À vista no PIX + 3% OFF

Zoom

Micro-ondas Brastemp 32L com Menu Gourmet Branco BMS48AB

Clique e veja

BRASTEMP

Vendido e entregue por: Angeloni

Voltagem: 220V | 127V

~~R$ 1.069,00~~

R$ 629,53 -3%

Desconto exclusivo no PIX
R$ 649,00 no cartão em até 8x de R$ 81,12 sem juros

Ver opções de pagamento e parcelamento

1 | Comprar

Leve também

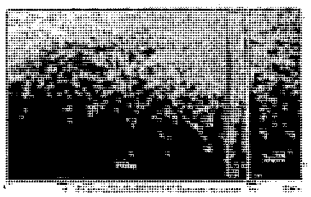
O Angeloni Eletro utiliza cookies para melhorar sua experiência no site, segurança e personalizar o conteúdo proposto.

CONCORDAR E CONTINUAR

Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: São Paulo

← Micro-ondas



Micro-ondas PMO42EB 42L Philco Espelhado 220V

Philco - Cod: 326999123

Variações

Vendido e entregue por Carrefour

~~de R$ 824,82~~ -15%

R$ 699,84

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou **R$ 729,00**
em até 10x de R$ 72,90 sem juros

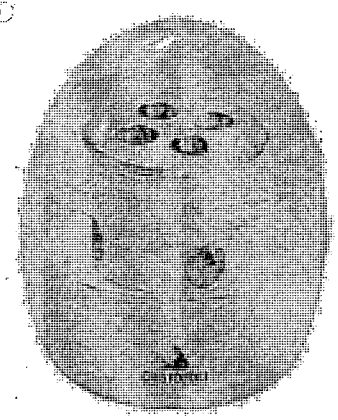
Condição exclusiva Cartão Carrefour

Dentalnews PARA MELHOR speed plus Assine

Laboratório Universitários

dental speed

1/10



Mini-Incubadora Biológica 4 Cavidades Bivolt - Cristófoli

Embalagem com 1 unidade e manual de instruções.

Cod. de Referência: MI3204A

Cód Fabricante: MIN4PT

☆☆☆☆☆ (avaliar)

Este produto acabou de chegar por aqui. Aproveite!

Acumule até 2% de cashback!

R$417,90

4x de R$104,48 sem juros

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Mais Speed. Quanto mais você compra, mais cashback acumula!

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 199.

Busca no Magalu

Todos os Departamentos Ofertas do Dia Cadastre-se Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional

MAGALU > Eletroportáteis > Processador / Multiprocessador de Alimentos > Multi Processador Philco 3 Em 1 Citrus 800Wts 220V

Achamos uma oferta melhor



Multiprocessador De Alimentos Philco 3em1 Citrus 800wt 220v

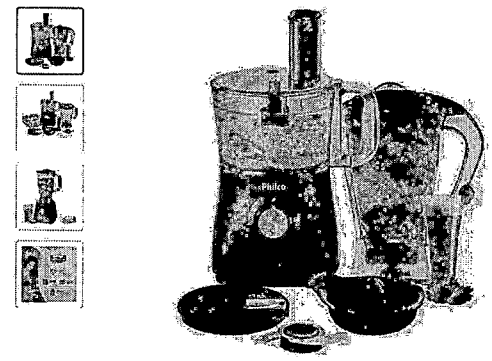
R$ 366,45 em 5x de R$ 73,29 sem juros

ou R$ 355,46 no Pix

Ver oferta

Multi Processador Philco 3 Em 1 Citrus 800Wts 220V

Código bo9kk24f78 | Ver descrição completa | Philco



4.5 (2)

Cor: Preto

Model: Citrus

Type: Multi

Selecionar Voltagem 220V

Vendido e entregue por Magalu garante a sua

R$ 519,75 em 7x de R$

ou R$ 504,16 no

(3% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros

Mundo Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Calcular frete e p

Informações da

Multi Processador Philco 3 Em 1 Ci... R$ 504,16 no Pix ou 7x de R$ 74,25 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

A número 1 em móveis

KOERICH 70 Anos | 131 Lojas

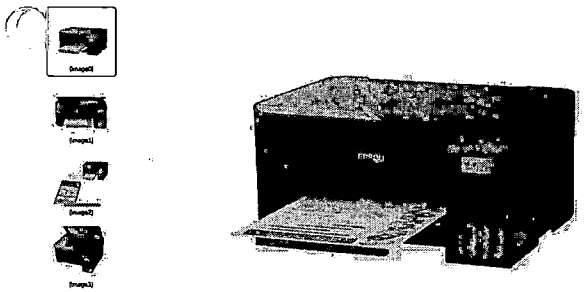
O que procura hoje?

Departamentos Móveis (/moveis/c/MVOC) Colchão e Cama Box (/colchao-e-cama-box/c/CCOC) Ar e Ventilação (/ar-e-ventilacao/c/AROC) Eletrodomésticos (/eletrodomesticos/c/EDOC) Eletroportáteis (/eletroportateis/c/EPOC) Eletrônicos (/eletronicos/c/ETOC) Impressoras e Multifuncionais (/impressoras-e-multifuncionais/c/IMOC)

HOME (/) | ELETRÔNICOS (/ELETRONICOS/C/ETOC) | IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS (/IMPRESSORAS-E-MULTIFUNCIONAIS/C/IMOC) | MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK COM WIRELESS - PRETO

Multifuncional Epson L3250 Ecotank com Wireless - Preto

Código: 43253000 | EPSON



★★★★★ (5 Avaliações)

Vendido e entregue por Lojas Koerich

~~R$ 1.599,00~~

R$ 1.249,00 à vista

em até 6x de R$ 156,13

Sem juros no Cartão de Crédito

Ou em até 15x de R$ 108,65 iguais com juros no KAB. Peça já o seu. (https://kab.com.br/)

Confira opções de parcelamento

Ganhe 4 cupons na compra deste produto e participe do Sorteio - Aniversário Koerich (/aniversario-koerich)

COMPRAR PRODUTO

Entrega

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

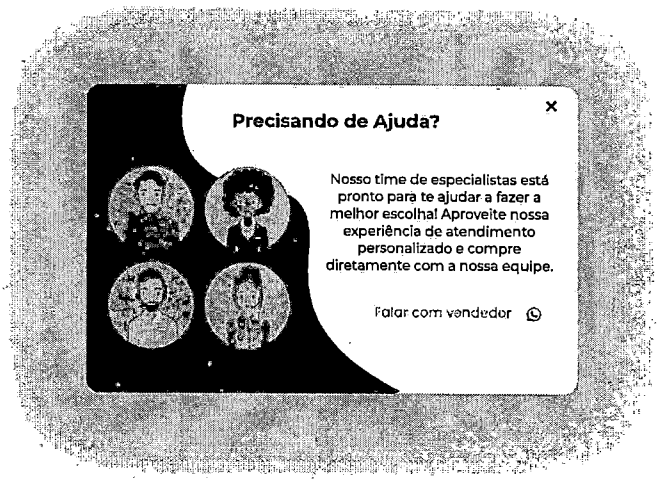
CEP OK

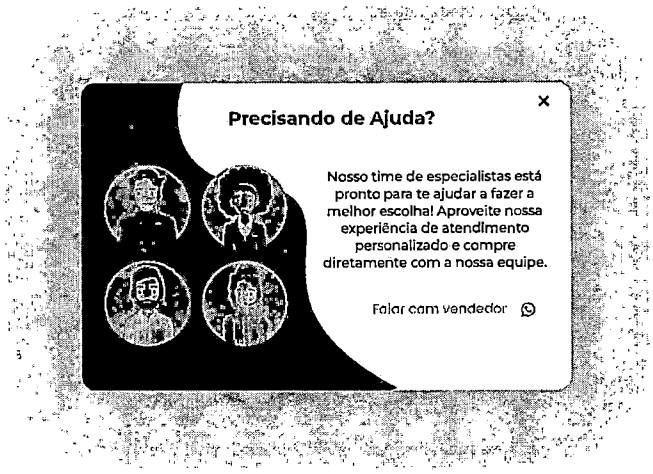
Retire na Loja

Consulte as lojas e prazos para retirar seu produto na loja com frete grátis

CONSULTAR LOJAS E PRAZOS

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de privacidade (/politica-de-privacidade). CONCORDAR E FECHAR





98

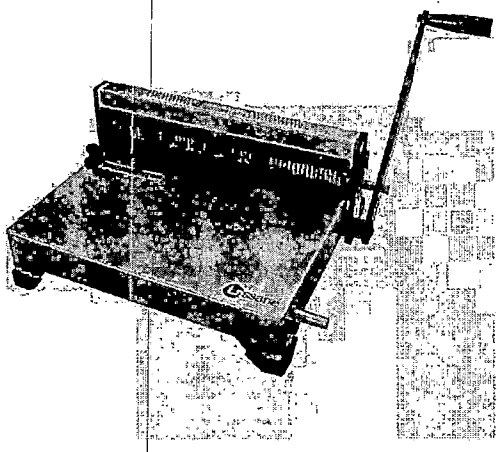
Digite aqui o que você procura

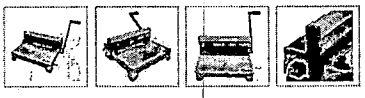
Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Selecione o Endereço de entrega

Apresentação

> Apresentação > Encadernadoras / Perfuradoras > Máquina Perfuradora p/Encadernação





Perfuradora p/encadernação até 15fls p/espiral Lassane CX 1 UN

Código: 607615 | Mais produtos Lassane | ☆☆☆☆☆ (23)

R$ 749,60

Ou 3x de R$ 249,87 Ver parcelas

FRETE GRÁTIS São Paulo Capital e Grande São Paulo

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP | Calcular

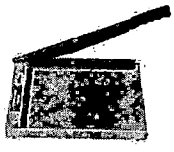
Consultar estoque em loja

\- | 1 | + | Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Assine e programe sua recorrência

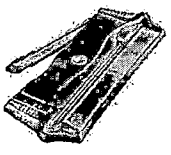
Compre Junto



Guilhotina (extensão corte 300mm) 15 folhas base 255x295mm

R$ 280,60

Comprar



Refiladora Precise Cut a4, 894110, Maped

R$ 155,20

Comprar

RecifeTronic

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | ACESSE SUA CONTA

Buscar



Página Inicial / CATEGORIAS / ENERGIA / PILHA RECARREGÁVEL AA 2500MAH ELGIN



DESTAQUE

LANÇAMENTO

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | Comparar Produto

PILHA RECARREGÁVEL AA 2500MAH ELGIN

Estoque: 12
Marca: ELGIN
Disponibilidade: Imediata
Referência: 2188

Por:

R$ 24,70

COMPRAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

APROVADAS PELO INMETRO
São testadas periodicamente por laboratórios credenciados pelo INMETRO, para garantir a qualidade e conformidade com a resolução Conama 401

ECOLOGICAMENTE CORRETAS
Possuem 0% de Mercúrio e Cadmio em sua composição, colaborando para a preservação do meio ambiente

DURA + CUSTA -
Foram aprovadas em todos os quesitos e têm ótima relação custo/benefício. Economize e tenha pilhas de qualidade

MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO
Em testes realizados pelo INMETRO foram avaliadas 11 marcas de pilhas do mercado. O custo por hora útil das pilhas Elgin Energy apresentou excelentes resultados

Descrição;
Tipo de produto: Pilha Recarregável AA 2700
Categoria: AA2700
Tempo de carga: Até 1.000 recargas
Equipamentos compatíveis: Equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, Controle remoto, relógios, brinquedos, rádios, lanternas, Mp3, Câmeras Digitais
Tipo de bateria/pilha que recarrega: AA2700/Sim
Luz indicadora de carga: Não
Capacidade (mAh): 2700
Voltagem (volts): 1,2
Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 9,0X9,0X15,0

São indicadas para aparelhos que demandam uma grande descarga de energia, não possuem efeito memória e alta vida útil, podendo ser recarregadas até 1000 vezes, A melhor opção para grandes consumidores de pilhas.

CONFIRA TAMBÉM
PRODUTOS RELACIONADOS



UNIDADE PILHA RECARREGÁVEL AAA 2700MAH ELGIN

Por: R$13,90



PILHA ALCALINA ELGIN AA LR6 1,5V

Por: R$4,90



PILHA RECARREGAVEL AA 2600MAH UNIDADE MOX

Esgotado!



BATERIA 9V 250MAH RECARREGÁVEL ELGIN

Por: R$77,00

CONFIRA TAMBÉM
PRODUTOS VISITADOS



PILHA RECARREGÁVEL AA 2500MAH ELGIN

Total de Produtos Visitados (1) Pá! Limpar

NEWSLETTER

Digite seu nome.

Digite seu email.

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

Sobre a Empresa Recifetronic
Como comprar
Seguranca
Envio
Pagamento
Tempo de Garantia
Entre em contato conosco

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

08:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira

(81) 4113-0042

recifetronic@recifetronic.com.br

REDE SOCIAL

(81) 4113-0042

Instagram

PAGAMENTO

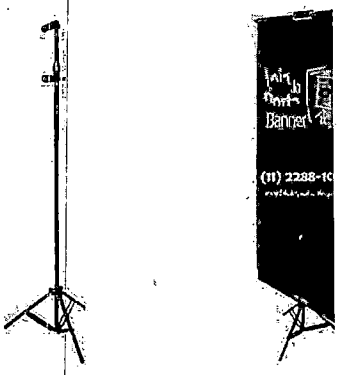
SEGURANÇA

LOJA PROTEGIDA

Oferecemos Soluções de Rede, Rack, Switch, Roteador, Automação, Hardware, Vga, Hdmi, Displayport, Ferramentas e Cabos.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

O que você está buscando?



7 / 12

O Porta Banner Tripé Black Edition é a solução mais prática e simples para a exposição de banners para a promoção da sua marca ou informações e em eventos, empresas, feiras e em PDV. Um suporte extremamente leve que facilita o transporte, e de montagem simples e fácil. São fabricados em alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar o porta banner - Tripé na regulagem exata para seu Banner. Material com extrema qualidade e praticidade com pintura preta eletróstatica que garante elegância e harmonia ao seu banner.
Disponíveis nas medidas de: 1,60m; 2,15m; 2,55m e de 3,00m

Especificações
Altura máxima de acordo com o **tamanho selecionado**
Altura mínima: 0,96m
Número Estágios: 3
Peso: Aproximadamente 0,8Kg
Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.
Cores Disponíveis: Preto

Tutorial Rápido: Aprenda como comprar.

Início > Porta Banners > Porta Banner Tripé >
Porta Banner Tripé Black Edition - Pedestal com Hastes Telescópicas

Porta Banner Tripé Black Edition - Pedestal com Hastes Telescópicas

☆☆☆☆☆ 0 Avaliações | 0 Perguntas

R$219,90

2 x de R$109,95 sem juros
3% de desconto pagando com Pix
Ver mais detalhes

Envie sua Arte - Selecione seu Arquivo — Imagem, Arquivo Compactado ou Arquivo de Texto de até 50MB (LIMITE DE 1 A 100 ARQUIVOS)

Informações Adicionais:
Digite aqui

Tamanho
Tamanho máx. 2,55m

Com Garras
Sim

Bolsa de Transporte
Sim

1 + COMPRAR
em estoque

Meios de envio
Seu CEP CALCULAR
Não sei meu CEP

Nossa loja
Loja do Porta Banner - R. João de Laet, 46 - Vila Aurora São Paulo - SP, 02410-010 Atendimento de Segunda à Quinta das 09:00 às 12:00 e Sexta das 12:00 às 17:00 — Grátis

Fale Conosco
Alguma dúvida para finalizar sua compra? Fale conosco que iremos ajudar!

Tempo de produção.
O prazo de entrega inclui 7 dias úteis para a produção do produto após a confirmação do layout + o Frete escolhido.

Avaliações 0 Perguntas 0 ★ Avaliar Perguntar

Não fizeram nenhuma avaliação ainda. **Faça a primeira!**

Usado App Lily

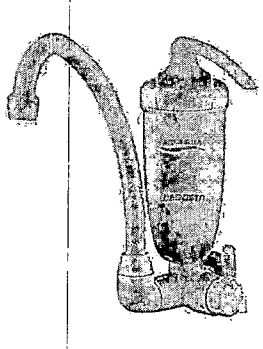
Produtos relacionados

Busca no Magalu

Magalu > Casa e Construção > Material Hidráulico > Torneira e Misturador > Purificador De Água Com Torneira De parede Acqua Bella - Lorenzet

Purificador De Água Com Torneira De parede Acqua Bella - Lorenzetti

Código fda60h1adc | Ver descrição completa | Lorenzetti



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Luminezirl
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedi

R$ 169,00 em 2x de R$ 84,50 sem juros
ou R$ 169,00 no Pix

Cartão de crédito sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja
Luminezirl
Lojista Magalu desde 2023

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Ver mais informações da loja

Explore e aproveite
Favoritados

Full Full

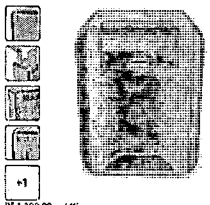
Purificador De Água Com Torneira ... R$ 169,00 no Pix ou 2x de R$ 84,50 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

seleção de ofertas • 14% de desconto com o cupom 7D07 • queeero >

página inicial > eletroportáteis > purificador de água > purificador de água electrolux branco com painel touch bivolt pe11b

favoritar compartilhar



+1

~~R$ 1.199,00~~ 14%

R$ 1.031,14

no Pix

R$ 1.199,00 em até 5x de R$ 149,87

calcular frete e prazo

digite seu CEP ok

quantidade:

− 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por webcontinental marketplace

A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

Purificador De água Electrolux Branco Com Painel Touch Bivolt PE11B

seja o primeiro a avaliar

de troca e devolução

TEMPERFRIO O que se seja encontrar

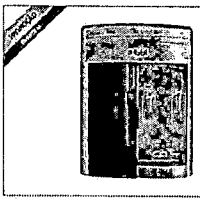
Seu Carrinho (0) PRODUTOS

Ar Condicionado Refrigeração Comercial Equip. C/ Aquecimento Climatização Equip. Comercial Promoções Fogões

0 Blue

Refrigeração Comercial | Bebedouro / Purificador | Purificador de Água FR600 Especiale Prata IBBL 110v.

Ar Condicionado
Split Inverter
Piso Teto
Piso Teto Inverter
Cassete
Cassete 4 vias Inverter
Cassete 1 via Inverter
Mult Split
Refrigeração Comercial
Balcões Padaria
Conveyeres
Freezer / Congeladores
Ilha de Congelados
Câmaras Climáticas
Expositores Bebidas
Balcões Açougue
Bebedouro / Purificador
Exp. Pizza e Lanches
Geladeira Comercial
Maquina de Gelo
Mini Câmaras Açougue
Pass Through
Refrigerados
Equip. C/ Aquecimento
Assadores
Buffet, Mesa Térmica
Chapas - Bimidchapas
Crepe - Abastão
Derretedeira de Chocolate
Estufa
Fogão
Forno Industrial
Forno Para Fogão
Forno Turbo
Linha Café
Misturador
Soladeira
Tachos - Frituradeiras
Climatização
Climatizador de ar
Cortina de ar
Dessecador



Purificador de Água FR600 Especiale Prata IBBL 110v.

Modelo: FR600
Código de Referência: 310503

~~De: R$ 2.096,10~~
POR: R$ 949,00

À vista R$ 854,10

COMPRAR

Calcule o Valor do Frete e prazo de entrega para sua região

Informe seu CEP:

Parcelamento no Cartão

1x de R$ 949,00 2x de R$ 474,50 3x de R$ 316,33
4x de R$ 237,25 5x de R$ 189,80 6x de R$ 158,17
7x de R$ 135,57 8x de R$ 118,63 9x de R$ 105,44
10x de R$ 94,90

Descrições Especificações Garantia

O Purificador de Água Refrigerado FR600 foi desenvolvido visando a praticidade e o conforto. Em sua instalação, é água diretamente à rede hidráulica e dispensa o uso de garrafões. Seu sistema de refrigeração por compressor proporciona maior volume de água gelada com baixo consumo de energia elétrica. Possui reservatório de água projetado com NANOTECNOLOGIA, que inibe a proliferação de bactérias.

Características do Produto
- Produto na cor Branca e Prata;
- Fácil Instalação;
- Água natural e gelada;
- Praticidade na utilização;
- Termostato com regulagem de temperatura.
- Baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado;
- Pintura sistema Rust Cure Thane.

Características Técnicas
- Segurança e qualidade garantidas pela Emaux;
- Gás R134a ecologicamente correto da marca;
- Prático sistema de refil garrafa baixo;
- Depósito de água com tecnologia externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água;
- NANOTECNOLOGIA: proteção adicional internamente no reservatório de água, atuando como um "escudo" que inibe a proliferação de bactérias;
- Termostato de fácil acesso;
- Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado;
- Refil de fácil limpeza: retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e reduz o cloro e outras substâncias da água;
- Flooding: Sistema de controle do nível de água e de segurança.

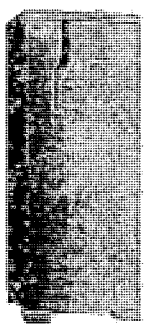
COMPRE FAMÍLIA

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS

Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: São Paulo

← Geladeira



Refrigerador Electrolux 240 Litros Branco 110V

Electrolux - Cod: 322136995

Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace

-10%

R$ 2.454,21

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou **R$ 2.726,90**

em até 10x de R$ 272,69 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 20x R$ 136,34 sem juros
Peça já o seu

Fotos





Balança Eletrônica Antropométrica 300kg W300A Welmy

Tire dúvidas sobre este produto: https://api.whatsapp.com/send?phone=5517981887126&text=Olá%2C%20estava+desabercmais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:+"Balan%E7a%20Eletr%E4nica%20Antropom%E9trica%20300kg%20W300A%20Welmy". Aqui está o link: https://www.produtosmedicos.com.br/balanca-eletronica-antropometrica-300kg-w300a)

Desconto exclusivo da loja virtual.

-17% Off

~~De: R$ (BRL) 2.599,90~~

R$ (BRL) 2.139,90 : Economize R$ (BRL) 460,00

R$ 2.075,70 à vista com desconto

ou **12x** de R$ 178,33 Sem Juros

Cores disponíveis

Quantidade:

1 Comprar

CEP:

Usamos cookies para garantir a você a melhor experiência no nosso site. Se continuar navegando sem alterar as suas configurações, supomos que você aceita esta prática. Se desejar, você pode alterar as configurações de cookies a qualquer momento.

Veja nossa política de privacidade (www.produtosmedicos.com.br/politica-de-privacidade)

Frete(https://www.produtosmedicos.com.br/balanca-eletronica-antropometrica-300kg-w300a?parceiro=2015&variant_id=16174&gad_source=4&

Busca no Magalu

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

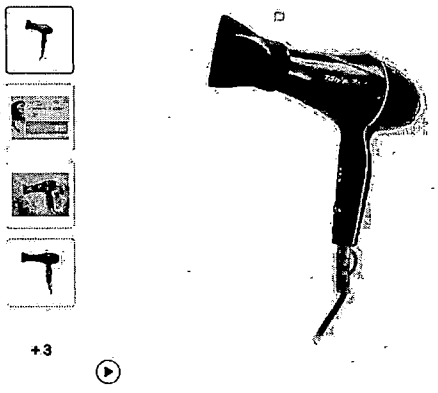
Descubra as ofert

Compartilhe sua loca valores de frete, entr

Magalu > Beleza & Perfumaria > Secador e Modelador > Secador de Cabelo > Secador de Cabelo Taiff Preto 2000W 2 Velo - 2 Velocidades

Secador de Cabelo Taiff Preto 2000W 2 Velo - 2 Velocidades

Código 108611900 | Ver descrição completa | Taiff



+3

Full

4.8 (1457)

Cor: Preto

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por Ma

R$ 299,00

R$ 219,00 em 3x de R$ 73,

ou R$ 197,10 no Pi

(10% de desconto no pix)

Cartão de crédito

sem juros

CO

AGI

Calcular frete e praz

Entrega Full
É entrega rápida, frete barato e mais segurança pra você.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite

Patrocinados

Secador de Cabelo Taiff Preto 200... R$ 197,10 no Pix ou 3x de R$ 73,00 no cartão

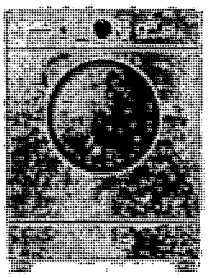
Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Busca no Magalu

Magalu > Eletrodomésticos > Secadora de Roupas > Secadora de Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB - 9 Programas de Secagem

Secadora de Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB - 9 Programas de S...

Código 237304300 | Ver descrição completa | Brastemp



+8

Full

4.7 (320) Avaliar produto

Cor: Branco

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por Magalu

R$ 3.699,00

R$ 2.699,00 em 10x de R$ 269,90 sem juros

ou R$ 2.537,06 no Pix

(6% de desconto no pix)

Cartão de crédito

sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Entrega Full
É entrega rápida, frete barato e mais segurança pra você

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

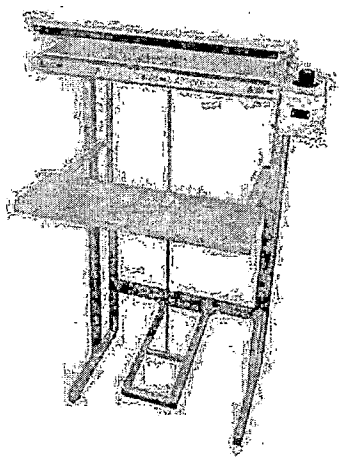
Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Secadora de Roupas de Piso Brast... R$ 2.537,06 no Pix ou 10x de R$ 269,90 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Pushnews pre agora e comece a pagar em 60 DIAS no boleto parcelado*

Home > Equipamentos > Seladora > Seladora com Pedal Protect Seal 42cm - Agir



Seladora com Ped Protect Seal 42cm Agir

Unidade. Bivolt.

Cod. de Referência: 121785

(avali

Ganhe até 2% de cashback!

~~R$1.849,90~~ 15% OFF

R$1.572,99

12x de R$131,08 sem juro

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de de

Calcular frete e pr

A previsão de entrega inicia a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Cal

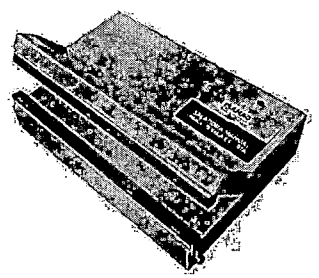
Lovers... cashback

Busca no Magalu

Magalu > Artigos para Festa > Descartáveis > Embalagens de Festa > Seladora de Embalagens Plásticas Manual 30cm Sela e Corta - Isamaq Sel

Seladora de Embalagens Plásticas Manual 30cm Sela e Corta - Isamaq Sel...

Código dad772c2b6 | Ver descrição completa | Isamaq Seladora



+3

4.7 (10) Avaliar produto

Vendido por Isamaq

Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido

R$ 245,64 em 3x de R$ 81,88 sem juros

ou R$ 245,64 no Pix

Cartão de crédito

sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Isamaq

Lojista Magalu desde 2021

Entrega

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite

Patrocinados

Seladora de Embalagens Plásticas ... R$ 245,64 no Pix ou 3x de R$ 81,88 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

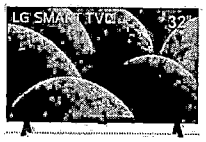
Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

Smart TV 32" LG HD 32LR600BPSA com processador a5 Ger 6 AI, Alexa integrado, LG Channels, WebOS 23, compatível com Controle Smart Magic

(Cód. item 51010810) | Outros produtos LG

CUPOM DE DESCONTO





Características do produto Ver mais >

Conversor para TV digital integrado: sim

Tamanho da tela: 32"

Óculos 3D: não

Características Gerais: -Tipo de Painel: HD; -Sistema de Som: 2.0 Canais; -Iluminação do painel: Direta; -Upscaler AI: Upscaler de Resolução; -Dynamic Tone Mapping; -HDR10 / HLG; -Modo de Imagem: 8 modos (Vívido, Standard, Eco, Cinema, Esportes, Otimizador de Jogos, ISF Especialista (Modo...

45 avaliações | 15 perguntas

Boleto: 16%

...23 em até 9x de R$ 160,40 sem juros no cartão de crédito.

R$ 1.119,00

No Pix com 7% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Retira Rápido

Vendido e entregue por Casas Bahia

Carnê Digital

Parcele em até 24x Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

—.—

Usar minha localização

103

Descrição do produto

Características + | Especificações Técnicas + | Dimensões + | Contato LG +

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

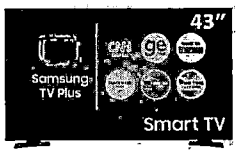
Informe seu CEP

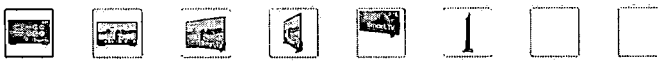
casasbahia.com.br > TV e Vídeo > Televisores > Smart TV

Smart TV 43" LED Full HD Samsung T5300 com HDR, Sistema Operacional Tizen, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, HDMI e USB

(Cód. item 880044187) | Outros produtos Samsung

10% OFF





Manual do produto

Características do produto Ver mais

Conversor para TV digital integrado: sim

Tamanho da tela: 43"

Características Gerais: Veja os detalhes em cores claras ou escuras HDR para brilho e contraste: Brilho e contraste para você aproveitar seu programa tanto nas cenas mais escuras quanto nas de alta luminosidade; Qualidade de imagem em alta definição...

Tamanho da tela: 33 a 49 polegadas

★ 5.0 | 4815 avaliações | 241 perguntas

~~R$ 2.349,45~~ Único 10%

R$ 1.999,00 em até 10x de R$ 199,00 sem juros no cartão de crédito.

R$ 1.939,03

No Pix com 3% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Retire Rápido

Vendido e entregue por Casas Bahia

O que você está procurando?

Informe seu CEP

104

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

Smart TV 50" TCL C6KS 4K QD-Mini LED com Sistema Operacional Google TV, Dolby Vision, Atmos, HDR10+, ALLM, HDMI 2.1 e Comando de voz

(Cód. item 15069450) | Outros produtos TCL





Manual do produto

Características do produto Ver mais

Conversor para TV digital integrado: sim

Tamanho da tela: 50"

Óculos 3D: não

Características Gerais: -Tela QD-Mini LED com brilho, contraste e precisão aprimorados; -Combinação de QLED e Mini LED para imagens mais vibrantes e realistas; -Mais de 1 bilhão de cores com tecnologia de pontos quânticos; -Contraste nativo ultra-alto de 5000:1 com painel C6OT HVA; -Controle de hal...

★ | Sem avaliações | Sem perguntas

~~R$ 3.999,20~~ Baixou 1979

R$ 2.788,42 em até 10x de R$ 278,84 sem juros no cartão de crédito.

R$ 2.649,00

No Pix com 5% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Retire Rápido

Vendido e entregue por Pontofrio

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Características + | Especificações Técnicas + | Dimensões + | Conteúdo TCL +

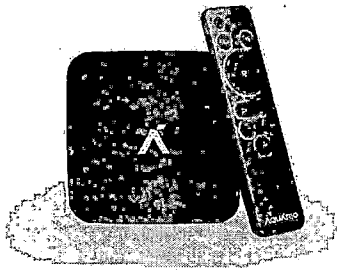
Olá, entre na conta ou cadastre-se

Enviar para

Início > Eletrônicos > Receptores de TV > Smart Tv Box Plus Aquário Stv-3000 - Bivolt

Smart Tv Box Plus Aquário Stv-3000 - Bivolt

Cód:408294-1 4.6 (11)



R$ 299,90

ou 10x de R$ 29,99 sem juros Ver opções

1

Comprar agora

Sobre o produto

Detalhes

Ficha Técnica

4.6 (11) avaliações

ROBERTO 25/03/2025

Veio conforme o anunciado!

ANDRE 30/03/2025

Ver todas as avaliações

Forma de entrega

Calcule frete, prazo de entrega e retirada

CEP Calcular

Não sabe seu CEP?

Outras opções:

105

O que você procura na Leroy Merlin?

Sopradores e Aspiradores

Soprador / Aspirador Vonder Sav 680 Com Saco Coletor 680w 220v

3 (1)

Lista de Favoritos



R$ 391,90 /cada

R$ 391,90 em até 3x de R$ 130,63 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Guinepa - demais regiões

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

R$ 391,90 cada + frete Guinepa

R$ 399,90 cada + frete Weicantine...

R$ 519,89 cada + frete

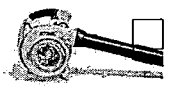
Oi, como posso ajudar?

Você está em São Paulo Alterar

Loja Oficial STIHL Brasil

STIHL Produtos + Sobre a STIHL +

Início / Podar e Limpar / Sopradores / Soprador a combustão BG 86 C-E



SOPRADOR A COMBUSTÃO BG 86 C-E

O Soprador BG 86 C-E da STIHL é a escolha ideal para serviços profissionais. Poderoso, eficiente e fácil de usar, este soprador é perfeito para limpeza em propriedades rurais, removendo folhas, detritos e sujeira com facilidade.

R$ 2.151,88 no PIX com 6% OFF

ou R$ 2.350,00 em até 10x de R$ 233,90 sem juros no cartão

Adicionar

Preencha o CEP para disponibilidade e preço da sua região

APROVEITE E COMPRE JUNTO

Ver mais

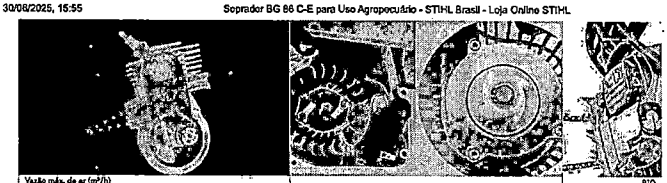
Você está em São Paulo Alterar

SOBRE O PRODUTO

O Soprador BG 86 C-E da STIHL é um equipamento robusto e confiável, projetado para facilitar a limpeza de grandes áreas. Com motor potente e design ergonômico, este soprador oferece alto desempenho e conforto durante o uso. Perfeito para remover folhas, galhos e detritos, mantendo sua propriedade impecável o ano inteiro.

ATRIBUTOS

As imagens fornecidas são apenas exemplos ilustrativos. A aparência e a disposição específica das características do equipamento no produto final podem diferir das representações, mantendo a mesma funcionalidade.



MOTOR STIHL 2-MIX

Velocidade máxima do ar (m/s)

Desempenho altamente eficiente. Com o motor STIHL 2-Mix é possível reduzir a poluição pelos gases de escape, bem como baixar o consumo e, consequentemente, os custos de operação. Este motor de 4 tempos foi projetado visando uma manutenção mínima e um uso eficiente de combustível, mesmo em níveis elevados de potência. Nunca como combustível uma mistura de gasolina e óleo de motor. O motor STIHL 2-Mix está de acordo com a rigorosa Fase V da diretiva UE sobre emissões.

STIHL ERGOSTART

Menos força para arrancar. O ErgoStart da STIHL poupa energia ao ligar as suas ferramentas motorizadas. Basta puxar a corda de arranque com um movimento firme e preciso. A velocidade que é necessário exercer na corda de arranque é significativamente reduzida; o motor arranca rapidamente e de forma fiável, mesmo que se puxe devagar. Uma mola adicional entre a cambota e a polia de arranque facilita este processo.

SISTEMA ANTIVIBR

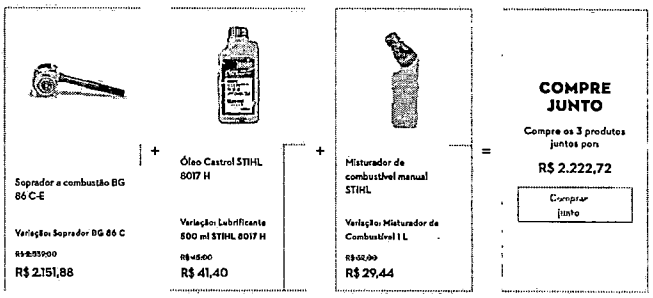
Para um trabalho mais e gerados vibrações nas m da amortecimento e os STIHL reduzem a transm perga e, por consequênc ficará muito mais agradável facilmente.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Soprador a combustão BG 86 C-E
- 01 Lubrificante 100 ml STIHL 8017 H
- 01 Manual de instrução

INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM

Manual de instruções Baixar



Soprador a combustão BG 86 C-E

Variação: Soprador BG 86 C

R$ 2.151,88

Óleo Castrol STIHL 8017 H

Variação: Lubrificante 500 ml STIHL 8017 H

R$ 41,40

Misturador de combustível manual STIHL

Variação: Misturador de Combustível 1 L

R$ 29,44

COMPRE JUNTO

Compre os 3 produtos juntos por

R$ 2.222,72

Comprar junto

AVALIAÇÕES

Classificação média 0

(0 avaliações)

5 estrelas 0%

4 estrelas 0%

3 estrelas 0%

2 estrelas 0%

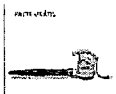
1 estrela 0%

Mais recentes

Todos

Nenhuma avaliação

VISTOS RECENTEMENTE



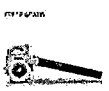
SOPRADOR ELÉTRICO BGE 71

R$ 753,48 no PIX



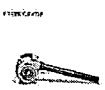
SOPRADOR COSTAL A COMBUSTÃO BR 420

R$ 2.345,08 no PIX



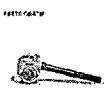
SOPRADOR A COMBUSTÃO BG 50

R$ 1.452,68 no PIX



SOPRADOR A COMBUSTÃO BG 86 C-E

R$ 2.151,88 no PIX



SOPRADOR A COMBUSTÃO BG 56

R$ 1.611,48 no PIX

106

Até 7 dias para devolver a compra / Frete Grátis para algumas regiões do Sul e Sudeste em compras acima de R$ 299. Consulte / Em até 10x no cartão

Central SUPORTES

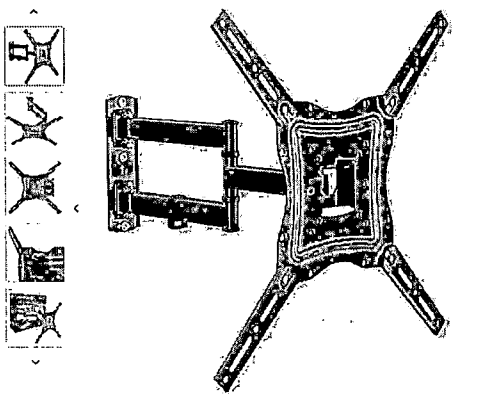
Faça uma pesquisa.

Entre ou Cadastre-se

0

Suportes Mesas Acessórios Casa Inteligente Linha Gamer Ofertas Torneira de Pedal Blog

Home > Suportes > Suporte TV > Suportes Articulados > Suporte Articulado TV 26 a 50 de Parede SAV-4400 AQUÁRIO



(0) - Faça uma avaliação

Suporte Articulado TV 26 a 50 de Parede SAV-4400 AQUÁRIO

Modelo: SAV-4400

R$ 109,90 -10%

No pix ou boleto

R$ 112,34 em 1x no cartão de crédito |

+ formas de pagamento

R$ 122,11

no cartão em até 6x de R$ 20,33 sem juros

Receba até.

R$ 1,22 de cashback

Garantia: 3 anos junto ao fabricante

- 1 + COMPRAR

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete Não sei o meu CEP 00000-000 OK

Compre Junto

Aceita os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceito

Digite a sua busca

Todos os departamentos

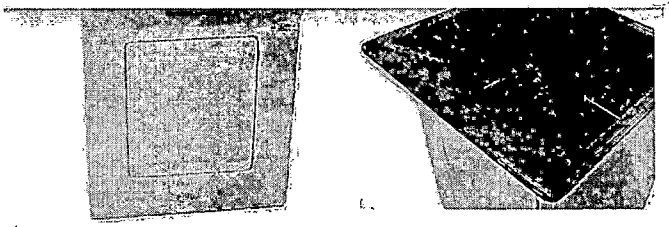
Materiais para construção

Pisos e Revestimentos

Crediário

Imprimir Boleto

Calculadora do BTU's



Marca: Fiberblu

Tanque Fiberblu Com Balcão Marmorite Preto 40 L

REF: 67030

R$ 956,99

R$ 769,00 -19%

em até 4x de R$ 192,25

Adicionar ao carrinho

*Valor com desconto restrito ao parcelamento máximo acima especificado.

Confira o prazo de entrega:

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhe este produto:

Consulte formas de pagamento | Converse com a especialista ou compre pelo Whatsapp

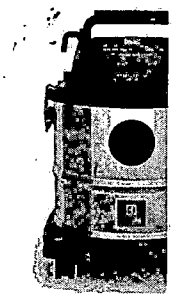
Especificações

Cor	Preto
Material	Marmorite
Tamanho	40 L
	Com Gaveta

Informe seu CEP | O que você procura? | Entrar/cadastre-se

Categorias | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Utilidades domésticas | Peças e Acessórios | Serviços | Lançamentos | Linhas Especiais

Eletroportáteis > Aspirador De Pó > Aspirador De Pó E Água Electrolux 1600W 20L Com ThermoControl E Função Sopro Inox (GT20I)





Aspirador de Pó e Água Electrolux 1600W 20L com ThermoControl e Função Sopro Inox (GT20I)

4.5 Ver 173 avaliações

Versatilidade e robustez para limpar todos os tipos de piso com o Aspirador de Pó e Água Inox GT20I Electrolux, que possui funções e...

Conheça mais detalhes do produto

Vantagens Electrolux

Entrega garantida Electrolux. Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.

Devolução grátis. Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

~~R$ 649,00~~
R$ 499,00 -23%
em até 10x de R$ 49,90 sem juros
ou 12x de R$ 44,30 com juros
Ver meios de pagamento

Escolha a voltagem:
127V 220V

Verificar disponibilidade de entrega

Comprar

Adicionar aos favoritos

Clique e Leve também 1/14


Conjunto de Utensílios de Bamb...
R$ 109,90
Adicionar


Potes Herméticos Porta-Mantimentos...
R$ 129,90
Adicionar

Deseja adicionar garantia estendida?
Proteja seu produto por mais tempo e tenha a possibilidade de troca ou de reembolso integral*
Saiba mais

2 anos de garantia estendida	1 ano de garantia estendida
10x de R$ 6,30 ou R$ 62,97 à vista	10x de R$ 4,73 ou R$ 47,21 à vista
Adicionar	Adicionar

Medidas do produto

sem embalagem		com embalagem	
49 cm	Altura	36,5 cm	Largura
36,5 cm	Profundidade	44 Kg	Peso

PARA UMA EXPERIÊNCIA COMPLETA

Você está vendo | Compre junto

107

TEMPERARE | Atendimento (21) 4040-4985 | Bem vindo Entre Ou Cadastre-se

Home / Balanças / Balança Comercial

~~De: R$ 817,90~~
Por: **R$ 696,57** à Vista (Desconto de 7%)
ou R$ 749,00 em 12 x sem juros de R$ 62,42 no Cartão de Crédito
Veja mais formas de pagamento

Quantidade 1 + -

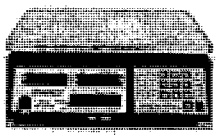
COMPRAR PRODUTO

Consulte frete e prazo de entrega
INFORME SEU CEP OK

Balança Comercial 30Kg Digital MAX DST-30 Triunfo

SKU 245018 | Triunfo | ☆☆☆☆☆ AVALIE

OFERTAS RELÂMPAGO







DESCRIÇÃO

BALANÇA COMERCIAL 30KG DIGITAL MAX DST-30 TRIUNFO

A Balança Comercial Digital MAX DST-30 Triunfo é ideal para estabelecimentos que precisam de precisão e agilidade...

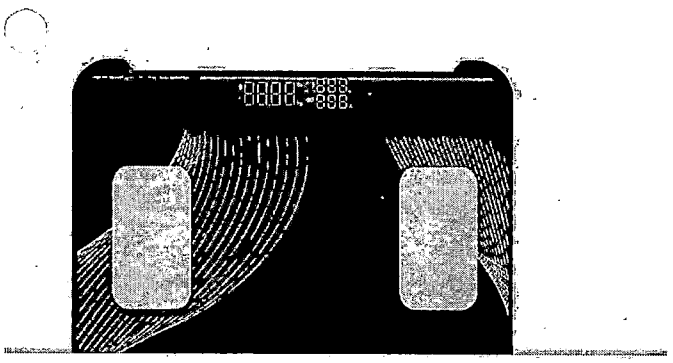
Nossa plataforma utiliza cookies para garantir uma melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente. Aceitar e Fechar

Desconto exclusivo para pagamentos via Pix.

O que você está buscando? | Relaxmedic

BALANÇA | MASSAGEADOR | SAÚDE | DESUMIDIFICADOR | DR COLUNA | BELEZA | SUPLEMENTOS | POWER RELAX | OUTLET

Página Inicial / Balança de Bioimpedância Digital Biolife



Valorizamos sua privacidade

Usamos cookies e outras tecnologias para personalizar sua experiência, realizar ações de marketing e coletar dados analíticos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Gerenciar preferências | Aceitar | Recusar

RELAXMEDIC

BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA DIGITAL BIOLIFE

5 de 5 (1)
~~R$ 899,90~~ ECONOMIZE 33%
R$ 599,90
R$ 581,90 no PIX ou em até **3X R$ 199,96** sem juros
*R$ 56,99 com juros em até 12x | Total R$ 683,89 a prazo
Mais formas de pagamento
Ganhe 15% de cashback sobre o valor da compra

Quantidade:
− 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Compartilhar Compartilhar

Aproveite essa combinação perfeita com 5% de desconto:

Invista na sua saúde

Valorizamos sua privacidade

Usamos cookies e outras tecnologias para personalizar sua experiência, realizar ações de marketing e coletar dados analíticos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Busca no Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Cupons | Moda | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Celulares

Descubra as ofert.

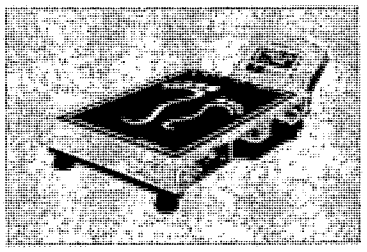
Compartilhe sua loca valores de frete, entr

Magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Avaliação Física > Balanças > Balança Inmetro Profissional Portátil 200kg/50g W200m Welmy

Balança Inmetro Profissional Portátil 200kg/50g W200m Welmy

Código cd589h8f01 | Ver descrição completa | Welmy

★★★★★ 5.0 (1) Avaliar produto



Vendido por Guisi Balanças
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 1.699,00
R$ 1.499,00 em 10x de R$ 149,90 sem juros
ou R$ 1.499,00 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Grátis
em até 7 dias depois de recebero produto.

Informações da Loja

Guisi Balanças
Loja no Magalu desde 2023

Rain

+100 Produtos vendidos | Entrega No prazo | Alt Re

Ver mais informações da loja

Explore e aproveite
Patrocinados

Full Full Full

Balança Inmetro Profissional Portá... R$ 1.499,00 no Pix ou 10x de R$ 149,90 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

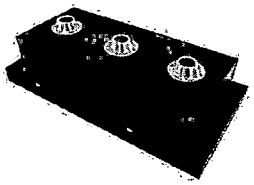
108

Categoria: Bases

Base de Madeira na cor Mogno Modelo para 03 Mastros

SKU: BFMO003

Compartilhe este produto



Marca: Bandeira1

R$ 350,00

6x sem juros de R$ 58,33

COMPRAR

Adicionar ao Lista de Desejos

Calcule o valor do frete:

CEP

Descrição Avaliações (0)

Fabricação Própria | Produto em Madeira | Uso Interno | Madeira de Reflorestamento

Mais Detalhes

Base Revestida

- Madeira revestida em fórmica de alto brilho.
- Modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro.
- Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base.
- Ideal para salas, reuniões, convenções, entre outros eventos.

Tamanho:

Cor: Mogno

Política de cookies

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar nossos serviços analisando seus hábitos de navegação.

Obtenha mais informações em nossa Política de cookies

ACEITAR

Parcelamos em 10x sem juros

BRITÂNIA

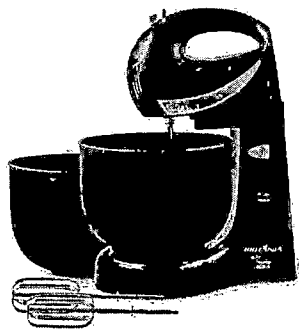
O que está buscando hoje?

Atendimento

Todos os Departamentos | Casa | Climatização | Cozinha | Cuidados Pessoais | Áudio e TV | Ferramentas | Vitrine Tube | Pink Lover

Início | Cozinha | Batedeiras

41% OFF



Batedeira Britânia BBT400P Concept Preto 400W

ID: BBT400P

De R$ 289,90 R$ 169,90
ou 8x de R$ 21,23 sem juros ver parcelamento

COMPRAR

Calcular frete e prazo

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar

Descrição | Especificações | Características | Avaliações

Prepare massas leves, claras em neve, molhos e muito mais com a Batedeira Britânia BBT400P Concept Preto 400W!

Avaliações

☆☆☆☆☆
Classificação média: 0 (0 avaliações)

Política de privacidade

Nós usamos cookies

Podemos colocá-los para analisar dos nossos dados de visitantes, para melhorar o nosso site, mostrar conteúdos personalizados e para lhe proporcionar uma ótima experiência no site. Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações. Você concorda com a Política de Privacidade se continuar a usar este site.

Aceitar todos

Negar | Não aceitar

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco | Televendas 0800 642 4242 | Baixe o app

Colombo

O que você precisa?

Entre ou cadastre-se

Categorias | Móveis e Decoração | Eletrodomésticos | Smartphone e Celular | Eletroportáteis | TV Áudio e Vídeo | Informática | Esporte e Lazer | Frete Grátis

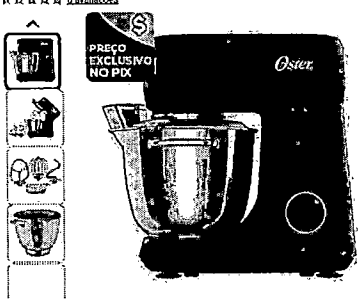
Página Inicial > Eletroportáteis > Eletroportáteis para cozinha > Batedeira



Batedeira Planetária Oster 4L 850W Preto/inox 220V OBAT641-220

(Cód. COL_606624)

☆☆☆☆☆ 0 avaliações



220v
220V
Preto/inox
Preto/inox

Vendido e entregue por webcontinental

De R$ 521,11 por
R$ 469,00 Bulkout 10% OFF
no boleto ou Pix

ou em até 10x de R$ 52,11 sem juros no cartão		Ver parcelas
1x	R$ 521,11	sem juros
2x	R$ 260,56	sem juros
3x	R$ 173,70	sem juros
4x	R$ 130,28	sem juros
5x	R$ 104,22	sem juros
6x	R$ 86,85	sem juros
7x	R$ 74,44	sem juros
8x	R$ 65,14	sem juros
9x	R$ 57,90	sem juros
10x	R$ 52,11	sem juros

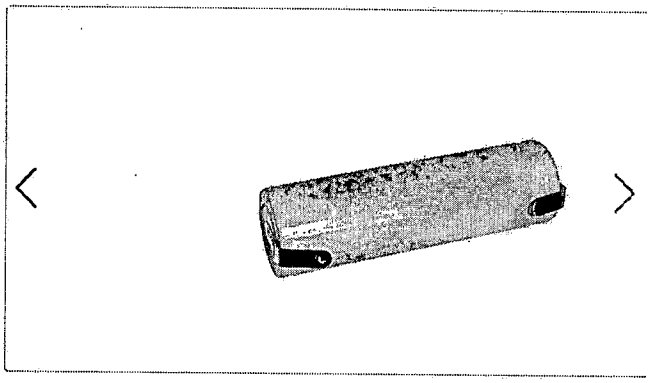
Total de R$ 521,11 parcelado sem juros

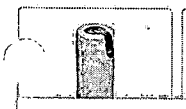
Produtos similares

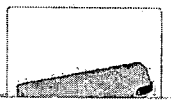
Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você está ciente da nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Digite o que você procura...







Este site utiliza cookies para oferecer a você uma experiência mais personalizada de navegação. Para saber mais sobre cookies utilizados, acesse nossa Política de Privacidade.

unid. 1

R$ 22,78 Unidade

5% de desconto no pix e no boleto bancário

109

COMPRAR

Compra 100% Segura

Calcule o frete

CEP: Calcular

SOBRE O PRODUTO:

Bateria recarregável para uso geral.

Descrição

Bateria Recarregável com Terminais Ni-Cd AA 1,2V 900mAh RT900AA-1P

- Tensão: 1,2 V
- Capacidade: 900 mAh
- Ni-Cd
- Tamanho: AA

Produtos em relacionados

Este site utiliza cookies para oferecer a você uma experiência mais personalizada de navegação. Para saber mais sobre cookies utilizados, acesse nossa Política de Privacidade.

Informe seu CEP | O que você procura? | Entrar/cadastre

Categorias | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Utilidades domésticas | Peças e Acessórios | Serviços | Lançamentos | Linhas Especiais

Eletroportáteis | Purificadores De Água E Bebedouros | Bebedouro De Água Electrolux Prata Com Refrigeração Eletrônica (BE11X)









Bebedouro de Água Electrolux Prata com Refrigeração Eletrônica (BE11X) - Bivolt

4 Ver 466 avaliações

Essencial para um bom funcionamento do nosso corpo, a água é algo que não pode faltar no dia a dia. Com o Bebedouro de...

Conheça mais detalhes do produto

Vantagens Electrolux

Entrega garantida Electrolux. Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.

Devolução grátis. Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

Medidas do produto

sem embalagem	com embalagem
44 cm Altura	29 cm Largura
37,8 cm Profundidade	4,1 kg Peso

~~R$ 769,00~~

R$ 629,00 -20%

em até 10x de R$ 62,90 sem juros ou 12x de R$ 55,85 com juros.

Ver meios de pagamento

Escolha a cor

Escolha a voltagem

Bivolt

Verificar disponibilidade de entrega

Comprar

Adicionar aos favoritos

Clique e Leve também 1/11

Copo Térmico Electrolux 560ml... R$ 89,90 Adicionar

Potes Herméticos Electrolux de... R$ 109,90 Adicionar

Deseja adicionar garantia estendida?

Proteja seu produto por mais tempo e tenha a possibilidade de troca ou de reembolso integral*

Saiba mais

3 anos de garantia estendida 10x de R$ 2,03 ou R$ 20,29 à vista Adicio

2 anos de garantia estendida 10x de R$ 17,60 ou R$ 177,99 à vista Adicionar

1 ano de garantia estendida 10x de R$ ... ou R$ 97,8... Adic

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região. Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

1534 itens 153772385B | Outros produtos Não informado









Sem avaliações | Sem perguntas

R$ 352,50

ou em até 6x de R$ 58,75 sem juros

Ver mais opções de pagamento

Comprar

Vendido e entregue por Olist Store

Cornê Digital Parcele em até 24x Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Denunciar produto

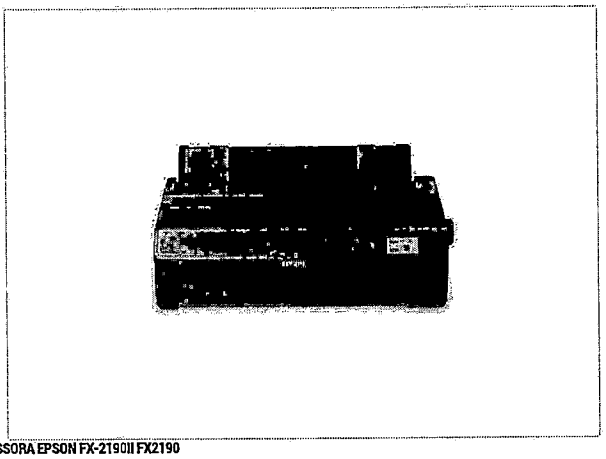
(https://www.creativecopias.com.br/) (https://www.creativecopias.com.br/contacts/) (https://blog.creativecopias.com.br/) (https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento)

IMPRESSORA EPSON FX-2190II FX2190 MATRICIAL R$ 4.180,00 6x de R$ 696,67 no cartão R$ 3.887,40 no boleto à vista COMPRAR

Olá, o que você está procurando?

Cadastre-se (https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)

Início (https://www.creativecopias.com.br/)
/ Impressora Epson FX-2190II FX2190 Matricial (https://www.creativecopias.com.br/impressora-epson-fx-2190ii-matricial.html)



IMPRESSORA EPSON FX-2190II FX2190 MATRICIAL

Impressora matricial Epson FX-2190II FX-2190, possui 9 agulhas, velocidade de até 725cps, suas fitas de até 12 milhões de caracteres. Projetadas para a integração de praticamente qualquer sistema, ela utiliza linguagem de impressão Epson ESC/P2, IBM® PROS E MACINTOSH®, podem ser utilizadas com fichas avulsas e formulários contínuos, os formulários multipartes de até 7 páginas de espessura. Fácil configuração possui painel de controle com instalação intuitiva e dessuque de configuração.

(https://api.whatsapp.com/send?text=Confira **Impressora Epson FX-2190II FX2190 Matricial**, Encontra na Creative Copias agora! https://www.creativecopias.com.br/impressora-epson-fx-2190ii-matricial.html)

SKU: 8169

R$ 4.180,00 6x de R$ 696,67 no cartão R$ 3.887,40 no boleto à vista

Política de Privacidade COMPRAR

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Continuar

Online - Precisa de ajuda?

Nossas Lojas Compre por WhatsApp Fale Conosco Televendas 0800 642 4242 Baixe o app

110

Móveis e Decoração Eletrodomésticos Smartphone e Celular Eletroportáteis TV Áudio e Vídeo Informática Esporte e Lazer Frete Grátis

Página Inicial > Brinquedos > Playground > Acessórios para Playground

FESTIVAL PREÇO BAIXO APROVEITE ESSA OFERTA HOJE

Inflador de Balões Bonus 2 Bicos Doméstico Preto ID-02

Colombo O que você precisa? Entre ou cadastre-se

0 avaliações



Vendido e entregue por Alcamar

R$ 278,91 à vista

ou em até 10x de R$ 27,89 sem juros no cartão Ver parcelas >

1x	R$ 278,91	sem juros
2x	R$ 139,46	sem juros
3x	R$ 92,97	sem juros
4x	R$ 69,73	sem juros
5x	R$ 55,78	sem juros
6x	R$ 46,49	sem juros
7x	R$ 39,84	sem juros
8x	R$ 34,86	sem juros

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você está ciente da nossa Política de Privacidade.

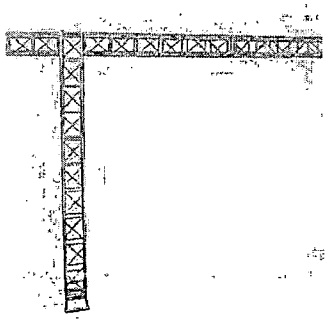
Continuar e fechar

FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL

O que você está buscando?

11% OFF

FRETE GRÁTIS



1 / 3

SOBRE A EMPRESA

Fundada em 2007, a Auratec revolucionou o mercado de estruturas metálicas para eventos com uma gama de produtos em aço galvanizado e alumínio. Está localizada em Betim-MG, com uma planta de 3000m² e se destaca por trabalhar sempre com as melhores matérias-primas, tecnologia de ponta e maquinário de última geração.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Formato Kit:

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

- Dimensões externas com asas laterais: 2,50m altura total X 5,40m largura total;
- Dimensões internas do vão livre: 2,30m altura X 4,00m largura;
- Bases Quadradas;
- Dimensões: 60 x 900 x 60 cm;
- Peso: 70 kg;

ITENS INCLUSOS

- 2 Torres Aço A20 - 2m;
- 2 Torres Aço A20 - 1,5m;
- 2 Torres Aço A20 - 1m;
- 2 Torres Aço A20 - 0,5m (asas laterais);
- 2 Cubos Aço A20 com 5 faces para montagem;
- 2 Bases A20/A25 Quadradas 700 x 700mm;
- 8 Jogos de Parafusos 12mm.

Início > Kits > Kit Aço A20 >
Kit Aço A20 Box Truss 2,5 X 4m Com Asa Lateral de 0,5m

Kit Aço A20 Box Truss 2,5 X 4m Com Asa Lateral de 0,5m

~~R$4.499,99~~ R$3.999,90
R$3.799,91 com Pix

4 x de R$999,98 sem juros
5% de desconto pagando com Pix
Ver mais detalhes

Frete grátis

1 + COMPRAR

Compra 100% segura
Seus dados protegidos durante a compra.

Parcele as suas compras
Parcelamento em até 12 vezes no cartão.

Precisa de ajuda?
Fale com nosso time de especialistas.

Mais vistos

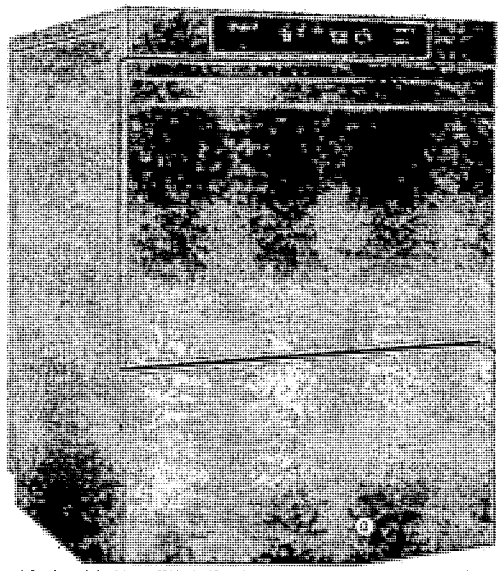
Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

ULTRAFEU. Todos os produtos 0 Digite

HOME > PORTÁTEIS INDUSTRIAIS > LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL

Avaliações do ReclameAQUI



Digite o que está buscando...

R$ 21.995,99 à vista no PIX

ECONOMIA DE R$ 2.444,00

111

− 1 + COMPRAR

Calcular o Frete:

Digite o CEP Calcular

Avaliações do ReclameAQUI

crição:

va-louças PRCOP 504 da Prática chegou para agilizar o seu dia-a-dia!

struída em aço inox, ela conta com tanque de lavagem de 20 litros de água (com pranchas teras de resíduos), aquecedor de enxágue incorporado com capacidade para 7 litros de água, os de lavagem e de enxágue independentes e confeccionados em aço inoxidável e tura da porta frontal com ampla altura útil de 380 mm, garantindo total flexibilidade de uso.

painel eletrônico é posicionado na parte superior frontal do equipamento, e possui 3 ciclos rápidos programados para 60, 90 e 180 segundos, com displays de led que indicam as temperaturas de lavagem e enxágue.

Seu consumo é de apenas 2,4 litros por ciclo - praticidade e economia garantidas!

Acompanha 01 gaveta lisa multiuso (CT-10), para acomodar xícaras, sopeiras, molheiras, taças de sorvete e talheres; 01 gaveta de pinos (CP-16/18), para acomodar pratos de diversos tamanhos e bandejas; 04 suportes plásticos para talheres. Capacidade mecânica de 60, 40 ou 20 gavetas por hora, de acordo com cada ciclo de limpeza.

Cada gaveta acomoda até 18 pratos ou 9 bandejas até 46 cm de comprimento.

A Prática oferece 12 meses de garantia em seus produtos, para maior tranquilidade de seus clientes.
Não Acompanha Dosador

Informações técnicas

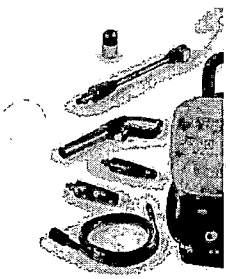
Estrutura: **Construída em aço inoxidável;**

Painel de comando: **eletrônico posicionado na parte superior frontal do equipamento;**

Informe seu CEP | O que você procura? | Entrar/cadastre-se

Categorias | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Utilidades domésticas | Peças e Acessórios | Serviços | Lançamentos | Linhas Especiais

Eletroportáteis > Lavadoras De Alta Pressão > Lavadora De Alta Pressão Electrolux 2250PSI 1800W UltraWash Dispenser Detergente Integrado (UWS2250)









Medidas do produto

sem embalagem		com embalagem	
52,5 cm	Altura	34,7 cm	Largura
30,7 cm	Profundidade	6,4 kg	Peso

Lavadora de Alta Pressão Electrolux 2250PSI 1800W UltraWash Dispenser detergente Integrado (UWS2250)

4.2 Ver 6 avaliações

A Lavadora de Alta Pressão Electrolux UltraWash UWS2250 proporciona alta performance, graças à pressão superior do jato...

Conheça mais detalhes do produto

Vantagens Electrolux

Entrega garantida Electrolux. Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.

Devolução grátis. Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

R$ 789,00

em até 10x de R$ 78,90 sem juros ou 12x de R$ 70,08 com juros.
Ver meios de pagamento

Escolha a voltagem: 127V 220V

LANÇAMENTO

Verificar disponibilidade de entrega

Comprar

Adicionar aos favoritos

Clique e Leve também 1/11

BICO ANGULAR COM LANÇA 45° R$ 89,90 Adicionar

Potes Herméticos Electrolux de... R$ 109,90 Adicionar

Deseja adicionar garantia estendida?

Proteja seu produto por mais tempo e tenha a possibilidade de troca ou de reembolso integral*

Saiba mais

Recomendado

3 anos de garantia estendida
10x de R$ 14,92 ou R$ 140,06 à vista — Adicionar

2 anos de garantia estendida
10x de R$ 9,95 ou R$ 99,40 à vista — Adicionar

1 ano de garantia estendida
10x de R$ 7,45 ou R$ 74,5[illegible] — Adic

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

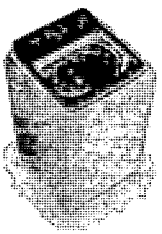
Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

Lavadora de Roupas Consul 15kg CWN15AB com Modo Eco - Branca - 110V

(Cód. item 550668942) Outros produtos Consul

DESCONTO NO CARNÊ

















Manual do produto

Características do produto — Ver mais

Capacidade (kg de roupas): 15

Ativo no cesto: Superior

Água quente: Não

Enxágues: 1

★ 5.0 204 avaliações 22 perguntas

Voltagem: 110V

110V 220V

~~R$ 2.482,69~~ Deixou 7%

ou R$ 2.314,74 em até 10x de R$ 231,47 sem juros no cartão de crédito.

R$ 2.199,00

No Pix com 5% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Retire a Rápido

(https://www.comercialsalla.com.br/carrinho)

COMERCIAL SALLA

(https://www.comercialsalla.com.br/)

Olá, o que você procura?

Comercial Salla (https://www.comercialsalla.com.br) Liquidificador Alta Rotação 127V Copo Inox 2 Litros Vitalex



LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 127V COPO INOX 2 LITROS VITALEX

MARCA: VITALEX (HTTPS://WWW.COMERCIALSALLA.COM.BR/VITALEX)

REF. 32781

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

FRETE GRÁTIS

R$ 590,75 à vista no Pix

12x de R$ 57,92 sem juros

CLIQUE PARA COMPRAR ›

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

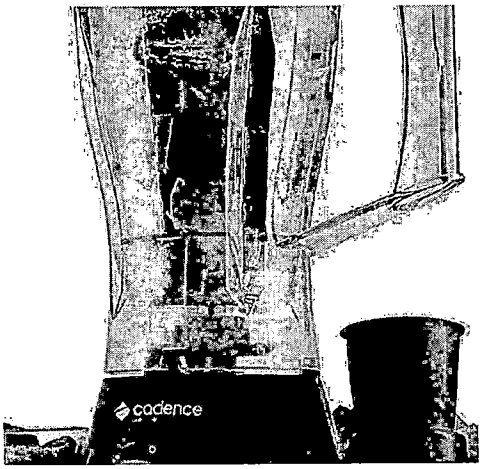
Digite seu CEP | Consultar

HONE=5516993134212&TEXT=OLA!%20GOSTARIA%20DE%20SABER%20MAIS%20SOBRE%200%20PRODUTO%20LIQUIDIFICADOR+ALTA

DETALHES DO PRODUTO

112

O que você procura?





Este site utiliza tecnologias como cookies para ativar funcionalidades essenciais do site, bem como para análise de dados, personalização e publicidade direcionada. Política de Cookies

Aceitar

Negar não essencial

Liquidificador Cadence Evolution com filtro - 127V

LIQ347 ★★★★½ (29)

R$ 179,90

ou 6x de R$ 35,98 sem juros

GANHE + 10 % OFF no PIX

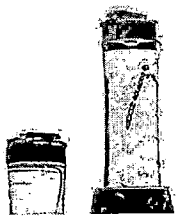
Selecione a voltagem:

◯ 127V ◯ 220V

COMPRAR

Frete Grátis para Sul e Sudeste acima de R$199

Quem viu, comprou também



Este site utiliza tecnologias como cookies para ativar funcionalidades essenciais do site, bem como para análise de dados, personalização e publicidade direcionada. Política de Cookies

Onde você está? Estado do Paraná

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em Estado do Paraná

Trocar | Continuar

O que você procura na Leroy Merlin?

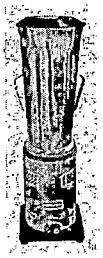
‹ Liquidificador

Liquidificador Industrial De Baixa Rotação 8 Litros LqL8 Metvisa 127v

☆☆☆☆☆ 0 (0)

Cód. 1567906993 EAN: 7899579197999

♡ Lista de favoritos





Preço válido para o dia 30/08/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Tele-vendas ou Whatsapp (11 4003-1990). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

O liquidificador industrial de baixa rotação 8 litros lql8 metvisa 127v é ideal para uso comercial. Perfeito para preparar massas, molhos e cremes com adição de líquidos. Possui conjunto mancal/hélice em aço inoxidável. Base em abs.descrição:modelo:lql8,potência do motor (cv...

Ver descrição técnica

OFERTA -15%

~~R$ 1.117,62~~

R$ 949,98 à vista no pix

R$ 1.117,62 a prazo

em até 2x ou em até 10x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Madeiramadeira

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

⊖ 1 ⊕

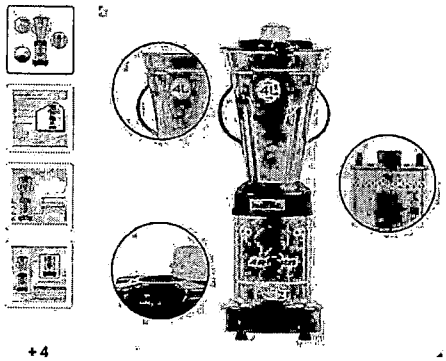
Adicionar ao carrinho | Comprar agora

Calcule seu frete

Digite seu CEP... | Não sei meu CEP

Liquidificador Profissional 4 Litros Inox Baixa Rotação (triturador) - ARMOI.

Código ej7k9k2813 | Ver descrição completa | Armon



+4

Magalu Garante
e sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

★★★★★ Avaliar produto

Selecionar Voltagem
110V

Vendido por E-Global
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 650,00
R$ 585,00 em 2x de R$ 292,50 sem juros
ou R$ 585,00 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

E-Global
Lojista Magalu desde 2024

Ruim

+50
Produtos vendidos

Entrega
Atrasos pontuais

Ver mais informações da loja

Explore e aproveite
Parcelados

Full

Liquidificador Profissional 4 Litros I... R$ 585,00 no Pix ou 2x de R$ 292,50 no cartão

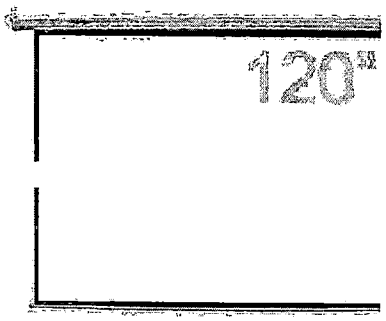
Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

ora 100% segura Parcelamento em até 10x Entrega em todo o Brasil Central de aten

Buscar

Compre por departamento Áudio Instrumentos Promoções Nossas Lojas

Início Home Theater Telas de Projeção Elétrica Tela de Projeção Elétrica 120" 127V - CSR



Vendido por: Ninja Som Marca: CSR Referência: 8037

Tela de Projeção Elétrica 120" 127V - CSR

R$ 1.259,48 à vista
Ou em até 10x de R$ 136,90 sem juros

- 1 + COMPRAR

Consulte prazo de entrega e frete:

Descrição do produto

Fabricante: **CSR**
Modelo: **TELA CSR120**
Referência: **Tela Elétrica de Projeção Mwhite 120" 127V CSR**
Código: **008037 Tela Elétrica de Projeção Mwhite 120 Polegadas 127V CSR**

TELA DE PROJEÇÃO ELETRICA 120" 110V - ACIONAMENTO ELÉTRICO - CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO

244 X 183 cm

114

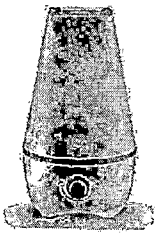
O que você procura na Leroy Merlin?

Umidificadores de Ar

Umidificador Ultrassônico Névoa Fria Compact Air Bivolt 2 Litros Relax Medic Rm-ha0101

1 (1)

Lista de Favoritos



R$ 199,90 /cada

Vendido e entregue por Relaxmedic - demais regiões

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 30/08/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou WhatsApp (11 4007-1360). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Em dias mais secos sempre sofremos devido à baixa umidade do ar, o que pode ocasionar desidratação e principalmente doenças respiratórias nos deixando totalmente indispostos para efetuar nossas tarefas pensando nesses momentos e para que você tenha uma qualidade de vida ma...

Olá, como posso ajudar?

ARNO Rochedo Total O que está buscando

PARA COZINHA PARA CASA PARA LAVANDERIA CAFÉ E BEBIDAS KITS ACESSÓRIOS OFERTAS ARNO LANÇAMENTOS

Início Arno Para Casa Ventilador de Coluna

23-1OFF



Ventilador de C ina 40cm Arno X-TREME 7, 7 PÁS, 150W VE7C

Referência: 2720016330_PAI

Máximo alcance de ar até 11m *Considerando resultados de testes conforme procedimento Groupe Seb medidos por laboratório independente, acreditado pelo Inmetro.

> Máximo alcance, mínimo ruído. Tecnologia XTREME concentra de fluxo de ar e conforto sonoro Até 11 metros, longo alcance f todo ambiente muito mais refrescante e agradável! Power Zone Garante o máximo de vento direcionado, oferecendo intensidad performance superior Chevron Zone Reduz a turbulência do fl de ar proporcionando um conforto muito maior do som 3 Velocidades Velocidade 3 - Potência Extrema: o vento mais for para alívio imediato do calor; - Velocidade 2 - Eco Fresh: até 2(mais econômica, para deixar o ventilador ligado durante todo sem preocupação; - Velocidade 1 - Sono tranquilo: vento mode super silencioso para uma noite de sono tranquila. Até 20% de economia de energia É uma opção mais econômica que ainda oferece um vento forte, permitindo que você deixe o ventilador ligado durante o dia inteiro com tranquilidade Design moderno versátil Fácil de montar, transportar e desmontável para fácil armazenamento, com oscilação horizontal de 80° e 4 inclinaçê verticais

Medidas do produto (com embalagem)

sem embalagem
com embalagem

7.0 kg
Peso

R$ 504,99 Economize à partir de R$ 135,00
R$ 449,99 à vista
8x R$ 56,24 sem juros
R$ 427,49 à vista no PIX

Selecione a voltagem: 127V 220V

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e prazo de entrega:

CONSULTAR

Não sei meu CEP

Veja também:

Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Consulte nossa política de privacidade.

Aceitar Recusar Editar preferências

LHÃO, R$ 500 MIL, R$ 20 MIL E VIAGENS PARA NOI

LOJA INFINITA CHAMA NO WHATS CARTÃO QUERO-QUERO ENCONTRE A LOJA MAIS PRÓXIMA

ENCARTE DE OFERTAS FALE CONOSCO MEUS PEDIDOS

O QUE VOCÊ PROCURA? MEUS FAVORITOS

DEPARTAMENTOS CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS ELETRODOMÉSTICOS CELULARES DECORAÇÃO

ORGANIZAÇÃO MÓVEIS JARDIM TVS E ÁUDIO ELETROPORTÁTEIS CAMA MESA E BANHO

CLIMATIZAÇÃO / VENTILADORES E CIRCULADORES DE AR / VENTILADORES DE PAREDE



Referência: 7896443139901

Ventilador De Parede Mallory Smart Control 40Cm 220v

0 (0)

Vendido e entregue por: Webcontinental 3P

R$ 410,00
à vista

- 1 + 1 Unidade = R$ 410,00

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Este site utiliza cookies de rastreamento

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação, personalizar conteúdos e anúncios. Para mais informações, veja nossa Política de Privacidade. Detalhes

MOSTRAR DETALHES

SALVAR E FECH BLOQUEAR TODOS OS

115

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

casasbahia.com.br > Beleza e Saúde > Saúde > Acessórios para Saúde

Webcam Full Hd Logitech C925E Pro 960-001075 Preta

(Cód. item 157055676l1) | Outros produtos Logitech



Sem avaliações | Sem perguntas

R$ 520,41 em até 10x de R$ 52,04 sem juros no cartão de crédito.

R$ 442,35

no PIX com 15% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Vendido e entregue por Olist SP

Carnê Digitnl — Parcela em até 24x — Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Contato Logitech

Denunciar produto

MUNICÍPIO DE PIÊN

MAPA DE PREÇOS

ITEM	Descrição dos itens	Quantidade Estimada Geral	PIÊN PR PE 36/2024	Fornecedor 01 Sonoel	Processos licitatórios de Prefeituras PE	Processos licitatórios de Prefeituras PE	Cincatarina Atas 59/83/42 2024	Internet	Outras entidades da Administração Pública	Processos licitatórios de Prefeituras Dispensa	MÉDIA ITEM	TOTAL ITEM
1	Amassadeira Semi Rápida Basculante para produção de massas pesadas, (massas de pães, cucas, macarrão, pizzas ...) Cuba em Aço Inox, Batedores em Ferro Fundido, Corpo basculante para facilitar a retirada da massa, Carenagem em chapa de aço, Capacidade: 5 kg, Potência: 1/2 cv, Dimensões aproximadas (AxLxC): 62 x 42 x 41 cm, Voltagem: Bivolt.	6	R$ 2.360,00					R$ 3.114,00	R$ 5.384,00		R$ 3.619,33	R$ 21.716,00
2	Aspirador de pó e água 1600w Capacidade Recipiente: mínimo 20 L Voltagem 110V/220V conforme demanda	6	R$ 430,00			R$ 682,99		R$ 499,00			R$ 537,33	R$ 3.223,98
3	Aquecedor a gás bivolt, mínimo 12L/min, incluso kit de instalação. Bivolt automático 110 ~ 220V, com controle de temperatura, Classificação INMETRO "A", com garantia de fábrica de no mínimo 3 anos, incluso kit de instalação para aquecedores a gás (duto exaustor, mangueira de gás metálica 40 cm, aro de arremate, abraçadeiras, flexível água 40cm com acabamento e válvula esfera angular).	6	R$ 1.635,00				R$ 2.799,00	R$ 1.499,00			R$ 1.977,67	R$ 11.866,00
4	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA. POTÊNCIA: 5500W. Especificações técnicas: Dimensões aproximadas 18,6 x 12,2 x 12 cm, classificação Energética: D, Disjuntor ou Fusível (Ampères): 50 A; Secção dos condutores (mm²): 10mm; Pressão de funcionamento: Mín. 30 kPa (3 mca.) Máx. 200 kPa (20 mca.), Conexão Hidráulica: Entrada de água - Rosca 1/2" BSP, Material: Plástico de engenharia e ligas de metal Garantia pelo fabricante: 12 meses. Voltagem 110V ou 220 V a ser definida em empenho.	6	R$ 240,89					R$ 314,58			R$ 277,74	R$ 1.666,41
5	AQUECEDOR PORTÁTIL Especificações: Aquecedor de halogênio com sistema de oscilação permite a distribuição de calor dentro de um ambiente, Tipo de aquecedor: halogênio, Potência: 1200W Material: PP e Metal. Certificação do INMETRO: BRA 17/10176. Portátil, Recursos: Alças para transporte, Luz indicadora, Dispositivo de segurança, Grade protetora Alimentação: 127 Volts. Manual de Instruções.	22	R$ 120,00				R$ 126,00	R$ 189,90			R$ 145,30	R$ 3.196,60
6	Aparelho de ar condicionado tipo Cortina de Ar com potência de 250W, tem a função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior garante uma isolação térmica, impedindo que o ar refrigerado escape, evita a entrada de poeira, fumaça, insetos e outras partículas, reduz significativamente a quantidade de calor e umidade que entra no recinto. Seu uso aumenta a vida útil do equipamento de refrigeração. economia elétrica de até 35%.Potência 250W; Ruído 62dB; Voltagem 110V/220V; Consun (kWh) 0,34 kWh; Cortina de Ar 200 cm.	1				R$ 1.300,00		R$ 820,00			R$ 1.060,00	R$ 1.060,00
7	Ar Condicionado Split Teto Convencional Carrier 30000 Btus Frio Xperience B 220v Monofásico. Especificações Técnicas 42ZQB30C5 / 38TFCB30515MC: Capacidade (BTU/h): 30000 Tensão (V): 220V / 1 Ph Medidas do Produto (LxAxP cm) - Evap.: 120x23x70 Medidas do Produto (LxAxP cm) - Cond.: 47,1x70,7x55 Peso Líquido (kg) - Evap.: 28,7 Peso Líquido (kg) - Cond.: 38 Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm) - Evap.: 128x33,1x80 Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm) - Cond.: 49,8x74,3x58 Peso Bruto (kg) - Evap.: 33,1 Peso Bruto (kg) - Cond.: 38,7 Capacidade (kW): 8.792 Classificação Energética: F Consumo kWh/ano: 2.315 IDRS (Wh/Wh): 3,14 Frequência (Hz): 60 Vazão (m3/h): 1.450 Conexões de Tubulações (mm) - Líquido: 9,52 (3/8) Conexões de Tubulações (mm) - Gás: 15,87 (5/8) Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 10 Fluido Refrigerante: R-410A Compressor: AC - Rotary	4			R$ 4.890,00			R$ 5.979,00			R$ 5.434,50	R$ 21.738,00
8	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, ciclo quente/frio; classificação do INMETRO - A; Display digital. Tecnologia do compressor inverter; filtro antibactéria; desumidificação; controle remoto; funções timer e sleep, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	3			R$ 2.000,00	R$ 2.150,00		R$ 2.519,10			R$ 2.223,03	R$ 6.669,10
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - com capacidade para até 300 kg, com divisões de 50g, régua antropométrica com escala até 2,00 m, display led com 6 dígitos de no mínimo 10 mm de altura e 8 mm de largura, plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono, cor branca com pintura em esmalte, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima de pesagem, homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem procedência nacional certificada, aprovada e aferida pelo ipem/inmetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. Cor Branca	2				R$ 850,00		R$ 2.139,90			R$ 1.494,95	R$ 2.989,90
10	BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL - 200 kg -Mostrador digital grande e de fácil leitura - com alça - Pés ajustáveis Plataforma em alumínio fundido e com bolsa para transporte - Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Cor Branca	2				R$ 800,00		R$ 1.499,00			R$ 1.149,50	R$ 2.299,00
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia de 1 ano	2	R$ 579,99					R$ 696,57			R$ 638,28	R$ 1.276,56
12	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA função de avaliação – fornecer relatórios de resultados anteriores – memória de armazenamento de perfis diferentes. Metabolismo basal - Músculos esqueléticos. Índice de massa corporal - Gordura visceral - Idade corporal	2	R$ 389,99			R$ 750,00		R$ 599,90			R$ 579,96	R$ 1.159,93
13	Base para bandeiras com 03 mastros. kit base em madeira, revestida em laminado na cor imbuia, acabamento com canopla cromada, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. deve possuir sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo. Acompanha 03(três) mastros medindo 2,20 m de altura de madeira ou alumínio a serem escolhidos no momento do envio do empenho. Medidas aproximadas: 24 cm x 15 cm x 46 cm (l x a x c)	8				R$ 680,00		R$ 350,00			R$ 515,00	R$ 4.120,00

14	BATEDEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Potência de 400W, 3 velocidades + pulsar, tigela de 3,6 litros; botão ejetor e sistema exclusivo de fixação; batedores em aço cromado. Voltagem 110V e 220V, conforme demanda. Garantia mínima: 12 meses.	8	R$ 116,90					R$ 169,90			R$ 143,40	R$ 1.147,20
15	Batedeira planetária semiprofissional• No mínimo 08 níveis de velocidade; • Função pulsar; • Botão eject; • Tigela em aço inox com capacidade de 05 litros, • Potência de no mínimo 700W• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Garantia mínima: 12 meses.	8	R$ 399,90		R$ 518,00	R$ 499,84		R$ 469,00			R$ 471,69	R$ 3.773,48
16	Bebedouro/purificador de água elétrico com refrigeração: 15L/Dia, para garrafão 20L, água natural ou gelada, chave liga/desliga e alça para transporte.110V/220V conforme demanda, ou bivolt. GARANTIA: Mínima de um ano.	15	R$ 313,90			R$ 569,40	R$ 350,00	R$ 352,50			R$ 396,45	R$ 5.946,75
17	Bebedouro de água refrigerado e purificador de água Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo ou controlado, níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) Corpo em aço inox ou na cor prata. Sistema de tratamento através de filtro. Produto de certificação do INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Voltagem: Bivolt. GARANTIA Mínima de um ano.	5	R$ 589,98			R$ 625,00		R$ 629,00			R$ 614,66	R$ 3.073,30
18	Bebedouro de água PURIFICADOR DE ÁGUA /, refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	6	R$ 830,73				R$ 788,00	R$ 1.031,14			R$ 883,29	R$ 5.299,74
19	Bebedouro refrigerador industrial 50 litros, 2 torneiras. Modelo coluna. Gabinete em chapa de aço inox escovado. Acionamento por 2 torneiras frontais. Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição. Deve acompanhar filtro. Deve atender às exigências legais sobre o fornecimento de água certificado pelo INMETRO. GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	8	R$ 1.900,00			R$ 1.828,92		R$ 2.548,99			R$ 2.092,64	R$ 16.741,09
20	BOMBA DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO. Voltagem: 220 V. Para aparelhos de até 60.000 BTU´s. Acompanha mangueira de no mínimo 10 metros. Garantia de 90 dias, contra defeito de fabricação.	10	R$ 499,50					R$ 694,08			R$ 596,79	R$ 5.967,90
21	CAIXA DE SOM PORTÁTIL com potência de: 2x40 W RMS (modo CA) e 2 x 30W RMS; Conexão com Micro USB para carregamento de bateria; Composto por 02 Woofers de 4" 2 Tweeters de 0,75"; Compatível com todos os dispositivos bluetooth; Bateria com capacidade de 24 hrs; Com alça para transporte. Acompanha cabo de alimentação. Cor: Preto. Garantia mínima do fornecedor: 03 meses.	8	R$ 466,00			R$ 750,00		R$ 557,91			R$ 591,30	R$ 4.730,43
22	Caixa de som amplificada - Potência mínima: 500W RMS Conexão bluetooth, Entrada USB, cartão de memória, entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; Função Karaokê Rádio FM Bateria Interna recarregável (Duração me média de 4 horas); Alça e rodinhas para transporte, Bivolt. Acompanha microfone sem fio. GARANTIA mínima de 06 meses.	4	R$ 642,00		R$ 995,00		R$ 497,00	R$ 740,86			R$ 718,72	R$ 2.874,86
23	Caixa de som ativa com tripé; Wooffer 15 polegadas, Driver de titânio, 500 W RMS ou acima; mínimo 2 canais de entrada(microfone e instrumento) com conexões XLR e P10, 1 canal de entrada com conexões P2 e RCA. Conectividade Bluetooth, USB, SD; Resposta de frequência iniciando em 60hz ou abaixo, até 20Khz. Ajuste de equalização de 2 bandas ou acima; Ajuste de volume independente por canal de entrada; Ajuste de volume Master; Tripé com ajuste de altura. Bivolt automático.	12						R$ 1.899,94		R$ 2.099,45	R$ 1.999,70	R$ 23.996,34
24	CAIXA DE SOM PORTÁTIL KARAOKÊ BLUETOOTH E MP3 - Com alça Entrada USB (pendrive), Entrada SD (cartão de memória),Rádio FM, Função bluetooth integrado, Gravador de voz, Entrada para microfone, Entrada para instrumentos musicais (violão, guitarra, teclado), Frequência: 80hz-18khz, Bateria 1200 MAH, Alto-falante de 5,25", Potência de no mínimo: 25 W RMS, Deve acompanhar microfone com fio de no mínimo 5m. Deve acompanhar controle remoto, Manual em português, Voltagem: 110/220V. GARANTIA: Mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	8	R$ 317,56		R$ 470,00	R$ 626,50		R$ 329,90			R$ 435,99	R$ 3.487,92
25	Caixa térmica com termômetro 26 lts. Indicado para uso hospitalar. Isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Material externo em polietileno de alta densidade. Encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - totalmente higiênico e fácil de lavar. Alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Acompanha manual de instruções. Termômetro embutido na caixa: digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d´água. Possui função ºC/ºF. Especificações (caixa): Capacidade: 26 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Medidas externas (mm): 510(C) X 320(A) X 280(L) D. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70ºC. Precisão: +/- 1ºC (entre -20+50ºC) e +/- 2ºC (acima de 50ºC). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). (SAÚDE)	5	R$ 313,00					R$ 429,00			R$ 371,00	R$ 1.855,00
26	Cafeteira elétrica. Capacidade 1,2 litros ou mais. Jarra de inox. Tipo de refil em pó. Voltagem 110V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo	5	R$ 130,00				R$ 165,00	R$ 179,99			R$ 158,33	R$ 791,65
27	Caneta laser com Apresentador de Slides Sem Fio. Caneta Laser. Multifunções: Slider Anterior, Próximo Slider, Ocultar Slider, Iniciar e Interromper. USB. Wireless	20	R$ 50,00					R$ 85,30			R$ 67,65	R$ 1.353,00
28	Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de até 4(quatro)pilhas recarregáveis simultaneamente. Garantia mínima de 1 ano	4	R$ 85,00					R$ 129,90			R$ 107,45	R$ 429,80
29	Carrinho Triplex Multifuncional Com 3 prateleiras que suportam até 40kg cada Material: Polipropileno (PP), cantos arredondados. Cor cinza ou preta. Dimensões do produto 42cm Profundidade x 86cm Largura x 91cm altura.	5						R$ 987,00		R$ 1.777,00	R$ 1.382,00	R$ 6.910,00
30	Carrinho de carga Regulável e ajustável, aço galvanizado para carga de no mínimo 150 kg, medidas nadas de 120 cm de altura, 60 cm de largura e 30 cm de base. Garantia de 12 meses no mínimo	3	R$ 299,00					R$ 336,64			R$ 317,82	R$ 953,46

31	Carrinho com 2 bandejas, em aço inox 304, para transportes de alimentos, rodízios de borracha com espi ndo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, prateleiras inteiriças em aço inox com distância aproximada de 42 cm par porte de caixa de alimentos. Acabamento: aço polido. Dimensão aproximada: C = 90.2 cm x L = 50.4 cm x A = 93.5 cm	2	R$ 1.099,99					R$ 1.713,80			R$ 1.406,90	R$ 2.813,79
32	Centrífuga De Roupas capacidade mínima de 12,6 kg de roupa molhada com dupla tampa e grade de proteção, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, Classificação Eficiência Energética A, garantia de 12 meses.	3	R$ 463,99				R$ 417,99	R$ 659,00			R$ 513,66	R$ 1.540,98
33	Chaleira elétrica com capacidade entre 1,7 e 1,8 litros, potência mínima de 1200 w, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, com desligamento automático, filtro na Saída de água, indicador luminoso de funcionamento e confeccionada de Metal e Plástico	35			R$ 89,00		R$ 53,50	R$ 59,00			R$ 67,17	R$ 2.350,83
34	Cilindro laminador de massa elétrico com cortador talharim Material: Aço carbono, acabamento em pintura epóxi, cilindro cromado, pés antiderrapantes, capacidade de produção aproximadamente 0,6m de massa por minuto, MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 53cm Altura: 21cm Profundidade: 30cm Cilindro largura: 30 cm, diâmetro 6cm. Cortador talharim:13 cm. Potência do motor: 1/4 CV Chave liga/desliga Voltagem: Bivolt com chave seletora Certificado pelo Inmetro Garantia Mínima 06 meses após a entrega	12	R$ 588,00				R$ 521,48	R$ 739,00			R$ 616,16	R$ 7.393,92
35	Climatizador de ar, pedestal de resfriamento evaporativo, com reservatório de 100 L, garantindo entre 10 e 12 horas de funcionamento contínuo sem reabastecimento. Alcance do ar de até 20 m, ideal para espaços abertos ou áreas com alto pé-direito. Fluxo de ar potente: 12.000 m³/h, promovendo circulação constante. Abrangência de até 150 m², com redução térmica de até 10 °C. Reservatório de 100 L com visor no pedestal para fácil monitoramento do nível de água. Consumo 210 W, operando com baixo ruído de 67 dB(A). Sistema evaporativo sem molhar o ambiente, gera névoa fina que hidrata e purifica o ar. Alta mobilidade: pedestal com rodízios (sendo um giratório com trava e dois fixos).	1				R$ 8.390,00		R$ 5.607,09			R$ 6.998,55	R$ 6.998,55
36	Climatizador de ar industrial portátil, mínimo 200W. Capacidade mínima do reservatório de água de 50 litros, 127V, com regulador de intensidade do vento em no mínimo 3 estágios, oscilação vertical automática, mínimo 4 rodas na base para transporte, sistema evaporativo tipo colmeia, com sistema de proteção para bomba de água, garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 881,00					R$ 1.399,00			R$ 1.140,00	R$ 2.280,00
37	Coifa 120x90 Completa Com Exaustor Alta Vazão, para fogão industrial de 6 bocas.Com kit completo para instalação do produto, contendo 1 Coifa produzida em aço galvanizado nas medidas mínimas de 120x90x50cm (Largura x Profundidade x Altura); 3 metros de tubo com diâmetro de 200mm (20cm); 2 curvas de 90º com diâmetro de 200mm (20cm); 1 chapéu chinês de 200mm (20cm); 1 exaustor bivolt de alta vazão com 200mm; parafusos e buchas	1				R$ 4.350,00		R$ 2.362,23			R$ 3.356,12	R$ 3.356,12
38	Coifa Ilha Vidro/inox de 90cm bivolt, para cooktop de 5 bocas, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	1				R$ 4.350,00		R$ 2.199,00			R$ 3.274,50	R$ 3.274,50
39	CONJUNTO DE PÁS PARA VENTILADOR Conjunto com 03 pás para ventilador de teto	8	R$ 65,00					R$ 72,00			R$ 68,50	R$ 548,00
40	Escada em alumínio de 4 degraus com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	10				R$ 146,32		R$ 154,90			R$ 150,61	R$ 1.506,10
41	Escada em alumínio 08 degraus com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	7			R$ 430,00			R$ 367,59			R$ 398,80	R$ 2.791,57
42	Escada em alumínio com 3 degraus dobrável, Patamar em polipropileno com alça de transporte, pés antideslizantes, degrau com 75mm. Medidas aproximadas aberta: 39,5 x 52 x 64,5 (cm) – LxCxH. Medidas aproximadas: Fechado:39,5x19,5x75 (cm) – LxCxH. Peso aproximado: 1,97 Kg; Peso Suportado: 120 Kg (Carga Total); Garantia: 12 meses;	8	R$ 129,00					R$ 142,90			R$ 135,95	R$ 1.087,60
43	Encadernador/perfurador manual para encadernação Especificações: Perfura até 15 folhas; Material em aço, tratado e pintado à pó; gaveta para armazenamento de resíduos, pinos de aço tratados termicamente; margeador frontal com trava para encadernações maiores ou menores; margeador traseiro para distanciar os furos da margem	6						R$ 749,60		R$ 910,00	R$ 829,80	R$ 4.978,80
44	Enceradeira industrial Com Escova de 350mm, Motor elétrico 0,75 HP, Tensão 220/110V com capacidade operacional 1500 m2, peso 30 KG, dimensões (diâmetro x altura) 350x1100mm com alto rendimento/baixo consumo-Maior resistência e durabilidade. Maior índice de segurança e dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. Acessórios: Enceradeira deve vir acompanhada de 1 escova e 1 suporte para discos de fibra. Garantia 1 ano.	2	R$ 2.304,00				R$ 2.690,10	R$ 2.578,85			R$ 2.524,32	R$ 5.048,63
45	ESPREMEDOR DE FRUTAS POTÊNCIA MÍNIMA 600W, capacidade mínima de 6 litros, Corpo: Inox - Base: Polipropileno - Caçamba: Alumínio Repuxado - Jogo de Carambolas: Poliestireno, automático, uma velocidade, com tampa, peneira, desmontável; Tensão:127/220v (Bivolt) Garantia de 12 meses.	7	R$ 229,90			R$ 363,00	R$ 220,00	R$ 391,92			R$ 301,21	R$ 2.108,44
46	Estabilizador de 3 eixos com mini tripé bluetooth portátil design dobrável para smartphone android ou iphone	1						R$ 873,71		R$ 1.000,00	R$ 936,86	R$ 936,86
47	Estrutura Suporte Regulável Para Banner Painel Lona 2x3. Estrutura Desmontável para facilitar no transporte, confeccionado em tubos de aço metálico, estrutura compacta e resistente, sistema de montagem simples, base no tamanho 50 cm, acabamento em ponteiras de plástico, suporta até 7 quilos.	2						R$ 1.490,90			R$ 1.490,90	R$ 2.981,80
48	Estrutura treliça para eventos, Kit Box Q20 Trave De 2,5 X 4,0mts 12x, feito em Aço Carbono, acabamento galvanização eletrolítico (zincado), tubo Lateral 1", tubo travessa 5/8", cabeceira junção chapa 1"x1/8", peso Suportável 200 kg. Itens Inclusos: 2 - treliças Q20 1,0mt c/face; 4 - treliças Q20 1,5mts; 1 - treliça Q20 1,0mt; 2 - bases 60x60 Q20; Parafusos e Buchas	1						R$ 3.999,90			R$ 3.999,90	R$ 3.999,90
49	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110V ou bivolt, corte em tiras de 6mm, entre 12 e 15 folhas A4(75g/m²) por vez, nível de segurança mínima 2 (norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm	10				R$ 1.982,90	R$ 998,00	R$ 990,90			R$ 1.323,93	R$ 13.239,33
50	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E A SECO, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, temperatura 180 a 200°C, seletor de tecido, mínimo 23 saídas de vapor, reservatório de água com capacidade de 200ml, voltagem 110V, 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	5	R$ 109,00			R$ 147,99		R$ 159,90			R$ 138,96	R$ 694,82

51	Freezer e Conservador Horizontal 150 litros - 110V Versatilidade de operar como freezer ou refrigerador, proporcionando uma ampla faixa de temperatura que varia de +8°C a -22°C. Compressor de Alta Potência. Suas dimensões otimizadas contribuem para um desempenho eficaz, garantindo que o processo de congelamento ocorra de forma ágil. Eco-friendly com Gás Ecológico. O eco-friendly contribui para a redução do consumo de energia, promovendo práticas mais sustentáveis no uso diário. Fechadura de Segurança. Dreno Frontal. Cor: Branca. LED indicando funcionamento: SIM. Isolante térmico: ciclopentano. Garantia de compressores:SIM. Cesto de armazenamento: SIM. Corrente (A): 2,1². Dreno: SIM. Classificação energética /Inmetro: A. Peso líquido aproximado: 25 kg.Medidas aproximadas (L x A x P = cm) 70,5 x 85 x 55cm .Potência: 120W. Voltagem: 110V. Frequência (Hz) 60Hz. Rodinhas para transporte: SIM. Faixa de temperatura (°C): + 8 até - 22°C. Gás refrigerante: R290 / 64g. Fechadura de segurança: SIM. Capacidade líquida de armazenamento: 150 litros. Orientação: Horizontal. Refrigeração: compressor. Garantia: 12 meses.	4	R$ 1.870,00			R$ 2.150,00		R$ 1.925,91			R$ 1.981,97	R$ 7.927,88
52	Freezer Vertical com 01 porta Frost Free. Mínimo 228 litros. Cor branca. Prateleira de vidro temperado. Voltagem 110v /220v - Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	2	R$ 3.589,00					R$ 3.799,00			R$ 3.694,00	R$ 7.388,00
53	Frigobar com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mês 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branco	1	R$ 1.200,00			R$ 1.275,00		R$ 1.329,00			R$ 1.268,00	R$ 1.268,00
54	Fritadeira Air Fryer capacidade mínima de 12 Litros. Características: Fritadeira e forno; Potência mínima 1800W; Seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C; Capacidade total 12L; Capacidade do cesto no mínimo 3,5 litros; Painel Digital; Botões touch; Acabamento em inox; Base antiderrapante; Luz interna; Função timer; Cesto removível e antiaderente; Incluso no mínimo 2 assadeiras rasas;	10		R$ 799,00				R$ 799,90			R$ 799,45	R$ 7.994,50
55	Forno elétrico de bancada 44 litros, função grill, autolimpante; Potência mínima 1750w; Variação de temperatura de 50ºC à 300ºC ou 320ºC; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220. Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	5	R$ 499,50		R$ 569,00			R$ 529,00			R$ 532,50	R$ 2.662,50
56	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60 LITROS, função grill, autolimpante; Potência mínima de 1600 a 2000w, Variação de temperatura de 90 C à 230C; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220 conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	10	R$ 525,00					R$ 589,90			R$ 557,45	R$ 5.574,50
57	FORNO INDUSTRIAL TURBO ELÉTRICO PARA 8 ESTEIRAS COM AS 08 ESTEIRAS INCLUSAS NO FORNO, 220V MONOFÁSICO. Forno Industrial Elétrico para no mínimo 8 Esteiras. Potência 17000W ou acima. Com tecnologia turbo; Temperatura máxima de 230 °C. Isolamento térmico em lã de rocha. Dimensões externas mínimas do produto (Prof. X Larg. X Alt.): 1,25 x 0,90 x1,80m. Adição de vapor: Tempo padrão de 3 segundos (ajustável). Porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção. Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos. Possuir alarme sonoro e visual, ou seja, além do controlador apitar, também a lâmpada piscará, avisando o final do processo de cocção. Suporte para esteiras tamanho aproximado de 580x680 mm de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza. Adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração. Maçaneta confeccionada em termoplástico super-resistente e isolante térmico. Cavalete reforçado com sistema de encaixe de fácil montagem, equipado com 4 rodízios. Acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática; Câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura ou em aço inoxidável 430. 08 Esteiras, nas medidas compatíveis com o forno.	8		R$ 10.490,00				R$ 9.420,99			R$ 9.955,50	R$ 79.643,96
58	FOGÃO A GÁS - com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo uma "família") Isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 58 litros. Voltagem de 110/220 v bivolt – selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	3	R$ 715,00		R$ 798,00	R$ 697,83		R$ 829,00			R$ 759,96	R$ 2.279,87
59	Fogão cooktop de bancada com 2 bocas Tipo de gás: GLP. Acendimento Automático. Mesa em vidro temperado. Cor: Preto. Voltagem: Bivolt. Medidas aproximadas: Altura: 5,5cm Comprimento: 51cm Largura: 31cm. Garantia Mínima de 1 ano	4	R$ 339,40					R$ 369,00			R$ 354,20	R$ 1.416,80
60	Fogão industrial de mesa esmaltada à fogo com easy clean; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura preto; Baixa pressão; queimador e grelhas redondas em ferro fundido; Fogão de 6 bocas, sendo 03 duplos e 03 simples; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; com forno incluso; Dimensões máximas do fogão: Altura: 800mm. Largura: 1200mm. Profundidade: 800mm. GARANTIA de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação.	6	R$ 1.600,00		R$ 1.998,00			R$ 2.022,55			R$ 1.873,52	R$ 11.241,10
61	Geladeira/ Refrigerador degelo prático mínimo 240 litros Degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Mais praticidade e economia de energia. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. Porta-latas para 3 unidades: melhor organização interna com espaço específico para as bebidas em lata. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. Puxador externo: ergonômico, bonito e resistente, facilita a abertura do refrigerador. Porta-ovos removível e empilhável para 16 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno, facilitando a limpeza e garantindo mais segurança. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Gaxeta embutida: Garante a perfeita vedação do produto, conservando melhor os alimentos. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade. Voltagem 110V ou 220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 1.820,00				R$ 1.710,00	R$ 2.454,21			R$ 1.994,74	R$ 9.973,68
62	Geladeira O aparelho conta com um refrigerador na parte inferior e na parte superior a geladeira, na cor inox, com capacidade mínima de 570 litros, formato duplex, frost free, painel de controle lado externo do aparelho. Voltagem 110 ou 220 v conforme demanda. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	5						R$ 4.499,10	R$ 6.697,00		R$ 5.598,05	R$ 27.990,25

63	Geladeira Vertical Industrial 4 Portas. DESCRIÇÃO: Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mí[illegible] 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura aproximada: [illegible]m; Capacidade total: mínima de 1000 litros. Gabinete com quatro portas, Refrigerador vertical em aço inox com sistema "[illegible]" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2		R$ 7.490,00				R$ 6.151,50			R$ 6.820,75	R$ 13.641,50
64	Inflador compressor de balões no mínimo 02 bicos, Voltagem: 110v ou 220v (escolhida na hora da compra), Potência Mínima 500W. Garantia mínima 03 meses.	4	R$ 141,00					R$ 278,91			R$ 209,96	R$ 839,82
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO. - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta. - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais. - Tinta de Reposição em Garrafa. - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente. - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel. - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros. - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12. - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm. - Peso máximo: 3,9 kg. - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS. Itens inclusos: - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação. - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida. Possuir conectividade USB e WI FI.	12	R$ 911,56			R$ 1.147,90		R$ 1.249,00			R$ 1.102,82	R$ 13.233,84
66	Impressora matricial de 9 agulhas, 13 tabelas de caracteres, Fontes residentes bitmap: Borrador: 10, 12, 15 cpi Interfaces: Estándar: Bidirecional paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0 Serial: Tarjeta Serial de Interfaz (solo en FX-2190II NT) Largura: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 mm - 406,4 mm (4" - 16") Envelopes: Sobre No.6, sobre No.10 Comprimento: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 - 558,8 mm (4" - 22") Formatando:1/6" programmable in 1/432" increments Line spacing: 6 lines per inch (lpi) default (8 lpi option available on FX-2190II Series Oki Data Mode Only) Inclui as linguagens Epson ESC/P, IBM PPDS e MICROLINE. Dimensões:24.1" x 14.8" x 6.9" (L x C x A), peso 9,38Kg Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)	1						R$ 3.887,40	R$ 3.516,27		R$ 3.701,84	R$ 3.701,84
67	Kit carrinho de limpeza profissional. Kit composto pelos seguintes itens:-Carro Funcional. -Balde Dobló 30 litros – 2 águas -Cabo alumínio – 1,40 m -Garra Euro Plástica -Refil Loop com cinta – 320g -Placa Sinalizadora Piso Molhado -Pá Pop -Conjunto Mop Pó – 60 cm	12				R$ 1.274,00		R$ 1.519,05			R$ 1.396,53	R$ 16.758,30
68	Kit ligação para fogão a gás flexível 1.00 M, com abraçadeira.	15	R$ 60,00					R$ 86,85			R$ 73,43	R$ 1.101,38
69	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses	10	R$ 537,00		R$ 504,00			R$ 789,00			R$ 610,00	R$ 9.100,00

70	LAVADORA DE LOUCAS INDUSTRIAL Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Dimensões aproximadas: Largura: 595mm Profundidade: 615mm Altura: 840mm Espaço útil de lavagem Largura: 495mm Profundidade: 495mm Altura: 340mm Tolerância: +/- 20% Características construtivas: Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos. Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: de 55º a 65ºC Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC. Potência da bomba de lavagem: 1cv. Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. Acessórios Aquecedor elétrico de água e enxágue. Conjunto pressurizador de enxágue. Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack´s) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. Acessórios opcionais. Gavetas (rack´s) para copos em tamanhos diversos; Gavetas (rack´s) para 200 talheres em pé. Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. Kit 440 volts. Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	2		R$ 36.900,00				R$ 21.995,99			R$ 29.448,00	R$ 58.895,99
71	Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Capacidade mínima de 15 kg. Programação para diferentes tipos de lavagem. 4 ciclos de lavagem (lavagem, molho, enxágue e centrifugação), Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo quatro níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. GARANTIA: mínima de um ano.	6			R$ 1.935,00	R$ 2.083,99		R$ 2.199,00			R$ 2.072,66	R$ 12.435,98
72	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA de uso doméstico. Capacidade de 8 Kg. Lava, enxagua e centrifuga, com dispenser de sabão, alvejante e amaciante. Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Filtro pega fiapos, Mínimo 3 níveis de água. Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. Garantia mínima de um ano.	4	R$ 1.400,00		R$ 1.800,00			R$ 1.919,04			R$ 1.706,35	R$ 6.825,39
73	Liquidificador semi industrial 2 LITROS; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 700W; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.	8	R$ 427,00		R$ 500,00			R$ 590,75			R$ 505,92	R$ 4.047,33
74	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 4 LITROS; copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência mínima de 700W; baixa rotação, rotação mínima 3500 RPM, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.	4				R$ 600,00	R$ 593,00	R$ 585,00			R$ 592,67	R$ 2.370,67
75	Liquidificador industrial inox 8 litros baixa rotação Copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência do motor 0,5CV; Rotação 3500 RPM; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo	2	R$ 709,69			R$ 648,00		R$ 949,98			R$ 769,22	R$ 1.538,45
76	Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais; potência mínima 420 W voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.	7	R$ 109,00		R$ 138,00	R$ 289,00		R$ 179,90			R$ 178,98	R$ 1.252,83
77	Máquina para plastificar documento, bivolt, devera possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 450 watts, com garantia mínima de 12 meses. Capacidade de plastificação nos formatos A3, A4 e RG.	15						R$ 1.235,43		R$ 728,00	R$ 981,72	R$ 14.725,73
78	Micro-ondas 38 litros Consumo (kw/h) 1500W; Potência (w) 1000W. Timer, Display digital, Relógio, Luz interna, Termostato. Prato giratório. Teclas pré-programadas. Trava de segurança. Dupla emissão de ondas. Temporizador. Grill. Voltagem 110V ou 220V (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas - (A x L x P) 31,1x55,3x46,7cm; Peso aproximado do produto (Kg) 17kg. Garantia mínima de um ano de cobertura integral do equipamento.	8	R$ 635,50					R$ 699,84			R$ 667,67	R$ 5.341,36
79	Micro-ondas mínimo de 32 litros, potência mínima 900 w, gabinete monobloco em aço galvanizado, revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, ou na cor prata com iluminação interna, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer, relógio, porta com visor central, com puxador ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, garantia mínima de um ano.	5			R$ 628,00	R$ 613,68		R$ 629,53			R$ 623,74	R$ 3.118,68
80	MINI-INCUBADORA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); 1 ANO DE GARANTIA.	6				R$ 153,42		R$ 417,90			R$ 285,66	R$ 1.713,96
81	Multiprocessador no mínimo 800W de potência, 2 variações de velocidades e é 3 em 1, possui espremedor de frutas, liquidificador e processador. Capacidade da Jarra 1,2L. Capacidade do copo do liquidificador, mínimo 1,8L. 02 velocidades + pulsar. Pés antiderrapantes para maior segurança. Trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: Metal e Plástico. Garantia: 12 meses.	8	R$ 339,00				R$ 290,00	R$ 504,16			R$ 377,72	R$ 3.021,76
82	Pilha recarregável com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano	20	R$ 18,00					R$ 24,70			R$ 21,35	R$ 427,00
83	Pilha recarregável com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano	20	R$ 14,50					R$ 22,78			R$ 18,64	R$ 372,80
84	Porta Banner Tripé Suporte 2,30m, compatível com banners de 1,20 mts de largura x 2,00 mts e altura, Base articulada, Haste de 1 estágio com regulador de altura, Pés Emborrachados.	2						R$ 219,90		R$ 327,08	R$ 273,49	R$ 546,98
85	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB. Voltagem 110v ou 220v conforme demanda	3	R$ 254,99					R$ 389,25			R$ 322,12	R$ 966,36
86	SECADOR DE CABELO, 127V: 2000W • Alta performance • 2 velocidades • 3 temperaturas • Pintura Turmaline Ion • Função Cool shot, jato de ar frio • Bocal concentrador – Direciona o fluxo de ar facilitando a secagem e modela[illegible] Acompanha acessório Difusor • Grade Traseira Removível, facilita a limpeza • Anel para pendurar • Composição: Metal e Plást	1	R$ 119,00			R$ 225,55		R$ 197,10			R$ 183,88	R$ 183,88

87	Secadora de roupa automática, tipo piso, 10kg, Gabinete externo do tipo monobloco revestido em cha aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca ou prata. Painé ntrole externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. Programaçã diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V/220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 1.750,00					R$ 2.537,06			R$ 2.143,53	R$ 12.861,18
88	SELADORA MANUAL DE 30 CM: Seladora de mesa com guilhotina para cortes precisos. Acionamento manual para controle preciso da selagem. Área mínima de selagem de 30 cm, proporcionando flexibilidade para diferentes tamanhos de embalagens. Fabricada em aço inoxidável para garantir durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Potência de 280W para uma selagem eficiente e rápida. Modo de Energia: Bivolt, permitindo o uso em diferentes configurações de alimentação elétrica. Guilhotina: Inclusão de guilhotina para cortes precisos e rápidos, tornando o processo mais eficiente. Garantia do fornecedor de 12 meses, assegurando a qualidade e durabilidade da seladora. Controle de Temperatura: Controle ajustável de temperatura para se adaptar a diferentes tipos de embalagens. Materiais Seláveis: Adequada para selar diferentes tipos de materiais, como plástico, polietileno, polipropileno, entre outros. Fornecimento de um manual do usuário detalhado com instruções de operação, cuidados e manutenção.	4				R$ 326,02		R$ 245,64			R$ 285,83	R$ 1.143,32
89	SELADORA acionamento por pedal, para papel grau cirurgico, area de solda de no minimo 350mm, espessura da solda de no minimo 8mm. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.	2						R$ 1.572,99	R$ 1.500,00		R$ 1.536,50	R$ 3.072,99
90	Suporte para TV até 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem 1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	10	R$ 72,00		R$ 70,00			R$ 109,90			R$ 83,97	R$ 839,67
91	Smart Box TV (conversor para tv smart) Android TV IZY Play, com porta RJ45, certificações ANATEL, Google, Netflix, 8 Gb de armazenamento, 1 gb de memória ram, processador Quad-core 1.2 GHz 64-bit, cabo HDMI, video em 1080p@60p e Google Assistente	6	R$ 234,00				R$ 269,81	R$ 299,90			R$ 267,90	R$ 1.607,42
92	SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 899,90		R$ 1.064,00			R$ 1.119,00			R$ 1.027,63	R$ 6.165,80
93	SMART TV 43 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 1.424,90		R$ 1.386,37			R$ 1.939,03			R$ 1.583,43	R$ 9.500,60
94	SMART TV 50 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 1.913,10		R$ 2.100,00	R$ 1.894,89		R$ 2.649,00			R$ 2.139,25	R$ 12.835,49
95	Soprador e aspirador de folhas, de mão. Especificações Técnicas: Motor: 2 tempos a gasolina, Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27,2 cc, Volume máximo do ar: 810 (m³/h), Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), Rot. lenta (RPM): 2500, Rot. máx. (RPM): 7200, Peso: 4.5 kg, Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L	3	R$ 946,50					R$ 2.151,88			R$ 1.549,19	R$ 4.647,57
96	SOPRADOR/ASPIRADOR PORTÁTIL. Especificações técnicas: Potência 680W, tensão (v): 127 v, rotação (rpm): 0 - 16.000/min; possuir interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade, permitindo controlar a rotação do aparelho; botão trava do interruptor para trabalhos contínuos; motor com dupla isolação, que garante maior segurança ao operador; possuir selo ruído; frequência: 50 hz/60 hz; volume de saída de ar.: 0 - 4,1 m/min; índice de proteção (ip): ip20; aceleração transmitida nas mãos, braços do operador - ah:4,65 m/s; incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k:1,5 m/s; peso aproximado 1,8 kg; deve acompanhar o produto 1 tubo e 1 saco coletor.	3	R$ 349,20					R$ 391,90			R$ 370,55	R$ 1.111,65
97	Tanque de lavar roupa BALCÃO EM FIBRA com tanque granitado. - Capacidade aproximadamente:40 litros. Medidas aproximadas: Altura: 83cm. Largura: 55cm. Profundidade: 5cm	7	R$ 699,50					R$ 769,00			R$ 734,25	R$ 5.139,75
98	Tela de projeção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.	3	R$ 1.105,00					R$ 1.259,48			R$ 1.182,24	R$ 3.546,72
99	Torneira com filtro -Purificador de Água com filtro	8	R$ 93,85					R$ 170,00			R$ 131,93	R$ 1.055,40
100	Tripé Universal Semi-Profissional com cabeça de 3 vias e plate de engate rápido. Compatível com smartphones, câmeras e filmadoras. Altura mínima 48cm - Altura máxima 1,50m. Cabeça de 3 eixos com giro horizontal de 360° e inclinação vertical de até 180°.	1						R$ 359,10		R$ 507,00	R$ 433,05	R$ 433,05
101	Umidificador de ar elétrico portátil. Capacidade mínima do reservatório de água de 2 litros, bivolt, com regulador de intensidade da névoa, funcionamento contínuo e silencioso, com desligamento automático após a água do reservatório chegar ao nível mínimo, garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 164,90					R$ 199,90			R$ 182,40	R$ 912,00
102	Ventilador de coluna com no mínimo 120w, silencioso, com controle remoto, hélice de 6 ou 8 pás. 110 ou 220 V. Voltagem a ser definido em empenho.	8				R$ 300,00		R$ 449,99			R$ 375,00	R$ 2.999,96
103	Ventilador Parede com Controle Remoto Turbo 40cm Preto, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	2		R$ 235,00				R$ 410,00			R$ 322,50	R$ 645,00
104	WEBCAM FULL HD c 925 e com microfones duplos estéreos com redução de ruído automática e proteção de privacidade para gravações em 1080p widscreen, correção automática de pouca luz.	14	R$ 345,00				R$ 309,39	R$ 442,35			R$ 365,58	R$ 5.118,12
											TOTAL	**R$ 654.402,46**

PROTOCOLO Nº 4111/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preços.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 654.402,45 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
18 / 08 / 2025

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
18 / 08 / 25

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
20 / 8 / 25

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
PROCESSO N° 4111/2025
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 12:59 do dia 22 de setembro de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13:00 horas do dia 22 de setembro de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto n° 290/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e

liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto)

e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **12:59 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **13:00 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **13:00 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais

certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua

completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do INPC ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser renovada por igual período a critério da administração.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

145

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

147

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 22 de agosto de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 229/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	Descrição dos itens	Quantidade Estimada Geral	MÉDIA ITEM	TOTAL ITEM
1	Amassadeira Semi Rápida Basculante para produção de massas pesadas, (massas de pães, cucas, macarrão, pizzas ...) Cuba em Aço Inox, Batedores em Ferro Fundido, Corpo basculante para facilitar a retirada da massa, Carenagem em chapa de aço, Capacidade: 5 kg, Potência: 1/2 cv, Dimensões aproximadas (AxLxC): 62 x 42 x 41 cm, Voltagem: Bivolt.	6	R$ 3.619,33	R$ 21.716,00
2	Aspirador de pó e água 1600w Capacidade Recipiente: mínimo 20 L. Voltagem 110V/220V conforme demanda	6	R$ 537,33	R$ 3.223,98
3	Aquecedor a gás bivolt, mínimo 12L/min, incluso kit de instalação. Bivolt automático 110 ~ 220V, com controle de temperatura, Classificação INMETRO "A", com garantia de fábrica de no mínimo 3 anos, incluso kit de instalação para aquecedores a gás (duto exaustor, mangueira de gás metálica 40 cm, aro de arremate, abraçadeiras, flexível água 40cm com acabamento e válvula esfera angular).	6	R$ 1.977,67	R$ 11.866,00
4	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA. POTÊNCIA: 5500W. Especificações técnicas: Dimensões aproximadas 18,6 x 12,2 x 12 cm, classificação Energética: D, Disjuntor ou Fusível (Ampères): 50 A; Secção dos condutores (mm^2): 10mm; Pressão de funcionamento: Mín. 30 kPa (3 mca.) Máx. 200 kPa (20 mca.), Conexão Hidráulica: Entrada de água - Rosca 1/2" BSP, Material: Plástico de engenharia e ligas de metal Garantia pelo fabricante: 12 meses. Voltagem 110V ou 220 V a ser definida em empenho.	6	R$ 277,74	R$ 1.666,41
5	AQUECEDOR PORTÁTIL Especificações: Aquecedor de halogênio com sistema de oscilação permite a distribuição de calor dentro de um ambiente, Tipo de aquecedor: halogênio, Potência: 1200W Material: PP e Metal. Certificação do INMETRO: BRA 17/10176. Portátil, Recursos: Alças para transporte, Luz indicadora, Dispositivo de segurança, Grade protetora Alimentação: 127 Volts. Manual de instruções.	22	R$ 145,30	R$ 3.196,60
6	Aparelho de ar-condicionado tipo Cortina de Ar com potência de 250W ou acima, tem a função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior garante uma isolação térmica, impedindo que o ar refrigerado escape, evita a entrada de poeira, fumaça, insetos e outras partículas, reduz significativamente a quantidade de calor e umidade que entra no recinto. Seu uso aumenta a vida útil do equipamento de refrigeração. economia elétrica de até 35%.Potência 250W ou acima; Ruído 62dB ou menor; Voltagem 110V/220V; Consumo (kWh) 0,34 kWh; Cortina de Ar 200 cm ou acima.	1	R$ 1.060,00	R$ 1.060,00

7	Ar-condicionado Split Teto Convencional 30000 Btus Frio B 220v monofásico. Especificações Técnicas: Capacidade (BTU/h): 30.000 Tensão (V): 220V. Medidas aproximadas do Produto - Evap.: 120x23x70 Medidas aproximadas do Produto (LxAxP cm) - Cond.: 47,1x70,7x55. Classificação Energética: F; Frequência (Hz): 60; Vazão (m3/h): 1.400 ou acima. Conexões de Tubulações - Líquido: 3/8"; Conexões de Tubulações - Gás: 5/8" Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 10 Fluido Refrigerante: R-410A Compressor: AC – Rotary.	4	R$ 5.434,50	R$ 21.738,00
8	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, ciclo quente/frio; classificação do INMETRO - A; Display digital, Tecnologia do compressor inverter; filtro antibactéria; desumidificação; controle remoto; funções timer e sleep, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	3	R$ 2.223,03	R$ 6.669,10
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - com capacidade para até 300 kg, com divisões de 50g, régua antropométrica com escala até 2,00 m, display led com 6 dígitos de no mínimo 10 mm de altura e 8 mm de largura, plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono, cor branca com pintura em esmalte, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima de pesagem, homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem procedência nacional certificada, aprovada e aferida pelo ipem/inmetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. Cor Branca	2	R$ 1.494,95	R$ 2.989,90
10	BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL - 200 kg - Mostrador digital grande e de fácil leitura - com alça - Pés ajustáveis Plataforma em alumínio fundido e com bolsa para transporte - Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Cor Branca	2	R$ 1.149,50	R$ 2.299,00
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia de 1 ano	2	R$ 638,28	R$ 1.276,56
12	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA função de avaliação – fornecer relatórios de resultados anteriores – memória de armazenamento de perfis diferentes. Metabolismo basal - Músculos esqueléticos. Índice de massa corporal - Gordura visceral - Idade corporal	2	R$ 579,96	R$ 1.159,93
13	Base para bandeiras com 03 mastros. kit base em madeira, revestida em laminado na cor imbuia, acabamento com canopla cromada, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. deve possuir sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo. Acompanha 03(três) mastros medindo 2,20 m de altura de madeira ou alumínio a serem escolhidos no momento do envio do	8	R$ 515,00	R$ 4.120,00

	empenho. Medidas aproximadas: 24 cm x 15 cm x 46 cm (l x a x c)			
14	BATEDEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Potência de 400W, 3 velocidades + pulsar, tigela de 3,6 litros; botão ejetor e sistema exclusivo de fixação; batedores em aço cromado. Voltagem 110V e 220V, conforme demanda. Garantia mínima: 12 meses.	8	R$ 143,40	R$ 1.147,20
15	Batedeira planetária semiprofissional• No mínimo 08 níveis de velocidade; • Função pulsar; • Botão eject; • Tigela em aço inox com capacidade de 05 litros, • Potência de no mínimo 700W• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Garantia mínima: 12 meses.	8	R$ 471,69	R$ 3.773,48
16	Bebedouro/purificador de água elétrico com refrigeração: 15L/Dia, para garrafão 20L, água natural ou gelada, chave liga/desliga e alça para transporte.110V/220V conforme demanda, ou bivolt. GARANTIA: Mínima de um ano.	15	R$ 396,45	R$ 5.946,75
17	Bebedouro de água refrigerado e purificador de água Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo ou controlado, níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) Corpo em aço inox ou na cor prata. Sistema de tratamento através de filtro. Produto de certificação do INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Voltagem: Bivolt. GARANTIA Mínima de um ano.	5	R$ 614,66	R$ 3.073,30
18	Bebedouro de água PURIFICADOR DE ÁGUA / refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	6	R$ 883,29	R$ 5.299,74

19	Bebedouro refrigerador industrial 50 litros, 2 torneiras. Modelo coluna. Gabinete em chapa de aço inox escovado. Acionamento por 2 torneiras frontais. Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição. Deve acompanhar filtro. Deve atender às exigências legais sobre o fornecimento de água certificado pelo INMETRO. GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	8	R$ 2.092,64	R$ 16.741,09
20	BOMBA DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO. Voltagem: 220 V. Para aparelhos de até 60.000 BTU´s. Acompanha mangueira de no mínimo 10 metros. Garantia de 90 dias, contra defeito de fabricação.	10	R$ 596,79	R$ 5.967,90
21	CAIXA DE SOM PORTÁTIL com potência de: 2x40 W RMS (modo CA) e 2 x 30W RMS; Conexão com Micro USB para carregamento de bateria; Composto por 02 Woofers de 4" - 2 Tweeters de 0,75"; Compatível com todos os dispositivos bluetooth; Bateria com capacidade de 24 hrs; Com alça para transporte. Acompanha cabo de alimentação. Cor: Preto. Garantia mínima do fornecedor: 03 meses.	8	R$ 591,30	R$ 4.730,43
22	Caixa de som amplificada - Potência mínima: 500W RMS Conexão bluetooth, Entrada USB, cartão de memória, entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; Função Karaokê Rádio FM Bateria Interna recarregável (Duração me média de 4 horas), Alça e rodinhas para transporte, Bivolt. Acompanha microfone sem fio. GARANTIA mínima de 06 meses.	4	R$ 718,72	R$ 2.874,86
23	Caixa de som ativa com tripé; Wooffer 15 polegadas, Driver de titânio, 500 W RMS ou acima; mínimo 2 canais de entrada(microfone e instrumento) com conexões XLR e P10, 1 canal de entrada com conexões P2 e RCA. Conectividade Bluetooth, USB, SD; Resposta de frequência iniciando em 60hz ou abaixo, até 20Khz. Ajuste de equalização de 2 bandas ou acima; Ajuste de volume independente por canal de entrada; Ajuste de volume Master; Tripé com ajuste de altura. Bivolt automático.	12	R$ 1.999,70	R$ 23.996,34
24	CAIXA DE SOM PORTÁTIL KARAOKÊ BLUETOOTH E MP3 - Com alça Entrada USB (pendrive), Entrada SD (cartão de memória),Rádio FM, Função bluetooth integrado, Gravador de voz, Entrada para microfone, Entrada para instrumentos musicais (violão, guitarra, teclado), Frequência: 80hz-18khz, Bateria 1200 MAH, Alto-falante de 5,25", Potência de no mínimo: 25 W RMS, Deve acompanhar microfone com fio de no mínimo 5m. Deve acompanhar controle remoto, Manual em português, Voltagem: 110/220V. GARANTIA: Mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	8	R$ 435,99	R$ 3.487,92
25	Caixa térmica com termômetro 26 lts. Indicado para uso hospitalar. Isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Material externo em polietileno de alta densidade. Encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - totalmente higiênico e fácil de lavar. Alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Acompanha manual de instruções. Termômetro embutido na caixa: digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d`água. Possui função ºC/ºF. Especificações (caixa): Capacidade: 26 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Medidas externas (mm): 510(C) X 320(A) X 280(L) D. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações	5	R$ 371,00	R$ 1.855,00

	(termômetro): Faixa de utilização: -50+70ºC. Precisão: +/- 1ºC (entre -20+50ºC) e +/- 2ºC (acima de 50ºC). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). (SAÚDE)			
26	Cafeteira elétrica. Capacidade 1,2 litros ou mais. Jarra de inox. Tipo de refil em pó. Voltagem 110V ou bivolt, Garantia de 12 meses no mínimo	5	R$ 158,33	R$ 791,65
27	Caneta laser com Apresentador de Slides Sem Fio. Caneta Laser. Multifunções: Slider Anterior, Próximo Slider, Ocultar Slider, iniciar e Interromper. USB. Wireless	20	R$ 67,65	R$ 1.353,00
28	Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de até 4(quatro)pilhas recarregáveis simultaneamente. Garantia mínima de 1 ano.	4	R$ 107,45	R$ 429,80
29	Carrinho Triplex Multifuncional Com 3 prateleiras que suportam até 40kg cada Material. Polipropileno (PP), cantos arredondados. Cor cinza ou preta. Dimensões do produto 42cm Profundidade x 86cm Largura x 91cm altura.	5	R$ 1.382,00	R$ 6.910,00
30	Carrinho de carga Regulável e ajustável, aço galvanizado para carga de no mínimo 150 kg, medidas aproximadas de 120 cm de altura, 60 cm de largura e 30 cm de base. Garantia de 12 meses no mínimo	3	R$ 317,82	R$ 953,46
31	Carrinho com 2 bandejas, em aço inox 304, para transportes de alimentos, rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, prateleiras inteiriças em aço inox com distância aproximada de 42 cm para transporte de caixa de alimentos. Acabamento: aço polido. Dimensão aproximada: C = 90.2 cm x L = 50.4 cm x A = 93.5 cm	2	R$ 1.406,90	R$ 2.813,79
32	Centrífuga De Roupas capacidade mínima de 12,6 kg de roupa molhada com dupla tampa e grade de proteção, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, Classificação Eficiência Energética A, garantia de 12 meses.	3	R$ 513,66	R$ 1.540,98
33	Chaleira elétrica com capacidade entre 1,7 e 1,8 litros, potência mínima de 1200 w, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, com desligamento automático, filtro na Saída de água, indicador luminoso de funcionamento e confeccionada de Metal e Plástico	35	R$ 67,17	R$ 2.350,83
34	Cilindro laminador de massa elétrico com cortador talharim Material: Aço carbono, acabamento em pintura epóxi, cilindro cromado, pés antiderrapantes, capacidade de produção aproximadamente 0,6m de massa por minuto, MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 53cm Altura: 21cm Profundidade: 30cm Cilindro largura: 30 cm, diâmetro 6cm. Cortador talharim:13 cm. Potência do motor: 1/4 CV Chave liga/desliga Voltagem: Bivolt com chave seletora Certificado pelo Inmetro Garantia Mínima 06 meses após a entrega	12	R$ 616,16	R$ 7.393,92
35	Climatizador de ar pedestal de resfriamento evaporativo, com reservatório de 100 L, garantindo entre 10 e 12 horas de funcionamento contínuo sem reabastecimento. Alcance do ar de até 20 m, ideal para espaços abertos ou áreas com alto pé-direito. Fluxo de ar potente: 12.000 m³/h, promovendo circulação constante. Abrangência de até 150 m², com redução térmica de até 10 °C. Reservatório de 100 L com visor no pedestal para fácil monitoramento do nível de água. Consumo 210 W, operando com baixo ruído de 67 dB(A). Sistema evaporativo sem molhar o ambiente, gera névoa fina que hidrata e purifica o ar. Alta mobilidade: pedestal com rodízios (sendo um giratório com trava e dois fixos).	1	R$ 6.998,55	R$ 6.998,55

36	Climatizador de ar industrial portátil, mínimo 200W. Capacidade mínima do reservatório de água de 50 litros, 127V, com regulador de intensidade do vento em no mínimo 3 estágios, oscilação vertical automática, mínimo 4 rodas na base para transporte, sistema evaporativo tipo colmeia, com sistema de proteção para bomba de água, garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 1.140,00	R$ 2.280,00
37	Coifa 120x90 Completa Com Exaustor Alta Vazão, para fogão industrial de 6 bocas.Com kit completo para instalação do produto, contendo 1 Coifa produzida em aço galvanizado nas medidas mínimas de 120x90x50cm (Largura x Profundidade x Altura); 3 metros de tubo com diâmetro de 200mm (20cm); 2 curvas de 90º com diâmetro de 200mm (20cm); 1 chapéu chinês de 200mm (20cm); 1 exaustor bivolt de alta vazão com 200mm; parafusos e buchas	1	R$ 3.356,12	R$ 3.356,12
38	Coifa Ilha Vidro/inox de 90cm bivolt, para cooktop de 5 bocas, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	1	R$ 3.274,50	R$ 3.274,50
39	CONJUNTO DE PÁS PARA VENTILADOR Conjunto com 03 pás para ventilador de teto	8	R$ 68,50	R$ 548,00
40	Escada em alumínio de 4 degraus com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	10	R$ 150,61	R$ 1.506,10
41	Escada em alumínio 08 degraus com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	7	R$ 398,80	R$ 2.791,57
42	Escada em alumínio com 3 degraus dobrável, Patamar em polipropileno com alça de transporte, pés antideslizantes, degrau com 75mm. Medidas aproximadas aberta: 39,5 x 52 x 64,5 (cm) – LxCxH. Medidas aproximadas: Fechado:39,5x19,5x75 (cm) – LxCxH. Peso aproximado: 1,97 Kg; Peso Suportado: 120 Kg (Carga Total); Garantia: 12 meses;	8	R$ 135,95	R$ 1.087,60
43	Encadernador/perfurador manual para encadernação Especificações: Perfura até 15 folhas; Material em aço, tratado e pintado à pó; gaveta para armazenamento de resíduos, pinos de aço tratados termicamente; margeador frontal com trava para encadernações maiores ou menores; margeador traseiro para distanciar os furos da margem	6	R$ 829,80	R$ 4.978,80
44	Enceradeira industrial Com Escova de 350mm, Motor elétrico 0,75 HP, Tensão 220/110V com capacidade operacional 1500 m2, peso 30 KG, dimensões (diâmetro x altura) 350x1100mm com alto rendimento/baixo consumo-Maior resistência e durabilidade. Maior índice de segurança e dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. Acessórios: Enceradeira deve vir acompanhada de 1 escova e 1 suporte para discos de fibra. Garantia 1 ano.	2	R$ 2.524,32	R$ 5.048,63
45	ESPREMEDOR DE FRUTAS POTÊNCIA MÍNIMA 600W, capacidade mínima de 6 litros, Corpo: Inox - Base: Polipropileno - Caçamba: Alumínio Repuxado - Jogo de Carambolas: Poliestireno, automático, uma velocidade, com tampa, peneira, desmontável, Tensão:127/220v (Bivolt) Garantia de 12 meses.	7	R$ 301,21	R$ 2.108,44
46	Estabilizador de 3 eixos com mini tripé bluetooth portátil design dobrável para smartphone android ou iphone	1	R$ 936,86	R$ 936,86

47	Estrutura Suporte Regulável Para Banner Painel Lona 2x3. Estrutura Desmontável para facilitar no transporte, confeccionado em tubos de aço metálico, estrutura compacta e resistente, sistema de montagem simples, base no tamanho 50 cm, acabamento em ponteiras de plástico, suporta até 7 quilos.	2	R$ 1.490,90	R$ 2.981,80
48	Estrutura treliça para eventos, Kit Box Q20 Trave De 2,5 X 4,0mts 12x, feito em Aço Carbono, acabamento galvanização eletrolítico (zincado), tubo Lateral 1", tubo travessa 5/8", cabeceira junção chapa 1"x1/8", peso Suportável 200 kg. Itens Inclusos: 2 - treliças Q20 1,0mt c/face; 4 - treliças Q20 1,5mts; 1 - treliça Q20 1,0mt; 2 - bases 60x60 Q20; Parafusos e Buchas.	1	R$ 3.999,90	R$ 3.999,90
49	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110V ou bivolt, corte em tiras de 6mm, entre 12 e 15 folhas A4(75g/m²) por vez, nível de segurança mínima 2 (norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm	10	R$ 1.323,93	R$ 13.239,33
50	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E A SECO, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, temperatura 180 a 200°C, seletor de tecido, mínimo 23 saídas de vapor, reservatório de água com capacidade de 200ml, voltagem 110V, 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	5	R$ 138,96	R$ 694,82
51	Freezer e Conservador Horizontal 150 litros - 110V Versatilidade de operar como freezer ou refrigerador, proporcionando uma ampla faixa de temperatura que varia de +8°C a -22°C. Compressor de Alta Potência. Suas dimensões otimizadas contribuem para um desempenho eficaz, garantindo que o processo de congelamento ocorra de forma ágil. Eco-friendly com Gás Ecológico. O eco-friendly contribui para a redução do consumo de energia, promovendo práticas mais sustentáveis no uso diário. Fechadura de Segurança. Dreno Frontal. Cor: Branca. LED indicando funcionamento: SIM. Isolante térmico: ciclopentano. Garantia de compressores:SIM. Cesto de armazenamento: SIM. Corrente (A): 2,1ª. Dreno: SIM. Classificação energética /Inmetro: A. Peso líquido aproximado: 25 kg.Medidas aproximadas (L x A x P = cm) 70,5 x 85 x 55cm .Potência: 120W. Voltagem: 110V. Frequência (Hz) 60Hz. Rodinhas para transporte: SIM. Faixa de temperatura (°C): + 8 até – 22°C. Gás refrigerante: R290 / 64g. Fechadura de segurança: SIM. Capacidade liquida de armazenamento: 150 litros. Orientação: Horizontal. Refrigeração: compressor. Garantia: 12 meses.	4	R$ 1.981,97	R$ 7.927,88
52	Freezer Vertical com 01 porta Frost Free. Mínimo 228 litros. Cor branca. Prateleira de vidro temperado Voltagem 110v /220v – Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	2	R$ 3.694,00	R$ 7.388,00
53	Frigobar com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mês 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branco	1	R$ 1.268,00	R$ 1.268,00
54	Fritadeira Air Fryer capacidade mínima de 12 Litros. Características: Fritadeira e forno; Potência mínima:1800W; Seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C; Capacidade total 12L; Capacidade do cesto no mínimo 3,5 litros; Painel Digital; Botões touch; Acabamento em inox; Base antiderrapante; Luz interna; Função timer; Cesto removível e antiaderente; Incluso no mínimo 2 assadeiras rasas;	10	R$ 799,45	R$ 7.994,50

55	Forno elétrico de bancada 44 litros, função grill, autolimpante; Potência mínima 1750w, Variação de temperatura de 50°C à 300°C ou 320°C; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220. Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	5	R$ 532,50	R$ 2.662,50
56	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60 LITROS, função grill, autolimpante; Potência mínima de 1600 a 2000w, Variação de temperatura de 90 C à 230C; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220 conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.	10	R$ 557,45	R$ 5.574,50
57	FORNO INDUSTRIAL TURBO ELÉTRICO PARA 8 ESTEIRAS COM AS 08 ESTEIRAS INCLUSAS NO FORNO, 220V MONOFÁSICO. Forno Industrial Elétrico para no mínimo 8 Esteiras. Potência 17000W ou acima. Com tecnologia turbo; Temperatura máxima de 230 °C. Isolamento térmico em lã de rocha. Dimensões externas mínimas do produto (Prof. X Larg. X Alt.): 1,25 x 0,90 x1,80m. Adição de vapor: Tempo padrão de 3 segundos (ajustável). Porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção. Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos. Possuir alarme sonoro e visual, ou seja, além do controlador apitar, também a lâmpada piscará, avisando o final do processo de cocção. Suporte para esteiras tamanho aproximado de 580x680 mm de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza. Adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração. Maçaneta confeccionada em termoplástico super-resistente e isolante térmico. Cavalete reforçado com sistema de encaixe de fácil montagem, equipado com 4 rodízios. Acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática; Câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura ou em aço inoxidável 430. 08 Esteiras, nas medidas compatíveis com o forno.	8	R$ 9.955,50	R$ 79.644,00
58	FOGÃO Á GÁS - com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo uma "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 58 litros. Voltagem de 110/220 v bivolt – selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	3	R$ 759,96	R$ 2.279,87
59	Fogão cooktop de bancada com 2 bocas Tipo de gás: GLP. Acendimento Automático. Mesa em vidro temperado. Cor: Preto. Voltagem: Bivolt. Medidas aproximadas: Altura: 5,5cm Comprimento: 51cm Largura: 31cm. Garantia Mínima de 1 ano	4	R$ 354,20	R$ 1.416,80
60	Fogão industrial de mesa esmaltada à fogo com easy clean; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura preto; Baixa pressão; queimador e grelhas redondas em ferro fundido; Fogão de 6 bocas, sendo 03 duplos e 03 simples; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; com forno incluso; Dimensões máximas do fogão: Altura: 800mm. Largura: 1200mm. Profundidade: 800mm. GARANTIA de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação.	6	R$ 1.873,52	R$ 11.241,10

61	Geladeira/ Refrigerador degelo prático mínimo 240 litros Degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Mais praticidade e economia de energia. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. Porta-latas para 3 unidades: melhor organização interna com espaço específico para as bebidas em lata. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. Puxador externo: ergonômico, bonito e resistente, facilita a abertura do refrigerador. Porta-ovos removível e empilhável para 16 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno, facilitando a limpeza e garantindo mais segurança. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Gaxeta embutida: Garante a perfeita vedação do produto, conservando melhor os alimentos. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade. Voltagem 110V ou 220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 1.994,74	R$ 9.973,68
62	Geladeira O aparelho conta com um refrigerador na parte inferior e na parte superior a geladeira, na cor inox, com capacidade mínima de 570 litros, formato duplex, frost free, painel de controle lado externo do aparelho. Voltagem 110 ou 220 v conforme demanda. Certificado pelo INMETRO, Garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 5.598,05	R$ 27.990,25
63	Geladeira Vertical Industrial 4 Portas. DESCRIÇÃO: Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura aproximada: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox. Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior	2	R$ 6.820,75	R$ 13.641,50

	interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox. A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
64	Inflador compressor de balões no mínimo 02 bicos, Voltagem: 110v ou 220v (escolhida na hora da compra), Potência Mínima 500W. Garantia mínima 03 meses.	4	R$ 209,96	R$ 839,82
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO. - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta. - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais. - Tinta de Reposição em Garrafa. - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente. - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel. - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros. - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12. - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm. - Peso máximo: 3,9 kg. - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS. Itens inclusos: - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e	12	R$ 1.102,82	R$ 13.233,84

	Amarela) - Cabo de alimentação. - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida. Possuir conectividade USB e WI FI.			
66	Impressora matricial de 9 agulhas, 13 tabelas de caracteres, Fontes residentes bitmap: Borrador: 10, 12, 15 cpi Interfaces: Estândar: Bidirecional paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0 Serial: Tarjeta Serial de Interfaz (solo en FX-2190II NT) Largura: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 mm - 406,4 mm (4" - 16") Envelopes: Sobre No.6, sobre No.10 Comprimento: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 - 558,8 mm (4" - 22") Formatando:1/6" programmable in 1/432" increments Line spacing: 6 lines per inch (lpi) default (8 lpi option available on FX-2190II Series Oki Data Mode Only) Inclui as linguagens Epson ESC/P, IBM PPDS e MICROLINE Dimensões:24.1" x 14.8" x 6.9" (L x C x A), peso 9,38Kg Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)	1	R$ 3.701,84	R$ 3.701,84
67	Kit carrinho de limpeza profissional. Kit composto pelos seguintes itens:-Carro Funcional. -Balde Doblô 30 litros – 2 águas -Cabo alumínio – 1,40 m -Garra Euro Plástica -Refil Loop com cinta – 320g -Placa Sinalizadora Piso Molhado -Pá Pop -Conjunto Mop Pó – 60 cm	12	R$ 1.396,53	R$ 16.758,30
68	Kit ligação para fogão a gás flexível 1.00 M, com abraçadeira.	15	R$ 73,43	R$ 1.101,38
69	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses	10	R$ 610,00	R$ 6.100,00

70	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Dimensões aproximadas: Largura: 600mm Profundidade: 600mm· Altura: 850mm. Espaço útil de lavagem aproximado Largura: 500mm Profundidade: 500mm Altura: 350mm Tolerância: +/-20%. Características construtivas: Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica mínima: 500 pratos ou 3.000 talheres ou 1.000 copo/hora. Capacidade mínima por gaveta: 30 pratos ou 100 talheres ou 30 copos. Capacidade: mínima de 30 ciclos (gavetas por hora). Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): até 120 segundos. Painel contendo os comandos necessários à operação. Inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Controle de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Interruptor de ciclo em caso de porta aberta. Filtros, braços e demais acessórios removíveis. Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: acima de 50°. Temperatura da água para enxágue: acima de 80°. Potência da bomba de lavagem aproximada: 1cv. Potência da bomba de enxágue aproximada: 0,5cv. Aquecedor elétrico de água e enxágue. Gaveta para pratos e bandejas; gaveta para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. Gavetas para copos em tamanhos diversos; Gavetas para talheres em pé. Estrutura de apoio em aço inoxidável. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	2	R$ 29.448,00	R$ 58.895,99
71	Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Capacidade mínima de 15 kg. Programação para diferentes tipos de lavagem. 4 ciclos de lavagem (lavagem, molho, enxágue e centrifugação), Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo quatro níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. GARANTIA: mínima de um ano.	6	R$ 2.072,66	R$ 12.435,98

72	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA de uso doméstico. Capacidade de 8 kg. Lava, enxagua e centrifuga, com dispenser de sabão, alvejante e amaciante. Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Filtro pega fiapos, Mínimo 3 níveis de água. Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. Garantia mínima de um ano.	4	R$ 1.706,35	R$ 6.825,39
73	Liquidificador semi industrial 2 LITROS; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 700W; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.	8	R$ 505,92	R$ 4.047,33
74	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 4 LITROS; copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência mínima de 700W; baixa rotação, rotação mínima 3500 RPM, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.	4	R$ 592,67	R$ 2.370,67
75	Liquidificador industrial inox 8 litros baixa rotação Copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência do motor 0,5CV; Rotação 3500 RPM; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo	2	R$ 769,22	R$ 1.538,45
76	Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais; potência mínima 420 W voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.	7	R$ 178,98	R$ 1.252,83
77	Máquina para plastificar documento, bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 450 watts, com garantia mínima de 12 meses. Capacidade de plastificação nos formatos A3, A4 e RG.	15	R$ 981,72	R$ 14.725,73
78	Micro-ondas 38 litros Consumo (kw/h) 1500W; Potência (w) 1000W. Timer, Display digital, Relógio, Luz interna, Termostato. Prato giratório. Teclas pré-programadas. Trava de segurança. Dupla emissão de ondas. Temporizador. Grill. Voltagem 110V ou 220V (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas - (A x L x P) 31,1x55,3x46,7cm; Peso aproximado do produto (Kg) 17kg. Garantia mínima de um ano de cobertura integral do equipamento.	8	R$ 667,67	R$ 5.341,36
79	Micro-ondas mínimo de 32 litros, potência mínima 900 w, gabinete monobloco em aço galvanizado, revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, ou na cor prata com iluminação interna, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer, relógio, porta com visor central, com puxador ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, garantia mínima de um ano.	5	R$ 623,74	R$ 3.118,68
80	MINI-INCUBADORA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); 1 ANO DE GARANTIA.	6	R$ 285,66	R$ 1.713,96
81	Multiprocessador no mínimo 800W de potência, 2 variações de velocidades e é 3 em 1, possui espremedor de frutas, liquidificador e processador. Capacidade da Jarra 1,2L. Capacidade do copo do liquidificador mínimo 1,8L. 02 velocidades + pulsar. Pés antiderrapantes para maior segurança. Trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: Metal e Plástico. Garantia: 12 meses.	8	R$ 377,72	R$ 3.021,76
82	Pilha recarregável com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano	20	R$ 21,35	R$ 427,00

83	Pilha recarregável com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano	20	R$ 18,64	R$ 372,80
84	Porta Banner Tripé Suporte 2,30m, compatível com banners de 1,20 mts de largura x 2,00 mts e altura, Base articulada, Haste de 1 estágio com regulador de altura, Pés Emborrachados.	2	R$ 273,49	R$ 546,98
85	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB. Voltagem 110v ou 220v conforme demanda	3	R$ 322,12	R$ 966,36
86	SECADOR DE CABELO, 127V: 2000W • Alta performance • 2 velocidades • 3 temperaturas • Pintura Turmaline Íon • Função Cool shot, jato de ar frio • Bocal concentrador – Direciona o fluxo de ar facilitando a secagem e modelagem • Acompanha acessório Difusor • Grade Traseira Removível, facilita a limpeza • Anel para pendurar • Composição: Metal e Plástico.	1	R$ 183,88	R$ 183,88
87	Secadora de roupa automática, tipo piso, 10kg, Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca ou prata. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V/220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 2.143,53	R$ 12.861,18
88	SELADORA MANUAL DE 30 CM: Seladora de mesa com guilhotina para cortes precisos. Acionamento manual para controle preciso da selagem. Área mínima de selagem de 30 cm, proporcionando flexibilidade para diferentes tamanhos de embalagens. Fabricada em aço inoxidável para garantir durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Potência de 280W para uma selagem eficiente e rápida. Modo de Energia: Bivolt, permitindo o uso em diferentes configurações de alimentação elétrica. Guilhotina: Inclusão de guilhotina para cortes precisos e rápidos, tornando o processo mais eficiente. Garantia do fornecedor de 12 meses, assegurando a qualidade e durabilidade da seladora. Controle de Temperatura: Controle ajustável de temperatura para se adaptar a diferentes tipos de embalagens. Materiais Seláveis: Adequada para selar diferentes tipos de materiais, como plástico, polietileno, polipropileno, entre outros. Fornecimento de um manual do usuário detalhado com instruções de operação, cuidados e manutenção.	4	R$ 285,83	R$ 1.143,32
89	SELADORA acionamento por pedal, para papel grau cirurgico, area de solda de no minimo 350mm, espessura da solda de no minimo 8mm. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o	2	R$ 1.536,50	R$ 3.072,99

	Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.			
90	Suporte para TV até 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	10	R$ 83,97	R$ 839,67
91	Smart Box TV (conversor para tv smart) Android TV IZY Play, com porta RJ45, certificações ANATEL, Google, Netflix, 8 Gb de armazenamento, 1 gb de memória ram, processador Quad-core 1.2 GHz 64-bit, cabo HDMI, vídeo em 1080p@60p e Google Assistente	6	R$ 267,90	R$ 1.607,42
92	SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 1.027,63	R$ 6.165,80
93	SMART TV 43 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 1.583,43	R$ 9.500,60
94	SMART TV 50 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	6	R$ 2.139,25	R$ 12.835,49
95	Soprador e aspirador de folhas, de mão. Especificações Técnicas: Motor: 2 tempos à gasolina, Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, Volume máximo do ar: 810 (m^3/h), Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), Rot. lenta (RPM): 2500, Rot. máx. (RPM): 7200, Peso: 4.5 kg, Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L	3	R$ 1.549,19	R$ 4.647,57
96	SOPRADOR/ASPIRADOR PORTÁTIL. Especificações técnicas: Potência 680W, tensão (v): 127 v; rotação (rpm): 0 - 16.000/min; possuir interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade, permitindo controlar a rotação do aparelho; botão trava do interruptor para trabalhos contínuos; motor com dupla isolação, que garante maior segurança ao operador; possuir selo ruído; frequência: 50 hz/60 hz; volume de saída de ar.: 0 - 4,1 m/min; índice de proteção (ip): ip20; aceleração transmitida nas mãos, braços do operador - ah:4,65 m/s; incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k:1,5 m/s; peso aproximado 1,8 kg; deve acompanhar o produto 1 tubo e 1 saco coletor.	3	R$ 370,55	R$ 1.111,65

97	Tanque de lavar roupa BALCÃO EM FIBRA com tanque granitado. - Capacidade aproximadamente:40 litros. Medidas aproximadas: Altura: 83cm. Largura: 55cm. Profundidade: 5cm	7	R$ 734,25	R$ 5.139,75
98	Tela de projeção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.	3	R$ 1.182,24	R$ 3.546,72
99	Torneira com filtro -Purificador de Água com filtro	8	R$ 131,93	R$ 1.055,40
100	Tripé Universal Semi-Profissional com cabeça de 3 vias e plate de engate rápido. Compatível com smartphones, câmeras e filmadoras. Altura mínima 48cm - Altura máxima 1,50m. Cabeça de 3 eixos com giro horizontal de 360° e inclinação vertical de até 180°	1	R$ 433,05	R$ 433,05
101	Umidificador de ar elétrico portátil. Capacidade mínima do reservatório de água de 2 litros, bivolt, com regulador de intensidade da névoa, funcionamento contínuo e silencioso, com desligamento automático após a água do reservatório chegar ao nível mínimo, garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 182,40	R$ 912,00
102	Ventilador de coluna com no mínimo 120w, silencioso, com controle remoto, hélice de 6 ou 8 pás. 110 ou 220 V. Voltagem a ser definido em empenho.	8	R$ 375,00	R$ 2.999,96
103	Ventilador Parede com Controle Remoto Turbo 40cm Preto, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	2	R$ 322,50	R$ 645,00
104	WEBCAM FULL HD c 925 e com microfones duplos estéreos com redução de ruido automática e proteção de privacidade para gravações em 1080p widscreen, correção automática de pouca luz.	14	R$ 365,58	R$ 5.118,12
			TOTAL	R$ 654.402,45

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 654.402,45 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A aquisição desses equipamentos é crucial para modernizar e aprimorar os processos em diversos setores municipais, desde a administração pública até os serviços prestados diretamente aos cidadãos. Equipamentos como eletrodomésticos, eletroeletrônicos entre outros, são essenciais para otimizar tarefas diárias, melhorar a produtividade e garantir um ambiente de trabalho adequado para os funcionários municipais.

Além disso, a renovação e a ampliação do parque de equipamentos são necessárias para acompanhar os avanços tecnológicos e garantir que o município esteja equipado com as ferramentas mais atualizadas e eficientes disponíveis no mercado. Isso não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também possibilita a introdução de novos serviços e a melhoria da qualidade daqueles já existentes.

Ademais, a substituição de equipamentos obsoletos ou em estado precário é uma medida preventiva crucial para evitar interrupções nos serviços municipais devido a falhas ou quebras. A manutenção de uma infraestrutura funcional e confiável é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos entre outros, é uma prioridade para o município de Piên/PR, visando promover a eficiência, a modernização e a qualidade dos serviços municipais.

JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto nº 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for

conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

Telefone: (41) 3632-2119

CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.

DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Telefone: (41) 3632-1015

Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:

Telefone: (41) 3632-1014

Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Telefone: (41) 3632-1457

Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:

Telefone: (41) 3632-1291

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:

Telefone: (41) 3632-1949

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

9.2. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 3, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

11.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. PNCP, internet, Prefeitura de Piên/PR, outros órgãos da Administração Pública.

Elaborado em 18 de agosto de 2025.

171

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025
PROTOCOLO 4111/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal

14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do

contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2025.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2025.

Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	**xxxxxxxxxx** Detentor da Ata de Registro de Preços
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO Procuradoria Jurídica OAB/PR 111206	**xxxxxx** Secretário de xxxxx Decreto n° xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

181

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2025.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:3B13C5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Marcos Aurelio Melenek com matrícula de nº 4766178 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Bernadete Maguerovski dos Santos, com matrícula de nº 105401;
Igor Elias Telma, com matrícula de nº 4766020
Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos os processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 047 de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições e contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:095987BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI DE ocupaNTE Do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE AREA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**, portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 009.***.***-**, matrícula 4766168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5CA9DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 42.561,20.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 42.561,20, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

189

Protocolo: 4111/2025
Assunto: "registro de preço para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais".
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica**, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item**, que tem por objeto "registro de preço para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

O processo veio acompanhado do requerimento das secretarias municipais justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso,

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, **gêneros alimentícios** etc.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração, pelo setor de contabilidade, de que o saldo deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando que quando se tratar de registro de preços o saldo orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preço para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 21 de agosto de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

Publicado por:
Estefany Seidel
Código Identificador:6D15B58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1141 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1141 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora públicaJacqueline Niezer,portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 807.***.***-72 e matrícula funcional 23561, ocupante do cargo público de Contador, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso da Apeprev no 23º Congresso Previdenciário e 2º Seminário de Previdência	09 a 12/09/2025	Foz do Iguaçu/PR	4(quatro)	703,00	8412/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Estefany Seidel
Código Identificador:CB296D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Entrega das propostas**: a partir 25/08/2025 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 09/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6D51653E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Entrega das propostas**: a partir 25/08/2025 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 10/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 22 de agosto de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

193

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:EA0A0F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO Nº 128/2025

Município de Pinhal de São Bento - 2025					
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025					
Lei/Ato nº 5008 - Decreto nº 128/2025 de21/08/2025		Escopo		Nº documento	Ano
Lei: 4320 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1029	2024
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Valor	
Suplementar		Superávit Financeiro		1.000,00	
Despesa					
03		Secretaria de Administração	Tipo de alteração:	Acréscimo	1.000,00
03.001		Secretaria de Administração	Tipo de operação:	Abertura	
04.122.0402.2008		Manutenção da Secretaria de Administração			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
420	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Superávit Financeiro	
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Valor
Suplementar		Superávit Financeiro		Acréscimo	1.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E5C55529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2025

DECRETO 129/2025

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.1029/2024 no exercício de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2025 no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mill reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 1007/2024 de 07/05/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 22 de Agosto de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:00B25E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2025

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000052/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000227
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 25/08/2025 11:38:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 3.619,33

Descrição: Amassadeira Semi Rápida Basculante para produção de massas pesadas,, (massas de pães, cucas, macarrão, pizzas ...)Cuba em Aço Inox, Batedores em Ferro Fundido, Corpo basculante para facilitar a retirada da massa, Carenagem em chapa de aço, Capacidade: 5 kg, Potência: 1/2 cv, Dimensões aproximadas (AxLxC): 62 x 42 x 41 cm, Voltagem: Bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	venancio / ASRBV7	3.619,33
S TYSKI	mana / man	3.600,00
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	MANÁ EQUIPAMENTOS / AMASSADEIRA SEMI RÁPIDA ABM-05	3.619,35
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	Mana / ABM 5	3.600,00
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	mana / abm 5	3.500,00
DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA	MANA - 2900 / ABM-5	3.618,00
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MANÁ / ABM-5 V3	5.000,00
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Mana Equipamentos / ABM-5 V3	3.619,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	MANÁ / ABM 5	3.619,00
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	MANA / ABM-5	3.619,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	BRAESI / BRAESI	3.619,33
ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Amassadeira Semi Rápida Basculante / Amassadeira Semi Rápida Basculante	3.619,33
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	VENÂNCIO	3.619,33

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 537,33

Descrição: Aspirador de pó e água 1600w Capacidade Recipiente: minimo 20 L, Voltagem de 127V/220V CONFORME DEMANDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S TYSKI	WAP / WAP	537,00
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	EOS / EAI20L	530,00
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ASP.	535,00
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	WAP / FW005405	537,33
SONOEL ELETRO LTDA	electrolux	537,00
S C T MACKERT	Telefunken Turbo Expert 250 / Telefunken Turbo Expert 250	499,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	EOS / 20L	537,00

LOTE 3

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 1.977,67

Descrição: Aquecedor a gás bivolt, mínimo 12L/min, incluso kit de instalação., Bivolt automático 110 ~ 220V, com controle de temperatura, Classificação INMETRO "A", com garantia de fábrica de no mínimo 3 anos, incluso kit de instalação para aquecedores a gás (duto exaustor, mangueira de gás metálica 40 cm, aro de arremate, abraçadeiras, flexível água 40cm com acabamento e válvula esfera angular).

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA	Lorenzetti - 1976 / LZ 1600DE-B.	1.976,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	RHEEN	1.977,67
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	KOMECO / KO 16 HOME WH GLP + kit instalação sem mão de obra	1.977,67
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	RHEEN / RHEEN	1.977,67
SC COMERCIAL EIRELI	RHEN / 12 LITROS	1.975,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 277,74

Descrição: AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA. POTÊNCIA: 5500W., Especificações técnicas: Dimensões aproximadas 18,6 x 12,2 x 12 cm, classificação Energética: D, Disjuntor ou Fusível (Ampères): 50 A; Secção dos condutores (mm²): 10mm; Pressão de funcionamento: Mín. 30 kPa (3 mca.) Máx. 200 kPa (20 mca.), Conexão Hidráulica: Entrada de água - Rosca 1/2" BSP, Material: Plástico de engenharia e ligas de metal Garantia pelo fabricante: 12 meses. Voltagem 110V ou 220 V a ser definida em empenho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Quentuxa / 50 litros Digital (somente 220v)	5.900,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 145,30

Descrição: Aquecedor portátil Especificações: Aquecedor de halogênio com sistema, de oscilação permite a distribuição de calor dentro de um ambiente, Tipo de aquecedor: halogênio, Potência: 1200W Material: PP e Metal.Certificação do INMETRO: BRA 17/10176. Portátil, Recursos:Alças para transporte, Luz indicadora, Dispositivo de segurança,Grade protetora Alimentação: 127 Volts. Manual de instruções.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VENTISOL	145,29

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.060,00

Descrição: Aparelho de ar-condicionado tipo Cortina de Ar, com potência de 250W ou acima, tem a função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior garante uma isolação térmica, impedindo que o ar refrigerado escape, evita a entrada de poeira, fumaça, insetos e outras partículas, reduz significativamente a quantidade de calor e umidade que entra no recinto. Seu uso aumenta a vida útil do equipamento de refrigeração. economia elétrica de até 35%.Potência 250W ou acima; Ruído 62dB ou menor; Voltagem 110V/220V; Consumo (kWh) 0,34 kWh; Cortina de Ar 200 cm ou acima.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA	vix / vix	1.060,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	EOS / CER20	1.060,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 5.434,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Ar-condicionado Split Teto Convencional 30000 Btus Frio B 220v monofásico. , Especificações Técnicas: Capacidade (BTU/h): 30.000 Tensão (V): 220V. Medidas aproximadas do Produto - Evap.: 120x23x70 Medidas aproximadas do Produto (LxAxP cm) - Cond.: 47,1x70,7x55. Classificação Energética: F; Frequência (Hz): 60; Vazão (m3/h): 1.400 ou acima. Conexões de Tubulações - Líquido: 3/8"; Conexões de Tubulações - Gás: 5/8" Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 10 Fluido Refrigerante: R-410A Compressor: AC – Rotary.

Autor	Marca/Modelo	Valor
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Philco / PAC30000IFM15	5.740,00
NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA	vix / 30kf	5.434,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC30CSA1	5.434,50
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	ELGIN / ECO INVERTER	5.434,50
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	ELGIN / 30B	5.430,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.223,03

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS,, ciclo quente/frio; classificação do INMETRO - A; Display digital, Tecnologia do compressor inverter; filtro antibactéria; desumidificação; controle remoto; funções timer e sleep, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	ELGIN / 9B	2.200,00
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	AGRATTO / INVERTER LCST9QF-02I-9KBTU	2.223,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	AGRATTO / LCST9QFI-02I+LCST9QFE-02I	2.223,03
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Philco / PAC9000IQFM15	2.352,00
NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA	agratto / 9qf	2.222,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	TCL / TAC09CHTG2	2.223,03
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HQ / INV9000QFA	2.223,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.494,95

Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - , com capacidade para até 300 kg, com divisões de 50g, régua antropométrica com escala até 2,00 m, display led com 6 dígitos de no mínimo 10 mm de altura e 8 mm de largura, plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono, cor branca com pintura em esmalte, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima de pesagem, homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem procedência nacional certificada, aprovada e aferida pelo ipem/inmetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. Cor Branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BALMAK	1.494,95
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WELMY / balança antropométrica para obesos - com capa	4.800,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	LIDER / P300C	1.494,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	CONSTANT / CONSTANT	1.494,95

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.149,50

Descrição: BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL - 200 kg , -Mostrador digital grande e de fácil leitura - com alça - Pés ajustáveis Plataforma em alumínio fundido e com bolsa para transporte - Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Cor Branca

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WELMY / balança digital profissional portátil - 200 kg - m	4.160,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	LIDER / P200M	1.149,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 638,28

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL comercial, com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia de 1 ano

Autor	Marca/Modelo	Valor
S TYSKI	BALMAK / B	638,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WELMY / balança eletrônica digital comercial com plataform	2.070,40
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	LIDER / LD230 LIGHT	638,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 579,96

Descrição: BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA, função de avaliação – fornecer relatórios de resultados anteriores – memória de armazenamento de perfis diferentes. Metabolismo basal - Músculos esqueléticos. Índice de massa corporal - Gordura visceral - Idade corporal

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. F. MELGARECHO	Só Quality / SQ4281	579,96
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	OMRON / OMRON	579,96

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 143,40

Descrição: BATEDEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Potência de 400W, , 3 velocidades + pulsar, tigela de 3,6 litros; botão ejetor e sistema exclusivo de fixação; batedores em aço cromado. Voltagem 110V e 220V, conforme demanda. Garantia mínima: 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Mondial / Mondial Prática 400W B-44	143,40
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	MONDIAL	143,40
SONOEL ELETRO LTDA	britania	143,00
S C T MACKERT	Maxis Massa Mix BMX-01 / Maxis Massa Mix BMX-01	110,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MONDIAL / MONDIAL	143,40

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 471,69

Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA SEMI PROFISSIONAL., ? No mínimo 08 níveis de velocidade; ? Funçao pulsar; ? Botão eject; ? Tijela em aço inox com capacidade de 05 litros, ? Potência de no mínimo 700W ? Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. ? Garantia mínima: 12 meses.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	agratto / agratto	471,69
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	BRITANIA / BBP760P	471,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	AGRATTO / ABPI1I-220v	471,69
SONOEL ELETRO LTDA	britania	470,00
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	AGRATTO / SUPREMMA ABPI1I	471,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Itatiaia / 700w	470,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 396,45

Descrição: Bebedouro/purificador de água elétrico com refrigeração: 15L/Dia, para, garrafão 20L, água natural ou gelada, chave liga/desliga e alça para transporte.110V/220V conforme demanda, ou Bivolt. GARANTIA: Mínima de um ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	EOS / EBE01	396,00
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	MULTILASER / BE011	396,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 614,66

Descrição: Bebedouro de água refrigerado e purificador de água, Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo ou controlado, níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) Corpo em aço inox ou na cor prata. Sistema de tratamento através de filtro. Produto de certificação do INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Voltagem: Bivolt. GARANTIA Mínima de um ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	EOS / All Black EPE01P	610,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 883,29

Descrição: Bebedouro de água PURIFICADOR DE ÁGUA / refrigerado, . DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ibbl / fr600	883,29
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIBELL / ACQUA FLEX HERMÉTICO	1.200,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	IBBL / FR600	883,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 2.092,64

Descrição: Bebedouro refrigerador industrial 50litros.2 torneiras. Modelo coluna., Gabinete em chapa de aço inox escovado. Acionamento por 2 torneiras frontais. Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição. Deve acompanhar filtro. Deve atender às exigências legais sobre o fornecimento de água certificado pelo INMETRO. GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ecoblu / eco50	2.092,64
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	A4 EXPOSITORE/BELFRIO / BEL 50 2T	2.092,64
MCS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	LA VIE / ASSETECH / ABGL TALL 50L	2.090,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	NOZON	2.092,64
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIBELL / LICO-50	3.000,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ECOBLU / E50	2.092,64
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ECOBLU / E50	2.092,64

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 591,30

Descrição: CAIXA DE SOM PORTÁTIL, com potência de: 2x40 W RMS (modo CA) e 2 x 30W RMS; Conexão com Micro USB para carregamento de bateria; Composto por 02 Woofers de 4" - 2 Tweeters de 0,75"; Compatível com todos os dispositivos bluetooth; Bateria com capacidade de 24 hrs; Com alça para transporte. Acompanha cabo de alimentação. Cor: Preto. Garantia mínima do fornecedor: 03 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	ALFA GOLD / ELECTRO	590,00
S C T MACKERT	TRC Sound TRC 5507 / TRC Sound TRC 5507	290,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	KTS / 1266	500,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 718,72

Descrição: Caixa de som amplificada - Potência mínima: 500W Rms Conexão bluetooth, Entrada USB, cartão de memória, Entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; Função Karaokê Rádio FM Bateria Interna recarregável (Duração me média de 4 horas), Alça e rodinhas para transporte, Bivolt ,Acompanha microfone sem fio. GARANTIA mínima de 06 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Mondial / Mondial CM-500	718,72
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	MONDIAL / CM-550	718,72
ALTA FREQUENCIA LTDA	TRC / TRC CT550	718,72
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	XTRZD / XDG 3200	718,00
S C T MACKERT	Amplificada Trc Ct500 Led Bluetooth Tws 500w / Amplificada Trc Ct500 Led Bluetooth Tws 500w	699,00
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS	TRC / CT	718,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	TRC / TRC	718,72
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	MONDIAL / CM 550	700,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 1.999,70

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Caixa de som ativa com tripé;, Wooffer 15 polegadas, Driver de titânio, 500 W RMS ou acima; mínimo 2 canais de entrada(microfone e instrumento) com conexões XLR e P10, 1 canal de entrada com conexões P2 e RCA. Conectividade Bluetooth, USB, SD; Resposta de frequência iniciando em 60hz ou abaixo, até 20Khz. Ajuste de equalização de 2 bandas ou acima; Ajuste de volume independente por canal de entrada; Ajuste de volume Master; Tripé com ajuste de altura. Bivolt automático.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	STANER / PS1501	1.990,00
TREDE CENTER COMMERCE LTDA	hayonik / PRO15	1.999,70
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	donner / saga 15 a	1.999,00
ALTA FREQUENCIA LTDA	KSR / KSR K-815	1.999,70
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	PRO BASS / ELEVATE	1.999,70
S C T MACKERT	Ativa 15 Polegadas Probass Wave / Ativa 15 Polegadas Probass Wave	1.350,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	ASX / S1500	1.999,00
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS	KSR / 815	1.999,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 435,99

Descrição: Caixa de som portátil karaokê bluetooth e mp3 - Com alça Entrada USB, (pendrive), Entrada SD (cartão de memória),Rádio FM, Função bluetooth integrado, Gravador de voz, Entrada para microfone, Entrada para instrumentos musicais (violão, guitarra, teclado), Frequência: 80hz-18khz, Bateria 1200 MAH, Alto-falante de 5,25", Potência de no mínimo: 25 W RMS, Deve acompanhar microfone com fio de no mínimo 5m. Deve acompanhar controle remoto, Manual em português, Voltagem: 110/220V. GARANTIA: Mínimo 06 meses a partir da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	XTRAD / XDG-37	435,99
S C T MACKERT	KTS / KTS 1371	299,00
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS	PHILCO / PBS	435,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 371,00

Descrição: Caixa térmica com termômetro 26 lts .Indicado para uso hospitalar., Isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Material externo em polietileno de alta densidade. Encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - totalmente higiênico e fácil de lavar. Alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Acompanha manual de instruções. Termômetro embutido na caixa: digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função ºC/ºF. Especificações (caixa): Capacidade: 26 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Medidas externas (mm): 510(C) X 320(A) X 280(L) D. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70ºC. Precisão: +/- 1ºC (entre -20+50ºC) e +/- 2ºC (acima de 50ºC). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). (SAÚDE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	COLEMAN	371,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 158,33

Descrição: Cafeteira eletrica. Capacidade 1,2 litros ou mais .Jarra de inox. Tipo, de refil em pó. Voltagem 110Vou bivolt, Garantia de 12 meses no mínimo

Autor	Marca/Modelo	Valor
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Multilaser / Multilaser Multi - GO039	158,33
SONOEL ELETRO LTDA	lenoxx	158,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 67,65

Descrição: Caneta laser com Apresentador de Slides Sem Fio . Caneta Laser., Caneta laser com Apresentador de Slides Sem Fio . Caneta Laser. Multifunções: Slider Anterior, Próximo Slider, Ocultar Slider, iniciar e Interromper. USB. Wireless .

Autor	Marca/Modelo	Valor
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Exbom LPT-8 / Exbom	67,65
S C T MACKERT	Pointer Exbom Lpt8 Power / Pointer Exbom Lpt8 Power	42,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Exbom / Sem Fio	67,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	OPEN ZEE / OPEN ZEE	67,65

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 107,45

Descrição: Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de, até 4(quatro)pilhas recarregáveis simultaneamente. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	ALLIGHT / ALLIGHT	107,45

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.382,00

Descrição: Carrinho Triplex Multifuncional , Com 3 prateleiras que suportam até 40kg cada Material. Polipropileno (PP), cantos arredondados. Cor cinza ou preta. Dimensões do produto 42cm Profundidade x 86cm Largura x 91cm altura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	bralimpia / bralimpia	1.382,00
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Perfect Pro / Perfect Pro	1.382,00
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	PERFECT / PF	1.380,00
SC COMERCIAL EIRELI	PITALEX / TRIPLEX	1.382,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	LAKOZIA	1.382,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BRALIMPIA / carrinho triplex multifuncional com 3 prateleiras	2.771,84
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	NOBRE / NOBRE	1.382,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 317,82

Descrição: Carrinho de carga Regulável e ajustável, aço galvanizado para carga de, no mínimo 150 kg, medidas aproximadas de 120 cm de altura, 60 cm de largura e 30 cm de base. Garantia de 12 meses no mínimo

Autor	Marca/Modelo	Valor
SONOEL ELETRO LTDA	317,00 / Fischer	3,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.406,90

Descrição: Carrinho com 2 bandejas, em aço inox 304, para transportes de alimento, rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, prateleiras inteiriças em aço inox com distância aproximada de 42 cm para transporte de caixa de alimentos. Acabamento: aço polido.Dimensão aproximada: C = 90.2 cm x L = 50.4 cm x A = 93.5 cm

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LOGMOV LTDA	GADOTTI / GIX 120 ESPECIAL	1.400,00
M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME	EVOLUÇÃO INOX / C2P304	1.406,90
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	LAKOZIA	1.406,90
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RENASCER / RENASCER	1.006,68

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 513,66

Descrição: Centrífuga De Roupas capacidade mínima de 12,6 kg de roupa molhada, com dupla tampa e grade de proteção, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, Classificação Eficiência Energética A, garantia de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	muller / muller fit	513,00
SONOEL ELETRO LTDA	wanke	513,00
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	WANKE / 15KG	513,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UN Val. Ref.: 67,17

Descrição: Chaleira elétrica com capacidade entre 1,7 e 1,8 litros, , potência mínima de 1200 w, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, com desligamento automático, filtro na Saída de água, indicador luminoso de funcionamento e confeccionada de Metal e Plástico

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	DISUL BAK / 1,8L INOX	67,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	POLAK	67,17
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5 ESTRELAS	67,16
SONOEL ELETRO LTDA	polak	67,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	UNITERMI / UNITERMI	67,17
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	BE.SMART / BSCH	67,17
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Bak / 1,8	67,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 616,16

Descrição: Cilindro laminador de massa eletrico com cortador talharim Material:, Aço carbono, acabamento em pintura epóxi, cilindro cromado, pés antiderrapantes, capacidade de produção aproximadamente 0,6m de massa por minuto, MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 53cm Altura: 21cm Profundidade: 30cm Cilindro largura: 30 cm, diâmetro 6cm. Cortador talharim:13 cm. Potência do motor: 1/4 CV Chave liga/desliga Voltagem: Bivolt com chave seletora Certificado pelo Inmetro Garantia Mínima 06 meses após a entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	ANODILAR	616,16
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	MALTA	616,15

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 6.998,55

Descrição: Climatizador de ar pedestal de resfriamento evaporativo, , com reservatório de 100?L, garantindo entre 10 e 12 horas de funcionamento contínuo sem reabastecimento. Alcance do ar de até 20?m, ideal para espaços abertos ou áreas com alto pé-direito. Fluxo de ar potente: 12.000?m³/h, promovendo circulação constante. Abrangência de até 150?m², com redução térmica de até 10?°C. Reservatório de 100?L com visor no pedestal para fácil monitoramento do nível de água. Consumo 210?W, operando com baixo ruído de 67?dB(A). Sistema evaporativo sem molhar o ambiente, gera névoa fina que hidrata e purifica o ar. Alta mobilidade: pedestal com rodízios (sendo um giratório com trava e dois fixos).

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Joape / Climatizador / Guarujá 100L	6.998,85
DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA	Sixxis - 5700 / Climatizador de ar purificador	6.995,00
SC COMERCIAL EIRELI	JOAPE / 100 LITROS	6.990,00
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	JOAPE / GUARUJA 100L	6.998,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	CLEANER / Guarujá com pedestal de 100L	6.988,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.356,12

Descrição: Coifa 120x90 Completa Com Exaustor Alta Vazão, , para fogão industrial de 6 bocas.Com kit completo para instalação do produto, contendo 1 Coifa produzida em aço galvanizado nas medidas mínimas de 120x90x50cm (Largura x Profundidade x Altura); 3 metros de tubo com diâmetro de 200mm (20cm); 2 curvas de 90º com diâmetro de 200mm (20cm); 1 chapéu chinês de 200mm (20cm); 1 exaustor bivolt de alta vazão com 200mm; parafusos e buchas

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC COMERCIAL EIRELI	RMP / COIFA	3.350,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	RODRI COIFAS / RODRI COIFAS	3.356,12

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.274,50

Descrição: Coifa Ilha Vidro/inox de 90cm bivolt, , para cooktop de 5 bocas, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	EOS / ECO90IV	3.250,00
SC COMERCIAL EIRELI	EOS / ECO90IVD	3.270,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	EOS / EOS	3.274,50

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 68,50

Descrição: CONJUNTO DE PÁS PARA VENTILADOR Conjunto com 03 pás para ventilador de teto, CONJUNTO DE PÁS PARA VENTILADOR Conjunto com 03 pás para ventilador de teto

Autor	Marca/Modelo	Valor
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONJ.	68,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 150,61

Descrição: Escada em alumínio de 4 degraus , com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	MOR	150,61
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESC.	150,50
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ALUMASA	150,60

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 398,80

Descrição: Escada em alumínio 08 degraus , com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	alumasa / er08	398,80
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	BOTAFOGO / 8D	398,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	MOR	398,80
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESC.	398,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	MOR / MOR	398,80
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ALUMASA	398,79

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 135,95

Descrição: Escada em alumínio com 3 degraus dobrável, , Patamar em polipropileno com alça de transporte, pés antideslizantes, degrau com 75mm. Medidas aproximadas aberta: 39,5 x 52 x 64,5 (cm) – LxCxH. Medidas aproximadas: Fechado:39,5x19,5x75 (cm) – LxCxH. Peso aproximado: 1,97 Kg; Peso Suportado: 120 Kg (Carga Total); Garantia: 12 meses;

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	alumasa / er03	135,95
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESC.	135,90
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ALUMASA	135,94
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	MOR / MOR	135,95
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	REISAM / REISAM	135,95

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 829,80

Descrição: Encadernador/perfurador manual para encadernação Especificações:, Perfura até 15 folhas; Material em aço, tratado e pintado à pó; gaveta para armazenamento de resíduos, pinos de aço tratados termicamente; margeador frontal com trava para encadernações maiores ou menores; margeador traseiro para distanciar os furos da margem

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	MENNO / A4	829,80
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	CETRO / CETRO	829,80

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.524,32

Descrição: Enceradeira industrial Com Escova de 350mm, Motor elétrico 0,75 HP,, Tensão 220/110V com capacidade operacional 1500 m2, peso 30 KG, dimensões (diâmetro x altura) 350x1100mm com alto rendimento/baixo consumo- Maior resistência e durabilidade. Maior índice de segurança e dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. Acessórios: Enceradeira deve vir acompanhada de 1 escova e 1 suporte para discos de fibra. Garantia 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	deep clean / deep clean	2.524,32
S TYSKI	ROMER / ROMER	2.520,00
SC COMERCIAL EIRELI	CL / 350 CLEANER	2.520,00
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	rohmer / all350	2.524,32
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	CLEANER / CL350PLUS	2.700,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	CL / CL	2.524,32

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 301,21

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Espremedor de frutas Potência mínima 600W Corpo: Inox - Base:, Polipropileno - Caçamba: Alumínio Repuxado - Jogo de Carambolas: Poliestireno, automático, uma velocidade, com tampa, peneira, desmontável, Tensão:127/220v (Bivolt) Garantia de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S TYSKI	KD / KD	300,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA	301,21
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	METAL FERREIRA / MFEA-G	301,21
S C T MACKERT	kd / espremedor	280,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	KD Eletro / 600w	300,00
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA / MFEI-P3L	301,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 936,86

Descrição: Estabilizador de 3 eixos , com mini tripé bluetooth portátil design dobrável para smartphone android ou iphone

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. F. MELGARECHO	Novavida / L7Cpro 3	936,86
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	HANDHELD GIMBAL / H4	840,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	ZHIYUN / ZHIYUN	936,86

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.490,90

Descrição: Estrutura Suporte Regulável Para Banner Painel Lona 2x3. , Estrutura Desmontável para facilitar no transporte, confeccionado em tubos de aço metálico, estrutura compacta e resistente, sistema de montagem simples, base no tamanho 50 cm, acabamento em ponteiras de plástico, suporta até 7 quilos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	BIMETAL SUPORT BR / BIMETAL SUPORT BR	1.490,90

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.999,90

Descrição: Estrutura treliça para eventos, , Kit Box Q20 Trave De 2,5 X 4,0mts 12x, feito em Aço Carbono, acabamento galvanização eletrolítico (zincado), tubo Lateral 1", tubo travessa 5/8", cabeceira junção chapa 1"x1/8", peso Suportável 200 kg. Itens Inclusos: 2 - treliças Q20 1,0mt c/face; 4 - treliças Q20 1,5mts; 1 - treliça Q20 1,0mt; 2 - bases 60x60 Q20; Parafusos e Buchas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC COMERCIAL EIRELI	RMP / TRELIÇA	3.995,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	SUPORTES IGUATEMI / SUPORTES IGUATEMI	3.999,90

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.323,93

Descrição: Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de, 110V ou bivolt, corte em tiras de 6mm, entre 12 a 15 folhas A4(75g/m²)por vez ,nível de segurança mínima 2(norma Din 32757-1)botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor ,abertura mínima de entrada 220mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	AURORA / AS1800CD 110V	1.323,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Nagano / 20Litros	1.323,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	NAGANO / NAGANO	1.323,93

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 138,96

Descrição: FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E A SECO, , POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, temperatura 180 a 200ºC, seletor de tecido, mínimo 23 saídas de vapor, reservatório de água com capacidade de 200ml, voltagem 110V, 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	AGRATTO	138,96
SONOEL ELETRO LTDA	britania	138,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	BRITANIA / BRITANIA	138,96

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.981,97

Descrição: Freezer e Conservador Horizontal 150 litros, - 110V Versatilidade de operar como freezer ou refrigerador, proporcionando uma ampla faixa de temperatura que varia de +8°C a -22°C. Compressor de Alta Potência.Suas dimensões otimizadas contribuem para um desempenho eficaz, garantindo que o processo de congelamento ocorra de forma ágil.Eco-friendly com Gás Ecológico. O eco-friendly contribui para a redução do consumo de energia, promovendo práticas mais sustentáveis no uso diário.Fechadura de Segurança. Dreno Frontal. Cor: Branca. LED indicando funcionamento: SIM. Isolante térmico: ciclopentano. Garantia de compressores:SIM. Cesto de armazenamento: SIM. Corrente (A): 2,1ª. Dreno: SIM. Classificação energética /Inmetro: A. Peso líquido aproximado: 25 kgMedidas aproximadas (L x A x P = cm) 70,5 x 85 x 55cm .Potência: 120WVoltagem: 110V. Frequência (Hz) 60Hz. Rodinhas para transporte: SIMFaixa de temperatura (°C): + 8 até ? 22°C. Gás refrigerante: R290 / 64gFechadura de segurança: SIM. Capacidade liquida de armazenamento: 150 litrosOrientação: Horizontal. Refrigeração: compressor. Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANCIELE ELETRO LTDA	HQ / 160CFH	1.981,00
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	HQ / 160CFH	1.980,00
SONOEL ELETRO LTDA	Consul	1.980,00
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA / MDRC280SLA	1.981,97
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ELECTROLUX / HE200	1.981,97
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	HQ / HQ-160CFH	1.981,00
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EOS / EFH155X	1.981,00
MICRON ATACADO LTDA	HISENSE / FC257	1.980,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	hq / hq160	1.981,97

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.694,00

Descrição: Freezer Vertical com 01 portaFrost Free. Mínimo 228 litros. Cor branca, Prateleira de vidro temperado Voltagem 110v /220v ? Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	HQ / HQ-290FV	3.694,00
R&M DISTRIBUIDORA LTDA	HQ / 290FV	3.694,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	BRASTEMP / BVR28	3.694,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.268,00

Descrição: Frigobar com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso;, porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mes 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branco

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	MIDEA / MRC12B	1.268,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / MRC12	1.268,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	ELECTROLUX / EM120	1.268,00
MICRON ATACADO LTDA	MIDEA / MRC12B	1.268,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 799,45

Descrição: Fritadeira Air Fryer , capacidade mínima de 12 Litros. Características: Fritadeira e forno; Potência mínima:1800W; Seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C; Capacidade total 12L; Capacidade do cesto no mínimo 3,5 litros; Painel Digital; Botões touch; Acabamento em inox; Base antiderrapante; Luz interna; Função timer; Cesto removível e antiaderente; Incluso no mínimo 2 assadeiras rasas;

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	hq / hq- af012ldvg1	799,45
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	BRITANIA / OVEN BFR2100P	790,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO	799,45
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	MONDIAL / AFO-12L-BI	799,45
SONOEL ELETRO LTDA	Britania	799,00
S C T MACKERT	Mondial Oven 12l Afon-12l-bg / Mondial Oven 12l Afon-12l-bg	720,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Mondial / 12L	799,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MONDIAL / MONDIAL	799,45

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 532,50

Descrição: Forno elétrico de bancada 44 litros, , função grill, autolimpante; Potência mínima 1750w, Variação de temperatura de 50ºC à 300ºC ou 320ºC; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220. Conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	hq / hq48	532,50
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BEST	532,50
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	PHILCO / PFE44P	532,50
SONOEL ELETRO LTDA	Best	532,00

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 557,45

Descrição: FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60 LITROS, , função grill, autolimpante; Potência mínima de 1600 à 2000w, Variação de temperatura de 90 C à 230C; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v ou 220 conforme demanda. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICRON ATACADO LTDA	EOS / EFE60	557,00
SONOEL ELETRO LTDA	BEST	557,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BEST / FORNO ELÉTRICO 60L PLUS 2773	557,45

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 9.955,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: FORNO INDUSTRIAL TURBO ELÉTRICO PARA 8 ESTEIRAS , COM AS 08 ESTEIRAS INCLUSAS NO FORNO, 220V MONOFÁSICO. Forno Industrial Elétrico para no mínimo 8 Esteiras. Potência 17000W ou acima. Com tecnologia turbo; Temperatura máxima de 230 °C. Isolamento térmico em lã de rocha. Dimensões externas mínimas do produto (Prof. X Larg. X Alt.): 1,25 x 0,90 x1,80m. Adição de vapor: Tempo padrão de 3 segundos (ajustável). Porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção. Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos. Possuir alarme sonoro e visual, ou seja, além do controlador apitar, também a lâmpada piscará, avisando o final do processo de cocção. Suporte para esteiras tamanho aproximado de 580x680 mm de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza. Adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração. Maçaneta confeccionada em termoplástico super-resistente e isolante térmico. Cavalete reforçado com sistema de encaixe de fácil montagem, equipado com 4 rodízios. Acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática; Câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura ou em aço inoxidável 430. 08 Esteiras, nas medidas compatíveis com o forno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	venancio / FVT8	9.955,50
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	VENÂNCIO	9.955,50
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	VENANCIO / FVT8E	9.955,50
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	VENÂNCIO / VENÂNCIO	9.955,50

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 759,96

Descrição: FOGÃO Á GÁS - com 4 (quatro) queimadores. , Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo uma "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 58 litros. Voltagem de 110/220 v bivolt – selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	ATLAS / MONACO PLUS	759,00
SONOEL ELETRO LTDA	mueller	759,00

LOTE 59

tem: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 354,20

Descrição: Fogão cooktop de bancada com 2 bocas Tipo de gás:GLP. Acendimento, Automático. Mesa em vidro temperado. Cor: Preto. Voltagem: Bivolt. Medidas aproximadas: Altura: 5,5cm Comprimento: 51cm Largura: 31cm. Garantia Minima de 1 ano

Autor	Marca/Modelo	Valor
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	FISCHER	354,19
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	DAKO / SUPREME	354,00
SONOEL ELETRO LTDA	Fischer	354,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	SUGGAR / SUGGAR	354,20

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 1.873,52

Descrição: Fogão industrial de mesa esmaltada à fogo com easy clean;Corpo super, reforçado em aço carbono com acabamento em pintura preto; Baixa pressão; Queimador e grelhas redondas em ferro fundido; Fogão de 6 bocas, sendo 03 duplos e 03 simples; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Com forno incluso; Dimensões máximas do fogão: Altura: 800mm. Largura: 1200mm. Profundidade: 800mm. GARANTIA de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	ITAJOBI	1.873,52

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.994,74

Descrição: Geladeira/ Refrigerador degelo prático mínimo 240 litros, Degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Mais praticidade e economia de energia. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. Porta-latas para 3 unidades: melhor organização interna com espaço específico para as bebidas em lata. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. Puxador externo: ergonômico, bonito e resistente, facilita a abertura do refrigerador. Porta-ovos removível e empilhável para 16 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno, facilitando a limpeza e garantindo mais segurança. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Gaxeta embutida: Garante a perfeita vedação do produto, conservando melhor os alimentos. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade. Voltagem 110V ou 220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANCIELE ELETRO LTDA	CONSUL / CRA30	1.994,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	MIDEA / MDRT411FGF01	1.994,74
SONOEL ELETRO LTDA	consul	1.994,00
MICRON ATACADO LTDA	ESMALTEC / ROC31	1.994,00

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 6.820,75

Descrição: Geladeira Vertical Industrial 4 Portas. DESCRIÇÃO: Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura aproximada: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox. Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	FRILUX	6.820,75
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	FRILUX / RF-064-ESPECIAL	15.000,00

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 209,96

Descrição: Inflador compressor de balões no mínimo 02 bicos, Voltagem: 110v ou, ou 220v (escolhida na hora da compra), Potência Mínima 500W. Garantia mínima 03 meses.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Holtter / Holtter home Design	209,96
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI	electric / balloon	208,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	MAZZILLI	209,96
S C T MACKERT	Omega / BALOON PUMP	120,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MAZZILLI / MAZZILLI	209,96

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 1.102,82

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO., - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta. - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais. - Tinta de Reposição em Garrafa. - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente. - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel. - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros. - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12. - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm. - Peso máximo: 3,9 kg. - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS. Itens inclusos: - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação. - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida. Possuir conectividade USB e WI FI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEVENTEC COMERCIO LTDA	EPSON / L3250	1.102,82
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	EPSON / L3250	1.102,82
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	CANON / G3110	1.102,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	CANON / CANON	1.102,82
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME	CANON / G3110	1.102,82

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 1.396,53

Descrição: Kit carrinho de limpeza profissional., Kit composto pelos seguintes itens:-Carro Funcional. -Balde Dobló 30 litros – 2 águas -Cabo alumínio – 1,40 m -Garra Euro Plástica -Refil Loop com cinta – 320g -Placa Sinalizadora Piso Molhado -Pá Pop -Conjunto Mop Pó – 60 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
S TYSKI	ROMER / ROMER	1.360,00
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	TONK COMERCIO LTDA / KIT LIMPEZA TONK BLACK	1.396,53
LOGMOV LTDA	GADOTTI / PLA 29	1.390,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	GADOTTI	1.396,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BRALIMPIA / kit carrinho de limpeza profissional. kit compost	3.418,24
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	BRALIMPIA / KIT 3 BLACK	3.000,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BRASLIMP / BRASLIMP	1.358,50

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 73,43

Descrição: KIT LIGAÇÃO PARA FOGÃO A GÁS FLEXIVEL 1.00 M, COM ABRAÇADEIRA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KIT	73,40
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	BLUKIT	73,42
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	RAMA / RAMA	73,43

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 610,00

Descrição: Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de, 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	LAVOR WASH / FAST 135	610,00
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	LAV.	610,00
SANITOP COMERCIAL LTDA	Garthen / GL-1900 / Garthen / GL-1900	890,00
SONOEL ELETRO LTDA	electrolux	610,00
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TRAMONTINA	609,99

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 29.448,00

Descrição: LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Dimensões aproximadas: Largura: 600mm Profundidade: 600mmAltura: 850mm. Espaço útil de lavagem aproximado Largura: 500mm Profundidade: 500mm Altura: 350mm Tolerância: +/-20%. Características construtivas: Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica mínima: 500 pratos ou 3.000 talheres ou 1.000 copo/hora. Capacidade mínima por gaveta: 30 pratos ou 100 talheres ou 30 copos. Capacidade: mínima de 30 ciclos (gavetas por hora). Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): até 120 segundos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	NETTER / NT 200D + ESTRUTURA DE APOIO	28.000,00
UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RAYMAN / RB300	29.448,00
MTM SUL LTDA	NETTER / LAVADORA DE LOUÇAS	29.448,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 2.072,66

Descrição: Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca., Capacidade mínima de 15 kg. Programação para diferentes tipos de lavagem. 4 ciclos de lavagem (lavagem, molho, enxágue e centrifugação), Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo quatro níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. GARANTIA: mínima de um ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANCIELE ELETRO LTDA	MIDEA / 15KG	2.072,00
SONOEL ELETRO LTDA	mueller	2.070,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / WAVE AGITATOR	2.072,66

LOTE 72

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.706,35

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA de uso doméstico. Capacidade de 8 kg., Lava, enxagua e centrifuga, com dispenser de sabão, alvejante e amaciante. Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Filtro pega fiapos, Mínimo 3 níveis de água. Voltagem: 220 ou 110v, conforme demanda. Garantia mínima de um ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	MULLER / ENERGY	1.706,00
SONOEL ELETRO LTDA	mueller	1.706,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	COLORMAQ / LCA12	1.706,35
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Electrolux / 8Kg	1.700,00

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 505,92

Descrição: Liquidificador semi industrial 2 LITROS; copo e corpo em aço inox;, potência mínima de 700W; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	jlc / 1204	505,92
SOLO G9 LTDA	VITALEX / VITALEX	505,92
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA	505,92
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	METAL FERREIRA / MFLAR-2	505,92
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	METAL FERREIRA / MFLBR-2	505,92
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	JL COLOMBO / LQ2LAR 1203	505,92

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 592,67

Descrição: LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 4 LITROS; , copo e corpo em aço inox; copo monobloco sem soldas; potência mínima de 700W; baixa rotação, rotação mínima 3500 RPM, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA	592,67
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	METAL FERREIRA / MFLAR-4	592,67
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	KD ELETRO / KD ELETRO	592,67

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 769,22

Descrição: Liquidificador industrial inox 8 litros baixa rotação Copo e corpo em, aço inox; copo monobloco sem soldas; potência do motor 0,5CV; Rotação 3500 RPM; baixa rotação, hélices em aço inox, voltagem 110V/220V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOLO G9 LTDA	VITALEX / VITALEX	769,22
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA	769,22
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	JL / COLOMBO B.R.	769,22
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	JL COLOMBO / JL8B-1253	769,22

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 178,98

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Liquidificador domestico 1,5 litros ou mais; potência mínima 1200W, voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	MONDIAL	178,98
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Mondial / Mondial Turbo Power	178,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MONDIAL / MONDIAL	178,98

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 981,72

Descrição: Máquina para plastificar documento, , bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 450 watts, com garantia mínima de 12 meses. Capacidade de plastificação nos formatos A3, A4 e RG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	TANDER / TF	690,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	JST / PL-320	981,72
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	JTS / 450w	980,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	TANDER / TANDER	981,72

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 623,74

Descrição: Micro-ondas mínimo de 32 litros, , potência mínima 900 w, gabinete monobloco em aço galvanizado, revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, ou na cor prata com iluminação interna, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer, relógio, porta com visor central, com puxador ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, voltagem 110v ou 220v conforme demanda, garantia mínima de um ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICRON ATACADO LTDA	AGRATTO / AMIC	623,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	AGRATTO / AMIC02BN01 - 1400W-110V	623,74
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AGRATTO / AMICO2 16650	623,74
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	AGRATTO / AMIC 02BN	620,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	AGRATTO / AMICO2BN	623,74

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 285,66

Descrição: MINI-INCUBADORA PARA TESTE INDICADOR BIOLÓGICO , DESENVOLVIDO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); 1 ANO DE GARANTIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIOTRON / mini-incubadora para teste indicador biológico	285,66
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	2I / 2I	285,66

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 377,72

MUNICIPIO DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Multiprocessador No mínimo 800W de potência, 110V ou 220 V 2, variações de velocidades e é 3 em 1, possui espremedor de frutas, liquidificador e processador. Capacidade da Jarra 1,2L. Capacidade do copo do liquidificador mínimo 1,8L. 02 velocidades + pulsar. Pés antiderrapantes para maior segurança. Trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: Metal e Plástico. Garantia: 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	EOS / EPS01	377,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO	377,72
SONOEL ELETRO LTDA	Philco	377,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	BRITANIA / BRITANIA	377,72

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 21,35

Descrição: Pilha recarregavel com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que, possibilite no mínimo 400 recargas.Garantia mínima de 1 ano

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOLO G9 LTDA	ELGIN / ELGIN	21,35
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	ELGIN / ELGIN	21,35

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 18,64

Descrição: Pilha recarregavel com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que, possibilite no mínimo 400 recargas.Garantia mínima de 1 ano

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOLO G9 LTDA	ELGIN / ELGIN	18,64

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 273,49

Descrição: Porta Banner Tripé Suporte 2,30m, , compatível com banners de 1,20 mts de largura x 2,00 mts e altura, Base articulada, Haste de 1 estágio com regulador de altura, Pés Emborrachados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ RICARDO BUENO ME	MASTER / MASTER	273,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	KLX / KLX	273,49

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 322,12

Descrição: RÁDIO PORTÁTIL REPRODUZ CD, MP3, WMA, CD-RW, PEN DRIVE, SINTONIZADOR, FM/AM MW, COM ENTRADA PARA AMPLIFICADOR DE SOM E ENTRADA USB,
Voltagem 110v ou 220v conforme demanda

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO	322,12

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 183,88

Descrição: SECADOR DE CABELO, , 127V: 2000W • Alta performance • 2 velocidades • 3 temperaturas • Pintura Turmaline Íon • Função Cool shot, jato de ar frio • Bocal concentrador – Direciona o fluxo de ar facilitando a secagem e modelagem • Acompanha acessório Difusor • Grade Traseira Removível, facilita a limpeza • Anel para pendurar • Composição: Metal e Plástico.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MARINA / MARINA	183,88

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 2.143,53

Descrição: Secadora de roupa automática, tipo piso, 10kg, , Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca ou prata. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V/220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	WANKE / Secadora 12Kg-110v	2.143,53
SONOEL ELETRO LTDA	wanke	2.143,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	MIDEA / MD100	2.143,53

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 285,83

Descrição: SELADORA MANUAL DE 30 CM: , Seladora de mesa com guilhotina para cortes precisos. Acionamento manual para controle preciso da selagem. Área mínima de selagem de 30 cm, proporcionando flexibilidade para diferentes tamanhos de embalagens. Fabricada em aço inoxidável para garantir durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Potência de 280W para uma selagem eficiente e rápida. Modo de Energia: Bivolt, permitindo o uso em diferentes configurações de alimentação elétrica. Guilhotina: Inclusão de guilhotina para cortes precisos e rápidos, tornando o processo mais eficiente. Garantia do fornecedor de 12 meses, assegurando a qualidade e durabilidade da seladora. Controle de Temperatura: Controle ajustável de temperatura para se adaptar a diferentes tipos de embalagens. Materiais Seláveis: Adequada para selar diferentes tipos de materiais, como plástico, polietileno, polipropileno, entre outros. Fornecimento de um manual do usuário detalhado com instruções de operação, cuidados e manutenção.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	LANMAX / LANMAX	285,83

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.536,50

Descrição: SELADORA acionamento por pedal,, para papel grau cirurgico, area de solda de no minimo 350mm, espessura da solda de no minimo 8mm. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	ISAMAQ / ISAMAQ	1.536,50

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 83,97

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Suporte para tv ate 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura:, 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	BRASFORMA	83,96
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	BRASFORMA	83,97

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 267,90

Descrição: Smart box tv (conversor para tv smart)Android TV IZY Play, com porta, RJ45, certificações ANATEL, Google, Netflix, 8 Gb de armazenamento, 1 gb de memória ram, processador Quad-core 1.2 GHz 64-bit, cabo HDMI, vídeo em 1080p@60p e Google Assistente

Autor	Marca/Modelo	Valor
S C T MACKERT	PRO ELETRONIC / PRO ELETRONIC	207,00

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 1.027,63

Descrição: Smart tv 32 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED, . Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais ? HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	HQ / HQS32NKHM	1.027,00
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	EFL / 32P	1.027,00
MICRON ATACADO LTDA	HQ / HQS32	1.020,00
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	HQ / HQS32NKHM	1.027,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	MULTILASER / TL052M	1.027,63
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	HQ / KDE32GR315LN	1.027,63
PEREIRA E FRACARO LTDA	hq / hqstv32	1.027,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	HQ / 32"	1.020,00
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	AOC / 32S5045/78G	1.027,00
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EFL / 32SX800HD	1.027,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	MULTILASER / TL052M	1.020,00

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 1.583,43

Descrição: Smart Tv 43 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED, . Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais ? HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	EFL / 43P	1.580,00
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	HQ / HQS43NKHM	1.583,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	MULTILASER / TL059M	1.583,43
PEREIRA E FRACARO LTDA	hq / hqstv43	1.583,00
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EFL / 43SS805UD	1.583,00

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 2.139,25

Descrição: Smart tv 50 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS: Tela LED, Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem ultra HD 4K. Conversor digital integrado. Entradas especiais ? HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Produto certificado pelo INMETRO. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	HQ / HQS50NKHM	2.139,00
MICRON ATACADO LTDA	HQ / HQS50	2.130,00
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	HQ / HQS50NKHM	2.139,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	HQ / UDE50HR315LN	2.139,25
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	MULTILASER / TL059M	2.130,00
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	AOC / 50U7045/78	2.139,00
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EFL / 50SX805UD	2.139,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	MULTILASER / TL059M	2.139,25

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.549,19

Descrição: Soprador e aspirador de folhas, de mão. Especificações Técnicas:, Motor: 2 tempos à gasolina, Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, Volume máximo do ar: 810 (m³/h), Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), Rot. lenta (RPM): 2500, Rot. máx. (RPM): 7200, Peso: 4.5 kg, Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Menegotti / 2 tempos	1.500,00
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	FORTGPRO / FG9004Y	1.390,00
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOP.	1.549,00
SANITOP COMERCIAL LTDA	Garthen / GSF-260 / Garthen / GSF-260	1.549,19
S C T MACKERT	MULLTX / MX-GVB200-O	810,00

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 370,55

Descrição: SOPRADOR/ASPIRADOR PORTÁTIL., Especificações técnicas: Potência 680W, tensão (v): 127 v; rotação (rpm): 0 - 16.000/min; possuir interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade, permitindo controlar a rotação do aparelho; botão trava do interruptor para trabalhos contínuos; motor com dupla isolação, que garante maior segurança ao operador; possuir selo ruído; frequência: 50 hz/60 hz; volume de saída de ar.: 0 - 4,1 m/min; índice de proteção (ip): ip20; aceleração transmitida nas mãos, braços do operador - ah:4,65 m/s; incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k:1,5 m/s; peso aproximado 1,8 kg; deve acompanhar o produto 1 tubo e 1 saco coletor.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOP.	370,50
S C T MACKERT	KNakasaki / Soprador Aspirador Elétrico Azul Escuro	300,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 734,25

Descrição: Tanque de lavar roupa BALCÃO EM FIBRA com tanque granitado. -, Capacidade aproximadamente:40 litros. Medidas aproximadas: Altura: 83cm. Largura: 55cm. Profundidade: 5cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FIBRA	734,00
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	FIBERBLU	734,24

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.182,24

Descrição: Tela de projeção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo, metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	GTR / GTRM120V	1.180,00
LUIZ RICARDO BUENO ME	SHOP / SHOP	1.182,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	PONTO BR SHOP / PONTO BR SHOP	1.182,24
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	MSE / TPE30-120	1.182,24

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 131,93

Descrição: Torneira com filtro -Purificador de Água com filtro

Autor	Marca/Modelo	Valor
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	LORENZETTI	131,92
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DELTA	131,90

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 433,05

Descrição: Tripé Universal Semi-Profissional, com cabeça de 3 vias e plate de engate rápido. Compatível com smartphones, câmeras e filmadoras. Altura mínima 48cm - Altura máxima 1,50m. Cabeça de 3 eixos com giro horizontal de 360° e inclinação vertical de até 180°

Autor	Marca/Modelo	Valor
INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	VLX / TRIPÉ UNIVERSAL 1,80 MTS	430,00
C. F. MELGARECHO	CJJM / Tripé Universal	433,00

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 182,40

Descrição: Umidificador de ar elétrico portátil., Capacidade mínima do reservatório de água de 2 litros, bivolt, com regulador de intensidade da névoa, funcionamento contínuo e silencioso, com desligamento automático após a água do reservatório chegar ao nível mínimo, garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SONOEL ELETRO LTDA	britania	182,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	BMAX / BMAX	182,40
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MULTILASER / MULTILASER	182,40

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 375,00

Descrição: Ventilador de coluna , com no mínimo 120w, silencioso, com controle remoto, hélice de 6 ou 8 pás. 110 ou 220 V. Voltagem a ser definido em empenho.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL	375,00
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VENT.	374,90
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	VENTISOL / VOC50CM COMERCIAL STEEL BIVOLT 5317	375,00
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	VENTISOL / COLUNA 50CM TURBO	375,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	VENTISOL / VOC 50 TURBO 6	375,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MALLORY / MALLORY	375,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	VENTIMAIS / VOCT40CPB01	375,00

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 322,50

Descrição: Ventilador Parede com Controle Remoto , Turbo 40cm Preto, voltagem 110V/220V conforme demanda. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VENT.	322,40
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TRON	322,49
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	VENTISOL / P 14063-110v	322,50

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UN Val. Ref.: 365,58

Descrição: Webcam full hd c925 e com microfones duplos estereos com, redução de ruido automatica e proteção de privacidade para gravações em 1080p widscreen, correção automática de pouca luz.

Autor	Marca/Modelo	Valor
61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA	Mallory / Mallory Max Control 40cm Preto e Grafite	375,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	C3TECH / WB 100BK	300,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME

Horário: 09/09/2025 16:56 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e5260bd71a4a31ac61d1788e85e743.pdf

Horário: 09/09/2025 16:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a9674038af64399b20a05ecc6380e75.rar

Horário: 09/09/2025 16:56 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b275e781c9b4aa1adf928e3d005a6ac.rar

DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS

Horário: 09/09/2025 20:21 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/284539cb4c014022b75b2d25c69149c3.pdf

Horário: 09/09/2025 20:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73495d58eb80450bb087e0d0452738b7.pdf

Horário: 09/09/2025 20:21 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a053dd96634839ba45259eb37904ee.rar

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

S C T MACKERT

Horário: 10/09/2025 00:05 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df4bde6688fd41b8b61225d85ef78d7c.rar

Horário: 10/09/2025 00:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6cd5fa884784b45b0641aae8115a13a.pdf

Horário: 10/09/2025 00:05 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef8fd1c59734421596ee772262fc2848.rar

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.

Horário: 10/09/2025 09:07 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96fe331acf8c41c1a9320cbed4b7e224.zip

Horário: 10/09/2025 09:07 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00f4064b59e748e89cf7f218be85c650.pdf

Horário: 10/09/2025 09:07 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ae93fb094d4a279f39716a31734f7c.zip

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 19/09/2025 11:21 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ec41e9a41bc4be39ebf1b8ea8fcc973.zip

Horário: 19/09/2025 11:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b680dbd63b4228a9e85529b2d5a032.zip

Horário: 19/09/2025 11:21 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5964fb88bd64894b23ba43e7f9e59f8.zip

UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 19/09/2025 12:09 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18c2b822230246fb8036349714630edf.zip

Horário: 19/09/2025 12:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b231afe49e54df6b77c2f550290e6a0.pdf

Horário: 19/09/2025 12:09 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26c006a4e7464ef380f5cf038511cdc7.zip

SEVENTEC COMERCIO LTDA

Horário: 19/09/2025 13:45 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b059144d77f4588b69953e9e63438eb.pdf

Horário: 19/09/2025 13:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74e2ca5abe4142a3b0ef8965d6a4c9a7.pdf

Horário: 19/09/2025 13:45 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d80e77fb3e043108b601645b1e617f5.pdf

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

Horário: 19/09/2025 15:42 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cf6e4de004c47c39768909dd8e3fdfa.pdf

Horário: 19/09/2025 15:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc802fbcb66423e9ef55dba808bb0d5.pdf

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

SANITOP COMERCIAL LTDA

Horário: 19/09/2025 16:31 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f92a4bf50643928cbd5c276ca7f555.pdf

Horário: 19/09/2025 16:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adb8b6f5f43f46baa3eb4112d0c4a5f7.pdf

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 19/09/2025 17:02 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82bf27c903254506adedb64cfef2463c.pdf

Horário: 19/09/2025 17:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8305555b5c2d483b8ad0f4e2cda13ff7.pdf

Horário: 19/09/2025 17:02 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beef004a14e946e79bc6a1573ee19cfa.pdf

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Horário: 19/09/2025 19:57 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21cdde05783c430aa2a8f2d1b8cb4a84.zip

Horário: 19/09/2025 19:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/024b00a958f242cd91724062eae8aa84.pdf

Horário: 19/09/2025 19:57 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b092b6d0b34884b4841aac440bfc9f.zip

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP

Horário: 20/09/2025 07:39 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdfe9fba6bc64921934f7eb28a89287f.zip

Horário: 20/09/2025 07:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e421a5826be4e6b8677efb3c6870567.pdf

Horário: 20/09/2025 07:39 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfb19b6ed88e4d7db0602cde2eb4606e.zip

C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Horário: 20/09/2025 09:36 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d14674fe3c412687652001aacd8ee8.rar

Horário: 20/09/2025 09:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a504b86b126485a87b2287719f4a7ef.pdf

Horário: 20/09/2025 09:36 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0f68ef6397b4644ad996832123b75a7.rar

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 20/09/2025 21:44 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ca756509fd45718de7e24553dc6152.pdf

Horário: 20/09/2025 21:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30de4e1a23ed434daaf3338e120c28af.pdf

Horário: 20/09/2025 21:44 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c01a723051214d129041a3b1c167a786.pdf

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

SOLO G9 LTDA

Horário: 21/09/2025 15:42 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844dd2cb173b4aa287b1a7d96fb9ccb5.pdf

Horário: 21/09/2025 15:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02ce53eccd54e739ae8029c61bbbb46.pdf

Horário: 21/09/2025 15:42 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec9e4b41f93a45229c944f57f741633f.zip

JULIANO VEZENTIN EIRELI ME

Horário: 21/09/2025 22:20 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/107b956ae9f0462dbadf3bd0418d112f.pdf

Horário: 21/09/2025 22:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3afda5288b3e4ebe8e364a675a66691a.pdf

Horário: 21/09/2025 22:20 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf4dccc139464d0c8bc878256f2c2f99.zip

M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME

Horário: 22/09/2025 08:39 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b28f4c7e0acc4d8dba4b564c168a762d.pdf

Horário: 22/09/2025 08:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac68e2380a7346ebbdeab3ccc8fe907d.pdf

Horário: 22/09/2025 08:39 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10874020669d4346aea559d4003e0f52.zip

B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA

Horário: 22/09/2025 08:44 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6ca83f8b0544bf188ddc4e688ba20ce.zip

Horário: 22/09/2025 08:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ef67ed201f24fa490020a498627cce1.pdf

Horário: 22/09/2025 08:44 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feb38431775d415e911789d24eac7ba0.zip

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 22/09/2025 09:27 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b7fb8116c7b4e78b119eccaffc3ac72.pdf

Horário: 22/09/2025 09:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba3e63994797404881485a3574fe38d5.pdf

Horário: 22/09/2025 09:27 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb4101f27af04084859d972a27545dcf.pdf

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 22/09/2025 09:30 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8edec9e5504707ada90d27c1021825.pdf

Horário: 22/09/2025 09:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe556034aecd41b994b63aadba9e887f.pdf

Horário: 22/09/2025 09:30 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec4719f47ef459189bca4e99924e295.pdf

INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA

Horário: 22/09/2025 11:05 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f1c7524a4547398e4fd3f916180b46.pdf

Horário: 22/09/2025 11:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64bd7c823c1e46acb4fc3df82aa7f9b9.pdf

Horário: 22/09/2025 11:05 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86c0698b19454307b05eeef0abfed18b.pdf

FRANCIELE ELETRO LTDA

Horário: 22/09/2025 11:59 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bab948741434bcd88cb8a8e866cf29d.pdf

Horário: 22/09/2025 11:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a25674d832a54f6480a083d793e9daf8.pdf

Horário: 22/09/2025 11:59 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edc27dc52ed34ee19992d1c4769b16c2.zip

ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 09/09/2025 16:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa8fa71bcc484af5ad3148f903317a4b.pdf

Horário: 09/09/2025 16:39 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d6757f05d84bd3b2367da7296097a0.zip

WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 09/09/2025 16:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaf5269c09174404aff90f3c269e3725.pdf

Horário: 09/09/2025 16:52 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62f7d83823574ea7ba1dcbcd53927b6e.pdf

LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 09/09/2025 20:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f01dbb6b141c45c5a075a19d567ce648.pdf

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Horário: 09/09/2025 22:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/382e92588769449595510 6b6eda72ec6.pdf

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Horário: 10/09/2025 22:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/372f7d31948f4197b49ba18b07d4b3ac.pdf

Horário: 10/09/2025 22:48 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0f9ece563d44b5d988792484470114b.zip

PEREIRA E FRACARO LTDA

Horário: 12/09/2025 10:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e2111302d348b2ac158c8d2a99a251.pdf

C. F. MELGARECHO

Horário: 12/09/2025 15:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f9d7e9fe18941d7bc2801260d79e621.pdf

R&M DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 13/09/2025 15:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f814feecd224703b3c6a5603a6f339a.pdf

Horário: 13/09/2025 15:24 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cea06838fbf347f9b31f6fde04f745fc.zip

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Horário: 16/09/2025 13:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db788d0b578e4f2dbb9708b778196b4c.pdf

NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 17/09/2025 13:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b56b98baf7a429aa3dc99360146efb3.pdf

ALTA FREQUENCIA LTDA

Horário: 17/09/2025 13:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc48553632ce4cd79504eb0c80fcf349.pdf

Horário: 17/09/2025 13:37 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ea61faab8564869a1b684949d4ce3f0.zip

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

Horário: 17/09/2025 16:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c8e3174e744489e8ac4ba8eb14a8a10.pdf

Horário: 17/09/2025 16:28 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8eae1eca66c4b708398d63d01cecacd.rar

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

Horário: 18/09/2025 13:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f7b57a1851a4932910f5333b59036da.pdf

MTM SUL LTDA

Horário: 19/09/2025 08:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929a837de647453488d3f95086694fd3.pdf

Horário: 19/09/2025 08:25 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b8252fecd2c4083adf860a667fdf7d4.zip

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DISMAFE FERRAMENTAS LTDA

Horário: 19/09/2025 08:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c7eb916dbb341feac7bcc9e4be23867.pdf

Horário: 19/09/2025 08:31 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/592199b61e4543dbaf8066d407387ead.zip

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Horário: 19/09/2025 09:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bbe1e5f44674c6a86bc7b2076924e29.zip

Horário: 19/09/2025 09:29 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f149447a85e249f3bcb57045087a3a8a.zip

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Horário: 19/09/2025 09:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48b2e25a95a446bdb93e3c706bf5bdf2.pdf

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Horário: 19/09/2025 10:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e12ac6211f9047d4a011f3410e9562e5.pdf

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA

Horário: 19/09/2025 11:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb1d6370a4c448a1aba8350c0f221230.pdf

SONOEL ELETRO LTDA

Horário: 19/09/2025 12:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c1f9baa2cd84900837486331d3995cb.pdf

TREDE CENTER COMMERCE LTDA

Horário: 19/09/2025 15:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7c3ec463ca240db927b3c429732070b.zip

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 19/09/2025 15:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf17f9f6927431194df8e2fec2ef357.pdf

CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

Horário: 19/09/2025 15:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8949e99fd4f484d8e59dd1337884ed7.pdf

COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Horário: 19/09/2025 16:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44f18dc0df944a4fa71792862c6323e8.zip

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Horário: 19/09/2025 16:40 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90639c5facec42299a404f14e195731f.pdf

Horário: 19/09/2025 16:40 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8753555e87cc4decb9847ce48394579a.zip

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 19/09/2025 18:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b08980cb9c542c59ed40fb1cf720f33.pdf

Horário: 19/09/2025 18:11 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13df8a20548a4eee9e961c4403af1b63.zip

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Horário: 20/09/2025 00:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bae8606c7ef84031be63c344f9bfd425.zip

MICRON ATACADO LTDA

Horário: 20/09/2025 09:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a00aa1a85247eca6d8aba5c5d3eb0d.pdf

Horário: 20/09/2025 09:32 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95009515b392441daad9f8714127555e.rar

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 20/09/2025 11:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4dca9549b184ea790eb2cc58c2c5e93.pdf

SC COMERCIAL EIRELI

Horário: 20/09/2025 15:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a696268825c46b7ac2b9be7fed719f6.pdf

DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA

Horário: 21/09/2025 08:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e9358f7f4ff424fb92cb7a4ef887d72.pdf

MCS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 21/09/2025 08:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b7ccac682b04630aab0231e5c78b177.pdf

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Horário: 21/09/2025 16:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aba8c8c7e44468987fe5a8bc005933c.pdf

53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI

Horário: 21/09/2025 21:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/534cde9e54974696ab0e76d4323afa40.pdf

Horário: 21/09/2025 21:20 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f1fbc775ae24f74b5db0ab898f4baf6.pdf

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Horário: 22/09/2025 07:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46b95890bc484273ae21182a2725cf2d.pdf

Horário: 22/09/2025 07:51 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e59384422c5b4172894c80db81f36c3f.pdf

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Horário: 22/09/2025 08:04 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be3dfeec5528440f997481812fc7d356.pdf

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LUIZ RICARDO BUENO ME

Horário: 22/09/2025 08:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c4ff2c031e34283987b5cbc0b9e6ba4.pdf

LOGMOV LTDA

Horário: 22/09/2025 08:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e74a41c927e049c99953767ff90bd0d4.pdf

Horário: 22/09/2025 08:53 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/150850e927714778ac82b0a819ac7c72.ZIP

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME

Horário: 22/09/2025 09:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c223bf4821df4d4ea0a5f0a97ca688b1.pdf

Horário: 22/09/2025 09:35 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87f54587df6430e8c17020aaa53d6b6.rar

61121176000196 FLAVIA TRAVAGLIA

Horário: 22/09/2025 09:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d94236fb3004b1288ac7a07c11eab98.pdf

Horário: 22/09/2025 09:46 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66490def4eff49d5b67b2853e0ab65b7.pdf

S TYSKI

Horário: 22/09/2025 11:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e22d9622df42688e4f402064da9037.pdf

Horário: 22/09/2025 11:15 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b57540e26b04512b5a63007a23e40b7.rar

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Horário: 22/09/2025 12:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0942399fbef54e97aed3d7f923890edc.pdf

Horário: 22/09/2025 12:54 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f5c33d914b34e89ba3cb274c5479dcb.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03

VANDERSON LUIS HERMES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/05/1967, Solteiro, Representante, **CPF** nº **455.913.850-87**, **Carteira de Identidade** nº **4038946291**, órgão expedidor **SSP - RS**, residente e domiciliado na Rua Coroados, nº 410, Centro, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil.

LONI GUILHERMINA HERMES, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/08/1933, Casada em Comunhão Universal de Bens, Aposentada, **CPF** nº **698.320.050-00**, **Carteira de Identidade** nº **3061393082**, órgão expedidor **SSP - RS**, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº 876, Princesa, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil, representada neste ato por seu **Procurador VANDERSON LUIS HERMES**, acima devidamente qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE** nº **42205453834**, com sede Rua Guilherme Seemann, nº 168, Sala 08, Centro Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CECILIO RODRIGUES, Nº 136, SEMINARIO, TAIO, SC, CEP 89.190-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA – DIEGO LUIZ MARTINELLI admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF** nº **092.102.009-00**, **Carteira Nacional de Habilitação** nº **05675524730**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taio, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **VANDERSON LUIS HERMES**, detentor de **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, correspondendo a **R$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6JokY7oT4gJA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI:45591385087-VANDERSON LUIS HERMES

Retira-se da sociedade a sócia **LONI GUILHERMINA HERMES,** detentor de **100** (Cem) quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um Real) cada uma, correspondendo a **R$ 100,00** (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O sócio **LONI GUILHERMINA HERMES** transfere suas **100** (Cem) quotas de capital social, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R$ 100,00** (Cem reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VANDERSON LUIS HERMES** transfere suas **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas de capital social, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital anterior no valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais) totalmente integralizado passa a ser de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **100.000** (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA NONA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC.**

CLÁUSULA DÉCIMA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMATICA LTDA"

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000,** Município de **Taió,** Estado de **Santa Catarina.**

Cláusula III – O objeto social é: **"Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos."**

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado.**

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro,** os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 07 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

VANDERSON LUIS HERMES
(Cedente)

LONI GUILHERMINA HERMES
(Cedente)
Representada por VANDERSON LUIS HERMES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218579896

232

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218579896 - 14/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021
SOB N: 20218579896

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218579896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 14/07/2021 às 08:30:51

Cpf: 45591385087 - VANDERSON LUIS HERMES - Assinado em 13/07/2021 às 16:37:53

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx419o3t5LiXug&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF** nº **092.102.009-00**, **Carteira Nacional de Habilitação** nº **05675524730**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE** nº **42205453834**, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMATICA LTDA"

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000**, Município de **Taió**, Estado de **Santa Catarina.**

Cláusula III – O objeto social é: **"Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos."**

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2021
Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021
Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321445887740041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 15 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2021
Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021
Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321445887740041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218498209

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218498209 - 16/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021
SOB N: 20218498209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 16/07/2021 às 11:27:25

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2021
Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021
Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321445887740041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205453834**, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, ARMZ 06, SALA 08, VALE ENCANTADO, VILA VELHA, ES, CEP 29.113-515.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** o Sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VILA VELHA-ES**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMATICA LTDA"

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_G6v5t-zBpQQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, Vale Encantado, Vila Velha, Es, CEP 29.113-515.**

Cláusula III – O objeto social é: **"Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos."**

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado.**

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Espírito Santo – ES,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Espírito Santo – ES, 22 de fevereiro de 2024.

DIEGO LUIZ MARTINELLI
CPF: **092.102.009-00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245277757

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	245277757 - 06/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024
SOB N: 20245277757

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245277757

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 06/03/2024 às 14:05:19

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 17/04/2024, foi realizado o registro para a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 16:25 SOB Nº 32203308723.
PROTOCOLO: 240671210 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405398142. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
MICROFORT INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

241

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **MICROFORT INFORMATICA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/04/2024, NIRE: 32203308723, CNPJ: 24.675.507/0001-03,** estabelecido(a) na AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO, Vila Velha - ES, CEP: 29113-515, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 13/02/2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 16:26 SOB Nº 20250264820.
PROTOCOLO: 250264820 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502691850. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.
MICROFORT INFORMATICA LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

243

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF** nº **092.102.009-00**, **Carteira Nacional de Habilitação** nº **05675524730**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob **NIRE** nº **32203308723**, com sede na Avenida Lagoa Encantada, 220, ARMZ 06, Sala 08, BAIRRO Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA III. *O objeto social é: "Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários."*

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMÁTICA LTDA"

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, bairro Vale Encantado, Vila Velha, ES, CEP 29.113-515.

CLÁUSULA III. O objeto social é: "Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários."

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	**DIEGO LUIZ MARTINELLI**	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê- lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

245

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Vila Velha – ES,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vila Velha – ES, 06 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ MARTINELLI
CPF: 092.102.009-00
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 12:54 SOB Nº 20240881672.
PROTOCOLO: 240881672 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407129823. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
MICROFORT INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GESSINEI MINATTI
REGISTRO..... :	SC-031902/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.114.309-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 18/09/2025 as 14:29:43.
Válido até: 17/12/2025.
Código de Controle: 5414106.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

248

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JEFFERSON ANDRÉ LUZ
REGISTRO..... :	SC-039955/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.836.039-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 18/09/2025 as 14:33:19.
Válido até: 17/12/2025.
Código de Controle: 4725657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.675.507/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:02 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2026.
Código de controle da certidão: **51F8.A637.3AB5.FCBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

250

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

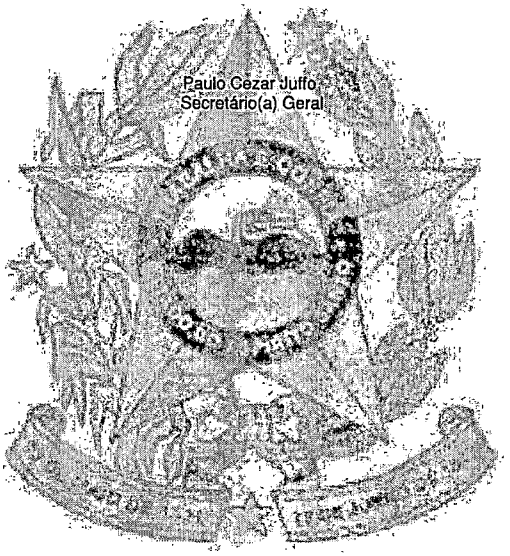
Certificamos que MICROFORT INFORMATICA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2500596057
NIRE 32203308723 **CNPJ 24.675.507/0001-03**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
316	20250264820	13/02/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20240881672	21/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	32203308723	17/04/2024	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2025, às 15:51:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QHGZ5MUG**.

ESC2500596057



251

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.675.507/0001-03
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Endereço: AV LAGOA ENCANTADA 220 ARMZ 06 SALA 08 / VALE ENCANTADO / VILA VELHA / ES / 29113-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704453156059128

Informação obtida em 04/09/2025 10:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

252

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 09/09/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	24675507000103	**Inscrição Estadual:**	084.268.61-1
Razão Social:	MICROFORT INFORMATICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA LAGOA ENCANTADA		
Número:	220	**Complemento:**	ARMZ 06 SALA 08
Bairro:	VALE ENCANTADO		
Município:	VILA VELHA	**UF:**	ES
CEP:	29113515	**Telefone:**	(47) 39190012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de Inicio de Atividade:	03/05/2024
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	03/05/2024
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição

Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

253

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 09/09/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 251967

Nome da Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Atividade Principal(CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, VALE ENCANTADO, ARMZ 06 SALA 08

Município: Vila Velha

CEP: 29113515

Local e data: Vila Velha, quinta, 13 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **931DNPUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001315033

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.675.507/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/09/2025**, válida até **03/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0019.693D.4180.94B2**

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

256

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 168369/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **826314 Crc Original: 826314 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **24.675.507/0001-03**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29113-515 - AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08**
Bairro **VALE ENCANTADO Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 28 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 28/09/2025

Data Geração: 28/08/2025 **Data Emissão:** 28/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3752032

Número da Certidão: 168369/2025

Controle: 826314

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/08/2025

Data da consulta: 28/08/2025 14:18:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.675.507/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/04/2016	31/12/2021	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

258

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROFORT INFORMATICA LTDA **NIRE :** 32203308723 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500596018
NIRE (Sede) 32203308723	**CNPJ** 24.675.507/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 17/04/2024	**Início de Atividade** 26/04/2016

Endereço Completo
Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO LUIZ MARTINELLI	092.102.009-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIEGO LUIZ MARTINELLI	092.102.009-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 13/02/2025	**Número** 20250264820	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2025, às 15:50:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código **OPR2TS1J.**

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

259

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.675.507/0001-03
Certidão nº: 38854466/2025
Expedição: 08/07/2025, às 17:04:28
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.675.507/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.675.507/0001-03 MATRIZ		26/04/2016

NOME EMPRESARIAL
MICROFORT INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LAGOA ENCANTADA	220	ARMZ 06 SALA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.113-515	VALE ENCANTADO	VILA VELHA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR	(47) 3919-0012

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **14:26:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

261

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
24.675.507/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DIEGO LUIZ MARTINELLI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/08/2025** às **14:26** (data e hora de Brasília).

262

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ:	24.675.507/0001-03		
Data de Expedição:	09/09/2025 15:06:43	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025091130***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	VALE ENCANTADO
Logradouro:	AV LAGOA ENCANTADA	**Número:**	220
Complemento:	ARMZ 06 SALA 08	**CEP:**	29.113-515
-- CONTATO --			
Email:	DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(47) 99280-7234

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2025 14:06:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:30 do dia 28/08/2025 , com validade até o dia 27/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TZEKoMsUmpuVM6yANkk2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO LUIZ MARTINELLI**

CPF/CNPJ: **092.102.009-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:59 do dia 28/08/2025 , com validade até o dia 27/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: g5ndv1nep4yOWNNIQnIx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2025 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.675.507/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B0.8D34.581E.2948 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2025 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.102.009-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B0.8D5D.C630.9989 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

268

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 28/08/2025 14:10:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **24675507000103** **09210200900**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

MICRO FORT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
PROCESSO N° 4111/2025
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ sob n. 24.675.507/0001-03, com sede em Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, neste ato representada por meio de seu sócio administrador, o Sr. Diego Luiz Martinelli, inscrito no RG sob n. 5.529.458/SSPSC e inscrito no CPF n. 092.102.009-00, Declaramos que a empresa acima citada, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 052/2025, cujo objeto é

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento, dúvidas e demais questionamentos sobre entrega: empenhos@microfort.com.br
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@microfort.com.br
Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

VILA VELHA – ES, 22 DE SETEMBRO DE 2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.09.22 16:50:42 -03'00'

MICROFORT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
PROCESSO N° 4111/2025
ANEXO III
DECLARAÇÕES

A empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ sob n. 24.675.507/0001-03, com sede em Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, neste ato representada por meio de seu sócio administrador, o Sr. Diego Luiz Martinelli, inscrito no RG sob n. 5.529.458/SSPSC e inscrito no CPF n. 092.102.009-00, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento, dúvidas e demais questionamentos sobre entrega: empenhos@microfort.com.br
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@microfort.com.br
Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

VILA VELHA – ES, 22 DE SETEMBRO DE 2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.09.22 16:50:54 -03'00'

MICRO FORT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
PROCESSO N° 4111/2025
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ sob n. 24.675.507/0001-03, com sede em Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, neste ato representada por meio de seu sócio administrador, o Sr. Diego Luiz Martinelli, inscrito no RG sob n. 5.529.458/SSPSC e inscrito no CPF n. 092.102.009-00,

a) DECLARA que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n° 14.133/21;

c) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal/88;

d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21;

f) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;

i) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;

j) Declara Que toda documentação anexada à plataforma é autêntica;

k) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1° da lei 14.133/2021;

l) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual: DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1° da Lei Complementar Federal n° 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que em observância do limite de valores estabelecido em lei, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4°, § 2°, da Lei federal n° 14.133, de 2021.

m) DECLARA que o tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

n) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

1. **Cumprimento da LGPD:** Cumpre integralmente as disposições da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e se compromete a adotar todas as medidas necessárias para garantir a proteção dos dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades, de acordo com os princípios e direitos previstos pela referida legislação.
2. **Tratamento de Dados Pessoais:** Se compromete a tratar os dados pessoais de forma segura, transparente e em conformidade com as finalidades informadas aos titulares, garantindo os direitos dos mesmos, tais como o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento, conforme o previsto na LGPD.

MICRO FORT

3. **Medidas de Segurança**: Adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida.
4. **Responsável pelo Tratamento de Dados**: A empresa designou um encarregado de proteção de dados pessoais (DPO - Data Protection Officer), que será o ponto de contato para quaisquer dúvidas ou solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.
5. **Subcontratação de Processadores de Dados**: Caso a empresa realize subcontratação de serviços relacionados ao tratamento de dados pessoais, garantirá que o subcontratado cumpra com os requisitos estabelecidos pela LGPD.
6. **Acompanhamento e Monitoramento**: A empresa realiza auditorias internas e monitora regularmente suas práticas de proteção de dados para garantir o cumprimento contínuo da LGPD.

Declaro, ainda, que a empresa se compromete a manter toda a documentação necessária, conforme os requisitos legais, e está ciente das penalidades previstas em caso de não conformidade com a LGPD.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins de participação no processo licitatório.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento, dúvidas e demais questionamentos sobre entrega: empenhos@microfort.com.br
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@microfort.com.br
Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

VILA VELHA – ES, 22 DE SETEMBRO DE 2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.09.22 16:51:04 -03'00'

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EV-6NEzkl0nA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Sócio	N°. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

277

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

278

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **15:36:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

280

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 **MATRIZ**		**14/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	**386**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	**CRUZEIRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	**(47) 6351-455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **15:36:01** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083102221363246895

Informação obtida em 16/09/2025 15:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 54682308/2025
Expedição: 16/09/2025, às 15:38:16
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 35127/2025

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	ESTRADA CRUZEIRO, Nº 386		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 16/10/2025.

São Bento do Sul (SC), 16 de setembro de 2025.

Código de Controle: WGT211201-000-IDJUEQZDQKWKZA-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:48 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.
Código de controle da certidão: **C6D4.41EF.A938.B30D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140284510543**
Data de emissão:	**02/09/2025 09:36:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/09/2025 15:34:28

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/09/2025

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203681945	07.634.816/0001-16	14/10/2005	20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/02/2020	Número 20204695236	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

256655278

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10671804490620 EMITIDA: 11/07/2025 PROTOCOLO: 256655278

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203681945	CNPJ 07.634.816/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 14/10/2005	Inicio da atividade 20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256655278

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10671804490620 EMITIDA: 11/07/2025 PROTOCOLO: 256655278

288

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5068615
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL
Endereço da sede : Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro

Certidão emitida às 15:42 de 16/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Yan Lucas Barbosa - CPF: ***.842.869-** gov.br Ouro

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 09 de Setembro de 2025.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.09.09 17:00:31 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **052/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme itens descritos no ANEXO I termo de referência desse edital.

São Bento do Sul/SC, 09 de Setembro de 2025.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.09.09 17:00:11 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **052/2025**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 09 de Setembro de 2025.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.09.09 16:59:50 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16
CHARLES GILSON RITZMANN

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

292

MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob n° 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, 123, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a filial no seguinte endereço:

Rua São Paulo, 309, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR, iniciando suas atividades em 22/05/2025.

Parágrafo Único: - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob n° 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo,123 , Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

293

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Espirito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/05/1991 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade unipessoal mantém a seguinte filial no seguinte endereço:

Rua São Paulo, 309, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR;

§1º. - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

294

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Marcos Luiz Rudnick	100,00	500.000	500.000,00
Total	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **MARCOS LUIZ RUDNICK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

295

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

296

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 22 de maio de 2025

MARCOS LUIZ RUDNICK

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71067124934	MARCOS LUIZ RUDNICK

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 10:24 SOB Nº 41902226995.
PROTOCOLO: 252242840 DE 23/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508594457. CNPJ DA SEDE: 82510850000102.
NIRE: 41202546962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2025.
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

298

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.510.850/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1991

NOME EMPRESARIAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 135	COMPLEMENTO ********

CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@LOJALETKI.COM.BR	TELEFONE (41) 3632-1107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2025** às **17:21:33** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

299

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037151631-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.510.850/0001-02**
Nome: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/06/2025 15:58:55)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:03 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.
Código de controle da certidão: **2F62.8C38.48A6.679A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PIÊN
PREFEITURA

301

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2146/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2146/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

PROTOCOLO nº	**CNPJ nº** 82.510.850/0001-02	**Inscrição Municipal nº** 309

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO 135, 135 - Centro - (antigo nº 123) Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Documento emitido em: Piên, 02 de Setembro de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 02/10/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **4HHJ5UFFHXJ5XT8UTQB**.

302

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Certidão nº: 37365148/2025
Expedição: 02/07/2025, às 17:45:23
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.510.850/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

304

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.510.850/0001-02
Razão Social: LETKI MATERIAL DE CONSTRUçãO LTDA
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 123 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205410543814550

Informação obtida em 16/09/2025 09:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Local da Sede: PIEN - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 16 de julho de 2025

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2025.07.16 14:59:26 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.2082.33IFDAAA.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com

ANEXO III

Pregão Eletrônico nº. 052/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 18 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIZ RUDNICK
Data: 19/09/2025 19:36:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Luiz Rudnick

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E CL A R A ÇÃ O

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 82.510.850/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCOS LUIZ RUDNICK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2011406, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.671.249-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PROCESSO nº 4111/2025 nº 052/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 18 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIZ RUDNICK
Data: 19/09/2025 19:36:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com

ANEXO VII

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.

Sr (a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, nos termos a empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 052/2025, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônico, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Piên, 18 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIZ RUDNICK
Data: 19/09/2025 19:36:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 309

CNPJ: 19.115.775/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71629dfaTCK7Iw&chave2=0g8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42302749987-RUBI NYLAND|06116666930-TEYLOR LUIS NYLAND

TEYLOR LUIS NYLAND, nacionalidade brasileira, nascido em 03/08/1988, solteiro, empresário, CPF nº 061.166.669-30, Carteira de Identidade nº 4106110, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Vilson Assoni, nº 533, Apto., Centro, Iraceminha/SC, CEP: 89.891-000, Brasil.

RUBI NYLAND, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1960, Casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 423.027.499-87, Carteira de Identidade nº 1152878, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Vilson Assoni, nº 533, Apto., Centro, Iraceminha/SC, CEP: 89.891-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA**", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205102489, com sede na **Rua Santo de Marco, 533, Centro, Iraceminha/SC, CEP: 89.891-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.115.775/0001-30, deliberem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2022, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade **RUBI NYLAND**, qualificado no preâmbulo, vendendo e transferindo o total das suas quotas, para o sócio **TEYLOR LUIS NYLAND**, sendo 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalizando R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) que estão sendo pagos em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Mediante a alteração acima descritas o valor do capital social da empresa permanece inalterado no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado e fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT.DE QUOTAS	VALOR R$	%
TEYLOR LUIS NYLAND	60.000	60.000,00	100,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – O comprador, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na proporcionalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 10/01/2002.

CLÁUSULA QUARTA – O vendedor dá ao comprador e, por consequência à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando, nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2023
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238954200 Protocolo 238954200 de 11/07/2023 NIRE 42205102489
Nome da empresa NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191392571143201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **TEYLOR LUIS NYLAND** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Mediante as alterações acima descritas, a sociedade para ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019, segue com a nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **Sociedade Limitada Unipessoal** gira sob o nome empresarial de **"NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA"**, e tem sua sede na **Rua Santo de Marco, nº 533, Centro, Iraceminha/SC, CEP: 89.891-000**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é:

CNAE	DESCRIÇÃO
46.49/4-01	Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico.
27.10/4-02	Fabricação de Transformadores, Indutores, Conversores, Sincronizadores e Semelhantes, Peças e Acessórios.
33.29/5-01	Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material.
43.21/5-00	Instalação e Manutenção Elétrica.
43.22/3-01	Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
43.22/3-02	Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
45.30/7-05	Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar.
45.41/2-01	Comércio por Atacado de Motocicletas e Motonetas.
46.37/1-99	Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios.
46.41/9-02	Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
46.41/9-03	Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho.
46.43/5-02	Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem.
46.45/1-02	Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
46.46/0-02	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2023
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238954200 Protocolo 238954200 de 11/07/2023 NIRE 42205102489
Nome da empresa NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191392571143201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

46.47/8-01	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
46.47/8-02	Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações.
46.49/4-02	Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.
46.49/4-07	Comércio Atacadista de Filmes, CDS, DVDS, Fitas e Discos.
46.49/4-08	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.
46.61/3-00	Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças.
46.64/8-00	Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças.
46.65/6-00	Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças.
46.69/9-01	Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças.
46.69/9-99	Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos; Partes e Peças.
47.41/5-00	Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura.
47.42/3-00	Comércio Varejista de Material Elétrico.
47.44/0-01	Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
47.44/0-03	Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos.
47.44/0-99	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
47.51/2-01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
47.52/1-00	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
47.53/9-00	Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
47.54/7-01	Comércio Varejista de Móveis.
47.54/7-03	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.
47.55/5-02	Comércio Varejista de Artigos de Armarinho.
47.56/3-00	Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios.
47.57/1-00	Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação.
47.61/0-03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
47.63/6-01	Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
47.72/5-00	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
47.89/0-05	Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
47.89/0-07	Comércio Varejista de Equipamentos para Escritórios.
77.33/1-00	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
77.39/0-99	Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2023
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238954200 Protocolo 238954200 de 11/07/2023 NIRE 42205102489
Nome da empresa NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191392571143201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

82.19/9-99	Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo.
95.11/8-00	Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
95.21/5-00	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em **15 de Outubro de 2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT.DE QUOTAS	VALOR R$	%
TEYLOR LUIS NYLAND	60.000	60.000,00	100,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **TEYLOR LUIS NYLAND**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócio da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2022.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2023
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238954200 Protocolo 238954200 de 11/07/2023 NIRE 42205102489
Nome da empresa NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191392571143201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

Parágrafo Terceiro: o Uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio único, declara, sob as penas da Lei, que não este impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2023
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238954200 Protocolo 238954200 de 11/07/2023 NIRE 42205102489
Nome da empresa NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191392571143201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra da condição de **MICROEMPRESA;**
b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3ª da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único **TEYLOR LUIS NYLAND** declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da Cláusula Sexta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iraceminha – SC, 11 de Julho de 2023.

TEYLOR LUIS NYLAND
CPF: 061.166.669-30

RUBI NYLAND
CPF: 423.027.499-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2023
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238954200 Protocolo 238954200 de 11/07/2023 NIRE 42205102489
Nome da empresa NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191392571143201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238954200

315

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	238954200 - 11/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205102489
CNPJ 19.115.775/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023
SOB N: 20238954200

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238954200

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06116666930 - TEYLOR LUIS NYLAND - Assinado em 11/07/2023 às 08:22:08

Cpf: 42302749987 - RUBI NYLAND - Assinado em 11/07/2023 às 09:21:12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2023
Certifico o Registro em 12/07/2023 Data dos Efeitos 11/07/2023
Arquivamento 20238954200 Protocolo 238954200 de 11/07/2023 NIRE 42205102489
Nome da empresa NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191392571143201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.115.775/0001-30 MATRIZ		22/10/2013

NOME EMPRESARIAL
NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NYLAND EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO DE MARCO	533	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.891-000	CENTRO	IRACEMINHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEANNYLAND@MHNET.COM.BR	(49) 3665-1216/ (49) 9901-2363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **15:17:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.115.775/0001-30 **MATRIZ**		**22/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO DE MARCO	**533**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.891-000	**CENTRO**	**IRACEMINHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEANNYLAND@MHNET.COM.BR	**(49) 3665-1216/ (49) 9901-2363**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **15:17:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.115.775/0001-30 **MATRIZ**		**22/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO DE MARCO	**533**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.891-000	**CENTRO**	**IRACEMINHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEANNYLAND@MHNET.COM.BR	**(49) 3665-1216/ (49) 9901-2363**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **15:17:28** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

319

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA NIRE: 42205102489	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20238954200	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 147.342.633.979.87	
Emissão: 06/08/2025 16:02:18	

FLORIANOPOLIS, Quarta-Feira, 6 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14734263397987 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190348

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.115.775/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:28:19 do dia 06/08/2025 , com validade até o dia 05/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LU8QJRxn3MnVxQnByodj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NYLAND
CLIMATIZADORES
Referência em climatização de ambientes

CNPJ 19.115.775/0001-30

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa proponente NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 19115775000130, com sede Na RUA SANTO DE MARCO 533 SALA 1, Bairro CENTRO município de na CIDADE DE IRACEMINHA/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TEYLOR LUIS NYLAND infra-assinado, portador(a) da Cédula de Identidade no 4479638 e inscrito no CPF sob no 06116666930, DECLARA, para fins do disposto no Edital desta municipalidade, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

IRACEMINHA 07 DE AGOSTO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS NYLAND
Data: 07/08/2025 19:29:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CARLOS NYLAND

REPRESENTANTE LEGAL

NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA ME

19.115.775/0001-30

DERLI JOSE DOS SANTOS 25574698900

DERLI JOSE DOS SANTOS
CONTADOR CRC 1SC01107708

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.115.775/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140242481065**
Data de emissão:	**06/08/2025 17:03:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/08/2025 17:03:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/08/2025

323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4809192
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 19.115.775
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRACEMINHA
Endereço da sede : RUA SANTO DE MARCO

Certidão emitida às 18:12 de 06/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

324

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.115.775/0001-30
Razão Social: NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SANTO DE MARCO 533 / CENTRO / IRACEMINHA / SC / 89891-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071720272131472311

Informação obtida em 06/08/2025 17:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.115.775/0001-30

Razão Social: NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTO DE MARCO 533 / CENTRO / IRACEMINHA / SC / 89891-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091508372131472351

Informação obtida em 23/09/2025 13:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

326

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
19.115.775/0001-30		08/11/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257187820	NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
NYLAND EQUIPAMENTOS	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2710402 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/12/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTO DE MARCO	533	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89891-000	CENTRO	IRACEMINHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NYLANDCLIMA@GMAIL.COM	49 999012363

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 08/11/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/05/2025 08:20:27** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.115.775/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:21 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2026.
Código de controle da certidão: **FD0D.D8C5.C695.9F0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

329

Data: 07/08/2025 07h55min

Número	Validade
505	05/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 19115775000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2994 - NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rua SANTO DE MARCO, 533 - Bairro CENTRO - Compl. Sala Comercial - CEP 89.891-000

Código de Controle

CWNYYE1KROZWZS61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Iraceminha (SC), 07 de Agosto de 2025

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205102489	CNPJ 19.115.775/0001-30	Arquivamento do ato Constituitivo 22/10/2013	Inicio da atividade 15/10/2013
Endereço: RUA SANTO DE MARCO, 533, CENTRO, IRACEMINHA, SC - CEP: 89891000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,CLIMATIZADORES,AR-CONDICIONADO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;PARTE E PEÇAS;COMÉRCIO VAREJSITA DE ELÉTRODOMÉSTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS,

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14724239321828 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190518

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205102489	CNPJ 19.115.775/0001-30	Arquivamento do ato Constituitivo 22/10/2013	Inicio da atividade 15/10/2013
Endereço: RUA SANTO DE MARCO, 533, CENTRO, IRACEMINHA, SC - CEP: 89891000			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
TEYLOR LUIS NYLAND 061.166.669-30	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TEYLOR LUIS NYLAND 061.166.669-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/07/2023	Número 20238954200	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256190518

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14724239321828 EMITIDA: 06/08/2025 PROTOCOLO: 256190518

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.115.775/0001-30
Certidão nº: 45385478/2025
Expedição: 06/08/2025, às 17:19:57
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.115.775/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ nº 49.353.698/0001-18 NIRE nº 42208412080

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Hfx2qgE4qlxWltuoPmBnOw&chave2=Ugdcwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2343113181G-ANTONNY DE PAIVA PAVAO

Instrumento particular de alteração contratual da empresa **"COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA"**, que por força deste aditivo, procede com a alteração de endereço da **FILIAL I** (entre municípios do mesmo estado) e consolidação do Contrato Social, revogando-se às disposições em contrário, a partir desta data.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o único sócio:

ANTONNY DE PAIVA PAVÃO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/03/1992, filho de José Augusto Pavão e Silvia de Paiva Pavão, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sito na Rua Lourenço Antônio de Oliveira, nº 120, Vila Divinéia, CEP 18.913-032, portador da Carteira de Identidade nº 48414949, órgão expedidor SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 234.311.318-16.

Na qualidade de único sócio integrante da Sociedade Empresária Limitada, que opera sob a denominação social de **"COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA"**, com sede e foro na cidade de São Miguel do Oeste/SC, sito à Rua 7 de Setembro, nº 2.307, Lote 236, Sala 401 G, Centro, CEP 89.900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42208412080, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 49.353.698/0001-18, e na SEFAZ-SC sob a Inscrição Estadual nº 262916355, o único sócio decide por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas, realizar a alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL I.
O único sócio decide neste ato, alterar o endereço da FILIAL I, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 49.353.698/0002-07 para: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa Postal 346, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-620.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
Por este instrumento e na melhor forma de direito, o único sócio decide reorganizar as cláusulas e consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 25/02/2025
Arquivamento 20259334138 Protocolo 259334138 de 25/02/2025 NIRE 42208412080
Nome da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241517751224822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19442061287465 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258485280

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ nº 49.353.698/0001-18 NIRE nº 42208412080

CAPÍTULO I.
SÓCIO

ANTONNY DE PAIVA PAVÃO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/03/1992, filho de José Augusto Pavão e Silvia de Paiva Pavão, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sito na Rua Lourenço Antônio de Oliveira, nº 120, Vila Divinéia, CEP 18.913-032, portador da Carteira de Identidade nº 48414949, órgão expedidor SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 234.311.318-16.

CAPÍTULO II.
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária Limitada, opera sob a denominação social de **"COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA"**, com sede e foro na cidade de São Miguel do Oeste/SC, sito à Rua 7 de Setembro, nº 2.307, Lote 236, Sala 401 G, Centro, CEP 89.900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42208412080, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 49.353.698/0001-18, e na SEFAZ-SC sob a Inscrição Estadual nº 262916355.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui um estabelecimento filial:

FILIAL I – ES: Estabelecida na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa Postal 346, Bento Ferreira, CEP 29.050-620, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32900762728, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 49.353.698/0002-07, e na SEFAZ-ES sob a Inscrição Estadual nº 084.041.23-4, possui o **capital social destacado da matriz no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DE CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 47.57-1-00 Comércio varejista especializado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 25/02/2025
Arquivamento 20259334138 Protocolo 259334138 de 25/02/2025 NIRE 42208412080
Nome da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241517751224822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19442061287465 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258485280

de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e 95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **MATRIZ** e a **FILIAL I** exercem todas as atividades elencadas na **Cláusula 2ª.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a critério do único sócio, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO III.
CAPITAL SOCIAL, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, cabendo ao único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$
ANTONNY DE PAIVA PAVÃO	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

CLÁSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Extinguindo-se, todavia, por decisão do único sócio.

CAPÍTULO IV.
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida **EXCLUSIVAMENTE**, pelo único sócio, Sr. **ANTONNY DE PAIVA PAVÃO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 25/02/2025
Arquivamento 20259334138 Protocolo 259334138 de 25/02/2025 NIRE 42208412080
Nome da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241517751224822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19442061287465 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258485280

fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA NONA: O único sócio e administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CAPÍTULO V.
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo único sócio, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por deliberação do único sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CAPÍTULO VI.
DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação do único sócio.

CAPÍTULO VII.
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 25/02/2025
Arquivamento 20259334138 Protocolo 259334138 de 25/02/2025 NIRE 42208412080
Nome da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241517751224822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19442061287465 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258485280

CAPÍTULO VIII.
DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CAPÍTULO IX.
DOS CASOS OMISSOS E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-á pela Lei 10.406/2002, e na sua omissão, terá como regência supletiva a Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste/SC, para o exercício e fiel cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, o único sócio compromete-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

São Miguel do Oeste/SC, 07 de fevereiro de 2025.

ANTONNY DE PAIVA PAVÃO
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 25/02/2025
Arquivamento 20259334138 Protocolo 259334138 de 25/02/2025 NIRE 42208412080
Nome da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241517751224822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19442061287465 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258485280

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259334138

338

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
PROTOCOLO	259334138 - 25/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208412080
CNPJ 49.353.698/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025
SOB N: 20259334138

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259334138

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900770321
CNPJ 49.353.698/0002-07
ENDERECO: RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, VITORIA - ES
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23431131816 - ANTONNY DE PAIVA PAVAO - Assinado em 25/02/2025 às 08:56:23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 25/02/2025
Arquivamento 20259334138 Protocolo 259334138 de 25/02/2025 NIRE 42208412080
Nome da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241517751224822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19442061287465 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 258485280

COMERCIAL APP
COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.353.698/0002-07**, com sede localizada na Avenida RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 89 CXPST 346, BENTO FERREIRA, VITÓRIA, ES - CEP: 29050620, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antonny de Paiva Pavão,** Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do Registro Geral de nº 4.841.494-9/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.311.318-16, residente e domiciliado na Rua Lourenço Antônio de Oliveira, 120 - Vila Divineia - CEP nº 18913-032, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas das leis cíveis e penais, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que até a presente data, esta empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, perante (Receita Federal e/ou Secretária da Fazenda do Estado de domicílio fiscal), para tanto, eu, representante/proprietário subscrevo e assino à presente, juntamente com o Contador responsável pela escritura fiscal.

Serra, 03 de Abril de 2025.

ANTONNY DE PAIVA PAVAO:23431131816

Assinado digitalmente por ANTONNY DE PAIVA PAVAO:23431131816
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONNY DE PAIVA PAVAO:23431131816
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.04 17:04:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANTONNY DE PAIVA PAVÃO
CPF Nº 234.311.318-16
RG Nº 4.841.494-9 / SSP-SP

EDUARDO HISSAO FUGITA:04657680919

Assinado de forma digital por EDUARDO HISSAO FUGITA:04657680919
Dados: 2025.04.03 17:22:10 -03'00'

EDUARDO HISSAO FUGITA
CRC PR 057.033/O-7
CPF 046.576.809-19

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42208412080	49.353.698/0001-18	26/01/2023	26/01/2023

Endereço:
RUA 7 DE SETEMBRO, 2307 LOTE 236 SALA 401 G, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONNY DE PAIVA PAVAO 234.311.318-16	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANTONNY DE PAIVA PAVAO ?34.311.318-16	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
27/02/2025	20259334138		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 32900770321 CNPJ: 49.353.698/0002-07
Endereço: RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 89 CXPST 346, BENTO FERREIRA, VITÓRIA, ES - CEP: 29050620

Observação

257140557

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15987402245225 EMITIDA: 12/06/2025 PROTOCOLO: 257140557

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208412080	CNPJ 49.353.698/0001-18	Arquivamento do ato Constituitivo 26/01/2023	Inicio da atividade 26/01/2023
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 2307 LOTE 236 SALA 401 G, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15987402245225 EMITIDA: 12/06/2025 PROTOCOLO: 257140557

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

342

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.353.698/0002-07 FILIAL		21/02/2023

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAMELIA DA CUNHA ORNELAS	89	CXPST 346

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.050-620	BENTO FERREIRA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL.APP@HOTMAIL.COM	(44) 9837-5441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **09:01:26** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 02/04/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	49353698000207	**Inscrição Estadual:**	084.041.23-4
Razão Social:	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS		
Número:	89	**Complemento:**	CXPST 346;
Bairro:	BENTO FERREIRA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29050620	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

REPARACAO E MANUT DE EQUIP ELETROELETRONICOS USO PESSOAL E DOMESTICOS

INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, VENTILACAO/REFRIGERACA

Data de Inicio de Atividade:	23/02/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	23/02/2023
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/04/2025

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

a

345

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 13/09/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	49353698000207	**Inscrição Estadual:**	084.041.23-4
Razão Social:	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS		
Número:	89	**Complemento:**	CXPST 346;
Bairro:	BENTO FERREIRA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29050620	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

REPARACAO E MANUT DE EQUIP ELETROELETRONICOS USO PESSOAL E DOMESTICOS

INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, VENTILACAO/REFRIGERACA

Data de Inicio de Atividade:	23/02/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	23/02/2023
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 13/09/2025

VOLTAR

346

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 49.353.698/0002-07

Nome/ Nome Empresarial
COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço
RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 89, CXPST 346;, BENTO FERREIRA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1338981	Escritório de Contatos da Empresa	2838491/2025	10,00m²

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Com as condições e restrições abaixo descritas:

UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:
ESCRITÓRIO.

Limite Atendimento
04/04/2030

ENDEREÇO OFICIAL
EM CASO DE RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O CNPJ COM ENDEREÇO RETIFICADO CONFORME IPTU: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 89, BENTO FERREIRA.

Limite Atendimento
04/04/2030

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :fd48c556-8754-44a9-95c5-928caedcd4b9
04/04/2025	04/04/2025	04/04/2030	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 49.353.698/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:54 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2026.
Código de controle da certidão: **466C.4F62.0ABD.1680**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000947651

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 49.353.698/0002-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/06/2025**; válida até **28/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0020.603D.3060.F41F**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 29/07/2025 - 16:06h

CNPJ .....: **49353698000207**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 27/09/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **29/07/2025 às 16:06** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
0545a9d2-cfa2-4a67-9101-98874f3bcdf3
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.353.698/0002-07
Razão Social: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTIC
Endereço: AV PRIMEIRA AVENIDA 26 ANDAR 2 CX 313 / PARQUE RESIDENCIAL / SERRA / ES / 29165-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904176008699690

Informação obtida em 08/09/2025 09:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.353.698/0002-07
Certidão nº: 17702884/2025
Expedição: 28/03/2025, às 09:25:39
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.353.698/0002-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social:	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
CNPJ:	49.353.698/0002-07		
Data de Expedição:	08/09/2025 09:34:21	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025081609***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	BENTO FERREIRA
Logradouro:	R AMELIA DA CUNHA ORNELAS	**Número:**	89
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.050-620
-- CONTATO --			
Email:	COMERCIAL.APP@HOTMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(44) 99837-5441

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO Nº 052/2025 Processo nº: 4111/2025
JULGAMENTO: MENOR PREÇO – POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - FILIAL ES
CNPJ nº: 49.353.698/0002-07 **Insc. Estadual:** 084.041.23-4 **Insc. Municipal:** 1338981
Endereço: RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 89 - CXPST 346 BENTO FERREIRA
CEP: 29050620 **Cidade:** VITORIA **UF:** ES
Fone: 44-9837-5441 **E-mail:** comercial.app@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL / 7631-7 / 1.018-9

ANEXO III

A empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - FILIAL ES, inscrita no CNPJ nº 49.353.698/0002-07, sediada na RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 89 - CXPST 346 BENTO FERREIRA, CEP 29050620, VITORIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VITORIA/ES, 22 de setembro de 2025

COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA:49353698000207
Assinado digitalmente por COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA:49353698000207
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC Syngular(D Multipla, CN=COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA:49353698000207
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 16:33:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 49.353.698/0002-07
ANTONNY DE PAIVA PAVÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.841.494-9 / SSP-SP
CPF Nº 23431131816

355

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 55347049/2025
Expedição: 19/09/2025, às 08:45:05
Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

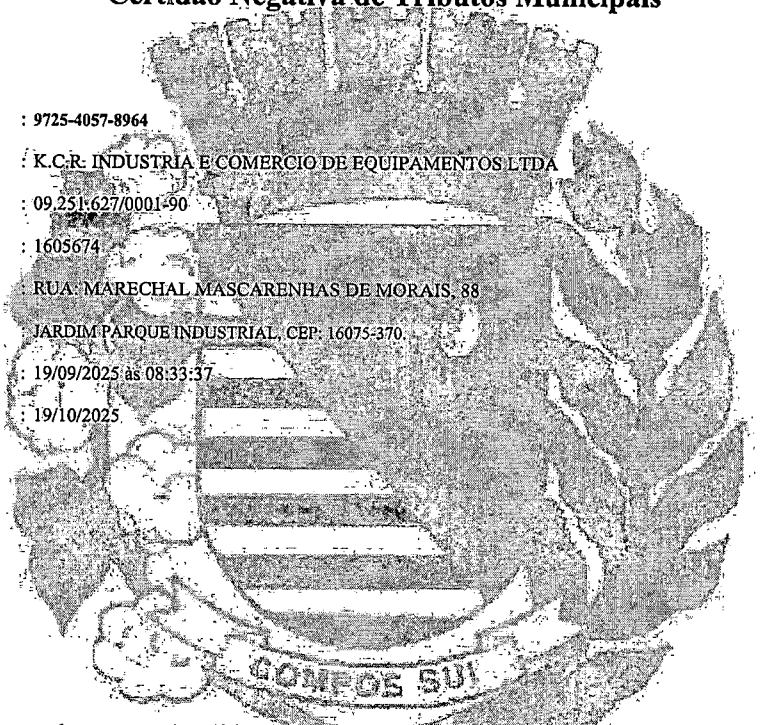
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **9725-4057-8964**
Contribuinte	: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 09.251.627/0001-90
Inscrição	: 1605674
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370
Emitida em	: 19/09/2025 às 08:33:37
Válida até	: 19/10/2025



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

357

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.251.627/0001-90 MATRIZ		04/12/2007

NOME EMPRESARIAL
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PQ INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	(18) 3621-2782/ (18) 2102-5511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **08:27:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

358

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90
Razão Social: K C R IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091409311499468215

Informação obtida em 19/09/2025 08:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:50 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2026.
Código de controle da certidão: **4EB1.5865.24A8.AF63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4676964 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0090068318***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	72660131	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/09/2025 08:30:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090818447-43
Data e hora da emissão	19/09/2025 08:31:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

363

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43806653791	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: C. F. MELGARECHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500014911

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

16 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Documentos gerados eletronicamente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.643-3	RSP2500014911	16/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CINTIA FONTE MELGARECHO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, União Estável, Comunhão Parcial, nascido em 02/10/1986, nº do CPF: 012.430.430-32, identidade: 9096595583, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AUGUSTO SPENGLER, número 813, bairro UNIVERSITARIO, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.815-654, na qualidade de titular da **30.632.911 CINTIA FONTE MELGARECHO**, com sede na RUA AUGUSTO SPENGLER, número 813, bairro UNIVERSITARIO, CASA, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.815-654, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 30.632.911/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **C. F. MELGARECHO**.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O empresário individual passa a ter por objeto: ATIVIDADE DE ESTETICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2025.

CINTIA FONTE MELGARECHO: Empresário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.643-3	RSP2500014911	16/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/019.643-3, em 16/01/2025 da empresa: C. F. MELGARECHO, de CNPJ 30.632.911/0001-00 , foi deferido digitalmente sob o número 10838439, em 16/01/2025 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/01/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2025, às 20:09.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/019.643-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

370

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.632.911/0001-00 MATRIZ		06/06/2018

NOME EMPRESARIAL
C. F. MELGARECHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO SPENGLER	813	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.815-654	UNIVERSITARIO	SANTA CRUZ DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CFMELGARECHO@GMAIL.COM	(51) 9500-7487

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **15:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. F. MELGARECHO
CNPJ: 30.632.911/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:20 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.
Código de controle da certidão: **7CF5.00FC.510C.A595**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

372

Nome: **C. F. MELGARECHO**

CNPJ base: **30.632.911/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37115522**
Autenticação: **47505421**

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

373

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro Geral no Município : 63739

Contribuinte : C. F. MELGARECHO

CPF/CNPJ : 30.632.911/0001-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que, revendo nesta data os assentamentos desta repartição, constatamos que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS** lançados ou inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) contribuinte acima identificado(a).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos de responsabilidade do(a) contribuinte, que porventura venham a ser apurados.

A Certidão emitida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta Certidão possui prazo de validade de 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Santa Cruz do Sul, 17 de Setembro de 2025.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página eletrônica do Município na internet, no endereço www.santacruz.rs.gov.br.

Clique aqui para visualizar o documento original ou utilize um leitor de QR

CHANCELA: TLJF.E9KT.UJVW.9TDJ
REGISTRO Nº: 6045

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.632.911/0001-00

Razão Social: 30 632 911 CINTIA FONTE MELGARECHO

Endereço: R AUGUSTO SPENGLER 813 CASA / UNIVERSITARIO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96815-654

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083001516284216725

Informação obtida em 17/09/2025 11:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. F. MELGARECHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.632.911/0001-00
Certidão nº: 41665004/2025
Expedição: 21/07/2025, às 17:22:03
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. F. MELGARECHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.632.911/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CF MELGARECHO, CNPJ 30632911000100, Endereço - RUA AUGUSTO SPENGLER, 813.

31 de julho de 2025, às 14:37:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **40b78a3a4f01f2cac9a62ac45b5d7e64**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CF MELGARECHO

CNPJ 30.362.911/0001-00
Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Declaração de Empregador e Compromisso da Não Contratação de Menores

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob o número 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara, para fins de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em quaisquer condições, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

CF MELGARECHO

CNPJ 30.362.911/0001-00
Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal Nos Quadros da Empresa

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob nº 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins desta empresa possuem vínculo direta ou indiretamente com esta Administração Pública Municipal, conforme dispõe o art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

CF MELGARECHO

CNPJ 30.362.911/0001-00
Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação

A empresa C.F MELGARECHO, inscrita no CNPJ sob nº 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara, expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

CF MELGARECHO
CNPJ 30.362.911/0001-00
Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação

A empresa C.F MELGARECHO, inscrita no CNPJ sob nº 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara, expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

CF MELGARECHO
CNPJ 30.362.911/0001-00
Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Declaração de Idoneidade

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob o número 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Federal, Estadual, Municipal e Distrital), em conformidade com a legislação vigente.

Declara, ainda, não haver condenação por improbidade administrativa, conforme os termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ou qualquer outra legislação aplicável, que impeça a empresa de participar de processos licitatórios e de firmar contratos com o Poder Público.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

CF MELGARECHO

CNPJ 30.362.911/0001-00
Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Declaração de Microempresa

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob o número 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara que se enquadra na situação de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, sendo optante pelo Simples Nacional, conforme se verifica no site Consulta Optantes (link), e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

CF MELGARECHO

CNPJ 30.362.911/0001-00
Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Declaração de Que a Empresa Atende Aos Requisitos de Habilitação

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob nº 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21)

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FLAVIA TRAVAGLIA

CPF
135.808.059-32

CNPJ
61.121.176/0001-96

Data de Abertura
02/06/2025

Nome Empresarial
61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA

Capital Social
100,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
02/06/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84172-140	RUA DOUTOR BERNARDO PUSCH JUNIOR	536
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JARDIM DAS NACOES	CASTRO	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° período	02/06/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividade Principal (CNAE)
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.121.176/0001-96
Certidão nº: 52686814/2025
Expedição: 08/09/2025, às 11:18:39
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.121.176/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

388

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.121.176/0001-96
Razão Social: 61121176 FLAVIA TRAVAGLIA
Endereço: R DOUTOR BERNARDO PUSCH JUNIOR 536 / JARDIM DAS NACOES / CASTRO / PR / 84172-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002506425133829

Informação obtida em 08/09/2025 11:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.121.176/0001-96 MATRIZ		02/06/2025

NOME EMPRESARIAL
61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR BERNARDO PUSCH JUNIOR	536	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.172-140	JARDIM DAS NACOES	CASTRO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRAVAGLIAFLA06@GMAIL.COM	(42) 9991-8958

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **11:15:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
C.N.P.J: 77.001.311/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 23176/2025

[Contribuinte]

Nome/Razão:	**96700 - 61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA**
CNPJ/CPF:	61.121.176/0001-96
Endereço:	RUA DR. BERNARDO PUSCH JUNIOR, 536
Complemento:	
Bairro:	JARDIM DAS NACOES — Cidade: Castro - PR

[Finalidade]

PARA FINS DE DIREITO.

Certifico, para os devidos fins que **NÃO CONSTAM** pendências referentes a débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 dias.

CASTRO, 9 de setembro de 2025.

Emitido em: 09/09/2025 13:09:00

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

391

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037731772-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.121.176/0001-96**
Nome: **61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/09/2025 11:22:06)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA
CNPJ: 61.121.176/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:43:04 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **BAAC.6A4E.1876.AA7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

61.121.176 FLAVIA TRAVAGLIA
61.121.176/0001-96

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.M7LT.9O9G.T7NT.8YRF.G4AR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wW28t-UbzRFQQQ2PQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00030429951-RODRIGO CECHINATTO|02441548999-MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 13/06/1980, solteiro, empresário, CPF nº 024.415.489-99, carteira nacional de habilitação nº 05175917794, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Maria Paulina Wolter, 1952, Centro, São Mateus do Sul, PR CEP 83900000, brasil.

RODRIGO CECHINATTO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1977, solteiro, empresário, CPF nº 000.304.299-51, carteira nacional de habilitação nº 02324045805, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Janoski, nº 387, Parque das Tamareiras, Sao Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R&M DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207730100, com sede Rua Jose Pacheco, 53 , Joao Paulo II Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 50.468.469/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) RODRIGO CECHINATTO pelo Sócio(a) RODRIGO CECHINATTO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TRES BARRAS.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/08/2024
Certifico o Registro em 06/08/2024 Data dos Efeitos 05/08/2024
Arquivamento 20242928048 Protocolo 242928048 de 05/08/2024 NIRE 42207730100
Nome da empresa R&M DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 543029902988160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 13/06/1980, solteiro, empresário, CPF nº 024.415.489-99, carteira nacional de habilitação nº 05175917794, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Maria Paulina Wolter, 1952, Centro, São Mateus do Sul, PR CEP 83900000, brasil.

RODRIGO CECHINATTO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1977, solteiro, empresário, CPF nº 000.304.299-51, carteira nacional de habilitação nº 02324045805, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Janoski, nº 387, Parque das Tamareiras, Sao Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R&M DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207730100, com sede Rua Jose Pacheco, nº 53, Joao Paulo II Três Barras, SC, CEP 89.490-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 50.468.469/0001-28.

CLAUSULA PRIMEIRA a sociedade usará o nome empresarial de R&M DISTRIBUIDORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA a sociedade terá sua sede a Rua Jose Pacheco, nº 53, Joao Paulo II Três Barras, SC, CEP 89.490-000

CLAUSULA TERCEIRA a sociedade terá como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CARGA E DESCARGA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/08/2024
Certifico o Registro em 06/08/2024 Data dos Efeitos 05/08/2024
Arquivamento 20242928048 Protocolo 242928048 de 05/08/2024 NIRE 42207730100
Nome da empresa R&M DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 543029902988160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CLAUSULA QUARTA a empresa iniciou suas atividades em 27/04/2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA o capital social da empresa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), fica assim distribuído:
MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.
RODRIGO CECHINATTO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLAUSULA SEXTA A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) RODRIGO CECHINATTO pelo Sócio(a) RODRIGO CECHINATTO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SÉTIMA O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA o exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o Balanço de Resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os Lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.
Parágrafo Primeiro; por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA NONA O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o socio remanescente ou herdeiro do socio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do Patrimônio líquido para pagamento dos haveres do socio falecido, mediante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/08/2024
Certifico o Registro em 06/08/2024 Data dos Efeitos 05/08/2024
Arquivamento 20242928048 Protocolo 242928048 de 05/08/2024 NIRE 42207730100
Nome da empresa R&M DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 543029902988160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

levantamento de balanço geral especifico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA Declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA Fica eleito o foro da Comarca de Três Barras/SC, para dirimir as questões oriundas do pressente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TRES BARRAS, 31 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS

RODRIGO CECHINATTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/08/2024
Certifico o Registro em 06/08/2024 Data dos Efeitos 05/08/2024
Arquivamento 20242928048 Protocolo 242928048 de 05/08/2024 NIRE 42207730100
Nome da empresa R&M DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 543029902988160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242928048

398

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R&M DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	242928048 - 05/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207730100
CNPJ 50.468.469/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024
SOB N: 20242928048

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242928048

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00030429951 - RODRIGO CECHINATTO - Assinado em 05/08/2024 às 09:08:42

Cpf: 02441548999 - MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS - Assinado em 05/08/2024 às 09:42:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/08/2024
Certifico o Registro em 06/08/2024 Data dos Efeitos 05/08/2024
Arquivamento 20242928048 Protocolo 242928048 de 05/08/2024 NIRE 42207730100
Nome da empresa R&M DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 543029902988160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.468.469/0001-28 MATRIZ		27/04/2023

NOME EMPRESARIAL
R&M DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PACHECO	53	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.490-000	JOAO PAULO II	TRES BARRAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMDISTRIBUIDORASC@HOTMAIL.COM	(42) 8816-5135/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **07:35:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R&M DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207730100	50.468.469/0001-28	27/04/2023	27/04/2023
Endereço: RUA JOSE PACHECO, 53, JOAO PAULO II, TRÊS BARRAS, SC - CEP: 89490000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CARGA E DESCARGA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODRIGO CECHINATTO 000.304.299-51	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RODRIGO CECHINATTO 000.304.299-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS 024.415.489-99	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS 024.415.489-99	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

255984162

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11870589840060 EMITIDA: 19/08/2025 PROTOCOLO: 255984162

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R&M DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207730100	CNPJ 50.468.469/0001-28	Arquivamento do ato Constitutivo 27/04/2023	Inicio da atividade 27/04/2023
Endereço: RUA JOSE PACHECO, 53, JOAO PAULO II, TRÊS BARRAS, SC - CEP: 89490000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/08/2024	Número 20242928048	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255984162

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11870589840060 EMITIDA: 19/08/2025 PROTOCOLO: 255984162

402

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4881620
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS
Raiz do CNPJ: 50.468.469
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TRES BARRAS
Endereço da sede : RUA JOSE PACHECO

Certidão emitida às 20:06 de 18/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

403

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&M DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.468.469/0001-28
Certidão nº: 54051432/2025
Expedição: 13/09/2025, às 15:08:03
Validade: 12/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&M DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.468.469/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

404

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3913/2025

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**50.***.***/0001-28**
Código:	**758485**
Contribuinte:	**R&M DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço:	**RUA JOSE PACHECO, 53**
Bairro:	**JOAO PAULO II**
Cidade:	**Três Barras**
Estado:	**SC**
CEP:	**89.490-000**

Finalidade da Certidão: **DIVERSAS**

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://tresbarras.atende.net ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 13/09/2025 às 15:05:52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R&M DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.468.469/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:26 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **F0D2.F7FE.536A.743E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **R&M DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **50.468.469/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140198845800**
Data de emissão:	**29/06/2025 02:17:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/07/2025 13:17:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/07/2025

R&M DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 50.468.469/0001-28
ENDEREÇO RUA JOSÉ PACHECO 53
TRES BARRAS SANTA CATARINA
TEL (042)98816-5135
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262279096

EMAIL rmdistribuidorasc@hotmail.com

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

D E C L A R A Ç Ã O

R&M DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.468.469/0001-28**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)**MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.754.043-1**, inscrito no CPF/MF sob o nº **024.415.489-99**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de. nº **052/2025**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

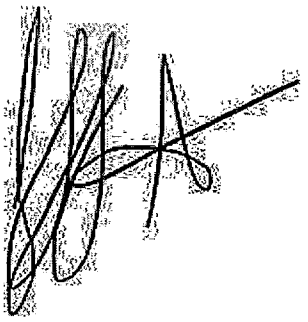
1. (**x**) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

TRES BARRAS SANTA CATARINA 09 DE SETEMBRO DE 2025



Marcos Santos Sócio administrador

CPF 024.415.489-99 RG 7.754.043-1

R&M DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 50.468.469/0001-28
ENDEREÇO RUA JOSÉ PACHECO 53
TRES BARRAS SANTA CATARINA
TEL (042)98816-5135
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262279096

EMAIL rmdistribuidorasc@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2025

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TRES BARRAS SANTA CATARINA 09 DE SETEMBRO DE 2025

Marcos Santos Sócio administrador

CPF 024.415.489-99 RG 7.754.043-1

R&M DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 50.468.469/0001-28
ENDEREÇO RUA JOSÉ PACHECO 53
TRES BARRAS SANTA CATARINA
TEL (042)98816-5135
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262279096

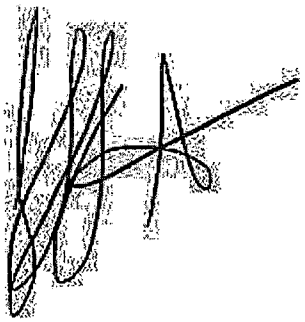
EMAIL rmdistribuidorasc@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **R&M DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 50.468.469/0001-28** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 052/2025, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

TRES BARRAS SANTA CATARINA 09 DE SETEMBRO DE 2025



Marcos Santos Sócio administrador

CPF 024.415.489-99 RG 7.754.043-1

R&M DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 50.468.469/0001-28
ENDEREÇO RUA JOSÉ PACHECO 53
TRES BARRAS SANTA CATARINA
TEL (042)98816-5135
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262279096

EMAIL rmdistribuidorasc@hotmail.com

R&M DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.468.469/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.754.043-1 e do CPF nº 024.415.489-99, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3.DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

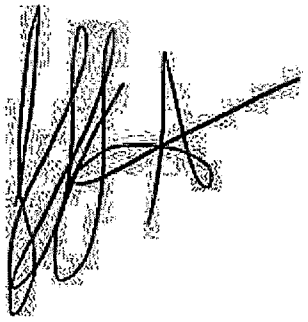
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4. DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Que durante a vigência do contrato, tem conhecimento de que é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o 3º grau de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação, ou atue na fiscalização ou gestão do contrato. 5. DECLARAÇÃO DE

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital e que responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei.

TRES BARRAS SANTA CATARINA 28 DE AGOSTO DE 2025



Marcos Santos Sócio administrador

CPF 024.415.489-99 RG 7.754.043-1

413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.694.780/0002-00 FILIAL		20/07/2015

NOME EMPRESARIAL
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAST COMPRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CODORNA OESTE	1483	LOTE 4-B5 BOX B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.828-000	EXPANSAO URBANA	CHAPADAO DO CEU	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FASTCOMPRASBR.COM	(67) 3562-4493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **10:07:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

414

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.694.780/0002-00 **FILIAL**		**20/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CODORNA OESTE	**1483**	**LOTE 4-B5 BOX B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.828-000	**EXPANSAO URBANA**	**CHAPADAO DO CEU**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FASTCOMPRASBR.COM	**(67) 3562-4493**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **10:07:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

415

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.694.780/0002-00 **FILIAL**		**20/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CODORNA OESTE	**1483**	**LOTE 4-B5 BOX B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.828-000	**EXPANSAO URBANA**	**CHAPADAO DO CEU**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FASTCOMPRASBR.COM	**(67) 3562-4493**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **10:07:35** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***583623/2025***

Contribuinte:JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
CCE: ***28.342.658-6***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:28:15 horas do dia 02/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54108591

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**

CNPJ **08.694.780/0002-00**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.579.541 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2025 **HORA:** 10:8:39:3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.694.780/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:07 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2026.
Código de controle da certidão: **4508.A377.FC2B.7D2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

419

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.694.780/0002-00

Razão Social: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME FILIAL

Endereço: 11 A OESTE 1043 QUADRA 18 LT 19 SALA B / JARDIM ACALANTO / CHAPADAO DO CEU / GO / 75828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205011492838319

Informação obtida em 14/08/2025 15:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

420

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 11878 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **08.694.780/0002-00**
Inscrição Municipal: **2166**
Atividade Econômica: **40379**

Endereço: **R CODORNA OESTE, Nº: 1483, EXPANSÃO URBANA, LOTE 4-B5 BOX B, CEP: 75.828-000**
Cidade: **CHAPADÃO DO CÉU - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **qDiZ58teX**
Data Validade: **30/10/2025**
Número Via: **1**
Data Emissão: **01/08/2025**
Usuário:

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

421

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00BE13

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ:

08.694.780/0002-00

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 30/09/2025

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00FG5432

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2025** HORA: **10:11:03**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.694.780/0002-00
Certidão nº: 43997695/2025
Expedição: 01/08/2025, às 10:11:41
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.694.780/0002-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
CNPJ	: 08.694.780/0002-00

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 1 de setembro de 2025.

Serranópolis - Distribuidor

Valor da certidão	: R$ 55,08
Valor da taxa judiciária	: R$ 19,17
Total:	: R$ 74,25
Data da receita	: 01/09/2025
Guia no	: 08403272-3/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2025 - 16:19:41
Localizar pelo código: 104798305440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

16:19:27 OZILENE TAVARES DA SILVA 5410492

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2025 - 16:19:41
Localizar pelo código: 104798305440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JULIANO VEZENTIN EIRELI
08.694.780/0002-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/09/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.SOVJ.EH3P.U3DZ.4QOP.WE9E**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FAST COMPRAS

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROCESSO N° 4111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.° 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, expressamente que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Chapadão do Céu - Goiás, 22 de setembro de 2025

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA:08694780000200

Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA:08694780000200
Dados: 2025.09.21 21:17:25 -04'00'

JULIANO VEZENTIN
CPF: 001.432.951-44
RG: 001.387.781 SSP/MS
Contato: (67) 9.9904-7946
licitacao@fastcomprasbr.com

FAST COMPRAS

DECLARAÇÕES AGRUPADAS FAST COMPRAS

PROCESSO N° 4111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa ***JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA***, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática, visando atender esta municipalidade, em conformidade com o Edital mencionado, ***DECLARA*** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do da pasta de II_HABILITAÇÃO, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis..

Declara ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos ao declarante (1).

(1) Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

CREDENCIAMENTO

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***CREDENCIA*** a Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, para representá-la perante PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR na licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025 podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis..

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025, realizado pelo (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR.

DECLARAÇÃO ACEITE DO TEOR COMPLETO DO

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis., que possui todos os requisitos exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025 habilitação, quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante neste Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor, participação em licitação ou celebração de contrato, que:

- Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;

- Não tenho no quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea, com efeitos que repercutem em licitações e contratações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR;
- Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, com efeitos que repercutem em licitações e contratações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR;
- Não tenho no quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção, com efeitos que repercutem em licitações e contratações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR;
- Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção, com efeitos que repercutem em licitações e contratações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR;
- Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, com efeitos que repercutem em licitações e contratações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO "SIMPLES NACIONAL"

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, que é optante do "SIMPLES NACIONAL".

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma da Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis..

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNÍCIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da lei que, NÃO POSSUI em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação relacionado ao Município. Que de acordo com Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis., que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, que a pessoa jurídica que representa conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública,

nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – No tocante a licitações e contratos:
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis., na qualidade de proponente procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025, instaurado pelo ,que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 05/06/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03/12/2009, do IBAMA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI, art. 20, do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (catorze) anos nas condições de aprendiz.

a) Sim ( ) b) Não (X)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, declara, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO ANUAL

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, para os devidos fins de direito e sob as penalidades legais, que temos capacidade de fornecimento anual para o(s) item(s) que será registrado na Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025, autorizado pelo PROCESSO N° 4111/2025.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***DECLARA***, para devidos fins que cumprirá a GARANTIA, pelo período de no mínimo 12 (DOZE) meses ou conforme edital, contra defeitos de fabricação contados a partir do recebimento definitivo do material, salvo o uso indevido, desgaste natural ou acidente, com garantia expressa de troca do material defeituoso no decorrer do prazo sem ônus para a administração, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***APRESENTAR***, para fins de participação em procedimento licitatório, ***DECLARA*** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal N.° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CADASTRO SISTEMA e-Cjur

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, em cumprimento ao disposto conforme inciso V do art. 15 c/c art. 17 da Resolução TCE/MS Nº 65/2017 (alterada pela Resolução TCE/MS Nº. 149, de 28 de julho de 2021), AUTORIZAMOS, o Legislativo PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR a efetivar nosso cadastro junto ao Sistema e-Cjur, disponibilizando todos os dados necessários para a formalização Contratual, caso sejamos vencedor do certame licitatório, não configurando nenhuma violação aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

"RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 149, DE 28 DE JULHO DE 2021. Altera a Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Cadastro dos Órgãos Jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como dos responsáveis pelas Unidades Gestoras no Sistema e-CJUR".

Art. 2º A Resolução TCE-MS n° 65, de 13 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida das seguintes disposições:

Art. 15. .....

V - cadastrar a empresa contratada no Sistema e-CJUR, autenticada com assinatura digital, identificando: razão social, CNPJ, nome de fantasia, inscrição estadual, inscrição municipal, e-mail válido, telefone fixo e celular, endereço completo, período de responsabilidade, dados do contrato, bem como a qualificação completa dos sócios e administradores com as informações individuais discriminadas no inciso II, do art. 2º, desta Resolução. (*grifo nosso*)

Informações necessárias, conforme descrito no inciso V da Resolução TCE-MS nº 65/2017:

EMPRESA: FAST COMPRAS INFORMÁTICA		
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.		
NOME FANTASIA: FAST COMPRAS INFORMATICA		
CNPJ/MF Nº: 08.694.780/0002-00		
ENDEREÇO COMPLETO: R CODORNA OESTE, 1483 – LOTE 4-B5, BOX B – EXPANSÃO URBANA 75.828-000 – CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS		
RAZÃO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.640.623-0	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2166
TELEFONE Nº: 67 3562-4493	FAX Nº	E-MAIL VÁLIDO: licitacao@fastcomprasbr.com
CELULAR Nº: 67 9.9904-7946	LOCAL: CHAPADÃO DO CÉU - GOIAS	REPRESENTANTE LEGAL: JULIANO VEZENTIN

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de CHAPADÃO DO CÉU - GO, C.N.P.J. n.º 08.694.780/0002-00, através de seu representante legal o Sr. JULIANO VEZENTIN, casado, inscrito no CPF: 001.432.951-44 e RG 001387781 SSP/MS, residente na rua dos Canela, 157, bairro Flamboyant, na cidade de Chapadão do Sul – MS, ***INFORMA QUE***, todas as notificações, Ordem de Serviços, cópias de notas de empenho ou qualquer esclarecimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025, e o contrato oriundo deste deverão ser encaminhadas no seguinte endereço eletrônico: licitacao@fastcomprasbr.com e telefone (67) 9.9904-7946.

Chapadão do Céu – Goiás, 22 de setembro de 2025

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA:08694780000200

Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA:08694780000200
Dados: 2025.09.21 21:17:40 -04'00'

JULIANO VEZENTIN
CPF: 001.432.951-44
RG: 001.387.781 SSP/MS
Contato: (67) 9.9904-7946
licitacao@fastcomprasbr.com

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

436

JEFERSON POLICENO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palma Sola – SC, nascido em 11/04/1988, portador do RG nº. 10.006.193-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.495.069-40, residente e domiciliado em Piraquara – Paraná na Rua Antonio Baptista Salgueiro, 85, Vila San Remo I, CEP 83301-740.

Único sócio da empresa **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** a qual foi automaticamente transformada em LTDA com base na Lei 14.195/2021, tem a sede e domicilio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, 241 Guabirotuba, CEP 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00041968 em 07/02/2013, RESOLVE, modificar seu instrumento original e posterior alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Artigo 41 da Lei 14.195/2021 efetivada em 09/12/2022, alterando a EIRELI em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, a sócia resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00041968 em 07/02/2013, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social e alterações primitivas que passam a ter a seguinte redação:

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

JEFERSON POLICENO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palma Sola – SC, nascido em 11/04/1988, portador do RG nº. 10.006.193-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.495.069-40, residente e domiciliado em Piraquara – Paraná na Rua Antonio Baptista Salgueiro, 85, Vila San Remo I, CEP 83301-740.

Único sócio da empresa **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** e tem a sede e domicilio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 Guabirotuba CEP 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00041968 em 07/02/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME E ENDEREÇO - A empresa gira sob o nome empresarial **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** e tem a sua sede e domicilio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 Guabirotuba CEP 81510-040.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

437

SÓCIO	%	QUOTAS	VALORES EM R$
JEFERSON POLICENO DE SOUSA	100%	100.000	R$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

438

médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade caberá a **JEFERSON POLICENO DE SOUSA,** a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do sócio administrador é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

439

regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

440

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

JEFERSON POLICENO DE SOUSA

NILSON LOURENÇO
CRC/PR 028.154/O-6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06149506940	JEFERSON POLICENO DE SOUSA
54023416991	NILSON LOURENCO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 14:20 SOB Nº 20232530238.
PROTOCOLO: 232530238 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305162351. CNPJ DA SEDE: 04879948000110.
NIRE: 41600041968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

442

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.879.948/0001-10 MATRIZ		29/01/2002

NOME EMPRESARIAL
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JORGE LACERDA	241	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-040	GUABIROTUBA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR	(41) 9683-5430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **10:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

443

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.879.948/0001-10 MATRIZ		29/01/2002

NOME EMPRESARIAL
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JORGE LACERDA	241	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-040	GUABIROTUBA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR	(41) 9683-5430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **10:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

444

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.879.948/0001-10 **MATRIZ**		**29/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JORGE LACERDA	**241**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-040	**GUABIROTUBA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR	**(41) 9683-5430**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **10:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

445

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.879.948/0001-10 **MATRIZ**		**29/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JORGE LACERDA	**241**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-040	**GUABIROTUBA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR	**(41) 9683-5430**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **10:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.879.948/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:12 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.
Código de controle da certidão: **1CA9.7B5D.82C8.2F88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

447

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037658365-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.879.948/0001-10**
Nome: **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/08/2025 14:51:44)

448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.292.003
CNPJ: 04.879.948/0001-10
Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:09 do dia 01/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: 8BFC34510CB2463C9B11BB9625BBBBAD72
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2025 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.879.948/0001-10
Certidão nº: 18408627/2025
Expedição: 01/04/2025, às 08:25:42
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.879.948/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

450

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.879.948/0001-10
Razão Social: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: - RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 241 - / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091214211118966625

Informação obtida em 18/09/2025 10:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90620335-90	04.879.948/0001-10	02/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 - GUABIROTUBA - CEP 81510-040 FONE: (41) 8703-4154
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
	4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS
4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

453

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**061.495.069-40**	**JEFERSON POLICENO DE SOUSA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 03/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90620335-90

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2025 17:23:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ.04.879.948/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/09/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de setembro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.09.19 14:46:21 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 3E452996 *****

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

455

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE : 41600041968
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2503177120

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600041968	04.879.948/0001-10	26/11/2012	29/01/2002

Endereço Completo
Rua GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 241, GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-040

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOST, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MULTIPLAS COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA E EXTINTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 100.000,00 (cem mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEFERSON POLICENO DE SOUSA	061.495.069-40	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JEFERSON POLICENO DE SOUSA	061.495.069-40	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/04/2023	20232530238	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA
			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2025, às 14:17:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSE5M9GD.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 52/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 22 de setembro de 2025.

Prequip Comercial de Equipamentos
Jeferson Boveano de Souza
CPF nº 061.495.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
RUA: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
GUABIROTUBA CEP: 81510-040
CURITIBA - PR

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa Prequip – Comercial De Equipamentos Ltda - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 52/2025, cujo objeto é **aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

Curitiba/PR, 22 de setembro de 2025.

Prequip Comercial de Equipamentos
Jeferson Bezerra de Sousa
CPF nº 061.496.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
RUA: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
GUABIROTUBA CEP: 81510-040
CURITIBA - PR

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Prequip – Comercial De Equipamentos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.948/0001-10 com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirotuba, Curitiba/PR – Cep: 81.510-040, com telefone [41] 3388-3400, endereço de e-mail licitacao@prequipcomercial.com.br , por meio de seu representante legal Jeferson Policeno de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 10.006.193/7 SESP/PR, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba/PR, 22 de setembro de 2025.

Prequip Comercial de Equipamentos
Jeferson Policeno de Sousa
CPF nº 061.495.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
RUA: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
GUABIROTUBA CEP: 81510-040
CURITIBA - PR

459

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ nº 21.613.975/0001-65

MAICON BAGATOLI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Taió — SC, nascido em 01/09/1990, inscrito no CPF/MF sob no 078.770.239-01, portador da Carteira de Identidade sob no 5482156, expedida pela SSP/SC, filho de Aldivar Bagatoli e de Marli Anderle Bagatoli, residente e domiciliado na Rua General Osorio, n º 1108 - Bairro Velha, em Blumenau - SC, CEP 89.041-002.

Socio da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO 01, QUADRA 018, LOTE M2, BOX 6, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ Nº 21.613.975/0001-65, resolve deliberar alteração das cláusulas a seguir:

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA: O Socio **MAICON BAGATOLI** transfere integralmente o capital social para, **GUSTAVO BAGATOLI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 118.660.659-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7088485, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR BLUMENAU, 6600, ENCANO, INDAIAL, SC, CEP 89086520, BRASIL, que se torna socio Unipessoal da Empresa de responsabilidade limitada.

CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da empresa será exercida por, GUSTAVO BAGATOLI, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA TERCEIRA: o ADMINISTRADOR declara, sob as penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na cidade de SERRA - ES

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 21.613.975/0001-65

460

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ 21.613.975/0001-65

GUSTAVO BAGATOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 118.660.659-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7088485, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR BLUMENAU, 6600, ENCANO, INDAIAL, SC, CEP 89086520, BRASIL

SOCIO da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA018 LOTE M2 BOX 6, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ Nº 21.613.975/0001-65, resolve consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alteração, como segue:

CLAUSULA 1ª - A firma gira sob a denominação social de TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com sede na AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA018 LOTE M2 BOX 6, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389 e filial na cidade de Blumenau — SC, Rua Joaquim Nabuco, n º 36 — Bairro velha, CEP 89.041-070, inscrita no CNPJ sob n º 21.613.975/0002-46, registrada na Junta comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42901080297, em 16/04/2015, ficando eleito o foro Comarca do ESTADO DE SANTA CATARINA para qualquer ação fundada na presente consolidação.

CLAUSULA 2ª - O objeto da firma é: comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, armazéns gerais - emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de equipamentos para escritório

Parágrafo único- A filial tem o mesmo Objeto Social da matriz, sendo que a Atividade de Armazéns Gerais é exercida exclusivamente pela Filial.

CLAUSULA 3ª — O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente no País.

CLAUSULA 4ª — A responsabilidade do socio é limitada à importância total do capital social, nos termos dos art. 20, in fine, do Decreto no 3.708, de 10-01-1919.

CLAUSULA 5ª — O início das operações foi na data da assinatura do Ato Constitutivo, em 21 de novembro de 2014, e o prazo de duração da firma é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA 461
CNPJ nº 21.613.975/0001-65

CLAUSULA 6ª — A administração será exercida pelo SOCIO GUSTAVO BAGATOLI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLAUSULA 7ª — Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 8º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 9ª — O SOCIO poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª- Falecendo o SOCIO, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado c liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 11ª - Sendo interditado o socio, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLAUSULA 12ª - O socio declara que a empresa se enquadra como EPP, nos termos da Lei Complementar ne 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 40 do art. 39 da mencionada lei. (art. 3% I, LC ne 123, de 2006)

CLAUSULA 13ª — Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do Ato Constitutivo e alteração posterior.

E por estar assim constituído, assina o presente instrumento de consolidação.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERRA -ES, 03 de novembro de 2024.

GUSTAVO BAGATOLI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03251518909	JAISON JOSE ANDERLE
11866065920	GUSTAVO BAGATOLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 12:09 SOB Nº 20242105904.
PROTOCOLO: 242105904 DE 11/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416084748. CNPJ DA SEDE: 21613975000165.
NIRE: 32203391876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2024.
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

463

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.613.975/0001-65 MATRIZ		30/12/2014

NOME EMPRESARIAL
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOFORTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	SN	GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	(47) 3328-2839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **15:08:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.613.975/0001-65 **MATRIZ**		**30/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	**SN**	**GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	**(47) 3328-2839**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **15:08:54** (data e hora de Brasília).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **21613975000165**

Data consulta: 01/09/2025 10:11:13

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2500526027
NIRE 32203391876 **CNPJ 21.613.975/0001-65**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20242105904	12/11/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20242105904	12/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20242105904	12/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241917450	09/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241917450	09/10/2024	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
310	20241607221	28/08/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	32203391876	28/08/2024	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO
002	20230744095	09/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230744095	09/05/2023	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	NÃO
002	20230172393	28/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20222067802	09/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T3260012412	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20200281801	22/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	32600124122	22/08/2017	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2025, às 10:21:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **AFMVAPLA.**

ESC2500526027

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000980457

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.613.975/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/07/2025**, válida até **02/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.3E3D.3500.E0A2**

468

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ:	21.613.975/0001-65		
Data de Expedição:	01/09/2025 10:01:47	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2025054458***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 21.613.975/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:50:03 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **38DB.CC11.7A51.A951**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

470

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.613.975/0001-65
Razão Social: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS GALPAO 01 QD 18 BX6 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704132293754691

Informação obtida em 01/09/2025 10:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12056819/2025 **Data Geração:01/09/2025** **Data Validade:01/11/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8524617 Crc Original: 8524617 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ / CPF **21.613.975/0001-65**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, SN GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 1 de Setembro de 2025
N° da Certidão: 12056819/2025
Inscrição: 8524617

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

472

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

NIRE : 32203391876
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2500525988

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32203391876	21.613.975/0001-65	29/12/2014	29/12/2014

Endereço Completo
Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRA E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PECAS E PARTES, SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMESTICOS E SUAS PARTES PARA REPOSICAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS UTILIDADES DOMESTICAS PARA CASA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALCADOS, JARDINS E PRACAS, SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO CONSTRUCOES E REFORMAS, INSTALACAO E CONCRETO DE FORROS E DIVISORIAS, INCLUSIVE EM GESSO, COLOCACAO DE PORTAS E JANELAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO BAGATOLI	118.660.659-20	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUSTAVO BAGATOLI	118.660.659-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
12/11/2024	20242105904	002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	ATIVA SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 42901080297 **CNPJ:** 21.613.975/0002-46
Endereço Completo
Joaquim Nabuco, Nº 36, CASA: FUNDOS; , Velha, Blumenau, SC, CEP: 89041070

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2025, às 10:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **XK1UR31F.**

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 21.613.975/0001-65
CERTIDÃO EMITIDA em 20/06/2025, às 16:19:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/06/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **vNEdkFsK40BkXaD.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/06/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

474

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.613.975/0001-65
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2025, às 16:29:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3H2RZ2WRXN**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

475

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.613.975/0001-65
Certidão nº: 20147942/2025
Expedição: 09/04/2025, às 08:22:00
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.613.975/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29161-389
CNPJ: 21613975000165

Serra - ES
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

476

Proposta Comercial

Nº: 379081

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRONICO: PE/52/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS * HTTPS://BLLCOMPRAS.COM *

DADOS DA PROPONENTE

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65 **Insc. Estadual:** 083351027 **Insc. Municipal:** 4756111

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS

CEP: 29161-389 **Cidade:** SERRA **UF:** ES

Fone: 4730412832 **E-mail:** comercialtecnoforte@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.613.975/0001-65
GUSTAVO BAGATOLI
ADMINISTRADOR
RG Nº 118.660.659-20

DECLARAÇÃO

A empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21613975000165, sediada Avenida Oitocentos, CEP 29161-389, Serra/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 'PE/52/2025', que:

• Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
• Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
• Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
• Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
• Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.

• Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
• O ato constitutivo apresentado é o vigente;
• Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas
Complementares;
• Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
• Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
• Conhece a aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
• Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termo e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
• Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
• Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
• São autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
• Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
• Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Serra/ES, 22 de setembro de 2025

GUSTAVO BAGATOLI:11866065920

Assinado de forma digital por GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.09.16 13:53:40 -03'00'

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21613975000165

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 70.884.85_-_

CPF Nº 118.660.659-20

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29161-389
CNPJ: 21613975000165

Serra - ES
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

Proposta Comercial

Nº: 379081

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRONICO: PE/52/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS * HTTPS://BLLCOMPRAS.COM *

DADOS DA PROPONENTE

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65 **Insc. Estadual:** 083351027 **Insc. Municipal:** 4756111

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS

CEP: 29161-389 **Cidade:** SERRA **UF:** ES

Fone: 4730412832 **E-mail:** comercialtecnoforte@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.613.975/0001-65
GUSTAVO BAGATOLI
ADMINISTRADOR
RG Nº 118.660.659-20

DECLARAÇÃO

A empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21613975000165, sediada Avenida Oitocentos, CEP 29161-389, Serra/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 'PE/52/2025', que:

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis

Serra/ES, 22 de setembro de 2025

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21613975000165

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 70.884.85_-_

CPF Nº 118.660.659-20

GUSTAVO BAGATOLI:11866065920 Assinado de forma digital por GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.09.22 15:59:01 -03'00'

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	897.252.399-20

CNPJ
51.205.897/0001-20

Data de Abertura
27/06/2023

Nome Empresarial
51.205.897 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

Nome Fantasia

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	27/06/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87190-000	PRACA SANTA CRUZ	1370	FUNDOS
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	SAO JORGE DO IVAI	PR	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/06/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Cobrador(a) de dívidas independente	8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **S C T MACKERT**

CPF/CNPJ: **51.784.579/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:02 do dia 31/10/2024 , com validade até o dia 30/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: bo5U4epcQfRX7kRS5QDY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **S C T MACKERT**

CPF/CNPJ: **51.784.579/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:44:36 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lNRaKwqRO0FvYTQh6515

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

484
Data: 11/08/2025 12h13min

Número	Validade
624	10/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S C T MACKERT CNPJ: 51784579000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6542 - S C T MACKERT
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1349 - Bairro CENTRO - CEP 87.190-000

Código de Controle

CWCANSNAYG0FT7Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jorge do Ivaí (PR), 11 de Agosto de 2025

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

485

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C T MACKERT **NIRE :** 41109129575 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2502988594
NIRE (Sede) 41109129575	**CNPJ** 51.784.579/0001-61	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 11/08/2023	**Início de Atividade** 11/08/2023

Endereço Completo
Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 1349, TERREO CASA, CENTRO-São Jorge do Ivaí/PR- CEP87190-000

Objeto
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS,7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS,4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS,4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 23/06/2025	**Número** 20253005124	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1- NIRE: 41902180901 **CNPJ:** 51.784.579/0002-42
Endereço Completo
(RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 839, SALA 2 , CENTRO, Paiçandu, PR, CEP:87140000)

Nome do Empresário: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

Identidade: 49955219
Estado civil: DIVORCIADO(A)
CPF: 897.252.399-20
Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2025, às 15:14:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G7GMOSCM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

486

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 51.784.579/0001-61

Requerente: S C T MACKERT

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 07/08/2024 15:06:55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 133057955

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

487

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91020984-10	51.784.579/0001-61	08/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	S C T MACKERT
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	PCA FLORIANO PEIXOTO, 1349, TER CASA - CENTRO - CEP 87190-000 FONE: (44) 98837-8514
Município de Instalação	SAO JORGE DO IVAI - PR, DESDE 08/2023
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2023
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	897.252.399-20	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91020984-10

Emitido Eletronicamente via Internet
23/06/2025 16:54:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.784.579/0001-61 MATRIZ		11/08/2023

NOME EMPRESARIAL
S C T MACKERT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	1349	TERREOCASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.190-000	CENTRO	SAO JORGE DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LE_MACKERT@HOTMAIL.COM	(44) 8837-8514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **14:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

489

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.784.579/0001-61
Razão Social: S C T MACKERT
Endereço: R ERASMO CAMARGO DE MELLO 915 / JD SAO JORGE / SAO JORGE DO IVAI / PR / 87190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003486140725363

Informação obtida em 11/08/2025 12:17:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

490

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037041771-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.784.579/0001-61**
Nome: **S C T MACKERT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/06/2025 14:54:54)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202507141512381704059

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

S C T MACKERT
CNPJ: 51.784.579/0001-61

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 14 de julho de 2025.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.07.14 15:13:41 -03'00'
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S C T MACKERT
CNPJ: 51.784.579/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:48 do dia 03/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2025.
Código de controle da certidão: **2F67.13E0.94AE.094B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C T MACKERT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.784.579/0001-61
Certidão nº: 40078404/2025
Expedição: 14/07/2025, às 14:37:27
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C T MACKERT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.784.579/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MODELO DEDECLARAÇÃO DEEMPREGABILIDADE

A (S. C. T. MACKERT), inscrita no CNPJ sob o nº (51.784.579/0001-61), estabelecida à Rua (PC SANTA CRUZ 1370 SAO JORGE DO IVAI PR CEP 87190000), telefone nº ((44988378514), por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) (SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT), portador(a) da Carteira de Identidade RG sob o n° (49955219) e inscrito no CPF sob nº (89725239920), pela presente, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado pelo Municípios, especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INC. III E IV, DO ART. 1º E NO INC. III, DO ART. 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOSEMTRABALHONOTURNO,PERIGOSO OUINSALUBRE ENÃOEMPREGAMENORDEDEZESSEISANOS. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, (___) SIM ou (__x_) NÃO. Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:08:17 -03'00'

(Assinatura do Sócio Administrador/Titular ou Representante Legal da Empresa Proponente)

MODELO DETERMO DE CONSENTIMENTOPARA TRATAMENTO DE DA DOS PESSOAIS

A (S. C. T. MACKERT), inscrita no CNPJ sob o nº ((51.784.579/0001-61), estabelecida à Rua (PC SANTA CRUZ 1370 SAO JORGE DO IVAI PR CEP 87190000), telefone nº ((44988378514), por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) (SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT), portador(a) da Carteira de Identidade RG sob o n°49955219) e inscrito no CPF sob nº89725239920), pela presente, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado pelo Municípios, especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO, DE TODOS OS ESTADOS, , A TRATAR TODOS OS DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS DISPONIBILIZADOS PARA O CERTAME, DE ACORDO COMOS ARTIGOS7° E 11, DA LEI FEDERAL N° 13.709 de 14/08/2018. Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:08:30 -03'00'

MODELO DE DECLARAÇÃO DERESPONSABILIDA DE ECÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A (S. C. T. MACKERT), inscrita no CNPJ sob o nº (51.784.579/0001-61), estabelecida à Rua (PC SANTA CRUZ 1370 SAO JORGE DO IVAI PR CEP 87190000), telefone nº (44988378514), por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) (SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT), portador(a) da Carteira de Identidade RG sob o n° (49955219) e inscrito no CPF sob nº (89725239920), pela presente, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado pelo MunicípioS, especificamente para participação em Licitações, DECLARA a) Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; b) Que se compromete a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; c) Que se compromete a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a execução da Ata de Registro de Preços e d) Que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos. Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:08:42 -03'00'

(Assinatura do Sócio Administrador/Titular ou Representante Legal da Empresa Proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A S. C. T. MACKERT), inscrita no CNPJ sob o nº (51.784.579/0001-61), estabelecida à Rua (SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT), telefone nº (44988378514), por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) (SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT), portador(a) da Carteira de Identidade RG sob o n° (49955219) e inscrito no CPF sob nº89725239920 (, pela presente, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado pelo MunicípioS, especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMASESPECÍFICAS. Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:08:57 -03'00'

(Assinatura do Sócio Administrador/Titular ou Representante Legal da Empresa Proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A (S. C. T. MACKERT), inscrita no CNPJ sob o nº (51.784.579/0001-61), estabelecida à Rua (PC SANTA CRUZ 1370 SAO JORGE DO IVAI PR CEP 87190000),), telefone nº (44988378514), por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) (SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT), portador(a) da Carteira de Identidade RG sob o n° ((49955219) e inscrito no CPF sob nº ((89725239920), pela presente, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado pelo MunicípioS, especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTAMOS CIENTES DA NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR A LEGISLAÇÃOESPECÍFICAPARAAATIVIDADE QUEDESENVOLVEEEM ADOTAR PRÁTICAS ECOLOGICAMENTE CORRETAS. RECONHECEMOS NOSSA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR, ATENUAR OUREPARAROSIMPACTOSRESULTANTES DESTA ATIVIDADE, MANTENDO-SE DISPONÍVEL À FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

SCT MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por SCT MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:09:08 -03'00'

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A (S. C. T. MACKERT), inscrita no CNPJ sob o nº (51.784.579/0001-61), estabelecida à Rua (PC SANTA CRUZ 1370 SAO JORGE DO IVAI PR CEP 87190000), telefone nº 44988378514, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) (SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT), portador(a) da Carteira de Identidade RG sob o n° (49955219) e inscrito no CPF sob nº ((89725239920), pela presente, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado pelo MunicípioS, especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE ASSEGURA AO MUNICÍPIO, O PRAZO DE GARANTIA DE12 (DOZE) MESES E/OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME O CASO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOPRODUTONODEPARTAMENTODEINFORMÁTICADA PREFEITURA , REFERENTE AOS LOTES GANHOS NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

S C T MACKERT :51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:09:18 -03'00'

NOVA DECLARAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO – MUNICÍPIPAIS

S.C.T MACKERT, CNPJ/MF Nº .51784579000161 sediada, (PRAÇA SANTA CRUZ 1370 SÃO JORGE DO IVAI PARANA CEP 87190000) DECLARAMOS para todos os fins de

direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou

Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o

disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (quando for o caso)

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela

veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de

entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de

sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3°

da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7

de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando

benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:09:30 -03'00'

prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°

14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo

licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere

ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que

se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza

menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16

(dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos

do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:09:40 -03'00'

Pelo presente instrumento, a empresa .S.C. T. MACKERT..., CNPJ nº 51784579000161 , com sede na .PRAÇA SANTA CRUZ 1370 CEP 87190000 SÃO JORGE DO IVAI PARANA ., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, Portador(a) do RG sob nº.49955219 pr.. e CPF nº ..89725239920., cuja função/cargo é....socia gerente .....
(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: lemackert88@hotmail.com

b. Telefone: (44)988378514

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)..soraia cristina turquino mackert.., portador(a) do CPF/MF 897252399-20

sob n.º..81392672953., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a todos os Pregoes Eletrônico - e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:09:54 -03'00'

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento;

Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO

O signatário da presente, em nome da proponente s. c. t. mackert, inscrita no CNPJ sob n 51784579000161_, sediada PRAÇA SANTA CRUZ 1370 NA CIDADE DE SÃO JORGE DO IVAI PARANA _ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilita tórios do Pregão Eletrônico do Município de todo território nacional

2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação reciprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)(X) Não ( ) Sim Em Caso Positivo, apontar:

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Relação de parentesco: Relação de Parentesco:

6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

7. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:10:08 -03'00'

ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa s. c. t. mackert_, vencedora do processo licitatório _, efetuado para contratação de empresas para (objeto da licitação), pelo Municípios de todo território nacional, no âmbito do Contrato de Repasse nº 853866/2017, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

S C T MACKERT:51784579000161

Assinado de forma digital por S C T MACKERT:51784579000161
Dados: 2025.09.01 15:10:19 -03'00'

s.c.t. mackert

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao
Presidente da Comissão de Licitação
I

Sr. pregoeiro

S.C.T. MACKERT, estabelecida na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí, inscrita no CNPJ sob n.°51784579000161, neste ato representada pelo seu representante Sr. SORAIA CRISTINA TURQUINO Mackert no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:10:35 -03'00'

GERENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO

S. C. T. MACKERT, CNPJ/MF Nº51784579000161, sediada, PRAÇA SANTA CRUZ 1370 SÃO JORGE DO IVAI PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93. (Local e Data)

Soraia Cristina turquinho mackert

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 16 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:10:46 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO

S. C. T. MACKERT, CNPJ/MF Nº 51784579000161, sediada (praça santa cruz 1370 são Jorge do ivai parana cep 871900000), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

_____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:11:00 -03'00'

ANEXO

S.C.T. MACKERT, Sediada na Praça Santa Cruz, 1370, centro de São Jorge do Ivaí- Pr, inscrita no CNPJ sob o n.° 51784579000161, neste ato representada pelo seu gerente Sr.SOARAIA CRISTINA TURQUINO
Mackert, portador da Carteira de Identidade n.° 49955219 inscrito no CPF sob o n. 89725239920, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar n.° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar n.° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC n° 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:11:13 -03'00'

ANEXO – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO

O signatário da presente, em nome da proponente S.C.T. MACKERT

, inscrita no CNPJ sob n 51784579000161_, sediada PRAÇA SANTA CRUZ 1370 NA CIDADE DE SÃO JORGE DO IVAI PARANA _ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilita tórios do Pregão Eletrônico do Município de todo território nacional

2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação reciprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)(X) Não ( ) Sim Em Caso Positivo, apontar:

Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:11:25 -03'00'

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

S.C.T. MACKERT inscrita no

CNPJ sob nº 51784579000161, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) SORAIA CRISTINA TURQUINO Mackert, portador(a) da Carteira de Identidade nº 49955219

Órgão expedidor SSP - Pr e do C.P.F nº 89725239920,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:11:41 -03'00'

São Jorge do Ivaí,

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:11:55 -03'00'

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO

S.C.T. MACKERT, CNPJ / MF nº51784579000161, sediada (praça santa cruz 1370 são Jorge do Ivaí Paraná cep 871900000) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:12:09 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

____S C T MACKERT_____inscrito no CNPJ nº ___51.784.579/0001-61_____ e Inscrição Estadual nº __8102098410_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT_____, portador da Carteira de Identidade nº _____897825239920_____ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valore somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente da penalidades previstas no subitem 12.2.1. "c" do edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.

Neste ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo este limite observado também na presente licitação.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:12:26 -03'00'

Local e data

_____

Nome e assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT_, portador do RG nº _49955219

e do CPF nº __89725239920_, representante legal do licitante __S C T MACKERT_____ (nome empresarial), participante da Dispensa Eletrônica nº __/_2025__; Processo n° ___/__2025_, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local e data

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:12:44 -03'00'

Nome e assinatura do representante legal

Licitação na modalidade pregão eletrônico.

DECLARAÇAO DE MICROEMPRESA

Para fins de participação na licitação pregão eletrônico, a(o) S.C.T. MACKERT, CNPJ n° 517845790001-61 INSCRIÇAO 91020984-10, sediada na (PRAÇA SANTA CRUZ 1370 SÃO JORGE DO IVAI PARANA CEP 971900000), declara, sob as penas da Lei que é Microempresa COMFORME, na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT:89725239920
Dados: 2025.09.01 15:13:02 -03'00'

Local e Data Assinatura do Representante Lega

CONTADOR

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.784.579/0001-61
Razão Social: S.C T-MACKERT
Endereço: R ERASMO CAMARGO DE MELLO 915 / JD SAO JORGE / SAO JORGE DO IVAI / PR / 87190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091908256140725328

Informação obtida em 23/09/2025 14:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

519

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentin, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
Único sócio da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e domicílio na Av. Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, cadastrado no NIRE 41210984884 e data de registro em 30/06/2005. Inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48. Resolve assim, alterar o Contrato Social Consolidado da Sociedade Empresária Limitada, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o complemento do endereço da sede da empresa para "loja", ficando da seguinte forma: Av. João Ferreira Neves, 3033, loja, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; de bebês-conforto e cadeirinhas para veículos, de produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA TERCEIRA - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações não modificadas por esta alteração.

CLAUSULA QUARTA – Da consolidação do Contrato: O sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.481.107/0001-48

NIRE: 41210984884

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentin, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. RESOLVE CONSOLIDAR o contrato social, conforme segue:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

520

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA,** que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, loja, centro, CEP 85148-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; de bebês-conforto e cadeirinhas para veículos, de produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

521

relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

522

ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2025

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2025 15:42 SOB Nº 20254412157.
PROTOCOLO: 254412157 DE 05/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514328763. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2025.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.481.107/0001-48 MATRIZ		30/06/2005

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDEPEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO FERREIRA NEVES	3033	CASA .

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.148-000	CENTRO	CAMPINA DO SIMAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **10:31:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.481.107/0001-48 **MATRIZ**		**30/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO FERREIRA NEVES	**3033**	**CASA .**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.148-000	**CENTRO**	**CAMPINA DO SIMAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	**(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **10:31:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Certidão nº: 21207911/2025
Expedição: 15/04/2025, às 13:44:03
Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

527

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3033, CSA . - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90344085-61

Emitido Eletronicamente via Internet
05/09/2025 10:29:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2024 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.481.107/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673B.28A2.4C06.8274 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

529

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037139883-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**
Nome: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/06/2025 15:40:20)

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Documento..... CNPJ 07.481.107/0001-48
Sede..... Avenida JOAO FERREIRA NEVES, 3033(CASA), CENTRO, CAMPINA DO SIMAO/PR, CEP 85148000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 18 de Agosto de 2025

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.08.19 13:59:10 -03'00'

Certificação

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:33 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **2140.C80A.E7AA.1A2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

532

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão Social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV JOAOA FERREIRA NEVES 3033 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083102101317137050

Informação obtida em 10/09/2025 14:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 78/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/09/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QE5CM4XX5RQR**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	019/2006

ENDEREÇO

AV JOAO FEREIRA NEVES, 3037 - CENTRO - SALA 1 Campina do Simão - PR CEP: 85148000

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis

Observações:

Campina do Simão, 24 de Junho de 2025

Emitido por: RUI ALVES FERREIRA

Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, n° 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos e que o ato constitutivo é vigente.

Campina do Simão, 30 de julho de 2025

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.07.30 16:41:52 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil | Ag: 0299-2 | C/C: 77977-6

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

535

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 41210984884 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503636727
NIRE (Sede) 41210984884	**CNPJ** 07.481.107/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 30/06/2005	**Início de Atividade** 30/06/2005

Endereço Completo
Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3033, CASA ., CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
31/08/2022	41210984884	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 13:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **AHALDSEU.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ANEXO – III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, n° 3033, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:
(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° 003/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Geferson Junior Wognei, Portador(a) do RG sob nº 8.171.079-1 e CPF nº 041.420.939-75, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Campina do Simão, 30 de julho de 2025

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.07.30 16:43:21 -03'00'

Redepel

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 – CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

ANEXO III

Ao
Pregoeiro Município de pien/Pr

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa , REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede na AV João Ferreira neves, centro Campina do Simão, Paraná, , por intermédio de seu representante legal, o Sr Geferson Junior Wognei portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1, do CPF nº 041.420.939-75, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 52/2025** , instaurado pelo Município de Guarapuava, declara sob as penas da lei que:

a) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Guarapuava, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;

b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição ;

d) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

e) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal ;

Redepel

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Campina do Simão, 22 de setembro de 2025

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.09.22 17:12:56 -03'00'

Telefone: (42) 3634-1267
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários
Banco do Brasil Ag: 0299-2 C/C: 77977-6

Redepel

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

A empresa , REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede na AV João Ferreira neves, centro Campina do Simão, Paraná, , por intermédio de seu representante legal, o Sr Geferson Junior Wognei portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1, do CPF nº 041.420.939-75 , DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Campina do Simão, 22 de setembro de 2025

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.09.22 17:13:14 -03'00'

Telefone: (42) 3634-1267
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil Ag: 0299-2 C/C: 77977-6

Redepel

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 52/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 22 de setembro de 2025

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.09.22 17:13:28 -03'00'

542

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 1
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Marialva – Estado do Paraná, na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
O sócio **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**, que possui 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **PAULA FORTI CASTILHO,** brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/11/2001, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n. º 14.820.344-0 SESP/PR e CPF sob n. º 079.497.729-48, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Maria Aparecida de Siqueira, n.º 215 – Apartamento 404 – Bloco 02 – Loteamento Sumaré – CEP 87.035-614, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA
O sócio **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** dá à adquirente **PAULA FORTI CASTILHO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
PAULA FORTI CASTILHO	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **PAULA FORTI CASTILHO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 2
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

PAULA FORTI CASTILHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/11/2001, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n. º 14.820.344-0 SESP/PR e CPF sob n. º 079.497.729-48, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Maria Aparecida de Siqueira, n.º 215 – Apartamento 404 – Bloco 02 – Loteamento Sumaré – CEP 87.035-614. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
PAULA FORTI CASTILHO	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

7ª A administração da sociedade caberá a **PAULA FORTI CASTILHO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

546

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 5
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 25 de Novembro de 2.024.

PAULA FORTI CASTILHO **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07949772948	PAULA FORTI CASTILHO
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 19:32 SOB Nº 20248762974.
PROTOCOLO: 248762974 DE 25/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416634659. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

548

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Marialva – Estado do Paraná, na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica **Rerratificado** o Preâmbulo e a 1ª Cláusula da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na data de 26/06/2026 sob n.º 20234291842 onde consta o endereço da empresa na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590 **sendo o correto** Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 12:00:31 que o documento de hash (SHA-256) 21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6 foi validado em 29/08/2023 11:45:23 através da transação blockchain 0x35cded5766627389290671d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcdf3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 158173)

549

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 12:00:31 que o documento de hash (SHA-256) 21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6 foi validado em 29/08/2023 11:45:23 através da transação blockchain 0x35cded5766627389290671d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcdf3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 158173)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

7ª A administração da sociedade caberá a **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 12:00:31 que o documento de hash (SHA-256) 21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6 foi validado em 29/08/2023 11:45:23 através da transação blockchain 0x35cded5766627389290671d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcdf3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 158173)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 24 de Agosto de 2.023.

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 12:00:31 que o documento de hash (SHA-256) 21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6 foi validado em 29/08/2023 11:45:23 através da transação blockchain 0x35cded5766627389290671d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcdf3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 158173)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

JUCEPAR

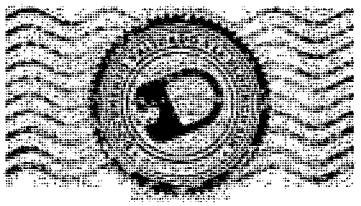
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 18:50 SOB Nº 20236069217.
PROTOCOLO: 236069217 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312686417. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2023.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 12:00:31 que o documento de hash (SHA-256) 21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6 foi validado em 29/08/2023 11:45:23 através da transação blockchain 0x35cded5766627389290671d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcdf3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 158173)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **158173** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"2º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL "**, cujo assunto é descrito como **"2º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL "**, faz prova de que em **29/08/2023 11:45:10**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/08/2023 11:46:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x35cded576662738929067 1d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcdf3.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

554

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O endereço comercial que era na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** na Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A atividade da empresa que era de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99) e Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) **passará a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 11:26:36 que o documento de hash (SHA-256) 4fc61578fdfd987bb15cba29681803b9d0f803dc8378b7ba6260e98de122e78f foi validado em 21/08/2023 11:14:33 através da transação blockchain 0x83356bc1701265faa8043228528479367f09a072175513544e51afff8a81fb02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156372)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 2
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 11:26:36 que o documento de hash (SHA-256) 4fc61578fdfd987bb15cba29681803b9d0f803dc8378b7ba6260e98de122e78f foi validado em 21/08/2023 11:14:33 através da transação blockchain 0x83356bc1701265faa8043228528479367f09a072175513544e51afff8a81fb02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156372)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 3
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 11:26:36 que o documento de hash (SHA-256) 4fc61578fdfd987bb15cba29681803b9d0f803dc8378b7ba6260e98de122e78f foi validado em 21/08/2023 11:14:33 através da transação blockchain 0x83356bc1701265faa80432285284793671f09a072175513544e51afff8a81fb02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156372)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 4
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 23 de Junho de 2.023.

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 11:26:36 que o documento de hash (SHA-256) 4fc61578fdfd987bb15cba29681803b9d0f803dc8378b7ba6260e98de122e78f foi validado em 21/08/2023 11:14:33 através da transação blockchain 0x83356bc1701265faa80432285284793671f09a072175513544e51afff8a81fb02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156372)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 11:21 SOB Nº 20234291842.
PROTOCOLO: 234291842 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309397019. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 11:26:36 que o documento de hash (SHA-256) 4fc61578fdfd987bb15cba29681803b9d0f803dc8378b7ba6260e98de122e78f foi validado em 21/08/2023 11:14:33 através da transação blockchain 0x83356bc1701265faa8043228528479367f09a072175513544e51afff8a81fb02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156372)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-I SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:
A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:
A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900869648. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000161

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256) c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain 0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110288)

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:
A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:
O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33503026000169

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256) c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain 0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e poda ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110288)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.

CARTÓRIO FLORIANO

Rene Roberto Olimpio da Rocha

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33503026000169

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 19227216402 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902085409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256) c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain 0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110288)

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Selo: OyhCx:StCFZ:qdEmr, Controle: G9:bT:nnEv7 - Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA. "FS7ASJ75-66455C-10". 0070. Dou fé. Maringá, 03/05/2019. Emolumentos: R$9,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test° ____ da Verdade.
Everson Moreira Silva - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1102
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº: 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

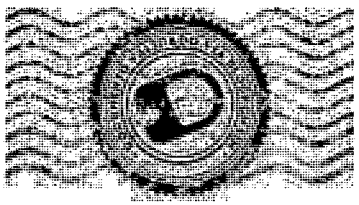
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256) c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain 0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110288)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **27/01/2023 08:57:02**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 08:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

564

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 1
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Marialva – Estado do Paraná, na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
O sócio **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**, que possui 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **PAULA FORTI CASTILHO,** brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/11/2001, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n. º 14.820.344-0 SESP/PR e CPF sob n. º 079.497.729-48, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Maria Aparecida de Siqueira, n.º 215 – Apartamento 404 – Bloco 02 – Loteamento Sumaré – CEP 87.035-614, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA
O sócio **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** dá à adquirente **PAULA FORTI CASTILHO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
PAULA FORTI CASTILHO	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **PAULA FORTI CASTILHO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

PAULA FORTI CASTILHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/11/2001, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n. º 14.820.344-0 SESP/PR e CPF sob n. º 079.497.729-48, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Maria Aparecida de Siqueira, n.º 215 – Apartamento 404 – Bloco 02 – Loteamento Sumaré – CEP 87.035-614. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta .

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
PAULA FORTI CASTILHO	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

7ª A administração da sociedade caberá a **PAULA FORTI CASTILHO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 5
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 25 de Novembro de 2.024.

PAULA FORTI CASTILHO **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07949772948	PAULA FORTI CASTILHO
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 19:32 SOB Nº 20248762974.
PROTOCOLO: 248762974 DE 25/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416634659. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.583.026/0001-69 MATRIZ		10/05/2019

NOME EMPRESARIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TARAO HIRIGUTI	169	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	JARDIM ELDORADO	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPENHO@OLIMPIOEQUIPAMENTOS.COM.BR	(44) 9910-0006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **10:13:44** (data e hora de Brasília).

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41600869648 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503294100
NIRE (Sede) 41600869648	**CNPJ** 33.583.026/0001-69	**Data de Ato Constitutivo** 10/05/2019	**Início de Atividade** 10/05/2019
Endereço Completo Rua TARAO HIRIGUTI, Nº 169, JARDIM ELDORADO - Marialva/PR - CEP 86990-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.			
Capital Social R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULA FORTI CASTILHO	079.497.729-48	R$ 99.800,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULA FORTI CASTILHO	079.497.729-48	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
03/02/2025	20250496291	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2025, às 15:28:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHGDODGV**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.583.026/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:16 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **E2B0.5190.E99A.0FE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

573

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036875885-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2025 16:18:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

574

CERTIDÃO NEGATIVA 10726 / 2025

Informações da Certidão:

Data Emissão: 22/09/2025 **Código da Autentificação:** 0CD6C.3C51C.9AD7DE80A90BC7932B456E

Data de Vencimento: 22/10/2025 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69

Requerente: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOPITALRES LTDA

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 54894 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 33.583.026/0001-69

Endereço:

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 22 de setembro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

575

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90813847-35	33.583.026/0001-69	05/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TARAO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO - CEP 86990-000 FONE: (44) 9910-0006
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 06/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.497.729-48	PAULA FORTI CASTILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90813847-35

Emitido Eletronicamente via Internet
18/07/2025 10:18:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

576

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Certidão nº: 41085785/2025
Expedição: 18/07/2025, às 10:16:42
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.583.026/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIALVA-PR
TELEFONE (44) 3232-1535
WHATSAPP (44) 9 88375573
EMAIL: distribuidor_mva@hotmail.com

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Praça Orlando Bornia 187, Edificio Forum. - Centro
Marialva/PR - 86990-000

TITULAR
JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL referente á FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: contra:

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 33.583.026/0001-69, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Marialva/PR, 01 de Agosto de 2025, 17:10:01

JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990

Assinado de forma digital por JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990
Dados: 2025.08.04 12:12:20 -03'00'

Certificação

OBSERVAÇÃO: Buscas incluídas nos últimos 20 (vinte) anos.

578

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.583.026/0001-69
Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: - RUA TARAO HIRIGUTI 169 - / - / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090604365342265018

Informação obtida em 22/09/2025 11:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

579

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Certidão nº: 48122775/2025
Expedição: 19/08/2025, às 15:52:18
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.583.026/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
18/07/2025 - 10 28 12

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90813847-35** **Inscrição CNPJ 33.583.026/0001-69**
Nome Empresarial	**Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda**
Endereço	Rua Tarao Hiriguti, 169. Jardim Eldorado 86990-000 - Marialva - PR
Telefone	(44)9910-0006
E-mail	EMPENHO@OLIMPIOEQUIPAMENTOS.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4399-1/99 - Servicos Especializados para Construcao não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2019
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2020
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **052/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **052/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **052/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **052/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Piên** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: • E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS: juridico@olimpioequipamentos.com.br
• E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br

Telefone: (44) 3354 2553

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **052/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 10 de setembro de 2025

Paula Forti Castilho
Administradora

33.583.026/0001-69
I.E. 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM ELDORADO
CEP.86990-000
MARIALVA - PR

Prefeitura Municipal De Piên
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 052/2025
Processo Administrativo nº 4111/2025

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Marialva, 10 de setembro de 2025.

Paula Forti Castilho
Administradora

33.583.026/0001-69
I.E. 90813847.35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 JARDIM ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Prefeitura Municipal De Piên
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 052/2025
Processo Administrativo nº 4111/2025

DECLARAÇÃO ANVISA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169, JARDIM ELDORADO, CEP 86990-000, Marialva-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. Paula Forti Castilho, portador do RG nº 14.820.344-0 e CPF nº 079.497.729-48, na qualidade de administradora proprietária, **DECLARA**, que irá apresentar o certificado de registro dos EQUIPAMENTOS conforme caso solicitado em qualquer momento. E que todos os equipamentos serão entregues de acordo com a ANVISA, bem como, fornecendo o número de série de cada equipamento médico hospitalar.

Marialva, 10 de setembro de 2025.

Paula Forti Castilho
Administradora

33.583.026/0001-69
I.E. 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
RUA TARÃO HIRIGUTI, 69 - JARDIM ELDORADO
CEP 86990-000
MARIALVA - PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **33.583.026/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:05 do dia 19/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 46Z1190825153505

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2025 15:48:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.583.026/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (08/07/2027) - Prefeitura Municipal de Colniza - MT
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (25/04/2026) - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul (SP)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (02/07/2027) - Prefeitura Municipal de Colniza - MT

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **33583026000169**

Data consulta: 18/07/2025 10:29:19

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2025 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.583.026/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687A.4A8C.EC80.D940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php